



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

**FABRICIO SANTOS MOREIRA**

**PADRÃO ESTRUTURAL DA RELAÇÃO DOS SINDICATOS  
COM OS FUNDOS DE PENSÃO NO BRASIL: AS  
EXPERIÊNCIAS DA PREVI E PETROS**

Salvador  
2023

**FABRICIO SANTOS MOREIRA**

**PADRÃO ESTRUTURAL DA RELAÇÃO DOS SINDICATOS  
COM OS FUNDOS DE PENSÃO NO BRASIL: AS  
EXPERIÊNCIAS DA PREVI E PETROS**

Tese apresentada ao Núcleo de Pós-Graduação em  
Administração da Universidade Federal da Bahia,  
como requisito parcial para obtenção do grau de  
Doutor em Administração

Orientadora: Dra. Maria Elisabete Pereira Santos

Salvador  
2023

Escola de Administração - UFBA

M838 Moreira, Fabricio Santos.

Padrão estrutural da relação dos sindicatos com os fundos de pensão no Brasil: as experiências da PREVI e PETROS / Fabricio Santos Moreira. – 2023.

159 f.: il.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Elisabete Pereira Santos.

Tese (doutorado) – Universidade Federal da Bahia, Escola de Administração, Salvador, 2023.

1. Sindicatos - Brasil. 2. Fundos de pensão – Brasil - Administração. 3. Previdência privada. 4. Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Estudo de casos – 1980 -2006. 5. Petros (Organização) – Estudo de casos – 1980 -2006. 6. Direitos dos trabalhadores – Brasil. I. Universidade Federal da Bahia. Escola de Administração. II. Título.

CDD – 331.2524

**FABRICIO SANTOS MOREIRA**

**PADRÃO ESTRUTURAL DA RELAÇÃO DOS SINDICATOS  
COM OS FUNDOS DE PENSÃO NO BRASIL: AS  
EXPERIÊNCIAS DA PREVI E PETROS**

Tese apresentada ao Núcleo de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em Administração

Salvador, 14 de julho de 2023

Banca examinadora

Dra. Maria Elisabete Pereira Santos – Orientadora  
Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas  
Universidade Federal da Bahia

Dr. Sidartha Soria e Silva  
Doutor em Sociologia pela Universidade Estadual de Campinas  
Universidade Federal de Pernambuco

Dra. Tânia Moura Benevides  
Doutora em Administração pela Universidade Federal da Bahia  
Universidade Federal da Bahia

Dr. Antônio Jorge Fonseca Sanches de Almeida  
Doutor em Comunicação pela Universidade Federal da Bahia  
Universidade Federal da Bahia

Dr. Eurelino Teixeira Coelho Neto  
Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense  
Universidade Estadual de Feira de Santana

## **AGRADECIMENTOS**

Aos nossos antepassados, que lutaram por um mundo melhor mesmo quando a transformação era vista como impossível, mesmo quando havia certeza da derrota na luta, ainda assim transformaram o inimaginável em cotidiano.

A meus pais, por todo seu amor e cuidado. Por todo o sacrifício para me proporcionar as melhores oportunidades educacionais possíveis, mesmo vivendo na incerteza e luta do precariado.

A toda militância com quem tive o prazer e honra de conviver, lutar e aprender.

A minha esposa, meu amor, companheira de vida em todas as alegrias, tristezas e lutas.

A Bete, minha orientadora, que no percurso deste doutorado de maneira impressionante e a qual serei eternamente grato, não só me orientou academicamente com clareza e rigor, mas não desistiu de mim quando tive dificuldades em persistir na tese. Com amor, carinho e sabedoria, marcou indelevelmente em minha formação enquanto ser humano e docente, um exemplo de como conciliar as pressões da vida acadêmica, o rigor do pensamento científico e o cuidado com o próximo.

A todos os Orixás, fundamentos de minha caminhada na Terra.

MOREIRA, Fabricio Santos. **Padrão estrutural da relação dos sindicatos com os fundos de pensão no Brasil: as experiências da PREVI e PETROS**. Orientadora: Profa. Dra. Maria Elisabete Pereira Santos. 2023. 159 f.: Tese (doutorado) – Universidade Federal da Bahia, Escola de Administração, Salvador, 2023.

## RESUMO

A pesquisa investiga a relação entre sindicatos e fundos de pensão, defendendo a tese de que há um padrão estrutural em que os sindicatos fortalecem o programa político do capital para os fundos de pensão, legitimando-o como um programa de luta da classe trabalhadora contra o capital. Este padrão é constituído a partir de quatro contradições, que constituem as dimensões de análise empírica e suportam a tese defendida: o duplo interesse contraditório, a reivindicação ao monopólio da legitimidade, a capacidade de contestar o capital como requisito para participar do capital e o transformismo. Em termos empíricos, investiga-se a relação sindicatos e fundos de pensão no Brasil, no período de 1980 a 2006, no fundo de pensão dos trabalhadores do Banco do Brasil (PREVI) e no fundo de pensão dos trabalhadores da Petrobras (PETROS), tendo como principais procedimentos de coleta de dados a pesquisa documental e entrevistas. Como resultado, constatou-se que os principais sindicatos destas categorias formularam um programa político que considera os fundos de pensão uma grande conquista e patrimônio dos trabalhadores, devendo ser geridos pelos próprios trabalhadores através da eleição dos gestores dos fundos de pensão. Os sindicatos conduziram a luta contra seus empregadores para conseguirem este direito. Articulam chapas oriundas do movimento sindical, argumentando que são os mais qualificados politicamente para defenderem os interesses do trabalhador, reivindicando a capacidade de serem gestores que proporcionariam maior rentabilidade e benefícios do que os gestores indicados pelo patronato. Quando na condição de gestores eleitos pelos trabalhadores nos fundos de pensão, reproduzem e legitimam a lógica de acumulação do capital que são danosas ao conjunto da classe trabalhadora, pois o compromisso político com a maximização do capital como benéfico ao crescimento do patrimônio dos fundos de pensão se impõe. O conjunto do processo pode ser caracterizado como transformismo, uma vez que temos organizações e dirigentes dos trabalhadores defendendo o programa do capital para os fundos de pensão como um programa de luta dos trabalhadores contra o capital. Observou-se elementos que indicam que tal prática não é restrita aos casos PREVI e PETROS, subsidiando o argumento de que este é um padrão que estrutura a relação entre o conjunto dos sindicatos e fundos de pensão no Brasil.

Palavras-chaves: Sindicatos. Fundos de Pensão. Transformismo.

MOREIRA, Fabricio Santos. **Structural pattern of the relationship between unions and pension funds in Brazil: the experiences of PREVI and PETROS**. Advisor: Prof. Dr. Maria Elisabete Pereira Santos. 2023. 159 f.: Thesis (doctorate) – Federal University of Bahia, School of Administration, Salvador, 2023.

## **ABSTRACT**

The research investigates the relationship between unions and pension funds, defending the thesis that there is a structural pattern in which unions strengthen the political program of capital for pension funds, legitimizing it as a program of struggle of the working class against the capital. This pattern is constituted from four contradictions, which constitute the dimensions of empirical analysis and support the defended thesis: the double contradictory interest, the claim to the monopoly of legitimacy, the ability to contest capital as a requirement to participate in capital and transformism. In empirical terms, the relationship between unions and pension funds in Brazil is investigated, from 1980 to 2006, in the Banco do Brasil workers' pension fund (PREVI) and in the Petrobras workers' pension fund (PETROS). The main data collection procedures were documentary research and interviews. As a result, it was found that the main unions in these categories formulated a political program that considers pension funds to be a great achievement and asset of workers, and should be managed by the workers themselves through the election of pension fund managers. The unions led the fight against their employers to obtain this right. They articulate slates from the trade union movement, arguing that they are the most politically qualified to defend the interests of workers, claiming the ability to be managers who would provide greater profitability and benefits than managers appointed by employers. When as managers elected by workers in pension funds, they reproduce and legitimize the logic of capital accumulation that is harmful to the working class as a whole, as the political commitment to maximizing capital is beneficial to the growth of pension fund assets imposes itself. The entire process can be characterized as transformism, since we have workers' organizations and leaders defending the capital's program for the pension funds as a program of workers' struggle against capital. Elements were observed that indicate that this practice is not restricted to the PREVI and PETROS cases, supporting the argument that this is a pattern that structures the relationship between all unions and pension funds in Brazil.

Keywords: Unions. Pension funds. Transformism.

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

Gráfico 1	Evolução dos investimentos das EFPC entre os segmentos de aplicação, no período de 1994 a 2003	121
Gráfico 2	Gráfico 2 - Evolução dos ativos por tipo de investimento	121

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1	Participação dos Fundos de Pensão na privatização (em US\$ milhões) 1991-1995 (valores a custo).....	116
Tabela 2	Meta atuarial x Selic e IPCA de 2000 a 2007.....	123

## LISTA DE SIGLAS

ABRAPP	Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
ANAPAR	Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão e dos Beneficiários de Saúde Suplementar de Autogestão
BB	Banco do Brasil
BD	Benefício Definido
CD	Contribuição Definida
CEF	Caixa Econômica Federal
CESP	Companhia de Eletricidade de São Paulo
CONTRAF	Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro
CNB	Confederação Nacional dos Bancários
CUT	Central Única dos Trabalhadores
EAPC	Entidades Abertas de Previdência Complementar
EFPC	Entidades Fechadas de Previdência Complementar
FUNCEF	Fundação dos Economistas Federais
FUP	Federação Única dos Petroleiros
IAP	Instituto de Aposentadorias e Pensões
INPS	Instituto Nacional de Aposentadoria e Pensões
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social
PETROS	Fundação Petrobras de Seguridade Social
PREVI	Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil
PREVIC	Superintendência Nacional de Previdência Complementar
PT	Partido dos Trabalhadores
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados
SINDIPETRO	Sindicato dos Petroleiros
SISTEL	Fundação Sistel de Seguridade Social

## SUMÁRIO

1	<b>INTRODUÇÃO</b>	12
2	<b>QUESTÕES TEÓRICAS</b>	19
3	<b>MÉTODO</b>	52
4	<b>SINDICATOS E FUNDOS DE PENSÃO NO BRASIL</b>	65
4.1	OS CASOS PREVI E PETROS	66
4.1.1	<b>Bancários, Petroleiros e o padrão estrutural na relação sindicatos e fundos de pensão</b>	90
4.2	A FALA DOS DIRIGENTES SINDICAIS	96
4.2.1	<b>Concepção sindical</b>	97
4.2.2	<b>A reivindicação do monopólio da legitimidade</b>	98
4.2.3	<b>Luta contra o capital como requisito para participar da gestão do capital</b>	102
4.2.4	<b>Duplo interesse contraditório</b>	103
4.2.5	<b>Transformismo</b>	109
4.3	SINDICATOS E FUNDOS DE PENSÃO NO BRASIL	111
4.3.1	<b>A luta contra o capital como requisito de acesso a gestão do capital</b>	112
4.3.2	<b>O monopólio da legitimidade</b>	114
4.3.3	<b>A dupla lógica contraditória</b>	115
4.3.3.1	<i>Privatizações</i>	115
4.3.3.2	<i>Dívida Pública</i>	120
4.3.3.3	<i>Avaliação do perfil de investimentos</i>	124
4.3.4	<b>Transformismo</b>	127
4.4	Relação com a experiência internacional e o contexto global	134
5	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	136
	<b>REFERÊNCIAS</b>	143
	<b>APÊNDICE A – Quadro síntese do modelo de análise</b>	155
	<b>APÊNDICE B – Roteiro de entrevista</b>	156

## 1 INTRODUÇÃO

Um dos elementos centrais da luta entre o capital e o trabalho é o sistema previdenciário, no sentido de sistema social protetivo, que assegura à pessoa que pertence à classe trabalhadora o apoio e amparo ao final de sua vida laboral. A disputa pela cobertura e qualidade deste sistema protetivo encontra-se, intimamente, relacionada às suas formas de financiamento. Em linhas gerais, quando a correlação de forças é favorável à classe trabalhadora, o custo de financiamento do sistema previdenciário tende a deslocar-se para o capital, sendo o inverso verdadeiro, quando a correlação de forças se torna desfavorável à classe trabalhadora.

Historicamente, os fundos de pensão são a primeira forma de sistema previdenciário, oriundos da iniciativa de auto-organização de setores específicos da classe trabalhadora que, através de contribuições voluntárias, oriundas de seus rendimentos, criam uma poupança coletiva que financia os afastamentos por doença, auxílios funerais e as primeiras aposentadorias. Tal movimento decorre, inicialmente, da ausência de sistemas previdenciários públicos e da negação patronal em amparar a classe trabalhadora após o fim de sua vida laboral. Originalmente, os recursos do fundo de pensão são de propriedade dos trabalhadores que o constituem e financiam, a partir de seus salários e rendimentos, sendo que estes elegem representantes com a função de gerir, administrar e investir o valor poupado, assim como operacionalizar o pagamento de benefícios.

Este movimento de auto organização para auto proteção previdenciária de uma fração da classe trabalhadora, originado no trabalhismo mutualista da Europa Ocidental dos séculos 18 e 19, carrega em seu bojo uma contradição: o recurso poupado precisa ser investido de modo a não apenas compensar a inflação, mas também se multiplicar, de modo que o patrimônio total cresça e possa financiar os benefícios almejados. É um movimento oriundo de uma auto organização para a defesa previdenciária, frente à exploração e desamparo do capital, que, todavia, busca ampliar as taxas de retorno sobre o valor investido (poupança dos trabalhadores), segundo as regras do capital.

A partir do início do século XX, os fundos de pensão evoluem em dois caminhos distintos: a minoria permanece sem a participação patronal em seu financiamento, enquanto a maioria, através da luta organizada por seus sindicatos, consegue impor ao patronato a obrigatoriedade no financiamento dos fundos de pensão, variando a responsabilidade patronal desde a contribuição minoritária até a responsabilidade total.

A partir da segunda metade do século XX, a criação e gestão dos fundos de pensão também passam a ser de iniciativa patronal e estatal. Tal processo muda, significativamente, a dinâmica de todo o setor (os motivos e consequências dessa mudança são abordados no capítulo dois),

destacando-se dois elementos: o poder econômico dos fundos e a composição da sua gestão. Em termos econômicos, os fundos de pensão saem da condição de investidores institucionais marginais e passam a deter o controle sobre um volume de recursos extremamente significativo; simultaneamente, o capital passa a disputar, incisivamente, a gestão desses recursos, alcançando, em contextos de correlação de forças favorável ao capital, o controle total e/ou majoritário dos mesmos, excluindo ou reduzindo, significativamente, a participação de gestores eleitos pelos trabalhadores, no controle do patrimônio – a exemplo do que aconteceu durante a ditadura militar brasileira. Tal movimento foi e é combatido pelas organizações da classe trabalhadora, que buscam a primazia na gestão.

A análise da situação dos fundos de pensão, geridos majoritariamente por sindicalistas nos Estados Unidos da América (EUA), já em 1976, revela o peso econômico dos fundos de pensão nos EUA: eram acionistas relevantes em praticamente todas as 1000 maiores empresas industriais dos Estados Unidos, além de deterem o controle das 50 maiores companhias não industriais na área de bancos, seguradoras, varejistas, comunicações e transportes (DRUCKER, 1977). A relevância de organizações dos trabalhadores na gestão dos fundos de pensão nos Estados Unidos não é fato isolado, mas recorrente em diversos países, tendo como exceção o Japão (DRUCKER, 1977; BERNARDO, 1987; JARDIM, 2011).

Os fundos de pensão cresceram em poder econômico ao ponto de tornarem-se uma fração decisiva do capital financeiro, detendo, nos países centrais, ativos superiores ao capital produtivo e, mesmo no interior do capital financeiro, estavam em posição superior ao capital bancário, operando no topo da fração financeira em conjunto com os fundos múltiplos e as companhias de seguros (CHENAIS, 1996, 1998, 2005). Em 2003, os fundos de pensão detinham, na economia global, cerca de US\$ 17 trilhões, dos quais 70,5% tinham, em sua gestão, a participação direta de organizações de trabalhadores ou de representantes eleitos (BERNARDO; PEREIRA, 2008). Em 2017, esse valor alcançou, em nível global, 38 trilhões de dólares (OCDE, 2018).

No Brasil, em março de 2022, haviam 317 fundos de pensão, com 17 milhões de participantes (PREVIC, 2022). Nesse universo, existem as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e as Entidades Abertas de Previdência Complementar (EAPC), com as seguintes diferenças: nas entidades fechadas, os participantes, necessariamente, compartilham o mesmo vínculo profissional; já nas entidades abertas, qualquer indivíduo pode participar. O objeto de estudo desta tese está nos fundos de pensão do tipo EFPC, pois é onde ocorre a luta das organizações dos trabalhadores para participar na gestão do capital. No Brasil, em março de 2022, os fundos de

pensão tipo EFPC respondiam por 86,43% dos fundos de pensões existentes, 58,9% dos participantes e 49% do patrimônio total do setor (PREVIC, 2022).

Segundo Drucker (1977), Bernardo (1987), Grun (2003, 2005a, 2005b) e Jardim (2009a, 2009b), simultaneamente à expansão do poder econômico dos fundos de pensão na economia capitalista, houve uma ampliação do ativismo sindical e partidário, em torno da disputa pelo controle dessas organizações. Considerando que o patrimônio dos fundos é de propriedade dos trabalhadores a eles vinculados, o crescimento, rentabilidade e sustentabilidade deste patrimônio interessam, principalmente, ao trabalhador, defendidos como legítimos proprietários do patrimônio dos fundos de pensão. Na condição de representante dos trabalhadores, os sindicatos passaram a desenvolver uma militância frente aos fundos de pensão, visando, segundo os mesmos, garantir a consecução dos interesses de classe dos trabalhadores - proprietários na gestão dos fundos.

Essa luta por proteger os interesses dos trabalhadores, na condição de proprietários, conduzida por organizações dos trabalhadores, produziu uma situação peculiar: organizações criadas pela luta dos trabalhadores em situações de conflito com o capital participam da gestão de uma fração relevante do capital financeiro. Tal situação ganha maior significado quando se observa que, no Brasil, a participação de representantes eleitos pelos trabalhadores na gestão dos fundos não é marginal. Desde 2002, por força da lei complementar no. 108 de 2001, é de 50% dos cargos decisórios de topo da hierarquia.

Antes mesmo dessa legislação, nas décadas de oitenta e noventa do século XX, em fundos de pensão economicamente relevantes, a luta dos trabalhadores já havia conquistado o direito de elegerem parte dos gestores (MOREIRA, 2015; GRUN, 2003; D'ARAÚJO; LAMEIRÃO, 2009).

A literatura que analisa a luta de organizações dos trabalhadores para participar da gestão dos fundos de pensão concentra-se, principalmente, na caracterização dos padrões de investimento e distribuição dos resultados (PICKETTE, 2021; CLARK; QUINN, 1999; SANTANA; FRACALANZA, 2019; ESTEVES, 2006; FREEMAN, 1985; CARAMURU, 2021), no ativismo acionário sindical (CRISÓSTOMO; GONZÁLEZ, 2006; PUNSUVO et al. 2007; NACZYK; BRIDGEN, 2007; MATSUSAKA, 2015; SCHOLTE, 2013; MACDONALD; DUPUIS, 2021; MCCARTHY, 2014; RANDALL; KENNETH, 1998; SIMON, 1993), nas mudanças discursivas e identitárias dos sindicalistas que atuam nos fundos de pensão (JARDIM 2007, 2009, 2009a, 2009b, 2011, 2011a; GRUN 2003, 2004, 2005, 2005a, 2009) e na conversão de dirigentes da classe trabalhadora a lógica do capital (OLIVEIRA 2003, 2006, 2007, 2013; SALLES; FONSECA, 2013; IASI. 2006; BIANCHI; BRAGA, 2013; BULLARD, 2015; BRAGA, 2012).

Essa literatura, majoritariamente, demonstra o redirecionamento que pode ser qualificado como desvio político da direção política de sindicatos e associações de trabalhadores e trabalhadoras, ao integrar-se à gestão dos fundos de pensão. Tal transformação é explicada, prioritariamente, a partir das particularidades de cada caso analisado, com ênfase nas escolhas políticas e político-partidária das direções das organizações da classe trabalhadora. Apresentamos duas objeções a esse tipo de abordagem majoritária sobre o tema, quais sejam:

a) Ao analisar a literatura que aborda a participação de entidades representantes dos trabalhadores na gestão de fundos de pensão, fica evidente que este é um fenômeno recorrente em diferentes países, em diferentes momentos históricos, que se mantêm e se amplia na atualidade, em outras palavras, é um padrão. Sem menosprezar a relevância das condições concretas de cada caso, em seu contexto histórico, o fato de organizações da classe trabalhadora, repetidamente, operarem uma integração subordinada ao capital, em sua interação com os fundos de pensão, indica que há elementos estruturais nessa relação, que se sobrepõem as particularidades locais. As escolhas políticas dos grupos dirigentes das organizações da classe trabalhadora, ao abrir mão, repetidamente, em diferentes contextos, de uma perspectiva marxista de classe, não podem ser explicadas, prioritariamente, como resultado do livre arbítrio/personalidade/especificidades de indivíduos e/ou grupos, mas sim a partir das contradições estruturais e dinâmicas da luta de classes, em determinado momento histórico. O estudo das escolhas dos dirigentes de grupos políticos, em que pese ser elemento presente nesta tese, não pode prescindir do fato de que a mediação do processo político, derivada de contradições mais fundamentais, que lhe antecedem e estruturam – todavia a literatura sobre organizações da classe trabalhadora e fundos de pensão centra suas análises no nível dos grupos políticos dirigentes, secundarizando as referidas mediações que os antecedem e estruturam;

b) Há contradições específicas na relação entre as organizações dos trabalhadores e os fundos de pensão. Todavia, as abordagens teóricas, presentes na literatura, investigam a referida relação a partir de construtos teóricos, produzidos para investigar a relação de organizações dos trabalhadores com outras instâncias do capital, com escassa adequação conceitual às especificidades do objeto, secundarizando as contradições específicas do objeto **fundos de pensão**.

Essa tese é desenvolvida tomando como referência os fundos de pensão Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI) e a Fundação Petrobras de Seguridade Social (PETROS). Partindo da problematização acima, esta tese busca responder a seguinte pergunta de pesquisa: *Quais as contradições estruturais que condicionam a luta de organizações dos*

*trabalhadores na participação na gestão dos fundos de pensão PREVI e PETROS, no período de 1980 a 2006?*

A tese defendida é que as contradições estruturais que condicionam a luta de organizações dos trabalhadores na participação na gestão dos fundos de pensão PREVI e PETROS, no período de 1980 a 2006, consistem em quatro dimensões inter-relacionadas:

- a) o trabalhador associado ao fundo de pensão passa a desenvolver uma dupla e contraditória relação de interesse com o capital, pois, na condição de trabalhador, reivindica uma menor exploração do capital sobre o trabalho, questionando as práticas empresariais que intensificam a acumulação do capital. Porém, simultaneamente, na condição de membro do fundo de pensão, reivindica que este proporcione as mais altas taxas de retorno possíveis;
- b) no processo de luta política, questionando a capacidade dos gestores indicados pela burguesia, os trabalhadores, através de suas organizações, a pressionam para que possam escolher os gestores dos fundos de pensão e que os sindicatos desenvolvam esta pauta de luta – grande parte do seu poder se assenta na reivindicação do monopólio de representatividade dos trabalhadores. Portanto, é politicamente perigoso para os sindicatos se omitirem sobre uma pauta dos seus associados, sob pena de abrir espaço para disputa por legitimidade de representação de organizações rivais;
- c) os sindicatos são a organização central neste processo e, com adesão de sua base de associados, tem efetiva capacidade de contestar e/ou negociar com o capital no nível das relações de trabalho e processo de trabalho – a burguesia não cede a participação na gestão dos fundos de pensão espontaneamente, é a efetiva capacidade de contestação do capital, por parte do trabalho, que torna possível a participação de gestores eleitos pelos trabalhadores na administração dos fundos de pensão;
- d) contraditoriamente, as organizações criadas pelos trabalhadores, no conflito com o capital, passam a colaborar na gestão de fração relevante do capital, com vistas alcançar taxas de acumulação superiores as obtidas pelos gestores indicados pela burguesia.

Esta tese parte do pressuposto que a riqueza não é uma característica intrínseca aos objetos, mas sim uma construção social, não sendo possível, portanto, apropriar/reproduzir uma forma social de riqueza, no caso, o patrimônio dos fundos de pensão, sem incorrer na reprodução das condições gerais que tornaram esta forma possível. No capitalismo, isso significa, entre outras determinações, que é impossível reproduzir o capital sem reproduzir as condições de reprodução do próprio capital, o que implica na reprodução da submissão do trabalho ao mesmo. Marx e Engels (2007) demonstram que não é possível se apropriar, reproduzir e ampliar uma forma de riqueza sem reproduzir as condições sociais mais amplas do modo de produção que originou aquela riqueza.

Quando uma fração importante da direção política dos trabalhadores assume a defesa da acumulação do capital, via fundos de pensão, conseguindo participar da gestão dos fundos através do seu poder de representação dos interesses dos trabalhadores, está assumindo a defesa no interior da classe trabalhadora, do projeto político da fração dominante no bloco histórico, nesse caso, o capital financeiro.

Este trabalho tem como **objetivo geral** identificar as contradições estruturais que condicionam a participação de representantes dos trabalhadores na gestão da PREVI e PETROS, no período de 1980 a 2006. São os seguintes os objetivos específicos desta tese:

- Refletir sobre as principais contradições estruturais que condicionam a luta de organizações dos trabalhadores pela participação na gestão dos fundos de pensão;
- Identificar como as principais organizações dos trabalhadores do Banco do Brasil e da Petrobras atuaram de modo a instituir e legitimar a participação de gestores eleitos pelos trabalhadores na gestão dos fundos de pensão PREVI e PETROS;
- Analisar a atuação dos representantes eleitos pelos trabalhadores na condição de gestores dos fundos de pensão, tendo como referência as contradições estruturais entre capital e trabalho.

Do ponto de vista empírico, o presente trabalho se estrutura a partir da investigação da relação de organizações dos trabalhadores com os fundos de pensão PREVI, que tem como origem os trabalhadores e trabalhadoras do Banco do Brasil e PETROS (trabalhadores da Petrobrás). Essa escolha se justifica pelo fato de que, no período investigado, foram os mais relevantes, tanto em termos de poder econômico quanto de influência política sobre a direção geral do setor, pois a luta pela participação na gestão nestes dois fundos de pensão origina o padrão de ação replicado pelos demais sindicatos brasileiros.

A metodologia de pesquisa fundamentou-se na análise documental e, de modo complementar, em entrevistas. Para a análise documental, foram consultados os acervos físicos e digital dos principais sindicatos das categorias bancária e petroleira, assim como das confederações e centrais sindicais em que estes atuam. Também foi feita uma pesquisa no acervo dos fundos de pensão PREVI e PETROS.

Em função das informações obtidas nesta coleta, para complementar, também foi feita uma análise de documentos do Partido dos Trabalhadores, da Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão e dos Beneficiários de Saúde Suplementar de Autogestão (ANAPAR), da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP) e dos

principais marcos legais do setor. As entrevistas tiveram como grupo alvo dirigentes sindicais que atuaram na gestão dos fundos de pensão, totalizando quatro entrevistas.

Teórica e epistemologicamente, esta tese se situa no campo do materialismo histórico. É partindo desta matriz que são mobilizados os conceitos teóricos, formuladas as questões, definido o objeto, os procedimentos analíticos e a estrutura interpretativa. Dentre as várias possibilidades de análise, situadas nesse amplo campo do marxismo, nos aproximamos de Lenin e Gramsci. As principais referências teóricas aqui utilizadas são Bernardo (1987; 2008) Drucker (1977), no que diz respeito à reflexão sobre as contradições específicas dos fundos de pensão, e Gramsci (GRAMSCI, 2004, 2001, 2011a, 2011b; PORTELLI 2002; GRUPPI, 1991; MACCIOCCI, 1976) em sua discussão sobre transformismo.

Individualmente, enquanto pesquisador, não há vínculos pessoais nem profissionais com os sujeitos que constituem o objeto de pesquisa, nem com os fundos de pensão e sindicatos investigados. A motivação para a realização desta pesquisa está em compreender as formas pelas quais as organizações dos trabalhadores, criadas em um processo de luta contra o capital, podem vir a ser assimiladas pelo mesmo. Em termos de contribuição para o campo do conhecimento, este trabalho se justifica pela necessidade de suprir uma lacuna teórica na reflexão sobre os fundos de pensão, como indicado ao longo desta introdução. Do ponto de vista social e político, esperamos contribuir com uma reflexão crítica e transformadora por parte das organizações dos trabalhadores, em sua relação com os fundos de pensão.

Além desta introdução, a tese é composta pelos seguintes: capítulo dois, onde discutimos a lacuna na literatura e apresentamos o modelo teórico que suporta a tese defendida; o capítulo três é sobre as escolhas empíricas, metodológicas e procedimentos de coleta de dados; no capítulo quatro apresentamos, analisamos e discutimos os resultados; e, no quinto capítulo, apresentamos as considerações finais.

## 2 QUESTÕES TEÓRICAS

No Brasil, a literatura indica que os antecedentes dos fundos de pensão encontram-se em experiências pontuais de associações mutualistas, organizadas a partir das Santas Casas de Misericórdia, ainda no século XVI. Eram beneficentes, no sentido de que não eram os assistidos os que contribuíam com a maior parte dos recursos do fundo de pensão.

A Previdência se iniciou no Brasil no Século XVI, em 1543, quando Brás Cubas fundou a Santa Casa de Misericórdia de Santos e, na mesma época, criou um plano de pensão para seus empregados, o que foi estendido, também, às Santas Casas de Misericórdia de Salvador e do Rio de Janeiro, com as Ordens Terceiras, e outras, que mantinham hospitais, asilos, orfanatos e casas de amparo a seus associados e, também, aos desvalidos (SINDEPP/SP, 2002, p.3).

Nos séculos XVII, XVIII e XIX, fundos de pensões específicos (à época denominado Montepios), foram organizados para cargos de alta patente da hierarquia militar e o topo do nascente funcionalismo público, no setor privado, categorias de alta renda, como, por exemplo, os ourives, que organizaram seus próprios fundos de pensão. Diferente dos vinculados à Igreja Católica, estes fundos eram organizados a partir das próprias categorias profissionais, contando com diferentes padrões de financiamento, inerentes à correlação de forças de cada categoria, havendo desde os integralmente subsidiados pelo patronato como os dos extratos superiores do funcionalismo público, os que tinham contribuições em diferentes proporções entre patronato e empregado, como fazendários e correios, até à contribuição exclusiva do próprio trabalhador, como no dos ourives (OLIVEIRA e TEIXEIRA, 1985).

O primeiro caso relevante em que os recursos têm sua origem nas contribuições de empregados e empregador de uma organização específica data de 1904, com a criação do fundo de pensão dos trabalhadores do Banco do Brasil, atualmente denominado PREVI (BELOCHI e FAGUNDES, 2004). Diferente das experiências anteriores, este fundava-se em uma organização comparativamente de grande porte, em termo de número de funcionários, não tendo vínculos com a Igreja Católica e sem estar vinculado à uma categoria profissional específica, mas abrangendo todos os trabalhadores de uma mesma organização.

A partir da experiência do Banco do Brasil, em 1923, são organizadas, pelo Estado brasileiro, caixas de previdência em diferentes empresas, com contribuição patronal, do trabalhador e do Estado. Fruto deste processo, haviam 183 Caixas de Aposentadorias e Pensões no Brasil (ALÉM e GIAMBIAG, 1999). Em 1933, novamente o Estado acrescenta uma outra tipologia, organizando

seis fundos de pensão por categorias profissionais, os chamados Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAP) (ALÉM e GIAMBIAG, 1999).

A experiência da PREVI, das caixas de previdência e dos IAP são marcadas pela disputa sindical quanto ao direito de representar os trabalhadores na gestão. Devido a mobilização dos trabalhadores do Banco do Brasil e seus sindicatos, críticos a fusão da PREVI com o IAP-Bancários, a PREVI conseguiu não ser incorporada ao IAP dos Bancários, de modo que a experiência de participação na sua gestão transmitiu-se através das organizações bancárias, para a luta pela participação no IAP dos Bancários, também servindo como modelo para as organizações de trabalhadores abrangidas pelos outros IAPs (BELOCHI e FAGUNDES, 2004). Não havendo uma legislação que regulamentasse a questão, o nível de participação de representantes dos trabalhadores na gestão das caixas de previdência, montepios e IAPs variava de acordo com a correlação de forças, específica em cada categoria (NEVES, 1998).

Em 1966, nova reformulação sistêmica, conduzida pelo Estado, unificou os institutos de aposentadorias e pensões, criando o Instituto Nacional de Aposentadoria e Pensões (INPS). Essas sucessivas reformulações se devem ao aumento do poder econômico e da capacidade de organização política de uma fração da classe trabalhadora, decorrentes da urbanização, industrialização e aumento do número de empresas com grande quantidade de funcionários.

Paralelo às mudanças econômicas, nas décadas de quarenta, cinquenta e sessenta, ainda que não de maneira linear, uma maior organização política e combativa das frações da classe trabalhadora teve um franco crescimento, devido as alterações da estrutura econômica brasileira (ARAÚJO, 1998; BOITO JR. 1991, 2005; CÂNDIDO FILHO, 1982; RODRIGUES, 1999). Tais pressões reivindicativas incidiam em diversas pautas entre elas sobre o sistema previdenciário, o que levou à sua progressiva ampliação.

A criação do INPS em 1966 e sua posterior transformação do INSS em 1990 tem dois aspectos importantes para a classe trabalhadora. O primeiro, ainda que paulatinamente, é sobre sua progressiva expansão de cobertura: o sistema previdenciário passou a incorporar frações cada vez maiores da classe trabalhadora e não apenas aquelas economicamente decisivas e organizadas politicamente. Um segundo aspecto é que, até então, todos os modelos anteriores fundavam-se no regime de capitalização, em que o benefício auferido pelo associado, em sua aposentadoria, é decorrente do retorno sobre o investimento feito pelo fundo de pensão. O INPS e o INSS inauguram, no Brasil, o modelo de repartição, em que o benefício é oriundo não só da contribuição dos trabalhadores na ativa, mas também se ancora em outras fontes de receitas tributárias, regulamentadas pelo Estado. Mais importante, o valor e extensão dos benefícios é função de uma discussão política no campo dos direitos e não da rentabilidade de investimentos no mercado.

É importante reter este elemento, pois ele é decisivo para compreensão do papel dos fundos de pensão. O regime de previdência, calcado no campo dos direitos e da cobertura universal, implica uma vitória para a classe trabalhadora, pois vincula, politicamente, parte da distribuição da riqueza social a reprodução da classe trabalhadora, forçando o Estado a capturar parte desta riqueza, na forma de fundo público, e direcioná-la para o sistema previdenciário.

Os fundos de pensão operam no regime de capitalização e não de solidariedade social, compromissos sistêmicos ou deliberação política. O alcance, cobertura e valor do benefício são resultantes da rentabilidade dos ativos no mercado. Os fundos de pensão são um instrumento de captação do salário dos trabalhadores, de modo a transformá-lo em capital, o pagamento de benefícios previdenciários é um objetivo secundário, que pode ou não ocorrer (GRANEMAN, 2006), pois, em caso de insolvência dos fundos de pensão, o trabalhador que contribuiu pode receber um valor menor do que o previsto ou até mesmo valor nenhum (GRANEMAN, 2006; BULLARD, 2015).

A garantia da não previsibilidade do valor a ser recebido, como benefício do fundo de pensão, foi institucionalizada no Brasil como padrão obrigatório, a partir das leis complementares no. 108 e 109 de 2001, que impuseram a modalidade Contribuição Definida (CD) como regra a todos os fundos de pensões brasileiros, em linha com as recomendações do Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional, para a modernização dos fundos de pensão em nível global. Nesta modalidade, sabe-se o quanto contribui mensalmente, mas não há garantia do valor a ser recebido quando da aposentadoria. Sobre o modelo CD, a literatura sintetiza:

- O benefício não tem seu valor predeterminado, sendo simplesmente função da reserva que se puder acumular;
- Se as contribuições geraram uma enorme reserva, ou se os resultados das aplicações alavancaram essa mesma reserva, a única implicação possível é um benefício maior do que o planejado inicialmente;
- Se, pelo contrário, ao final do período contributivo as reservas se mostrarem baixas, seja devido a pequenas contribuições, seja devido ao curto período de capitalização (poucos anos), ou ainda devido à pouca rentabilidade das aplicações, **o prejuízo é todo o participante**, que deverá viver com um benefício menor do que o planejado anteriormente, já que é um plano de característica individualista
- **Convém reforçar que na modelagem CD, o risco é todo do participante**, haja vista que o efeito decorrente do resultado das aplicações, do próprio valor e do tempo da contribuição incidirá inteira e diretamente no valor do benefício (CNB-CUT, 2001, p. 43 e 44, grifo nosso).

Ainda sobre o modelo CD, mesmo após décadas de contribuições mensais, se no momento de solicitação da aposentadoria houver uma variação conjuntural negativa no valor dos ativos totais do patrimônio do fundo de pensão, tal efeito é instantaneamente transmitido ao trabalhador solicitante, pois o benefício mensal a ser recebido é calculado no ato da solicitação, a partir da cota individual

no valor do patrimônio total, logo, se este valor total do fundo de pensão estiver conjunturalmente baixo, o efeito é direto no valor do benefício:

Se na contratação do benefício periódico o mercado estiver em baixa, o seu valor incorporará este efeito conjuntural, pois o total da reserva a ser convertida estará deprimido, acarretando prejuízos irrecuperáveis e definitivos, mesmo que o mercado reestabeleça seu nível normal (CNB-CUT, 2000, p. 46).

O fundo de pensão garante a conversão de parte do salário direto e indireto em capital (seu objetivo principal), mas não garante o benefício ao trabalhador, uma vez que este é um objetivo secundário, que pode ou não ser cumprido sem penalização dos gestores dos fundos de pensão. O trabalhador fica refém das variações de mercado, assumindo inteiramente o risco.

O capitalismo transforma o trabalho em mercadoria, compra-o, insere no processo produtivo para produção de mais-valia, busca transformar esta mais-valia em lucro na venda de mercadorias, completando o ciclo D-D'. Parte deste D' retorna para a classe trabalhadora na forma de salários diretos e indiretos (o que inclui o financiamento do sistema previdenciário), todavia, parte destes salários são, novamente, transformados em capital, ao constituírem o financiamento dos fundos de pensões.

Ao aportar parte do seu salário direto (contribuição do trabalhador) e do seu salário indireto (nos casos em que há contribuição patronal), o trabalhador converte parte do seu rendimento em capital, pois este recurso será aplicado em investimentos que buscarão reproduzir, de forma ampliada, o ciclo D-D'. Segundo Graneman (2006), viabilizar os benefícios previdenciários é um objetivo secundário dos fundos de pensão, isso pode ocorrer ou não em função dos investimentos realizados. A própria história demonstra os diversos casos de colapso, tanto no Brasil quanto em outros países, em que houve falência dos fundos com o trabalhador perdendo as contribuições feitas ao longo de sua vida ou o pagamento de benefícios em valor muito inferior ao estimado (BULLARD, 2015).

Mesmo nos casos em que não há colapso, os fundos de pensão buscam transferir, diretamente ao trabalhador, o custo da imprevisibilidade dos mercados, havendo duas formas principais desta transferência. Na primeira delas – em franco declínio no Brasil e no mundo desde a década de noventa (GUSHIKEN e FERRARI, 2001) - há o modelo de benefício definido, no qual o trabalhador sabe o valor que irá receber no momento da aposentadoria. Para tanto, são feitos cálculos atuariais mensais, de modo que a projeção de crescimento do valor do fundo seja suficiente para bancar o desembolso futuro. Todavia, nos casos em que tais projeções demonstrem insuficiência no valor dos recursos atuais, frente ao que é determinado pelas projeções, o capital

pressiona para que os trabalhadores aumentem o valor das contribuições presentes, raramente reduzindo esse valor, quando o cenário é o contrário.

O segundo modelo é o da contribuição definida. O valor da contribuição mensal é um percentual fixo do salário, todavia não há compromisso com o valor final a ser auferido, quando no momento da aposentadoria, dependerá do valor de mercado da cota-parte individual de cada trabalhador no fundo, na data de sua aposentadoria.

Há todo um jargão técnico e economicista em nível mundial visando legitimar a transição do modelo do benefício definido para a contribuição definida. No Brasil, desde 2001 a lei complementar no. 108 de 2001 proíbe a criação de planos no modelo benefício definido. Todos os que ingressaram nos fundos de pensão de 2001 em diante, obrigatoriamente, o fazem na modalidade contribuição definida.

No modelo benefício definido, há sempre a possibilidade de, no embate e na luta política real, seja imputada ao patronato a corresponsabilidade pela garantia do valor do benefício, quando a variação de valor de mercado do patrimônio do fundo de pensão não é suficiente para garantir o valor pré-definido. O modelo de contribuição definida busca eliminar esta responsabilidade do capital com o trabalho.

A transformação de salário em capital, como objetivo principal dos fundos de pensão, especificamente em uma das suas principais modalidades de aplicação do patrimônio, que é o financiamento das atividades econômicas, tem características significativamente benéficas ao capital, quando comparado às formas tradicionais de obtenção de crédito para financiamento de investimentos.

Nas modalidades tradicionais de obtenção de recursos de empréstimos, os fornecedores do crédito continuam individualmente proprietários do crédito cedido, pressionam por pagamento de juros altos e em prazos curtos, podendo acionar os direitos contratuais burgueses contra o patrimônio do tomador de crédito, em caso de insolvência.

Ao captar a poupança dos trabalhadores via fundos de pensão, o capital leva décadas angariando recurso sem necessidade de retribuição no curto prazo, sem o compromisso de pagamentos de juros altos, sem o direito individual deste trabalhador sacar o recurso empenhado no fundo de pensão, para aplicação em outros investimentos, e sem a obrigação de garantir um pagamento pré-determinado de benefício, no momento da aposentadoria. Além disso, desde que obedecida ao sistema regulatório estatal vigente, em caso de colapso/insolvência do fundo, os direitos contratuais burgueses não podem ser acionados contra o patrimônio dos gestores dos fundos, nem contra o patrimônio da empresa empregadora.

Apesar da intensa propagação da ideologia burguesa, que afirma ser o trabalhador acionista do fundo de pensão um proprietário de capital, a conversão de parte do seu salário em capital não o torna, individualmente, um capitalista, e é tão somente parte do seu salário que se transforma em capital.

Segundo Graneman (2006), definir os fundos de pensão, a partir de sua função principal, como previdenciária não é apenas um erro, mas uma vitória ideológica do capital, que é fundamental para legitimar a sua real função. Outra vitória do capital é conseguir legitimar a interpretação de que os fundos de pensões atuais são um desenvolvimento histórico, um amadurecimento das experiências originárias de auto-organização para autoproteção previdenciária, sem a mediação do Estado, que, agora, ocorreriam em um patamar mais desenvolvido e seguro, em função de sua maior profissionalização e integração com o mercado.

Adicionalmente, tem-se a formulação de que tal desenvolvimento seria ainda mais necessário, diante do suposto colapso do modelo de repartição que não teria acompanhado a modernização da sociedade. O modelo de repartição é, frequentemente, descrito pelos defensores da previdência privada como uma “bomba relógio”, que precisaria ser desarmada para o bem de toda a sociedade atual e das gerações futuras. Para uma análise crítica deste discurso do capital referente ao modelo de repartição, ver Lourenço, Lacar e Goulart (2017) e MATIJASCIC (2002).

O padrão vigente dos fundos de pensão, na escala mundial, decorre de profundas reformulações nos países do centro da acumulação do capital, no contexto pós Segunda Guerra Mundial (GRANEMAN, 2006). Um dos componentes do *welfare state* é a cobertura previdenciária, que, por pressão da classe trabalhadora organizada em luta nos países capitalistas centrais e devido ao receio do significado político da proteção social dos países socialistas, precisou ser ampliada, tanto no sentido de população englobada quanto no valor dos benefícios. A questão política do sistema de repartição e de capitalização novamente se impõe, com exceção dos EUA, que tem um frágil regime geral de repartição, todos os outros países centrais, no contexto pós Segunda Guerra, instituíram um regime geral sólido. Todavia, de acordo com as particularidades históricas de cada país, o capital pressionou para que também fossem instituídos fundos de pensões, sendo, em alguns casos, obrigatórios em complemento ao regime geral, como, por exemplo, na Dinamarca.

No pós Segunda Guerra Mundial, a entrada simultânea de milhões de trabalhadores jovens em fundos de pensão, com remunerações crescendo acima da inflação e baixa rotatividade no mercado de trabalho (era o contexto dos 30 anos gloriosos), fez com que, em duas décadas, os fundos de pensão acumulassem um patrimônio considerável. A luta pela participação de representantes eleitos pelos trabalhadores na gestão dos fundos, lideradas pelos sindicatos, ocorreu em todos os países nos quais foram implementadas as políticas de Estado de Bem Estar Social, no período dos 30 anos

gloriosos (GRANEMAN, 2006; BRIDGEN e NACZYK, 2019). Mesmo nos EUA, apesar de não ter implementado as políticas de bem estar social, houve o mesmo processo de luta sindical pela participação na gestão dos fundos de pensão (DRUCKER, 1977). Tal processo se intensificou a partir da década de setenta, quando o patrimônio dos fundos de pensão deu um novo salto considerável.

Falar da financeirização dos fundos de pensão, em certo sentido, parece ser uma contradição em termos, dado que sua função de capitalização é inerentemente financeira. Todavia, utilizamos este termo para demarcar uma transformação específica na estrutura dos fundos de pensão, a partir da crise da década de setenta do século vinte. No contexto de ascensão do neoliberalismo e da proeminência da fração financeira do capital na condução do Estado, a desregulamentação financeira retirou travas e limites à forma de aplicação dos recursos dos fundos de pensão, que encontrou um contexto propício para a reprodução ampliada, via capital fictício, ancorada no poder de Estado e em transformações globais do capital (CHESNAIS, 1996, 1998, 2005). Estas transformações levaram a um ascenso vertiginoso do volume de recursos sob o controle dos fundos de pensão e seu respectivo peso, enquanto investidor institucional.

O Brasil insere-se nesse movimento global de financeirização e reestruturação dos fundos de pensão, a partir da década de sessenta. A Ditadura Militar implementou uma série de reformas no sistema financeiro, notadamente as reformas bancárias, criação do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central, da Comissão de Valores Mobiliários, regulamentação da Sociedade por Ações, etc. Este movimento organizativo visava adequar a realidade brasileira às novas exigências do padrão de acumulação do capital, emergente em nível global, e que contava com o apoio expressivo da burguesia brasileira.

A Ditadura Militar necessitava reduzir o aporte do fundo público na previdência (o arrocho salarial foi uma das marcas de seu projeto político) e, simultaneamente, formar poupança interna para financiar seus projetos. Os fundos de pensão emergem como um caminho para atender as duas necessidades, levando segmentos economicamente expressivos da classe trabalhadora a reduzirem seus vínculos econômicos com a previdência pública, calcada na repartição e transformando parte do salário em fontes de capital inteiramente sob o controle do Estado e do patronato, com fraca contrapartida ao fornecedor do dinheiro, que é o próprio trabalho. Nesse contexto, os fundos emergem como uma demanda do Estado e do capital, não como uma reivindicação da classe trabalhadora.

[...] nesse mesmo período, acompanhando o ciclo de crescimento econômico brasileiro, surgem os fundos de pensão ligados às empresas estatais, tais como PREVI/BB (Banco do Brasil), PETROS (Petrobrás), ELETROS (Eletrobrás), TELOS (Embratel), AERUS (Vasp), FAPES (Bndes), PORTUS (Portobrás), NÚCLEOS (Nuclebrás) e empresas privadas, como Fundação Caemi (Caemi Mineração e Metalurgia), Instituto Ambev (Brahma), PSSPhillips

(Phillips) e Fundação Promon (Promon Engenharia), sob a influência de experiências internacionais. Ao governo muito interessava a modalidade de previdência complementar fechada, na medida em que atendia às necessidades fiscais de diminuir os gastos com a aposentadoria dos funcionários públicos e ao projeto político-desenvolvimentista de estimular o mercado de capitais (PINHEIRO, 2005, p. 12).

Em 15 de julho de 1977, foi promulgada a Lei nº 6435, pelo regime militar. Essa lei instituiu os marcos mais importantes dos fundos de pensão no Brasil, que, em seus elementos fundamentais, permaneceu substancialmente inalterada, mesmo quando substituída por outros instrumentos legislativos, nas décadas seguintes. A única ressalva importante neste marco são as leis complementares nº 101 e nº 102 de 2001, que determinaram um nível mínimo de gestores eleitos pelos trabalhadores (essa mudança é discutida no capítulo seguinte).

Essa reconfiguração global dos fundos de pensão no pós Segunda Guerra Mundial, por iniciativa do Estado e do capital, com um salto quantitativo de grande magnitude no seu poder econômico, a partir da ascensão do neoliberalismo, enquanto projeto político na escala global, torna os fundos de pensão alvos de disputa de diversas frações da burguesia, assim como de organizações dos trabalhadores, que argumentam que os recursos dos fundos de pensão são financiados pelos mesmos, devendo ser por estes controlados, através da eleição do seu grupo gestor.

Sindicatos, associações e partidos políticos, criados pela classe trabalhadora em seu processo de conflito contra o capital, não foram criados, originalmente, com a pauta de gestão do capital financeiro via fundos de pensão. Do mesmo modo, os fundos de pensão, reconfigurados pelas necessidades de acumulação, no contexto do Estado de Bem Estar Social no pós Segunda Guerra Mundial, e, posteriormente, pela hegemonia do capital financeiro, a partir da década de setenta do século passado (CHESNAIS, 1996, 1998, 2005), não contavam, originariamente, com a participação de representantes dos trabalhadores em sua gestão, sendo os mesmos, inicialmente, geridos inteiramente pelo patronato, que resistiu e resiste à compartilhar a gestão dos referidos fundos com os trabalhadores (GRUN 2003, 2005<sup>a</sup>).

Ainda que de diferentes maneiras e com diferentes níveis de intensidade, frações da classe trabalhadora, através da luta política mediada por suas organizações políticas, conquistaram a participação na gestão dos fundos de pensão. Com maior intensidade, a partir da década de oitenta, este movimento ocorre nos EUA, Canadá, Brasil, França, Israel, Dinamarca, Bolívia, México, Inglaterra entre outras dezenas de países, conforme discutido na literatura (CRISÓSTOMO; GONZÁLEZ, 2006; PUNSUVO et al. 2007; NACZYK; BRIDGEN, 2007; MATSUSAKA, 2015; SCHOLTE, 2013; MACDONALD; DUPUIS, 2021; MCCARTHY, 2014; RANDALL; KENNETH, 1998; SIMON, 1993; DRUCKER, 1997; JARDIM, 2009, 2011).

A literatura aborda a participação de representantes dos trabalhadores na gestão dos fundos de pensão sob diferentes perspectivas. O mapeamento desta literatura<sup>1</sup> identifica quatro formas distintas de problematizar a participação de representantes dos trabalhadores na gestão dos fundos de pensão, ainda que no interior de cada forma de problematização possa ocorrer variações de abordagem teórica. A seguir, sintetizamos e discutimos cada uma delas, agrupando tanto a literatura nacional quanto a internacional.

- Impacto na geração de valor

Esta vertente trata da relação entre as organizações dos trabalhadores e fundos de pensão investigando alterações na *performance*. Subdivide-se em duas abordagens, a primeira de cunho eminentemente funcionalista, investiga alterações na performance da perspectiva do capital, investigando se a participação dos representantes dos trabalhadores na gestão (definido como *stakeholder* com perfil e interesses específicos) altera o desempenho do fundo de pensão e/ou do mercado financeiro em geral. Como exemplos desta literatura temos (FILHO, 2004; CAAMANO, 2007; LIMA et al., 2015).

A segunda vertente, em uma perspectiva crítica, investiga se há benefícios para os trabalhadores que contribuem com os fundos de pensão e para a sociedade em geral (PICKETTE, 2021; CLARK, QUINN, 1999; SANTANA, FRACALANZA, 2019; ESTEVES, 2006; FREEMAN, 1985, CARAMURU, 2021)

A literatura de ambas as abordagens permite-nos afirmar três questões interessantes para o escopo desta tese. Primeiro, ela desconstrói o argumento que uma maior participação de representantes de trabalhadores na gestão levaria a um aumento do desempenho do fundo de pensão, pois ao confrontar o desempenho com fundos semelhantes sem a participação de representantes eleitos a média estatística indica desempenhos semelhantes. Em segundo lugar,

---

<sup>1</sup> O mapeamento da literatura foi iniciado através do software *Publish or Perish*, nas bases de dados Scopus e Google Scholar, utilizando a combinação das seguintes palavras chaves: sindicatos; fundos de pensão; labor union; pension funds; union leaders; pension funds.

A Scopus é uma base mais restrita à literatura na forma de periódicos; o Google Scholar aborda não só trabalhos em periódicos, mas também outras formas de produção acadêmica, como livros, relatórios, dissertações e teses. Cada combinação de palavra-chave foi utilizada uma vez no Scopus e uma no Google Scholar, totalizando seis rodadas de busca. O uso das palavras chaves em português visou identificar a literatura nacional mais citada, os termos em inglês buscaram o mesmo na literatura internacional. Em um primeiro momento, foi priorizado a leitura dos vinte artigos mais citados, em cada um dos resultados de pesquisa, para cada uma das bases de dados, naturalmente eliminando as redundâncias nos resultados. As mesmas palavras chaves foram utilizadas no Portal de Periódicos da CAPES.

Também utilizamos o Catálogo de Teses e Dissertações para mapear a literatura, na forma de dissertações e teses. Todavia, por esta ferramenta não foi útil, pois não dispõe de mecanismo avançado, com combinações de diferentes palavras-chaves. A pesquisa com termos gerais apresentou 1.150.227 resultados. As opções de refinamento disponíveis são rudimentares e ainda apresentavam milhares de resultados, tornando, em termos práticos, o uso da ferramenta inviável. Visando captar, ainda que parcialmente, a literatura na forma de dissertações e teses, foi feita uma busca nos repositórios institucionais da USP, UNICAMP, UFRGS e UFMG.

demonstra que são escassas as divergências entre *stakeholders* de grupos de interesses dos trabalhadores em relação aos outros *stakeholders* na elaboração de critérios e decisões de alocação do capital. E por fim, quando comparados ao regime de repartição, os fundos de pensão tem em média benefícios menores e com níveis de incerteza mais altos.

- Ativismo acionário trabalhista

Esta vertente tem como questão central a participação de representantes eleitos pelos trabalhadores na gestão dos fundos de pensão e a configuração de uma nova forma de ativismo trabalhista, que pode direcionar investimentos e influenciar práticas empresariais segundo valores e objetivos dos trabalhadores, assim como de outras bandeiras de luta como ambiental, de gênero, identitárias, etc (CRISÓSTOMO; GONZÁLEZ, 2006; PUNSUVO et al. 2007; NACZYK; BRIDGEN, 2007; MATSUSAKA, 2015; SCHOLTE, 2013; MACDONALD; DUPUIS, 2021; MCCARTHY, 2014; RANDALL; KENNETH, 1998; SIMON, 1993). Os estudos nesse campo buscam avaliar o nível de poder dos representantes eleitos pelos trabalhadores na gestão dos fundos de pensão, assim como as decisões implementadas convergem com os valores, objetivos e projetos de grupos sociais com menor poder de barganha no conjunto da sociedade.

Nota-se que os teóricos defensores desta abordagem argumentam que o ativismo na gestão alterara decisões tradicionalmente apresentadas e trazem benefícios tanto para a sociedade quanto retorno econômico para o fundo de pensão (PROFFIT; SPENCER, 2006; BRATTON; MCCAHERY, 2015). Já os estudos críticos nesta vertente analisam o padrão de atuação sistêmico destes fundos, demonstrando que, apesar dos casos isolados, o nível de poder efetivo do ativismo na gestão dos fundos é restrito e tem pouco ou nulo impacto quando comparados ao padrão geral de investimentos dos próprios fundos (NACZYK; BRIDGEN, 2007; MATSUSAKA, 2015; SCHOLTE, 2013; MACDONALD; DUPUIS, 2021; MCCARTHY, 2014).

De modo implícito, o que estrutura o discurso dos defensores desta vertente é argumentam a partir de casos minoritários, como se tais casos fossem acessíveis/replicáveis para todo o capital financeiro, ocultando as restrições estruturais que inviabilizam este caminho para todos. Os críticos nesta vertente demonstram justamente estas restrições estruturais nos argumentos apresentados.

Uma outra crítica possível a partir da leitura desta vertente, é que mesmo os casos que a literatura define como sucesso de ativismo sindical na gestão dos fundos de pensão não representam um questionamento do capital enquanto relação social de dominação e exploração, mas são propostas de “civilização e domesticação” que prometem taxas de acumulação superiores as tradicionais. Os fundamentos do capitalismo não são colocados em questão.

- Modelos de desenvolvimento

Os estudos nesta compreendem criticamente à possibilidade do ativismo trabalhista, enquanto projeto político, orientar um padrão distinto de investimento e gestão dos fundos de pensão, assim como das empresas nas quais estes detêm algum poder de controle. Todavia, ampliam a análise para um quadro mais geral da relação fundos de pensão, reportando-se a movimentos trabalhistas, movimentos sociais, partidos políticos, mercado e Estado, e discutindo como a articulação mais ampla, em torno de determinado projeto político, que aglutine diferentes atores, pode ou não orientar o ativismo trabalhista nos fundos de pensão a defender o uso do poder econômico, de forma a auxiliar a materialização de tal projeto.

No Brasil, temos uma corrente de estudos nesta perspectiva (SIDARTHA, 2011; SANTANA, 2017; SANTANA, 2012), estando parte significativa da produção concentrada na análise dos dois primeiros mandatos dos governos Lula e os governos Dilma – uma vez que, nesse período, nos mais poderosos fundos de pensão do país, tanto os gestores eleitos pelos trabalhadores quanto os gestores indicados pelo patronato (empresas estatais) eram, majoritariamente, de dirigentes sindicais e/ou dirigentes do campo político, dirigido pelo Partido dos Trabalhadores (D'ARAÚJO; LAMEIRÃO, 2009).

A literatura internacional aponta estudos com matriz semelhante, indicando o mesmo fenômeno em outros países, como no EUA e Canadá (JARDIM, 2009), Canadá (MACCATHY, 2014; DUPUIUS; MACDONALD, 2018) e França (BELAND, 2001). Comum à literatura nacional e internacional dessa vertente, é a sistematização do que seria este projeto político para o país, em que um dos componentes deste projeto político estaria o redirecionamento dos padrões de investimento e gestão dos fundos de pensão, de modo distinto da pura lógica da financeirização e retorno máximo, com desligamento de suas consequências sociais. Valores como geração de emprego, aumento do nível de renda dos trabalhadores, redução da financeirização, fortalecimento de empresas nacionais, articulação com projetos estruturantes capitaneados pelo Estado, fortalecimento de áreas críticas, necessárias ao desenvolvimento do mercado doméstico, são alguns dos elementos comuns identificados no discurso do ativismo nos fundos de pensão.

Todavia, ao analisarem empiricamente o papel dos fundos de pensão, o nível de poder e criticidade deste ativismo em uma perspectiva global, no sentido de alteração do modelo de desenvolvimento vigente, a literatura identifica uma contribuição muito residual para um eventual processo de mudança.

Para além dos estudos de casos que problematizam esta questão, Scholte (2013) debate as limitações do ativismo acionário (não apenas o sindical, mas também este), apontando que a resposta para esta incapacidade de provocar mudanças não se encontra internamente na governança,

legislação, cultura ou negociação dos agentes financeiros e os grupos de interesse ativistas que participam da governança, mas na desigualdade de poder mais ampla entre estes diferentes grupos na estrutura mais ampla de funcionamento do capitalismo, que por sua vez, condiciona os limites do ativismo acionário.

- Desvio político das direções/classes sociais

Com escassos estudos na literatura internacional (BERNARDO, 1987; BERNARDO; PEREIRA, 2008), porém abundante na literatura nacional, são os debates quanto ao desvio político dos dirigentes de organizações dos trabalhadores e das organizações, ao atuarem na gestão dos fundos de pensão. A questão central desta vertente é que a participação na gestão dos fundos de pensão altera a concepção política de dirigentes da classe trabalhadora, havendo um conflito entre a história pregressa destes dirigentes e o que é a vivência na gestão dos fundos de pensão. Essa vertente se divide em duas sub abordagens, calcada em paradigmas distintos, e que, portanto, problematizam a questão sob perspectivas distintas.

A literatura que aborda sob a ótica da Sociologia das Finanças - mais vinculada ao paradigma interpretativista - considera que as finanças são frutos de processos sociais mais amplos, de construção de identidade e legitimidade. Na temática fundos de pensão, investigam, prioritariamente, as estratégias de legitimação e construção identitária, que os representantes dos trabalhadores elaboraram em sua trajetória para alcançar a condição de gestores dos fundos, assim como na condição de gestor (JARDIM 2007, 2009, 2009a, 2009b, 2011, 2011a; GRUN 2003, 2004, 2005, 2005a, 2009).

A segunda abordagem encontra-se, principalmente, na Sociologia do Trabalho e na Ciência Política, particularmente no paradigma marxista. Investiga a contradição e até mesmo o antagonismo entre o programa, lutas e reivindicações da classe trabalhadora versus a atuação de dirigentes dos trabalhadores na gestão dos fundos de pensão problematizando tanto sob a ótica teórica da traição das direções quanto da posição nas classes sociais dos dirigentes sindicais, convertidos a gestores dos fundos de pensão. (OLIVEIRA 2003, 2006, 2007, 2013; SALLES; FONSECA, 2013; IASI. 2006; BIANCHI; BRAGA, 2013; BULLARD, 2015; BRAGA, 2012)

O debate sobre a posição nas classes sociais, divide-se em três abordagens principais.

A primeira abordagem tem na obra de Oliveira (2003, 2006, 2007, 2010) uma referência fundamental, pois esta introduziu o tema posição de classe e sindicalistas-gestores como uma questão relevante na sociologia do trabalho e ciência política brasileiras. Em suas obras, o autor defende que os sindicalistas-gestores passam a constituir uma nova classe social. Tal abordagem propiciou um fecundo debate na literatura brasileira, alimentando outros estudos que desenvolvem

este argumento, assim como os que divergem dele. Entre os divergentes, há duas abordagens distintas.

Uma vertente da literatura que defende que os sindicalistas-gestores constituem-se em uma burocracia subordinada ao capital, inserindo-os na compreensão mais ampla da burocratização de organizações e dirigentes dos trabalhadores que intensifica-se nos governos do PT (BIANCHI; BRAGA, 2013).

Outro recorte nessa literatura considera os sindicalistas-gestores como membros da pequena burguesia (IASI, 2006), inserindo-os no processo histórico recorrente em diferentes setores da sociedade, em que a burguesia recruta na pequena burguesia indivíduos para exercerem cargos-chaves, em diferentes instâncias da sociedade.

Comum a divergência com a tese da nova classe social de Oliveira (2003), BIANCHI; BRAGA(2013) e Iasi (2006) argumentam que a mera mudança de padrão de consumo decorrente dos altos salários e a identificação cultural com a burguesia não seriam requisitos suficientes para mudança de classe social, estes sindicalistas-gestores não se tornariam proprietários dos meios de produção, estão apenas ocupando uma posição temporária na gestão decorrente das relações entre as classes sociais em determinado momento histórico.

Tendo sumariado as principais vertentes da literatura sobre o tema, analisemos suas principais lacunas.

Os estudos sobre o *ativismo acionário trabalhista* e sobre *os modelos de desenvolvimento* apontam uma variedade de limitações ao poder deste ativismo. Essas limitações seriam, predominantemente, externas ao projeto político destes sujeitos, impedindo a consecução dos objetivos almejados. Sem desconsiderar a existência efetiva desses limites, essa vertente secundariza as contradições internas do próprio ativismo, na gestão dos fundos de pensão enquanto projeto político, uma vez que entendem os fundos de pensão como previdência complementar e não prioritariamente como captação e conversão do salário dos trabalhadores em capital, dissociando o processo de formação patrimonial dos fundos de pensão de seus possíveis usos. Desconsideram que, no capitalismo, é no processo de formação da riqueza que estão suas determinações fundamentais de usos desta riqueza (MARX e ENGELS, 2007; MARX, 2013).

Uma outra limitação das vertentes do *ativismo acionário trabalhista*, dos *modelos de desenvolvimento* e do *desvio político das direções/classes sociais de cunho marxista* é que carecem de estudos empíricos sobre o modo como essas organizações e dirigentes se tornaram gestores dos fundos, estando a reflexão focada no fato consumado da participação de representantes dos trabalhadores na gestão do fundo e não na trajetória e condições que tornaram tal participação possível e necessária (do ponto de vista dos referidos gestores). Isso produz uma lacuna teórica no

interior destas vertentes, uma vez que este elemento decisivo do próprio processo histórico é secundarizado no debate.

As contradições que antecedem e estruturam os motivos da ação dos dirigentes políticos de organizações dos trabalhadores, em seu processo de integração com a gestão dos fundos de pensão, são secundarizadas, enquanto objeto de estudo, pela vertente desvio político/classes sociais no campo marxista. O argumento implícito é que houve um *desvio moral* dos dirigentes que foram seduzidos pelo capital. Sem desconsiderar que este é um elemento empírico da realidade, defendemos que é possível abordar a questão sob outras perspectivas.

A formação da consciência de classe não é dissociada da formação do ser consciente, é preciso associar a formação do *ser social* da classe trabalhadora às suas mediações organizativas: classe, fração de classe, fração politicamente organizada da classe, organizações políticas e dirigentes das organizações políticas (LUKACS, 2003). Todas as mediações investigadas, a partir da dinâmica de luta de classes. Não basta a vontade ou a consciência dos indivíduos e grupos em sua construção simbólica (Sociologia das Finanças de cunho interpretativista) ou consciência de classe (campo marxista), mesmo porque essa vontade/consciência também é fruto de relações sociais mais amplas.

Quais mediações antecedem, condicionam, estruturam e criam a possibilidade da escolha dos dirigentes políticos da classe trabalhadora se integrarem ao capital, via gestão dos fundos de pensão? A vertente que trata do desvio político e da mudança de classe social parte do fato consumado, da escolha feita, de modo que recai na crítica das escolhas políticas e morais dos dirigentes de organizações da classe trabalhadora.

Quando a literatura dessa vertente (OLIVEIRA 2003, 2006, 2007, 2013; SALLES; FONSECA, 2013; IASI. 2006; BIANCHI; BRAGA, 2013; BULLARD, 2015; BRAGA, 2012) recorre a processos mais amplos, para compreender a razão de tais escolhas, se ancora, principalmente, nos debates relativos à burocratização de organizações da classe trabalhadora, o que levaria ao afastamento da base e direção. Isso, sobretudo, no contexto do enfraquecimento das lutas da classe trabalhadora, devido a contraofensiva neoliberal e a aliança entre setores da classe trabalhadora, qualificados como aristocracia operária, e setores da burguesia. Não negamos aqui a importância destes elementos contextuais para compreensão do fenômeno, todavia compartilham de uma mesma lacuna: deixar de considerar as contradições específicas da relação organizações dos trabalhadores e fundos de pensão como estruturantes do desvio político das direções.

A linha de pensamento desta vertente oferece poucas alternativas teóricas que orientem a prática política crítico transformadora. Se a premissa implícita é da fraqueza moral dos dirigentes políticos e suas organizações, então bastaria escolher dirigentes e grupos políticos mais

estruturados, firmes em suas convicções na defesa dos interesses da classe trabalhadora, para superar os problemas da participação de representantes dos trabalhadores na gestão dos fundos de pensão?

Outra lacuna comum às três vertentes da literatura é a ênfase na dimensão contextual, nos elementos específicos do objeto empírico em análise, muitas vezes atribuindo as particularidades do objeto em seu contexto à explicação do fenômeno, subestimando as características estruturais próprias da relação e que são menos sensíveis às variações contextuais. Defendemos que há elementos estruturais na luta de trabalhadores para participar da gestão dos fundos de pensão e que tais elementos têm maior influência na dinâmica da relação do que as particularidades contextuais.

Como discutido anteriormente, a literatura internacional aponta a pouca efetividade do ativismo acionário trabalhista e da alteração nos modelos de desenvolvimento em países diferentes, períodos diferentes, em estudos conduzidos por autores distintos, com diferentes marcos teóricos e, essencialmente, as mesmas limitações foram identificadas, ainda que cada um dos textos priorize os elementos contextuais na explicação do fenômeno.

Quanto ao desvio político e integração a lógica do capital por organizações de trabalhadores e seus dirigentes, na sua relação com os fundos de pensão, temos dois amplos estudos que relatam a ocorrência deste fenômeno em uma dezena de países, em diferentes momentos históricos (BERNARDO, 1987; BERNARDO; PEREIRA, 2008).

Dialogando aqui com a vertente da literatura brasileira dos estudos que priorizam a temática desvio político das direções, é perceptível a ênfase significativa à trajetória do PT e as particularidades históricas brasileiras, como elementos explicativos do processo. Todavia, a recorrência do mesmo fenômeno em diferentes países, em outros contextos, aponta que há elementos inerentes à relação organização de trabalhadores e fundos de pensão, que se sobrepõem às particularidades locais, ou seja, há um padrão estrutural desta relação.

A partir das considerações acima, esta tese se norteia pela seguinte pergunta de pesquisa: *Quais as contradições estruturais que condicionam a luta de organizações dos trabalhadores na participação na gestão dos fundos de pensão PREVI e PETROS, no período de 1980 a 2006?*

Apresentamos, a seguir, os principais autores que fundamentam o marco teórico e o modelo de análise desta tese. Em outras palavras, o arcabouço que orienta o processo de busca da resposta para a questão de pesquisa. Para tanto, iniciamos buscando compreender o programa do capital para a relação entre trabalhadores, sindicatos e fundos de pensão. Como o capital compreende tal relação? Qual seu projeto e objetivos? Quais as estratégias de implementação?

A resposta a estas perguntas tem, como eixo central, a obra de Drucker (1977), na qual trata exatamente destas questões. Antes de adentrar nas questões teóricas da obra, é preciso compreender

a relevância deste autor na temática. Nas diversas áreas da Administração, a influência de sua obra é bastante significativa, reconhecido como um dos teóricos mais relevantes da Administração. Além de ter atuado como professor, também foi escritor e consultor administrativo bem sucedido em empresas de grande porte, nos mais diversos setores da economia.

Um aspecto menos conhecido de sua carreira foi sua atuação prática e formulação teórica de grande relevância para a constituição do programa do capital para os fundos de pensão. Drucker não apenas formulou teoricamente, mas fomentou e mediou, entre diferentes setores empresariais estadunidenses relevantes, a forma como estes deveriam atuar nos fundos de pensão. E, ainda, participou ativamente da reformulação do marco legal federal estadunidense e do padrão de atuação estatal, frente aos fundos de pensão. Sua proposta teórica não só foi a base a partir da qual a burguesia estadunidense reformulou sua relação com os trabalhadores, sindicatos e fundos de pensão, como também foi replicada pelo capital em nível global, tornando-se o modelo hegemônico até a atualidade. Nesta tese, dialogamos com Drucker enquanto formulador teórico do programa do capital para a relação trabalhadores, sindicatos e fundos de pensão.

Drucker (1977) relata que, já no final da década de trinta do século XX, mantinha diálogos informais com dirigentes de grandes empresas sobre os fundos de pensão, particularmente com a empresa General Motors. Reconhece que as sucessivas falências de fundos de pensão nos Estados Unidos da América (EUA), no final do século XIX e início do século XX, geraram um receio legítimo por parte dos trabalhadores em ingressarem nos fundos de pensão. Em seguida, propõe um programa para os fundos de pensão, que é calcado nos seguintes elementos:

a) O recurso que o trabalhador poupa para investir no fundo de pensão, assim como a contrapartida patronal que também é investida no mesmo fundo, podem ser compreendidos como salários indiretos. Este salário indireto é convertido em um fundo de investimentos que, à princípio, não deve ser aplicado na empresa onde o trabalhador recebe seu salário (ou ser aplicado em pequena proporção), uma vez que seria cômodo para o patronato contar com fundos de investimentos imediatos e sem juros (que era o padrão vigente até então), e um erro para o trabalhador apostar sua renda futura no desempenho da empresa que lhe garante a renda presente. Não há garantia que, após décadas de vida ativa, antes de se aposentar, seu empregador apresentará um bom desempenho, até mesmo se a empresa continuará existindo. Por isso, a primeira regra dos fundos de pensão é diversificar os seus investimentos, direcionando-o não para a garantia do emprego presente, mas sim, para a garantia da renda futura, atrelando o interesse do trabalhador no desempenho geral da economia e não apenas no seu empregador atual.

O fundo de pensão que compromete os seus recursos na aquisição de ações da companhia empregadora coloca todos os ovos num só cesto [...] O empregado já tem muita coisa empastada na companhia que o emprega: seu emprego. O emprego é o seu hoje financeiro. Colocar seu futuro financeiro, seu direito à pensão, no mesmo cesto, vai contra todos os princípios do investimento seguro (DRUCKER, 1997, p 10).

... os fundos de pensão precisariam ser donos da capacidade produtiva de toda a nação e não de uma determinada empresa, e essa propriedade precisaria ser administrada profissionalmente e de maneira flexível, ou seja, como um investimento que pudesse ser retirado de uma empresa ou indústria com más perspectivas e colocado noutras onde as perspectivas de lucros e ganhos de capital fossem maiores (DRUCKER, 1997, p. 13).

b) Obrigatoriedade de perseguir a rentabilidade média de mercado, preferencialmente superando-a. Era comum que os fundos de pensão viabilizassem serviços não-previdenciários a seus associados, financiados com as contribuições mensais e os lucros dos investimentos. Entre os principais serviços ofertados estavam o financiamento habitacional a juros abaixo da média de mercado, assim como planos de saúde sem fins lucrativos. Segundo Drucker, programas conduzidos pelos fundos de pensão, que utilizavam os recursos para viabilizar produtos e serviços abaixo do preço de mercado, deveriam ser extintos, pois estariam remunerando o patrimônio em valores abaixo do que poderia ser obtido no mercado.

c) Profissionalização da gestão: os representantes dos trabalhadores, assim como os sindicatos, não deteriam os conhecimentos técnicos necessários para gerenciar o patrimônio dos fundos de pensão. Mesmo os gestores patronais não deteriam, necessariamente, estes conhecimentos, pois são especializados nos seus ramos específicos e não no capital financeiro. Contudo, o patronato teria maior capacidade técnica de selecionar e acompanhar um grupo gestor especializado em finanças, que cuidaria, de modo independente, da gestão do patrimônio dos fundos. Os trabalhadores e suas lideranças deveriam ser afastados da gestão dos fundos.

A General Motors (GM) enfrentou um intenso período de greves dos seus trabalhadores, nos EUA, entre 1941 e 1944, com forte liderança dos sindicatos. Um dos pontos de negociação era o fundo de pensão da empresa, que foi o primeiro nos EUA a implementar as inovações acima. Segundo Drucker, o desenho deste novo padrão foi construído em diálogo entre ele, Erick Wilson (CEO da GM na época) e outros empresários do setor.

Tanto por causa de sua abordagem inovadora, como pela ocasião propícia em que foi apresentado, o plano da GM teve um impacto absolutamente sem precedentes. Um ano após a sua implantação, 8000 novos planos foram elaborados – uma quantidade quatro vezes maior do que havia sido instituída nos 100 anos anteriores. Todos esses novos planos, sem exceção, copiaram a inovação radical da GM, que desde então foi incorporada à maioria dos planos mais antigos de outras companhias (DRUCKER, 1997, p.9).

Drucker assessorou, como consultor, a criação de diversos destes planos, tendo colaborado, posteriormente, na elaboração da legislação que tornou esse padrão obrigatório para todos os fundos de pensão nos EUA. Este modelo não ficou restrito aos EUA, tornou-se o padrão obrigatório pela legislação estatal em praticamente todo o mundo (DRUCKER, 1977), inclusive no Brasil (JARDIM, 2009).

Menos explorada pela literatura, é o modo como este programa enfraquece a capacidade de luta da classe trabalhadora, objetivo explicitamente reconhecido por Drucker (1977) como um dos elementos centrais deste modelo de fundos de pensão. Segundo o autor, devido ao grande poder econômico dos fundos de pensão e a diluição dos investimentos no conjunto da economia, cada trabalhador associado a um fundo de pensão se tornaria proprietário de uma parte dos meios de produção da sociedade em geral. Discordamos deste argumento, pois, como discutido anteriormente, o processo de conversão do salário direto e indireto em capital, via fundos de pensão, não dota o trabalhador individualmente dos direitos e poderes tradicionais do indivíduo que empresta a outrem o seu dinheiro, visando convertê-lo em capital.

O trabalhador não tem garantia de retorno sobre o investimento, não há obrigação do tomador do empréstimo (fundo de pensão) devolver o recurso ao fornecedor de dinheiro (trabalhador). A cota-parte calculada para cada trabalhador participante do fundo de pensão é uma “propriedade dos meios de produção”, que não pode ser livremente utilizada pelo seu “proprietário”, é uma “propriedade” que não pode ser transferida, sacada, vendida, emprestada, financiada, doada, nem convertida em herança. Nos casos em que o trabalhador se desliga da empresa antes da aposentadoria, não pode sacar o conjunto das contribuições recolhidas em seu nome, resgatando apenas uma fração e somente nos estritos casos previstos em lei.

Isso não impede Drucker de vislumbrar o paraíso na terra, mantendo o argumento de que, ao participar de um fundo de pensão, o trabalhador é proprietário de uma cota do patrimônio do fundo, tornando-se proprietário dos meios de produção. O autor leva a tese ao extremo, defendendo que parte significativa das principais empresas, estando sob o controle acionário dos fundos de pensão e sendo os fundos de propriedade dos trabalhadores, o capitalismo teria realizado o objetivo socialista de tornar os trabalhadores proprietários dos meios de produção. Esse argumento não é novo, constitui-se apenas em uma variação do campo teórico que defende a ideologia da democratização capitalista, via empoderamento do pequeno acionista, porém, como toda ideologia dominante, produz efeitos práticos bastante reais.

Essa ilusão produziria no trabalhador um duplo interesse: enquanto trabalhador lhe interessaria a maximização do salário, não-intensificação do ritmo de trabalho e melhoria das condições, objetivos que, na maioria das vezes, são contrários com a maximização do capital;

enquanto participante do fundo de pensão, lhe interessaria a maximização dos investimentos em que o patrimônio do fundo está alocado. Dado que os recursos dos fundos de pensão estão escassamente alocados na organização empregadora, o trabalhador poderia, simultaneamente, reivindicar ao seu empregador, na condição de empregado, uma redução dos mecanismos de exploração. Conjuntamente, reivindicando aos gestores do fundo de pensão, na condição ilusória de proprietário, uma intensificação das taxas de retorno sobre o patrimônio, anuindo com o uso dos mecanismos de exploração nas empresas em que o capital está investido.

Os empregados – pessoas cujas organização os sindicatos defendem e a quem afirmam representar – são atualmente cada vez mais tanto “empregados” como “proprietários”. Eles têm interesse crescente não só nos seus empregos e seus salários, mas também no desempenho e na lucratividade das empresas. E, cada vez mais, mantêm duas espécies de relacionamentos com o “sistema”, que de acordo com a lógica e a retórica sindical, deveriam ser mutuamente exclusivos (DRUCKER, 1977, p. 149).

Dado que os processos que levaram ao crescimento quantitativo e qualitativo dos fundos de pensão, a partir do pós Segunda Guerra Mundial, foram de iniciativa do patronato e do Estado, conseguindo se impor às frações minoritárias das organizações dos trabalhadores que eram críticas ao processo (SARAMAN, 2006; DRUCKER, 1977), as organizações dos trabalhadores enfrentaram um novo dilema: se negar à representar os trabalhadores também na condição de proprietários seria criar a possibilidade objetiva de outras organizações reivindicarem a legitimidade na representação dos interesses dos trabalhadores. Dado que o poder político das organizações dos trabalhadores se encontra na legitimidade junto a sua base, cindir a organização desta representação seria erodir a própria base de poder da organização. Como afirma Drucker (1977), instituiu-se, assim, um dilema no âmbito das estruturas representativas dos trabalhadores:

Portanto, se o movimento trabalhista dos Estados Unidos optar por ignorar a emergência do socialismo-fundo-de-pensão correrá um risco grande demais para qualquer sindicato enfrentar: o risco de uma organização rival reivindicar a representação dos empregados. Pois se os sindicatos não assumirem a responsabilidade pelos seus empregados na capacidade de “donos”, mais cedo ou mais tarde alguma outra organização fatalmente o fará. Tal organização pode assumir diversas formas diferentes, mas sob qualquer uma delas seria uma concorrente do sindicato. Seria uma organização “trabalhista”, porém não representando o empregado como empregado contra a administração; mas representaria os direitos da propriedade contra a administração e empregados juntos. E isso privaria o movimento sindical da sua reivindicação exclusiva à legitimidade, poder e influência: a de que é a “voz dos empregados”. Os líderes sindicais não falam constantemente a respeito da “unidade trabalhista” só por falar. O poder dos sindicatos, a capacidade de se fazerem ouvir e, em grande parte, o direito de reivindicarem a lealdade dos trabalhadores repousa sobre o monopólio da representação trabalhista (DRUCKER, 1977, p. 151 e 152).

É necessário destacar que, apesar de Drucker (1977) se referir particularmente aos sindicatos, pois, historicamente, foram as primeiras organizações dos trabalhadores a lidar com o novo papel

dos fundos de pensão, a partir da década de 70, seu argumento não se restringe exclusivamente aos sindicatos, mas engloba centrais sindicais, associações de categoria profissional, cooperativas, partidos políticos com orientação política trabalhista, em suma, todas as diferentes tipologias de organizações que tem sua base de poder na legitimidade de representação dos interesses dos trabalhadores enquanto trabalhadores, enfrentam os dilemas identificados pelo autor no que tange aos fundos de pensão.

Uma inferência possível de ser construída, a partir da lógica do argumento do autor, é que tais dilemas independem da orientação política mais à esquerda ou à direita do espectro político. A variação, nesse caso, ocorreria na proposta do padrão de investimentos no mercado e distribuição dos resultados aos “trabalhadores-proprietários”, mas sempre nos limites de encontrar formas de reprodução ampliada do capital.

Tais variações são investigadas de diferentes maneiras pelas vertentes discutidas anteriormente, no mapeamento da literatura. Todavia, é fundamental destacar que, em todas as vertentes, tanto na literatura nacional quanto internacional, não foi identificado um único caso no qual os representantes dos trabalhadores na gestão dos fundos de pensão defendem que o patrimônio fosse utilizado de modo distinto da lógica de produção do capital. Não foi encontrado nenhum caso de defesa que o recurso fosse aplicado, por exemplo, no fortalecimento de lutas da classe trabalhadora contra o capital ou uma estratégia de alocação de recursos que, deliberadamente, enfraquecesse o capital. O que há é a defesa de distintos modelos de desenvolvimento no interior do próprio capital, o que leva ao enfraquecimento de determinadas frações da burguesia e ao fortalecimento de outras frações desta mesma burguesia – a depender da conjuntura econômica e política.

A partir de Drucker (1977), retomamos para esta tese a compreensão de que o programa do capital para a relação trabalhadores, sindicatos e fundos de pensão tem, em seu programa, como objetivos principais, converter o salário do trabalhador em fundos para o capital e enfraquecer a capacidade de luta da classe trabalhadora contra o mesmo. Tal enfraquecimento se daria através de dois mecanismos, tratados nos parágrafos anteriores: o duplo interesse contraditório e a reivindicação ao monopólio de legitimidade, por parte do sindicato.

Retemos para o marco teórico desta tese estes dois conceitos, que são utilizados para investigar a relação entre sindicatos e fundos de pensão no âmbito da pergunta de pesquisa. Compõe o marco teórico e o modelo de análise desta tese, a investigação se há o duplo interesse contraditório e a reivindicação ao monopólio de legitimidade na relação entre sindicatos e fundos de pensão no Brasil, particularmente nos casos PREVI e PETROS.

Uma dimensão importante desta relação, e não tratada por Drucker, é que o duplo interesse contraditório e a reivindicação ao monopólio da legitimidade levam os trabalhadores e seus sindicatos a lutarem pela participação na gestão dos fundos de pensão, sendo que a própria efetividade do duplo interesse contraditório depende dos trabalhadores participarem da gestão dos fundos de pensão, ainda que tal participação se dê indiretamente via eleição de parte dos gestores.

Todavia, Drucker (1977) não aborda a resistência do capital em ceder aos trabalhadores a participação na gestão. O significativo patrimônio e poder econômico implica que controlá-lo significa estabelecer relações de poder com imensa variedade de empresas e setores da economia, portanto, o capital resiste em compartilhar a gestão com os trabalhadores.

Para compreender a resistência patronal e a luta sindical pela participação na gestão, recorremos a Bernardo (1987). Sua análise tem um escopo mais amplo do que a de Drucker, pois trata de uma diversidade de formas pelas quais organizações dos trabalhadores participam da gestão do capital, incluindo os fundos de pensão, mas não apenas eles. Outra diferença é que se situa em um espectro político-paradigmático antagônico ao de Drucker (1977), uma vez que, enquanto este opera no espectro funcionalista, Bernardo (1987) se localiza no campo do marxismo heterodoxo.

Bernardo (1987) demonstra, através de uma variedade de casos empíricos, ocorridos em países diferentes, que o patronato não cede espontaneamente nem oferece a participação na gestão dos fundos de pensão, portanto, tal participação só ocorre quando as organizações dos trabalhadores desenvolvem um programa de luta, onde consigam ter efetivo poder de barganha na relação com o capital. O autor demonstra como estas organizações conseguem pressionar o patronato a compartilhar a gestão do capital.

Segundo Bernardo (1987) o patronato efetivamente tem interesse em constituir, junto ao trabalhador, a lógica do *duplo interesse*, tratado por Drucker (1977), uma vez que isto contribuiria para mantê-lo domesticado e cooperativo, nos termos do sistema, fragilizando a organização política autônoma e crítica dos trabalhadores, além de transformar, diretamente, parte do salário indireto em fundos de investimentos sob o controle do capital, ampliando possibilidades de reprodução do próprio sistema.

A ênfase do debate, produzido a partir da reflexão de Bernardo (1987), concentra-se no modo como as organizações dos trabalhadores pressionam o capital para participarem da gestão do mesmo – segundo o referido autor, o capital “cede” a essa participação quando, sozinho, não é capaz de conter, disciplinar os trabalhadores, de administrar os conflitos decorrentes da relação entre capital e trabalho. O autor aborda a questão sob o prisma da luta de classes, da capacidade das organizações dos trabalhadores em se impor ao capital como mediadoras da relação com os trabalhadores – é a

força política das organizações que credenciaria o acesso da direção das organizações dos trabalhadores à participação na gestão do capital.

Para subsidiar sua tese, Bernardo (1987) apresenta uma análise histórica de como organizações dos trabalhadores se tornaram gestoras do capital, nas décadas de setenta e oitenta, na República Federal da Alemanha, Israel, Suécia, Estados Unidos da América, Venezuela, México e Reino Unido. Esta análise inclui sindicatos, centrais sindicais, partidos políticos vinculados ao campo da esquerda e suas relações com fundos de pensão, empresas estatais, empresas privatizadas, empresas adquiridas pelos trabalhadores, cooperativas, fundos regionais mistos, entre outros.

Portanto, para entender como as organizações dos trabalhadores pressionam o patronato a compartilhar a gestão do capital financeiro nos fundos de pensão, é preciso compreender as nuances do poder das organizações dos trabalhadores frente ao patronato. Essa dimensão da luta política, o poder de pressão das organizações do mundo do trabalho, em relação ao capital, é o aspecto mais investigado no campo marxista, porém este poder possui outras dimensões. A capacidade de organizações dos trabalhadores em moldar ou conter as reivindicações da base, assim como de levar os trabalhadores a aceitar demandas do patronato, também são formas de poder das organizações dos trabalhadores.

É precisamente nesse sentido e contexto que, nos fundos de pensão, o capital cede a demanda de organizações sindicais a possibilidade de participação na gestão dos fundos. É quando o capital necessita da colaboração das organizações dos trabalhadores para disciplinar os mesmos, ou, nos termos de Bernardo (1987), quando sem esta colaboração, o capital não consegue chegar aos mesmos fins, que sua representação seja convidada a sentar à mesa.

Importa destacar a natureza da contradição envolvida nesse processo. A incapacidade do patronato, sozinho, em disciplinar a classe trabalhadora implica que os trabalhadores, de alguma forma, se organizaram politicamente para contestá-lo, com certo nível de efetividade, sendo, portanto, a natureza contestatória desta luta e da organização dos trabalhadores que a lidera, que impede o capital de, sozinho, disciplinar os trabalhadores. Somente quando as organizações dos trabalhadores têm efetiva capacidade política de contestação do capital existe a possibilidade objetiva de alcançarem a participarem da gestão do capital<sup>2</sup>.

Retemos de Bernardo (1987) a compreensão de que, nos fundos de pensão, a capacidade de lutar contra o capital é requisito para participação na gestão do mesmo. Essa dimensão da relação entre sindicatos e fundos de pensão é um dos elementos que constitui o modelo de análise desta tese.

---

<sup>2</sup> João Bernardo também discute a transformação destes dirigentes e suas organizações em uma nova classe social, pertencente à classe dominante, mas distinta da classe burguesa, inserindo-se na vertente que problematiza alterações em termos de classes sociais, conforme indicado no mapeamento da literatura.

Um marco teórico que possibilite a compreensão da relação sindicatos e fundos de pensão, necessariamente, precisa ainda abordar uma outra questão: qual o programa político dos sindicatos para os fundos de pensão?

A reivindicação de participação na gestão dos fundos de pensão, por parte das organizações da classe trabalhadora, se fundamenta no seguinte posicionamento: os recursos dos fundos de pensão pertencem aos trabalhadores, portanto, na condição de legítimos proprietários, devem ter o direito de escolher quem irá gerenciar o seu patrimônio (DRUCKER, 1997; GRUN, 2003; JARDIM, 2009; GUSIKHEN e FERRARI, 2001). No entanto, esta reivindicação entra em contradição com o projeto político do capital, que é, sempre que possível, alijar os trabalhadores da participação na gestão, com os argumentos de que a falta de profissionalismo e os interesses corporativos limitariam a rentabilidade do patrimônio, argumentando que os dois fatores seriam responsáveis pela maioria das causas da falência dos fundos de pensão (DRUCKER, 1977).

A estratégia destas organizações dos trabalhadores, para legitimar sua demanda, é calcada no diálogo/contra-ataque a estas restrições do programa do capital: advogam que suas lideranças são capazes de obter a qualificação técnica em nível igual ou superior aos gestores indicados pelo patronato (GRUN, 2003; JARDIM, 2009; GUSIKHEN e FERRARI, 2001).

Quanto à limitação da rentabilidade, as organizações dos trabalhadores invertem o argumento: os gestores indicados pelo patronato não teriam o mesmo compromisso em rentabilizar o patrimônio dos trabalhadores do que quando gerenciam o patrimônio da burguesia, utilizando-o de acordo com seus próprios interesses, para viabilizar projetos que trariam baixo retorno e/ou prejuízo aos trabalhadores, mas que atenderiam a interesses escusos de grupos de poder.

A solução, portanto, seria os trabalhadores escolherem os gestores dos fundos de pensão, preferencialmente entre lideranças com histórico de luta pelas demandas dos trabalhadores. A legitimidade destas lideranças, em terem conduzido outras lutas contra o patronato, seria o seu lastro moral que os capacitaria a gerenciar os recursos do fundo de pensão de modo mais lucrativo do que os prepostos indicados pelo patronato.

Esses pontos compõem largamente o projeto político de organizações dos trabalhadores, que reivindicam o direito dos mesmos escolherem o grupo gestor dos fundos de pensão (GRUN, 2003; JARDIM, 2009; GUSIKHEN e FERRARI, 2001). Porém, argumentamos nesta tese que tal projeto apresenta elementos que, fundamentalmente, levam a conversão destes representantes eleitos à perspectiva do capital.

Podemos notar que esse discurso se estrutura sobre o mito da neutralidade da técnica. Os avançados conhecimentos em administração, necessários para gerenciar os fundos de pensão, são tratados como neutros, como mera questão de capacitação profissional. Há um amplo leque de

abordagens que demonstram que a ciência não é neutra, o que se aplica, especialmente, à Administração, que pode ser compreendida no capitalismo como uma ideologia a serviço do capital (TRAGTEMBERG, 1989, 1997).

Para se credenciarem como gestores legítimos perante os trabalhadores e ao capital, lideranças dos trabalhadores precisariam acumular anos de formação comprovada e avançada em Administração, particularmente nas áreas vinculadas à gestão do capital financeiro.

Constatamos, ainda, um segundo elemento de grande relevância, é que esse projeto político se alicerça na ideia de que lideranças dos trabalhadores devem ser “mais realistas do que o rei”, ou seja, mais capazes de obter altas taxas de retorno sobre o investimento do que os gestores indicados pelos próprios empregadores.

Recapitulando: o projeto político do capital busca alijar os trabalhadores do poder de escolha dos gestores dos fundos de pensão; os trabalhadores, através de suas organizações políticas, demandam este poder de escolha, mas tal reivindicação só é alcançada quando estes conseguem se organizar politicamente e enfrentar o capital, uma vez que este espaço de poder não é cedido facilmente. Lideranças relevantes que conduziram este processo de luta devem se capacitar em uma formação avançada em Administração e se tornarem “mais realistas do que o rei”, para que consigam operacionalizar um dos ramos mais importantes do capital financeiro, operando a reprodução ampliada do capital, conseguindo extrair mais-valia das empresas nas quais os fundos de pensão alocam os seus investimentos, tudo em uma intensidade superior aos gestores indicados pelo próprio patronato.

Não é de se surpreender que, ao longo do processo, tais lideranças e organizações transformem sua perspectiva e prática política, passando a defender o projeto do capital no interior da classe trabalhadora. A captura individual e organizacional da vanguarda de luta dos trabalhadores, de modo que esta passe a defender, no interior da classe trabalhadora, os interesses da fração dirigente do bloco histórico, é explicada pelo conceito de transformismo, originalmente proposto por Gramsci:

Toda a vida estatal italiana, a partir de 1848, é caracterizada pelo transformismo, ou seja, pela elaboração de uma classe dirigente cada vez mais ampla [...], com a absorção gradual, mas contínua, e obtida com métodos de variada eficácia, dos elementos ativos surgidos dos grupos aliados e mesmo dos adversários e que pareciam irreconciliavelmente inimigos. Neste sentido, a direção política se tornou um aspecto da função de domínio, uma vez que a absorção das elites dos grupos inimigos leva à decapitação destes e a sua aniquilação por um período frequentemente muito longo (GRAMSCI, 2010, p. 63).

O enfraquecimento da capacidade de organização política voltada para o confronto com o capital, através da absorção das elites dos grupos inimigos, é um dos objetivos do programa do

capital para os fundos de pensão, conforme explicitado por Drucker (1977). Ele reconhece que o dilema do aspecto mutuamente exclusivo entre as duas lógicas cria um dilema para os sindicatos: combater e negar os fundos de pensão ou reivindicar o direito de representar os trabalhadores também na condição de proprietários, mesmo sabendo que assumir a representação política simultânea das duas lógicas tende a enfraquecer a legitimidade do sindicato, enquanto representante dos interesses do trabalhador. Retornemos ao caso seminal da General Motors, que deu origem ao modelo contemporâneo de fundos de pensão:

Há pouco mais de um quarto de século, em abril de 1950, Charles Wilson, então presidente da GM, propôs ao Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Automobilísticas, o UAW (United Auto Workers), a formação de um fundo de pensão para os trabalhadores da GM. Inicialmente, o UAW esteve longe de se entusiasmar pela ideia, embora naquela época as pensões há muito houvessem se tornado uma reivindicação prioritária do movimento sindical americano. Os líderes sindicais viram claramente que a proposta de Wilson visava a privatização do sistema de pensão. E a UAW – da mesma forma que a maioria dos sindicatos americanos – apoiava convictamente o sistema de seguridade social governamental... O UAW temia, e com ótimos motivos como provaram os acontecimentos subsequentes, que o fundo de pensão iria fortalecer a administração da empresa e tornar os membros do sindicato mais dependentes dela (DRUCKER, 1977, p. 7).

E, ainda:

Acima de tudo, o sindicato percebia que uma das razões principais por trás da proposta de Wilson era o desejo de mitigar a militância sindical, tornando patente os interesses dos trabalhadores nos lucros e no sucesso da companhia. Um dos homens-forte do departamento GM da United Auto Workers propôs na época, com toda a seriedade, que o sindicato entrasse com uma queixa contra as práticas trabalhistas injustas de Wilson, pois sua proposta de pensão não poderia ter outro propósito senão o de solapar o sindicato. Mas a proposta de Wilson foi demasiadamente tentadora, principalmente para o crescente número de trabalhadores mais idosos da UAW. E assim, em outubro de 1950, o fundo de pensão da GM começou a funcionar (DRUCKER, 1977, p. 8).

Como discutido anteriormente, importa destacar que essa experiência de criação do fundo de pensão da GM foi seminal para definir o padrão dos fundos de pensão em nível mundial. Na formulação e concretização deste modelo, há extrema clareza de Drucker e Wilson sobre a importância de enfraquecer o poder político dos sindicatos, quando for preciso ceder espaço de participação na gestão. Referindo-se aos sindicatos dos trabalhadores:

Contudo, apesar de toda a sua estatura e poder, apesar de sua função e flexibilidade, eles são singularmente vulneráveis. São uma “oposição” que jamais poderá vir a se tornar “a situação”. Sua obrigação é opor-se às administrações, mas jamais poderão assumir as funções da administração. Sempre que resolvem agir assim, mesmo numa escala limitada, perdem a capacidade de desempenharem sua função principal e mais necessária: a de opor (DRUCKER, 1977, p. 148).

O líder sindical americano que se recusa resolutamente a ser identificado, qualquer que seja a maneira e a forma, com a “administração”, tem razões de sobra para tomar essa atitude (DRUCKER, 1977, p. 152).

Drucker e Wilson, formuladores teóricos, gestores, pertencentes aos segmentos do topo da burguesia, tem a nítida clareza do antagonismo que é liderar as lutas dos trabalhadores contra o capital e, simultaneamente, gerenciar a acumulação do mesmo, que a tentativa de sindicalistas em realizar ambas, inevitavelmente, levará ao enfraquecimento da sua capacidade de oposição. Ao mesmo tempo, compreendem que, se conseguirem convencer os trabalhadores a ingressarem no fundo de pensão, constituindo a lógica do duplo interesse, desencadeiam uma série de mecanismos que tendem a converter a direção das organizações sindicais mais combativas em gestores do capital.

Este fenômeno pode ser compreendido através do conceito de transformismo, quando dirigentes dos trabalhadores adotam o programa do capital como se fosse um programa de luta do trabalho contra o capital. Todavia, o transformismo é um conceito inerentemente complexo:

A apropriação do conceito de transformismo, como de tantos outros existentes nos Cadernos do Cárcere, é uma tarefa que requer cuidados especiais. O termo aparece em várias passagens de diferentes cadernos, e nem sempre se pode dizer que o sentido seja exatamente o mesmo em todas elas. Isto tem a ver com o caráter da obra carcerária de Gramsci, que reúne fragmentos de diversas naturezas, escritos em diferentes momentos com o propósito de subsidiar os textos de síntese expositiva final que, no entanto, jamais chegaram a ser escritos. Por isso, o esforço de determinar o sentido de certos conceitos dos Cadernos, como o de transformismo, implica num exercício simultâneo de leitura e reelaboração. (COELHO, 2005, p. 458)

Prosseguindo neste esforço de reelaboração, é importante compreender que não é possível dissociar os aspectos particulares do objeto investigado da totalidade histórica em que este se constitui. Os sindicatos de trabalhadores brasileiros, para as categorias de trabalhadores que tem fundos de pensão relevantes, no período de 1980 a 2006, passaram por um conjunto de transformações que em linhas gerais é compreendido pela literatura como um ciclo de ascenso de lutas, contra-ataque neoliberal e refluxo das lutas dos trabalhadores (ANTUNES, 2009; BIHR, 1998; MATTOS, 2009, COELHO, 2005).

No plano mundial ocorre fenômeno semelhante, com ascenso de lutas da classe trabalhadora nas décadas de sessenta e setenta do século vinte, com o contra-ataque neoliberal nas décadas de oitenta e noventa do século vinte, com também subsequente refluxo das lutas do trabalho contra o capital, com destaque para o fim da U.R.S.S. como ator geopolítico decisivo e materialidade de um

projeto político de oposição ao capital (ANTUNES, 1999; BIHR, 1998; MATTOS, 2009, COELHO, 2005).

A literatura aponta as diversificadas formas pelas quais o contra-ataque neoliberal no Brasil, particularmente nas décadas de oitenta e noventa do século vinte, influenciaram a força política, as visões de mundo no interior do próprio sindicalismo, inclusive nos segmentos hegemônicos e combativos (ALVES, 2005; ANTUNES, 2002; BERNARDO, 2000; CARDOSO, 2003).

É esta mesma fração de classe com suas organizações políticas e dirigentes sindicais, permeados por este conjunto de contradições mais amplas, que também são atravessados pelas contradições da relação sindicatos e fundos de pensão. As estratégias para legitimação do projeto hegemônico da burguesia no interior das organizações dos trabalhadores não se deram apenas na temática fundos de pensão, mas como todo projeto político hegemônico, para uma visão de mundo que abarque a totalidade das relações sociais.

No que tange especificamente a relação entre sindicatos e fundos de pensão, houve uma atuação sistemática do capital financeiro para disputar no interior do sindicalismo a legitimidade do projeto político do capital para os fundos de pensão. Além das campanhas de ataque a previdência pública, houve campanhas de comunicação específicas sobre os fundos de pensão direcionadas para as principais categorias de trabalhadores que compõem os fundos de pensão, além de uma atuação específica de disputa junto aos dirigentes sindicais patrocinada pelo patronato: cursos de formação, participação em eventos e viagens patrocinadas, incorporação progressiva de dirigentes sindicais eleitos pelos trabalhadores para representá-los em fundos de pensão, em cargos bem remunerados mas com baixo poder de intervenção prática, foram algumas das estratégias do capital para buscar constituir a hegemonia do seu programa para os fundos de pensão junto aos sindicatos dos trabalhadores (GRUN 2003; 2005; 2009).

Outro elemento importante para a compreensão do transformismo, são as mudanças na composição do bloco no poder e as composições das frações da burguesia no plano nacional. Em que pese os fundos de pensão serem inerentemente uma expressão do capital financeiro, os seus objetivos, estratégias, estruturam e forma de uso dos recursos variaram ao longo do tempo, de acordo com as variações na composição do bloco histórico brasileiro (BOITO JR, 2018).

Por exemplo, ainda que em seu formato contemporâneo os fundos de pensão brasileiros terem sido criados pela Ditadura Militar no final da década de setenta do século vinte, neste período a fração financeira do capital não era hegemônica no bloco histórico, ainda era o capital industrial nacional com uma aliança subordinada ao capital industrial internacional. Portanto, a concepção política, legislativa e organizacional direcionava o patrimônio dos fundos de pensão para atender as demandas deste bloco histórico (GRANEMAN, 2006). Com as subseqüentes alterações neste bloco,

notadamente a ascensão do capital financeiro como fração hegemônica a partir da década de noventa do século vinte, houve nova alteração nos fundos de pensão brasileiros em termos de concepção, legislação e padrão de alocação dos recursos (GRANEMAN, 2006).

Portanto, o transformismo apesar de ser um dos elementos da constituição de uma formação burguesa hegemônica, não é o único fator da hegemonia, depende de um contexto mais amplo de vitória da legitimidade da visão burguesa de mundo para alcançar a transformação dos dirigentes e organizações dos trabalhadores.

As frações da classe trabalhadora e de seus dirigentes que são prioritariamente alvo do transformismo variam em cada momento histórico de acordo com a fração hegemônica do bloco histórico, assim como o conteúdo do projeto político deste projeto hegemônico também varia de acordo com a fração hegemônica em distintos momentos históricos.

Outra característica do transformismo é sua relação com a composição das frações da classe dominante e do próprio bloco no poder. Quando o fenômeno ocorre com frações politicamente relevantes da classe trabalhadora em determinado momento histórico, ocorre um rearranjo na ocupação dos espaços de poder, particularmente no Estado (ainda que não apenas neste), para acomodar os grupos dirigentes mais importantes dos trabalhadores em que se operou o transformismo. Ou seja, não é apenas uma ascensão econômica individual dos dirigentes nos termos já existentes, mas implica em um rearranjo político que incorpore este grupo social (OLIVEIRA, 2003; JARDIM, 2009, 2011).

Sendo um fenômeno complexo, o transformismo é um dos elementos de uma formação hegemônica mais ampla, que necessariamente depende da validação da visão de mundo mais ampla da fração hegemônica no bloco no poder, difundida no interior da classe trabalhadora, para que possa operar a captura das lideranças políticas dos trabalhadores. E ainda, implementação do transformismo também implica em uma reorganização das relações de poder no interior das frações da classe dominante. Variações na composição e arranjo do bloco no poder, implicam necessariamente, em diferentes padrões hegemônicos e por sua vez distintas formas de operação do transformismo.

O conceito gramsciano de transformismo não implica apenas a conversão molecular (individual) ou em grupo (organizacional) de intelectuais orgânicos de outras classes ao programa da fração dirigente do bloco histórico. Em que pese estes elementos serem importantes, o que Gramsci coloca como característico deste processo é que estes intelectuais continuem na posição de dirigentes de suas respectivas frações de classes, continuem gozando de legitimidade e significativa influência no processo de organização e visão de mundo de sua fração de origem, todavia

conduzindo tal luta em seus aspectos fundamentais, de modo a favorecer a hegemonia da fração burguesa, dominante naquele determinado período histórico.

É neste sentido que o conceito gramsciano difere da abordagem majoritária na vertente de desvio político das direções e mudança de classes sociais. O fato de dirigentes políticos da classe trabalhadora aderirem ao programa do capital ou ascenderem na escala de riqueza e poder, ao ponto de se deslocarem para a pequena burguesia ou para a classe dominante, são elementos necessários, porém insuficientes, para caracterizar o transformismo.

Se nesse processo os indivíduos ou organizações deixarem de exercer a influência dirigente junto à sua fração de classe original, está ocorrendo uma conversão ao programa do capital, acompanhada de uma ascensão socioeconômica, mas não, necessariamente, o transformismo. No transformismo, o indivíduo ou grupo convertido ao programa do capital atua ativamente e com legitimidade na difusão e legitimação da visão de mundo da classe dominante, junto à classe subordinada.

Deliberadamente, o programa do capital para os fundos de pensão busca a hegemonia através do transformismo. A hegemonia, no sentido gramsciano, significa a capacidade de uma dada fração de classe, em determinado momento histórico, através de uma combinação entre coerção e convencimento, obter a direção intelectual-moral das classes e frações de classe que lhe são aliadas, assim como das classes e frações de classe que lhe são antagônicas (GRAMSCI, 2004, 2001, 2011a, 2011b).

Isso não significa que o exercício da hegemonia implique a adesão total de todas as classes sociais e indivíduos que compõem estas classes, nem mesmo que a totalidade das relações sociais e econômicas sejam subordinadas, exclusivamente, ao projeto político da fração de classe dirigente, mas sim que os elementos decisivos ou estratégicos de uma formação social tenham aderido ou estejam subordinados à visão de mundo da classe dirigente, logo, em um contexto social onde há hegemonia, também há divergência e conflitos em variados sentidos e intensidades (GRAMSCI, 2004, 2001, 2011a, 2011b; PORTELLI 1990; GRUPPI, 1991; MACCIOCCHI, 1976).

Uma das características centrais de uma relação social hegemônica é quando a forma de controlar estes antagonismos - tanto entre as frações de classe que lhe são aliadas quanto nas classes que lhe são antagônicas -, que se dão, principalmente, ainda que não exclusivamente, através da construção de mecanismos de consenso. Conformar a visão de mundo, a cultura e a prática política dos dissidentes, de modo que as formas de materialização da crítica destes não contestem os fundamentos do projeto político da classe dirigente, é um dos elementos constitutivos da hegemonia.

O programa do capital para os fundos de pensão tem ciência e busca este objetivo, é marcadamente hegemônico. Observamos que Drucker e Wilson não desejam a eliminação dos sindicatos, nem que seus dirigentes percam a legitimidade e influência junto aos trabalhadores de base, devendo “apenas” perder a sua função principal e mais necessária, que é a capacidade de se opor.

A capacidade de legitimar a conversão da poupança dos trabalhadores em fundos para acumulação do capital, sem garantia de benefícios para os trabalhadores, levando a vanguarda dos trabalhadores a defenderem os fundos de pensão como uma conquista dos trabalhadores contra o capital, significa o exercício da hegemonia via direção intelectual-moral, conformação da concepção de mundo e programa de luta das classes que lhe são antagônicas.

No caso dos fundos de pensão, a pressão pela conversão parte da lógica do duplo interesse e da reivindicação do monopólio da legitimidade, criando contradições estruturais que impulsionam as organizações da vanguarda da luta dos trabalhadores que defendam que parte de seus dirigentes tenham formação avançada nas teorias e técnicas burguesas de exploração, assim como sejam mais “realistas que o rei”.

A eficiência desta conversão/absorção é tão mais intensa quanto menos percebida pelos grupos a serem subjugados. A sutileza da hegemonia nesse processo é tal que, no plano da aparência, o processo é formulado politicamente pelos sindicatos, como uma reivindicação de luta do trabalho contra o capital.

Portanto, o quarto elemento que compõe o modelo de análise, é o conceito de transformismo (GRAMSCI, 2004, 2001, 2011a, 2011b; PORTELLI 2002; GRUPPI, 1991; MACCIOCCHI, 1976) como elemento fundamental da hegemonia do capital nos fundos de pensão. Não apenas no sentido de conversão de dirigentes da classe trabalhadora ao programa do capital, mas, particularmente, à permanência destes dirigentes, difundindo e reafirmando o programa do capital no interior das organizações da classe trabalhadora, como se fosse um programa de luta do trabalho contra o capital.

O duplo interesse contraditório, a reivindicação ao monopólio da legitimidade, a luta contra o capital como requisito para participar da gestão do capital e o transformismo, enquanto elementos que compõe o padrão estrutural da relação sindicatos de trabalhadores e fundos de pensão, são reforçados por uma característica peculiar do capital financeiro que se manifesta com intensidade ampliada nos fundos de pensão: o caráter fetichista do capital financeiro.

No campo marxista há uma variedade de abordagens sobre o capital financeiro, que em linhas gerais podem ser agrupadas em três blocos principais: a) os estudos seminais de Marx; b) a relação entre capital financeiro e o imperialismo; c) a reconfiguração do capital após a crise da década de

setenta do século vinte, ascensão do neoliberalismo e a contemporaneidade. Compreendendo que há uma variedade de estudos na literatura que sistematizam e fornecem uma visão de campo deste debate (BITCHLER e NITZER, 2015; BRAGA, 2000, 2013; BRUNHOFF, 2010; CARCANHOLO e NAKATANI, 1999; CARCANHOLO e SABADINI, 2009; LINZ, 2016), apontamos a seguir qual a especificidade neste debate que em nosso entendimento contribui para o esforço empreendido nesta tese, que é o caráter fetichista e alienante do capital financeiro como determinante da relação sindicatos e fundos de pensão.

Marx nos apresenta o esquema geral de reprodução do capital:  $D - M (ft + mp) - \dots P \dots M' - D'$ . Demonstra que o mais comum é que diferentes capitalistas individuais operacionalizem diferentes partes deste ciclo. Para o capitalista produtivo o ciclo aparenta  $P \dots M' - D' - M - \dots P$ , para o capitalista comercial aparenta  $M' - D' - M - \dots P - M'$  e para o capitalista financeiro aparenta  $D - D'$ .

O fato do esquema geral ter diferentes aparências para diferentes frações do capital não significa um modelo diferente do geral, pois a existência de cada um deles depende que todo o ciclo se repita. Isto implica que o  $D'$  do capital financeiro não provém do  $D$ , o dinheiro não gera dinheiro automaticamente, ele precisa passar por todas as mediações do esquema geral de reprodução do capital. A origem do  $D'$  do capital financeiro é uma fração do lucro do capitalista tomador do crédito, é uma fração da mais-valia.

O dono do dinheiro, para valorizar seu dinheiro como capital, cede-o ao terceiro, lança-o na circulação, faz dele a mercadoria capital; capital não só para si, mas também para os outros; é capital para quem o cede e a priori para o cessionário, é valor que possui o valor-de-uso de obter mais-valia, lucro; valor que se conserva no processo e volta, concluído seu papel, para quem o desembolsou primeiro, no caso, o proprietário do dinheiro. O dinheiro, portanto, se afasta do dono por algum tempo, passando de suas mãos para as do capitalista ativo; não é dado em pagamento nem vendido, mas apenas emprestado; só cedido sob a condição de voltar, após determinado prazo, ao ponto de partida, e ainda de retornar como capital realizado, positivando seu valor-de-uso de produzir mais valia. (...) empréstimo de dinheiro por determinado prazo e devolução do dinheiro com juros (mais-valia) é a forma toda do movimento próprio do capital a juros como tal. (MARX, 2008b, 459-464)

Todavia Marx problematiza a mistificação do  $D-D'$  como uma característica fundamental do capital-dinheiro.

dinheiro é exatamente a forma em que se dissolvem as diferenças das mercadorias como valores-de-uso, e, por conseguinte, as diferenças entre os capitais industriais consistentes nessas mercadorias e nas condições de produção delas; é a forma em que o valor – e aqui o capital – existe como valor-de-troca autônomo. No processo de reprodução do capital, a forma dinheiro é efêmera, simples elemento transitório. Ao revés, no mercado de dinheiro, o capital existe sempre nessa forma. – Segundo, a mais valia por ele produzida e que também se apresenta na forma de dinheiro parece inerente à natureza dele. Gerar dinheiro parece tão próprio do capital nessa forma de capital-dinheiro, quanto crescer é natural às árvores. (MARX, 2008, p.521).

Especificando o fetiche do capital financeiro, Marx argumenta:

O capital portador de juros é o fetiche autômato perfeito – o valor que se valoriza a si mesmo, dinheiro que gera dinheiro, e nessa forma desaparecem todas as marcas da origem. A relação social reduz-se à relação de uma coisa, o dinheiro, consigo mesma. Em vez da verdadeira transformação do dinheiro em capital, o que se mostra aí é uma forma vazia. Equiparado à força de trabalho, o valor-de-uso do dinheiro passa a ser o de criar valor, valor maior que o que nele mesmo se contém. O dinheiro como tal já é potencialmente valor que se valoriza, e como tal é emprestado – o que constitui a forma de venda dessa mercadoria peculiar. Torna-se assim, propriedade do dinheiro gerar valor, proporcionar juros, do mesmo modo que dar peras é propriedade de uma pereira (...) Em D-D' temos a forma vazia do capital, a perversão, no mais alto grau, das relações de produção, reduzindo-as à coisa: figura que rende juros, a figura simples do capital, na qual ele se constitui condição prévia de seu próprio processo de reprodução; capacidade do dinheiro, ou da mercadoria, de aumentar o próprio valor, sem depender da produção – a mistificação do capital na forma mais contundente. Para a economia vulgar, que pretende apresentar o capital como forma autônoma de valor, essa forma é sem dúvida suculento achado: nela, não se pode mais reconhecer a fonte do lucro, e o resultado do processo capitalista de produção adquire existência independente, separada do próprio processo. (MARX, 2008, p.520-521)

Como as ideias dominantes em determinado momento histórico são as ideias da classe dominante, sem confronto político deliberado dos trabalhadores contra o capital que inclua em seu programa a crítica ao fetichismo do capital financeiro, os juros tendem a ser compreendidos pela consciência do trabalhador e de seus sindicatos como dissociados do processo de exploração. O dinheiro viria do dinheiro, como uma pereira produzindo peras e não da exploração do capital sob o trabalho. O crescimento do patrimônio dos fundos de pensão, via uma correta aplicação do capital financeiro gerido pelos representantes dos trabalhadores, podem assim ser vistos como um programa de luta do trabalho contra o capital, uma vez que dissocia-se os juros da exploração dos trabalhadores. Para uma discussão mais detalhada do caráter fetichista do capital financeiro, a alienação e a reificação, ver (SOTIROPOULOS, MILIOS e LAPATSIORAS, 2013), para um debate teórico desta relação especificamente com os fundos de pensão ver (LINZ, 2016).

O debate teórico apresentado neste capítulo, fundamenta as quatro dimensões que compõem o modelo de análise: a) duplo interesse contraditório; b) reivindicação ao monopólio da legitimidade; c) luta contra o capital, como requisito para participar da gestão do capital; d) transformismo.

Estas quatro dimensões estruturam a tese defendida: a relação entre sindicatos e fundos de pensão é condicionada por um padrão estrutural, no qual o duplo interesse contraditório leva a que setores politicamente organizados da classe trabalhadora, através de seus sindicatos, considerem o patrimônio dos fundos de pensão como de propriedade dos trabalhadores, devendo ser geridos pelos trabalhadores. A administração do fundo de pensão exclusivamente por gestores indicados pelos seus empregadores seria danosa, pois não proporcionaria o máximo de rentabilidade possível aos trabalhadores. Os sindicatos reivindicam a legitimidade de representar os interesses dos

trabalhadores na gestão dos fundos de pensão, organizam e dirigem a luta para obrigar o capital a ceder esta participação. Dado que o programa político que fundamenta esta luta seria a capacidade dos gestores eleitos pelos trabalhadores e apoiados pelos sindicatos serem mais capazes de maximizar a acumulação do capital financeiro do que os gestores indicados pelos seus empregadores, ocorre uma conversão de sindicatos e seus dirigentes ao programa do capital para os fundos de pensão, em que estes passam a difundir, no interior da classe trabalhadora, a legitimidade da conversão do salário em fundos de acumulação para o capital, assim como reproduzem as práticas de gestão do capital financeiro, quando na condição de gestores dos fundos de pensão.

No capítulo seguinte, discutimos os critérios de delimitação empírica, metodologia e procedimento de coleta de dados.

### 3 MÉTODO

A partir da pergunta e objetivo de pesquisa, é preciso definir quem são os sujeitos analisados, constituintes do objeto. Esta definição passa por diversas mediações teóricas, que buscam captar o real: classe, fração de classe, consciência de classe, fração de classe politicamente organizada, organização de classe e direção da organização de classe (LUKÁCS, 2003).

Uma primeira aproximação para definição do objeto é definir os sujeitos que constituem o objeto de pesquisa, em termos de classes sociais. Reconhecendo a riqueza e diversidade deste debate, no campo marxista preche de uma variedade de definições, nesta tese, trabalhamos com o conceito de classe que vive do trabalho (ANTUNES, 2009). Porém, a classe que vive do trabalho não é homogênea, pois as inúmeras variações culturais/identitárias somam-se a uma variação de posições, igualmente significantes, no processo produtivo, nas condições de trabalho e no mercado (SILVER, 2005).

É preciso um recorte teórico específico que nos auxilie a delimitar e compreender, no nível empírico, a fração da classe trabalhadora que compõe os fundos de pensão no Brasil. É uma fração que tem vínculos de trabalho mais estáveis, com menor rotatividade e perspectiva real de permanecer muitos anos na mesma organização. Tais características são importantes, pois determinam a viabilidade econômica e a capacidade de acumulação de capital do fundo de pensão. Diferente de investimentos financeiros tradicionais, que tem uma temporalidade reduzida de obrigação de retorno, o recurso captado pelo fundo de pensão das contribuições mensais do trabalhador só tem obrigação de lhe apresentar um retorno quando do momento da aposentadoria ou parcialmente, quando do desligamento do trabalhador da organização. Portanto, quanto maior a diferença temporal entre o momento de ingresso no fundo de pensão e o momento da aposentadoria/desligamento, mais tempo este capital pode ser aplicado/ampliado, sem a obrigação de apresentar retorno ao seu investidor. É uma dinâmica singularmente diferente de outros investimentos financeiros, seja dos mais simples, como a poupança, que tem obrigação de retorno mensal, dos títulos de governo, que, majoritariamente, tem que apresentar um retorno em poucos anos, aos títulos privados, que tem obrigações de retorno em períodos ainda mais curtos, até as modalidades de investimento diários. Os fundos de pensão podem captar a poupança do trabalhador por trinta ou quarenta anos, sem obrigação de retorno individual ao fornecedor do capital. Altos níveis de rotatividade da mão de obra são economicamente prejudiciais aos fundos de pensão.

Outra questão é o nível de rendimento desta fração da classe trabalhadora, pois ele deve ser alto o suficiente para que a fração de classe possa/queira/concorde em poupar parte do seu

rendimento mensal, uma vez que, diferentemente do propalado pelo discurso neoliberal, a poupança individual não é apenas uma questão de educação financeira e disciplina, mas também de possibilidade material. Se o salário é baixo, ao ponto de ser inteiramente consumido, não há possibilidade objetiva de criação do fundo de pensão.

O rendimento desta fração de classe, na idade economicamente ativa, também precisa apresentar outra característica: superar ou tender a superar o teto de benefícios dos regimes públicos de previdência. Nos casos das frações de classe em que o seu rendimento na idade economicamente ativa é inferior ao que pode ser obtido no regime pública de previdência, e esta fração de classe já contribui para a previdência pública, economicamente não faz sentido a adesão à previdência complementar. Dito de outro modo, quanto maior a diferença entre a renda na idade economicamente ativa e o teto de benefícios da previdência pública, maior a atratividade da previdência complementar (GUSHIKEN, FERRARI e FREITAS, 2001).

Por fim, outra característica da fração da classe trabalhadora dos fundos de pensão brasileiros é a sua extensão: organizações de pequeno ou médio porte, com apenas algumas centenas de trabalhadores, ainda que atendam às duas características anteriores, dificilmente conseguem constituir fundos de pensão. Há um custo operacional, administrativo, tributário e organizacional na criação e manutenção dos fundos de pensão, que se diluem de acordo com o número de membros. Portanto, ainda que uma fração de trabalhadores de alta renda e com vínculos trabalhistas estáveis queira constituir um fundo de pensão, mas forem em pequena quantidade, a viabilidade econômica fica reduzida ou impossibilitada.

Considerando a composição da classe trabalhadora brasileira na década de 80 do século XX, há um segmento específico que preenche as características acima: vínculos trabalhistas estáveis, maior parte da idade economicamente ativa na mesma organização, rendimentos acima da média salarial nacional e em organizações com grande número de membros, a fração da classe trabalhadora que trabalha em empresas estatais. Não por acaso, é nesta fração que, historicamente, se encontram os maiores fundos de pensão brasileiros, sendo o maior deles o PREVI, originado do Banco do Brasil. O caso da PREVI não é fortuito, nem se deve às especificidades do setor bancário, mas é que, devido ao Banco do Brasil ter sido a primeira empresa estatal brasileira, a primeira a alcançar todas as características acima indicadas e a primeira a criar seu fundo de pensão (A PREVI foi criada em 1904, os outros nove maiores fundos de pensão brasileiros foram criados nas décadas de setenta e oitenta do século vinte.), em suma, quando comparada aos outros fundos de pensão, naturalmente tem um patrimônio mais significativo.

A precariedade histórica e estrutural do mercado de trabalho brasileiro, com baixa remuneração e alta rotatividade, dificultou que fundos de pensão, oriundos do setor privado, se aproximassem do volume e poder econômico dos fundos de pensões do setor público.

Se empiricamente é possível delimitar uma fração da classe trabalhadora, economicamente relevante para compreender a dinâmica dos fundos de pensão, também é preciso considerar questões relativas às condições de classe em si e de classe para si. Pertencer a mesma empresa e ao mesmo fundo de pensão não significa que, historicamente, o conjunto desta fração da classe trabalhadora atue politicamente de modo monolítico e unificado, com autoconsciência, defendendo seus interesses contra o capital, inclusive nem mesmo garante que se perceba enquanto classe trabalhadora, uma vez que uma das condições de existência do capitalismo é a sua capacidade de influenciar as visões de mundo da classe trabalhadora, para que esta nem mesmo perceba a existência das classes sociais e suas dinâmicas da luta.

O capital não cede a participação de representantes dos trabalhadores nos fundos de pensão de modo espontâneo, mas somente quando estes, de forma organizada, lutam e conseguem impor esta pauta ao patronato e ao Estado (BERNARDO, 1987, 2008). Portanto, para a questão que move esta tese, importa delimitar como objeto empírico no interior da fração da classe trabalhadora, vinculada aos principais fundos de pensão, o segmento que, de alguma forma, se organiza politicamente para defender seus interesses em relação ao capital, pois os segmentos politicamente passivos não alteram a correlação de forças na gestão dos fundos de pensão.

Essa delimitação social e político-institucional faz-se necessária em função do objetivo e pergunta de pesquisa. É importante, porém, não subestimar a capacidade do capital em manter frações significativas dos trabalhadores das empresas estatais sem engajamento nas lutas de sua própria categoria e, no caso em específico, indiferentes à composição do grupo gestor dos fundos de pensão.

As mediações teóricas, construídas até aqui, indicam que, do ponto de vista empírico e metodológico, devemos buscar, na classe que vive do trabalho, a fração de trabalhadores de empresas estatais brasileiras de grande porte, politicamente organizados e que defendam seus interesses na relação com o capital. Todavia, esta fração de classe apresenta uma multiplicidade de experiências de organizações políticas: participam de partidos políticos, no interior destes pode haver correntes diversas, múltiplos sindicatos podem reivindicar a legitimidade de representação da categoria, existindo uma grande diversidade de posições no interior destes – existem associações de categoria profissional, associações culturais, cooperativas, entre outras possibilidades de organização política de uma fração de classe que vocalizam, organizam e dirigem as demandas de

seus associados, frente aos fundos de pensão. Além disso, é preciso delimitar o que significa a mediação teórica em conflito com o capital.

A delimitação do objeto empírico aqui proposta envolve diversos elementos simultâneos: (i) adesão da organização à sua base; (ii) construção de programa que explicita divergências com o patronato; (iii) mobilização de filiados para que, através da alteração/interrupção do processo de trabalho (greves, boicotes, operação tartaruga, etc.), produza ganhos econômicos para a classe e/ou condução de outras formas de luta, que forcem o patronato a renegociar os termos da relação de exploração; (iv) adesão e solidariedade externa de outras categorias e frações de classe, buscando a alterar a correlação de forças e implementar seu programa. A delimitação em organizações de trabalhadores em conflito com o capital é propositadamente ampla, pois pode envolver desde pautas de caráter mais econômico e corporativista até perspectivas mais radicais de superação do capitalismo – a questão central é a posição assumida pela organização dos trabalhadores na defesa do trabalho, contra o que estiver sendo proposto/implementado pelo patronato em determinado contexto histórico.

Retomando, assim, as mediações teóricas para construção e delimitação do objeto: buscamos, na classe que vive do trabalho, a fração de trabalhadores de empresas estatais brasileiras de grande porte associada a fundos de pensão, ou seja, à fração de trabalhadores politicamente organizada, que defende seus interesses em relação ao capital, atuantes em organizações políticas que conseguem, através do engajamento de seus membros, impor seus interesses diante o patronato, obrigando ao capital negociar, pelo menos, alguns dos termos da relação capital-trabalho. Também precisam ser organizações que tenham em seu programa e prática política a reivindicação de participação de representantes dos trabalhadores na gestão dos fundos de pensão, além de ter tido atuação relevante na luta pela democratização da gestão dos fundos, uma vez que o fato dessa questão constar em programa não significa, automaticamente, que a organização tenha atuado na questão. Desse modo, é o sujeito coletivo da luta dos trabalhadores que se constitui em objeto de investigação desta tese. São as organizações dos trabalhadores, em confronto imediato com seus respectivos patronatos, que buscam o monopólio da gestão dos fundos de pensão, que estão no centro do debate aqui travado.

Do ponto de vista empírico, o presente trabalho se estrutura a partir da investigação da relação de organizações dos trabalhadores e os fundos de pensão PREVI e PETROS. Esta escolha se justifica pelo fato de que, no período investigado, estes foram os fundos mais relevantes, tanto em termos econômicos quanto políticos.

Em termos econômicos, os referidos fundos sempre estiveram entre os 10 maiores fundos de pensão do Brasil. Ainda na atualidade, considerando dados de março de 2022, a PREVI detinha um

patrimônio de 270,42 bilhões de reais e PETROS de 117,56 bilhões de reais (PREVIC, 2022). Uma outra forma de contextualizar este poder econômico é comparando-o, por exemplo, com o setor bancário brasileiro: em dezembro de 2020, os cinco maiores bancos atuantes no Brasil (Bradesco, Banco do Brasil, Itaú Unibanco, Caixa Econômica Federal e Santander) detinham, juntos, um patrimônio líquido de 592,1 bilhões de reais (DIEESE, 2020). No mesmo período, PREVI e PETROS, juntos, detinham um patrimônio líquido de 332,02 bilhões de reais (PREVIC, 2020), correspondendo a 56,07% do patrimônio dos cinco maiores bancos atuantes no Brasil.

Ainda sobre o nível empírico, a delimitação temporal tem como marco o ano de 1980, pois foi a partir dessa data que setores do sindicalismo brasileiro, após a profunda reestruturação dos fundos de pensão conduzida pela ditadura militar, começou a travar a luta para participação na gestão dos fundos - programa que, posteriormente, se generalizou e consolidou o atual padrão de relação entre sindicatos e fundos de pensão vigente no Brasil. O outro marco temporal é o ano de 2006, devido a dois elementos importantes: a necessidade de incluir na pesquisa a implementação das leis complementares no. 108 e 109 de 2001, que, até hoje, são os marcos regulatórios mais relevantes do setor, tendo sua elaboração e aprovação como fruto, em grande medida, da luta de organizações dos trabalhadores para garantir maior participação e controle de representantes dos trabalhadores sobre os fundos de pensão; e por abarcar o primeiro período desta relação sob a direção do Partido dos Trabalhadores (PT), no governo federal. O PT, historicamente, nasceu da luta da classe trabalhadora e teve uma atuação importante na temática sindicatos/fundos de pensão, deste modo buscou-se incluir o período do primeiro governo do PT na análise. Durante a coleta de dados realizada, avançamos no período histórico para além de 2006, porém não encontramos mudanças significativas no que tange a problemática da pesquisa que justifiquem a extensão temporal do campo empírico.

As organizações dos trabalhadores do Banco do Brasil e da Petrobras que constituem o objeto empírico desta tese, em seu processo de luta por participação na gestão dos fundos de pensão, são atravessadas por inúmeras divergências internas, decorrentes da multiplicidade de projetos políticos em disputa por seus afiliados, que são decorrentes das contradições mais gerais do contexto histórico e do capital. É preciso, ainda, considerar que em cada sindicato há diferentes níveis de engajamento dos seus filiados, indo do associado com escassa participação até a direção eleita e liberada do trabalho, para se dedicar exclusivamente ao trabalho político. Além disso, o período histórico investigado abrange 26 anos (1980 a 2016) de registros de sindicatos e fundos de pensões, que tiveram uma variedade de membros em suas direções, assim como uma variedade de indivíduos com diferentes níveis de engajamento, em distintos períodos históricos.

Desse modo, nesta tese, o sujeito da luta dos trabalhadores são os principais sindicatos dos trabalhadores das empresas Banco do Brasil e Petrobras. Os elementos decisivos constituintes do objeto, para a questão de pesquisa investigada, são os sindicatos, portanto, a questão que se impõem é como resgatar e sistematizar o programa e ação destes sindicatos, que foram compostos por indivíduos com diferentes níveis de engajamento, com diferentes concepções políticas e em diferentes momentos históricos.

A abordagem proposta acima, centrada nos sindicatos, não exclui o papel e importância de outras organizações dos trabalhadores no processo. É preciso pontuar aqui especificamente o papel do Partido dos Trabalhadores, uma vez que a literatura marxista brasileira que discute a relação entre organizações dos trabalhadores e fundos de pensão majoritariamente informa que a pauta emerge dos sindicatos e em seguida deslocam sua análise para o Partido dos Trabalhadores e os fundos de pensão (OLIVEIRA 2003, 2006, 2007, 2013; SALLES; FONSECA, 2013; IASI. 2006; BIANCHI; BRAGA, 2013; BULLARD, 2015; BRAGA, 2012).

Entendemos que tal enquadramento se tornou dominante uma vez que no campo da literatura marxista brasileira que investiga a luta política de organizações dos trabalhadores no Brasil no período contemporâneo, predomina a investigação sobre os processos de transformação política e integração do PT a lógica do capital. O foco no PT é compreensível uma vez que desde a Ditadura Militar esta foi a maior e mais expressiva organização partidária de trabalhadores e que hegemonizou a luta política da classe trabalhadora brasileira. Posteriormente o PT ocupou setores expressivos do Estado via processos eleitorais, inclusive a Presidência da República.

A referida literatura (OLIVEIRA 2003, 2006, 2007, 2013; SALLES; FONSECA, 2013; IASI. 2006; BIANCHI; BRAGA, 2013; BULLARD, 2015; BRAGA, 2012) advoga uma variedade de elementos como determinantes desta integração e conversão a lógica do capital e é dentro deste quadro mais amplo que esta literatura, majoritariamente, situa a relação das organizações dos trabalhadores e fundos de pensão no Brasil. Tal relação, efetivamente, se situa em uma totalidade mais ampla e que precisa ser considerada na investigação, porém, argumentamos que a forma como se deram tais investigações produziu uma lacuna ao secundarizar as especificidades da relação organizações dos trabalhadores e fundos de pensão que não se devem a trajetória do PT ou não são explicadas a partir da trajetória do referido partido. Como tratado no capítulo anterior, a literatura internacional nos informa que as mesmas características estruturais das referidas relações se repetem em diferentes países, em diferentes momentos históricos havendo, portanto, elementos fundamentais a serem observados para além da trajetória do PT.

A relação do trabalhador com o fundo de pensão, pauta, luta e programa emergem das contradições e lutas sindicais. Portanto, propomos um enquadramento da referida relação a partir dos sindicatos, considerando o PT como uma mediação organizacional posterior, que atuou na difusão política do programa gestado no âmbito do sindicalismo que, por sua vez, espelha tendências mais globais da relação entre capital e trabalho. A discussão sobre a difusão dos fundos de pensão sob os governos petistas na presidência é bastante rica e pode ser acompanhada a partir dos trabalhos de Santana (2017), Sidartha (2011, 2012) e Santana (2012).

Tendo delimitado a PREVI e a PETROS, assim como os principais sindicatos dos trabalhadores do Banco do Brasil e da Petrobras como instâncias fundamentais para a compreensão do padrão estrutural aqui investigado, é preciso tratar das escolhas metodológicas na forma como estes foram investigados.

A escolha mais comum nas ciências humanas para pesquisas semelhantes são as entrevistas: busca-se uma amostra de sujeitos, que seja representativa destas diversidades, a fim de apreender as múltiplas facetas do objeto, de modo complementar, recorre-se a pesquisa documental. No decurso de elaboração desta tese, esse caminho apresentou dois tipos de limitações: a primeira é de ordem operacional, dada a significativa multiplicidade de indivíduos, de gradações em engajamento (base e direção), de possibilidades de posicionamentos políticos, de abrangência territorial (escala nacional) e de escala temporal (26 anos), seria necessário uma grande quantidade de entrevistas, de modo a alcançar indivíduos que estão espacialmente espalhados em todo o país, para captar essa diversidade<sup>3</sup>; além disso, o início da pandemia de COVID-19 coincidiu com o período das entrevistas, seguindo-se todo o período de quarentenas em 2020 e 2021.

Além das referidas limitações operacionais, há que se levar em conta, também, a complexa relação entre história e memória. O que se resgata dos indivíduos nas entrevistas é a memória atual sobre os fatos decorridos no passado, todavia o que é lembrado como relevante e a interpretação/explicação sobre o fato é alterado pelo transcurso da história de vida do indivíduo. A memória do que ocorreu no passado é continuamente alterada pelas experiências de vida, entre o momento passado e o presente, fatos/motivos/questões relevantes do passado podem ser relativizados, ignorados, esquecidos ou substituídos por outros na memória do indivíduo, em função das experiências posteriores. Reconstituir a história do sindicalismo do Banco do Brasil e da

---

<sup>3</sup> É importante registrar que o contexto brasileiro mais amplo de precarização do trabalho de pesquisa e da ciência, em geral, também implicou em limitações operacionais a pesquisa de campo. Não havia disponibilidade de financiamento à pesquisa que viabilizasse uma equipe auxiliar para a realização das entrevistas, nem as viagens de campo necessárias a diferentes cidades do Brasil, para uma melhor coleta documental em diferentes acervos físicos. Além disso, durante todo o desenvolvimento da tese, o doutorando continuou trabalhando, não sendo liberado, em momento algum, para a dedicação exclusiva à pesquisa.

Petrobras, no que se refere a seus respectivos fundos de pensão, tomando como central as entrevistas, seria ignorar que história não é memória<sup>4</sup> (SÁ, 2015; LE GOFF, 2003).

Considerando esses obstáculos, operacionalmente, como reconstituir a relação entre os principais sindicatos das categorias e fundos de pensão selecionados? O ponto de partida da investigação empírica foram os documentos dos sindicatos sobre sua atuação frente aos fundos de pensão. Ao invés de perguntar a um indivíduo como se deu a relação entre o sindicato e determinado fundo de pensão, fizemos essa pergunta ao sindicato em si (ator coletivo), através de seus documentos. A base de dados, fonte principal desta tese, é constituída por documentos sindicais que mencionam os fundos de pensão, em particular através de seus jornais sindicais, que são o registro escrito do discurso cotidiano e que vocalizam a visão de mundo do grupo que hegemoniza a direção política da organização naquele momento.

Como vantagens deste método, está a captura do discurso do sujeito coletivo e uma tentativa de redução da distância entre história e memória. Ao recorrer-se a esse recurso, tem-se, como desvantagem, a possibilidade de que elementos importantes do processo histórico não constem nos documentos, assim como as divergências internas e conflitos que ocorreram no processo de elaboração do documento em si.

As entrevistas realizadas ocorreram com o objetivo principal de verificar se havia, no discurso dos entrevistados, os elementos que sustentam a tese defendida e, de modo complementar, identificar eventuais lacunas na pesquisa documental que justificassem a busca de novas informações. O roteiro de entrevista foi elaborado a partir dos conceitos centrais apresentados no marco teórico e que subsidiam a tese defendida (roteiro de entrevista encontra-se em anexo).

O grupo alvo que buscamos entrevistar tinha como características serem dirigentes sindicais que, simultaneamente, participaram da gestão de fundos de pensão, através da eleição dos trabalhadores, ou tenha atuado diretamente na direção das lutas pelo direito dos trabalhadores elegerem os gestores dos fundos de pensão. O plano inicial era entrevistar indivíduos que atuaram em diferentes momentos históricos (dada a escola temporal de 26 anos), de diferentes correntes políticas e de diferentes regiões do Brasil.

Nos dirigimos presencialmente a sede do Sindicato dos Bancários da Bahia e a sede do SINDIPETRO-BA, ambos em Salvador. Dialogamos com a direção destes sindicatos, apresentando a pesquisa e solicitando a indicação de nomes para entrevista. Fizemos o mesmo via telefone e e-

---

<sup>4</sup> Isso não significa que é impossível ou inviável o recurso às entrevistas, como método principal para a reconstituição histórica de relações sociais complexas, em escala nacional. Há toda uma tradição consolidada, não só no campo da história, mas das ciências humanas em geral, que demonstra a possibilidade e a riqueza deste caminho, comparando-as e confrontando-as com outras fontes. Todavia, aplicá-la nesta tese exigiria recursos que não estavam disponíveis.

mail com o Sindicato dos Bancários de São Paulo e com o SINDIPETRO-RJ, que são, juntos com os sindicatos baianos, as principais referências nas categorias bancária e petroleira.

A intenção era que, a partir destes contatos iniciais, fosse estabelecida uma rede de contatos que possibilitasse o acesso a um grupo maior de entrevistados. Porém, os sindicatos de São Paulo e Rio de Janeiro não retornaram os diversos contatos, os baianos acolheram a proposta e indicaram, nos seus próprios quadros, quatro dirigentes que atendiam o perfil almejado, sendo dois da Petrobras, um do Banco do Brasil e um da Caixa Econômica Federal<sup>5</sup>. No final das entrevistas solicitamos a indicação de outros nomes que atendessem o perfil almejado, foram disponibilizados alguns nomes e contatos, mas que não responderam os pedidos de entrevista.

Os quatro entrevistados, além de terem atuado simultaneamente nas duas funções, são dirigentes de referência em suas respectivas categorias em nível nacional nos assuntos que se referem aos fundos de pensão, com décadas de experiência. Então, mesmo nos períodos que não estiveram na gestão dos fundos, estas lideranças continuaram atuantes politicamente no tema.

Todas as entrevistas foram realizadas na data, horário e local de escolha dos entrevistados, que indicaram a sede de seus respectivos sindicatos. Em todos os casos, as entrevistas foram interrompidas, inúmeras vezes, por demandas de trabalhadores de base ou de outros membros do sindicato, para tarefas organizativas da luta política e sindical.

No caso do sindicato dos petroleiros da Bahia, no período de realização das entrevistas (em janeiro de 2020), estavam em campanha de mobilização, inclusive conduzindo um dia de greve contra o fechamento de unidades da Petrobras na Bahia. Isso em pleno governo Bolsonaro, em uma correlação de forças amplamente desfavoráveis à categoria petroleira. As entrevistas foram interrompidas diversas vezes<sup>6</sup>, pois estes dirigentes eram demandados para os processos organizativos desta luta.

No sindicato dos bancários, estava em curso uma série de atividades de mobilização de base, visando engajar os trabalhadores na defesa da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil contra as propostas de privatização pelo Governo Bolsonaro. Esta era a tônica dos diálogos entre os presentes, com atividades ocorrendo em diferentes agências no dia da entrevista.

---

5 Considerando a dificuldade de acessar outros entrevistados, apesar da Caixa Econômica Federal e seu fundo de pensão FUNCEF não constarem na delimitação do objeto empírico desta tese, apresenta as mesmas características investigadas nos casos PREVI e PETROS, optamos por aproveitar a oportunidade e incluí-lo na pesquisa.

6 No decorrer das entrevistas, informei que se o entrevistado assim o desejasse, poderia remarcar para um outro momento que estivesse com mais disponibilidade, inclusive sinalizei que poderia me afastar para não ser invasivo com seus processos organizativos de luta sindical. Todos optaram por continuar as entrevistas e disseram que era importante que eu observasse um pouco do cotidiano deles para a minha pesquisa.

Nas entrevistas, não foram identificados elementos relevantes que não constavam nos documentos. As divergências internas e conflitos da categoria, com a direção hegemônica tanto nos documentos quanto nas entrevistas, no que diz respeito à temática fundos de pensão, não apresentaram relevância para a análise do objeto.

A análise documental demandou um maior esforço de compreensão do contexto em que o documento foi elaborado. Para tanto, foram utilizadas diferentes contribuições da literatura, organizada em dois eixos: a) textos referentes à história específica das categorias bancária e petroleira (CANÊDO, 1979, 1986; JINKINGS, 1995, 2002; JUNG, 2004; KAREPOVS, 1994; NEVES, 1998; OLIVEIRA A., 1998; SEGNINI, 1998; BIANCHI, 1996; MENDES, 2019; FONSECA, 2006); e b) literatura no campo da sociologia do trabalho e ciência política, sobre o sindicalismo brasileiro em geral (ARAÚJO, 1998; BOITO JR. 1991, 2005; CÂNDIDO FILHO, 1982; CARDOSO 2002, 2003; CLARKE, 2015; RODRIGUES, 1999; MEYER, 2001; RODRIGUES I., 1999, 2001).

Para a análise documental, foram consultados os acervos físicos e digital do Sindicato dos Bancários de São Paulo, por ser no período estudado o de maior peso político na categoria bancária e com um acervo de referência, do Sindicato dos Bancários da Bahia, complementando o de São Paulo, considerando sua facilidade de acesso, e do Sindicato dos Petroleiros da Bahia, por ser o segundo mais antigo e um de maiores relevâncias no setor petroleiro. A importância política destes sindicatos, para a temática fundos de pensão, também é fundamental, pois foram dirigentes destes sindicatos que compuseram a vanguarda das lutas de suas categorias, nas duas últimas décadas do século XX, assim como constituíram a vanguarda sindical sobre os fundos de pensão. Inclusive, repetidas vezes, foram os dirigentes destes sindicatos os eleitos como representantes dos trabalhadores junto aos fundos de pensão.

Para cada uma destas categorias existe uma miríade de organizações de seus trabalhadores, a exemplo da Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil, Associação dos Aposentados e Funcionários do Banco do Brasil, Federação Nacional das Associações de Pessoal da Caixa Econômica Federal, Associação Nacional dos Petroleiros Acionistas, Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas do Sistema Petrobras, entre outras. No período investigado, algumas destas organizações também desenvolveram um programa, disputaram e, em certos casos, venceram as eleições junto à categoria, para compor a direção dos fundos de pensão. Todavia, não constituem objeto de análise nesta tese, pois não foram elas que conseguiram, efetivamente, conquistar as alterações na composição da gestão dos fundos de pensão.

Em que pese o fato de que, em certos casos, as referidas entidades contam com mais legitimidade junto à categoria do que os dirigentes sindicais, a ponto de serem eleitos para a gestão dos fundos, tais organizações carecem do poder de alterar a relação capital-trabalho, uma vez que sua capacidade de intervir na relação entre capital e trabalho, forçando a renegociação dos termos da relação, é bastante reduzida. Como ficou claro na análise documental, as mudanças decisivas nos termos desta relação vieram de lutas conduzidas pelos sindicatos, através de greves e outras formas tradicionais de luta sindical. A composição das comissões de negociação e de reforma dos estatutos dos fundos de pensão tiveram os dirigentes sindicais em sua composição, não os dirigentes das demais associações.

Também foi consultado o acervo digital da Federação Única dos Petroleiros (FUP) e da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (CONTRAF) da CUT, pois, a partir de meados da década de noventa do século XX, FUP e CONTRAF surgem nos jornais dos sindicatos de base como atuantes nas articulações sobre o tema.

A estratégia central utilizada foi a leitura do principal jornal sindical de cada categoria e toda matéria que abordava fundos de pensão foi fotografada, digitalmente, de modo a compor a base de dados da tese. Com isso, pode-se reconstituir o histórico de ações, pautas, programas, reivindicações e táticas de luta dos respectivos sindicatos.

Para os sindicatos de trabalhadores do Banco do Brasil, o principal jornal sindical analisado chama-se “O Espelho”, iniciado em 1981 e com publicação contínua para todo o período de pesquisa. Para os sindicatos de trabalhadores da Petrobras, o principal jornal chama-se “Primeira Mão”, iniciado em 1991 e com publicação contínua para o período de pesquisa. No caso dos sindicatos dos petroleiros, houve um maior esforço para mapear e coletar informações em outros documentos de comunicação sindical, anteriores a 1992, tendo sido encontrados informativos diversos (porém sem a regularidade de um jornal editado periodicamente), que cumpriam a função que, posteriormente, foi desempenhada pelo jornal “Primeira Mão”.

Os jornais vocalizam a visão da fração do grupo dirigente com maior poder na estrutura sindical, em determinada conjuntura. Todavia, é preciso, mais uma vez, registrar que as referidas categorias são atravessadas por inúmeras disputas políticas e visões de mundo sobre os mais diversos temas, inclusive em relação à postura de frações dirigentes de sindicatos sobre qualquer tema, também pode ser compreendida como um fruto dos conflitos internos inerentes ao processo organizativo da própria categoria. Buscando captar esta dimensão, também analisamos os cadernos de teses dos congressos de cada categoria, com o objetivo de identificar a existência de divergências

político programáticas sobre os fundos de pensão, no interior da categoria, e que, por não comporem o grupo dirigente, não estariam presentes nos jornais e demais documentos sindicais.

A ênfase nos jornais sindicais e nos registros relativos aos congressos das categorias não significa que outros documentos disponíveis nos acervos foram desconsiderados, uma vez que, após a análise dos jornais e congressos, foi solicitado aos responsáveis pelos acervos que indicassem quaisquer outros documentos referentes aos fundos de pensão. Nos acervos digitais, foi utilizado o nome do respectivo fundo de pensão no mecanismo de busca. Com essa busca difusa nos acervos físicos e digitais, foram encontradas cartilhas, programas e apostilas de cursos de formação sindicais sobre fundos de pensão, materiais para campanhas de pautas específicas da categoria sobre os fundos de pensão, as diferentes versões dos estatutos dos fundos de pensão, entre outros documentos que também passaram a compor a base de dados.

Como resultado deste trabalho de pesquisa, montamos uma base de dados composta por 742 matérias dos jornais sindicais acima indicados e 294 documentos sindicais, abarcando o período histórico de 1980 a 2006. As entrevistas totalizaram 5 horas e 32 minutos.

Ainda no campo das organizações criadas pelos trabalhadores, também foi consultado o acervo digital da Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão (ANAPAR), a primeira e, até o período da pesquisa, a única organização nacional dos associados da previdência complementar, criada em 2001, fundamentalmente por sindicatos. Esta organização é importante, em termos de campo empírico, uma vez que participa politicamente do diálogo e mediações junto ao Estado, objetivando viabilizar demandas das referidas frações de classe, atuando no legislativo, no executivo (principalmente através do assento no Conselho de Gestão da Previdência Complementar do Ministério da Previdência) e no judiciário (representando o setor em casos de judicialização de demandas coletivas). Para além da atuação junto ao Estado, a ANAPAR atua, principalmente, fomentando a formação técnica de indivíduos que foram eleitos pelos trabalhadores para atuarem como gestores nos fundos de pensão. A coleta de dados priorizou o estatuto, regimento, composição das diretorias, identificação das principais ações e as cartilhas aos associados.

No campo da organização política patronal, foram coletados documentos no acervo digital da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP), que, desde 1978, representa coletivamente o setor de fundo de pensão, atuando também na representação junto ao Estado, em suas diversas instâncias, produção de estudos técnicos, relatórios estatísticos setoriais, formação técnica e fomento geral do setor.

Os estatutos, regimentos, composição da diretoria e relatórios de gestão dos fundos de pensão PREVI e PETROS foram obtidos diretamente nos sites oficiais das respectivas organizações. No capítulo seguinte, apresentamos a análise dos dados, a partir de cada uma das quatro categorias discutidas no capítulo teórico.

#### 4 SINDICATOS E FUNDOS DE PENSÃO NO BRASIL

A relação entre os sindicatos e fundos de pensão, investigados nesta tese, é demarcada por três fases distintas. A primeira se inicia na década de setenta do século XX, no contexto da implementação do novo padrão de regulação dos fundos de pensão, instituído pela ditadura militar brasileira, seguindo pela década de oitenta, com o ciclo de ascenso das lutas da classe trabalhadora, inclusive nos setores bancário e petroleiro. Essa fase se caracteriza pela reduzida participação de gestores eleitos pelos trabalhadores e com forte reivindicação liderada pelos sindicatos, que incluem essa questão como eixo central de sua luta, em todas as pautas que se referem aos fundos de pensão. A segunda fase se conforma no processo de formulação, pressão por aprovação e implementação das leis complementares no. 108/2001 e 109/2001. Para os sindicatos, o aspecto decisivo destas leis foi tornar obrigatória a gestão paritária dos fundos de pensão das empresas estatais. Já a terceira fase é demarcada, simultaneamente, pelos primeiros gestores eleitos, em função desta legislação e pelas duas primeiras gestões do governo Lula, que também indicou, para a gestão dos principais fundos de pensão, quadros de dirigentes e ex-dirigentes sindicais. Neste período, foi comum que mais de 50% dos gestores dos fundos de pensão analisados nesta tese fossem compostos de quadros da direção de organizações de trabalhadores (D'ARAÚJO; LAMEIRÃO, 2009).

Este capítulo contém três seções. Na primeira, investigamos a relação do sindicalismo bancário com a PREVI e do sindicalismo petroleiro com a PETROS, propondo uma reconstituição histórica da relação, a partir da pesquisa documental. Na segunda seção, tratamos desta relação a partir das entrevistas realizadas com dirigentes sindicais que, simultaneamente, participaram da gestão dos fundos de pensão, na condição de eleitos pelos trabalhadores. Na terceira seção, apresentamos os elementos que indicam que o padrão identificado nos casos PREVI e PETROS é generalizável para o conjunto de sindicatos e fundos de pensão brasileiros.

Os quatro conceitos estruturantes desta tese são: a) duplo interesse; b) reivindicação ao monopólio de legitimidade; c) luta contra o capital, como requisito para acesso à gestão do capital; e d) transformismo, constituindo o modelo teórico que orienta a análise e interpretação dos dados coletados nas três seções que constituem este capítulo. Os documentos e entrevistas transcritas aqui, que subsidiam a construção dos argumentos, são representativos de discurso e prática, sistematicamente, presentes nos outros documentos que compõem a base de dados, constituindo-se em uma amostra representativa do todo.

#### 4.1 OS CASOS PREVI E PETROS

O Banco do Brasil foi a primeira empresa estatal brasileira, criada em 1808, pela família real portuguesa, quando de sua vinda para o Brasil. Além disso, é a empresa estatal mais antiga ainda em funcionamento. O fundo de pensão PREVI foi criado em 1904 pelos trabalhadores do Banco do Brasil, originalmente denominado Caixa Montepio dos Funcionários do Banco da República do Brasil que, em 1967, passou a se chamar PREVI.

A história deste fundo de pensão e o sindicalismo bancário é particularmente relevante para a compreensão das relações gerais entre sindicatos e fundos de pensão no Brasil. Durante todo o século XX e XXI, a PREVI foi o maior fundo de pensão do Brasil, em termos de poder econômico, e foi o que deteve o maior histórico de participação de trabalhadores em sua gestão, servindo, em um primeiro momento, como parâmetro para o sindicalismo bancário e, posteriormente, para todo o sindicalismo brasileiro.

O referido fundo foi criado, originalmente, por trabalhadores do BB, que constituíam uma fração materialmente melhor remunerada do que a média do funcionalismo público e mesmo do setor privado da época, mas que não era capaz de garantir a proteção previdenciária. O primeiro benefício foi a pensão por morte:

O Rio de Janeiro - a "vitrine do progresso", centro político, administrativo, comercial e cultural do país - permanecia sendo uma cidade sitiada pelo medo. E pela morte! A cada ano, principalmente durante os meses do verão, apresentavam-se a escarlatina, difteria, impaludismo, disenteria, beribéri, coqueluche, lepra, tifo, sarampo, febre amarela, varíola e tuberculose, provocando grande mortalidade. Em 1903, 584 indivíduos morreram devido à febre amarela; 805 11 Registro da Caixa Montepio dos Funcionários do Banco da República do Brasil, em 12/6/1904. GABIN/PREVI, Rio de Janeiro. 16 devido à varíola; e 2947 devido à tuberculose!... O medo e a morte - o medo da morte - encontravam-se com uma imagem de família, reforçando-a. Ela reservava ao homem o papel de chefe da família, de provedor da Casa - mesmo após a sua morte... A criação da Caixa não revelava outra coisa. Sua razão consistia em garantir uma pensão aos herdeiros do contribuinte que "houver concorrido com suas prestações mensais por espaço de três anos consecutivos" - conforme dispunham os estatutos, acrescentando que "a condição anterior não isenta o contribuinte de continuar, findo o prazo pago, a pagar suas mensalidades enquanto pertencer à associação" (LIVRO HISTÓRIA DA PREVI, p. 16).

A PREVI nasce de uma demanda por proteção previdenciária, que não se ancora na combatividade, no conflito com o patronato<sup>7</sup>, nem encontra-se alinhada às reivindicações gerais de uma política pública previdenciária. Ancora-se em uma concepção liberal de auto organização coletiva, para sanear a questão via mercado, porém depende do apoio e anuência do patronato, tanto

<sup>7</sup> A direção do Banco do Brasil e da Petrobras são compreendidas pelos sindicatos destas categorias como patronato. Apesar do Estado ser o seu empregador, no cotidiano de gestão e enfrentamento, a luta se dá com a direção das empresas, pois exercem, em sua relação com os trabalhadores, os mesmos papéis e funções da burguesia e seus gestores no setor privado.

em termos políticos quanto em aporte de recursos patronais, uma vez que não seria economicamente viável somente com os recursos poupados diretamente pelo trabalhador. Esses elementos, de natureza contraditória, como discutiremos a seguir, materializam-se em seu primeiro estatuto, como, por exemplo, no artigo segundo:

Tudo o que for concernente à Caixa Montepio reger-se-á estritamente pelos presentes Estatutos, que não poderão ser alterados senão por deliberação de Assembleia Geral Extraordinária dos associados e aprovado da Diretoria do Banco (BELOCH e FAGUNDES, 2004, p.12)

A organização foi criada por trabalhadores, que contribuem, criam seu estatuto, colocam a assembleia geral de associados como máxima instância decisória, porém incluem, em seus próprios estatutos, a condicionalidade da aprovação pelo patronato. O financiamento patronal é condição de viabilidade econômica da PREVI, o que foi buscado, imediatamente, após a sua criação:

Preceituando os Estatutos a necessária licença da Diretoria do Banco da República para funcionar a Caixa, a ela se dirigiu o Presidente, obtendo a aquiescência da mesma, mas também a desanimadora ideia da não exequibilidade dos nossos fins, muito principalmente só contando com as exíguas mensalidades que recebia a Caixa, visto não poder auxiliar o Banco a Caixa naquela época. O Presidente da Caixa não desanimou e logo após quatro meses, ao distribuir-se a gratificação semestral dos funcionários do Banco, animou-se a pedir qualquer auxílio do Banco, tendo sido atendido o seu pedido. Firmado o precedente, o auxílio foi repetido semestralmente. Isto é prova do reconhecimento da necessidade da associação e de seus benefícios. (Relatório Anual da Caixa Montepio dos Funcionários do Banco do Brasil, 1907, p. 4 apud LIVRO HISTÓRIA DA PREVI, p. 18)

Toda uma trajetória de demandas, apresentadas pelos trabalhadores, culmina em 1911, com a decisão da diretoria do Banco do Brasil em fazer aporte semestral por trabalhador, essencial para a viabilidade econômica da PREVI. Os trabalhadores associados à PREVI escolhiam sua gestão, porém tal gestão era tutelada pelo patronato, um acordo político que permitiu a existência do fundo de pensão, em termos econômicos, e a participação dos trabalhadores na gestão no plano organizacional.

De 1911 em diante, com algumas variações decorrentes do cenário econômico mais amplo, a PREVI apresenta um desempenho econômico relevante, em termos de crescimento patrimonial, tornando-se, em pouco tempo, a maior organização privada previdenciária brasileira. Seu poder econômico e legitimidade perante a sociedade fez com que a PREVI conseguisse se manter como organização específica dos trabalhadores do Banco do Brasil, mesmo quando da criação do Instituto de Aposentadoria dos Bancários (IAPB), em 1934, que unificou todos os sistemas de aposentadorias da categoria bancária.

A experiência da PREVI espalhou-se enquanto projeto político no interior do sindicalismo bancário (KAREPOVS, 1994), fazendo com que houvesse uma militância sindical da categoria, para a participação na gestão do IAPB, em uma intensidade e qualidade muito superior a de outras categorias e sindicatos.

A ligação entre o sindicato e o Instituto era tão umbilical, que a primeira administração do IAPB teve a participação direta do sindicato. De acordo com o depoimento de Luís Viegas, antes mesmo de ser regulamentado e por iniciativa do sindicato, os funcionários e militantes sindicais foram cedidos para a estruturação e organização do IAPB (LIMA, s/d, p. 33). É o que diz também Lauro J. de Castro Leão: “[...] Quando foi criado, o funcionalismo do IAPB saiu do sindicato, eram indicados até parentes de bancário. Era como se fosse uma família só. O pessoal lá de dentro tinha ligação até de grau de parentesco com o bancário. Quer dizer, fazia-se isso justamente para manter esse vínculo (LEÃO, 1986, p. 20-21 apud OLIVEIRA, 1998, p. 6).

Tal relação não foi circunstancial, mas manteve-se durante toda a história do IAPB. Em 1958, pela primeira vez, os trabalhadores conseguiram maioria na gestão do instituto. Além dos trabalhadores elegerem metade do conselho administrativo, via negociação política, o sindicalismo bancário conseguiu a nomeação, pelo governo federal, de um sindicalista para a presidência: Enos Sadok de Sá, originário do Banco do Brasil.

Tal padrão de relação se manteve até 1966, quando da dissolução do IAPB pela Ditadura Militar. Enquanto os institutos de aposentadorias de outras categorias foram dissolvidos e incorporados ao regime geral de previdência, todo o patrimônio e associados do IAPB foram assimilados pela PREVI, que, sozinha, era economicamente superior a todo o restante do sistema previdenciário da categoria bancária.

Os gestores escolhidos pelos trabalhadores deixam de ter primazia na gestão da PREVI, no período da ditadura militar, que, a partir da década de setenta do século XX, passa a controlar toda a gestão, alijando os trabalhadores do controle do fundo de pensão com maior patrimônio do Brasil. Todavia, a total exclusão dos trabalhadores na gestão da PREVI durou, relativamente, pouco tempo, pois estava consolidada na categoria dos trabalhadores do Banco do Brasil a legitimidade do projeto político “PREVI controlada pelos trabalhadores” (KAREPOVS, 1994; BELOCH e FAGUNDES, 2004) . Havia uma memória histórica relativamente recente dessa participação na gestão e a referência de décadas de sucesso econômico, o que se diferenciava de outras categorias de trabalhadores, que, no Brasil, começaram a lidar com os fundos de pensão, a partir da década de oitenta. A quase totalidade dos fundos de pensões brasileiros, no sistema contemporâneo, foi criada no contexto da Ditadura Militar, a partir da segunda metade da década de setenta do século XX (GRANEMAN, 2006; SANTOS, 2019). As especificidades do caso PREVI e a luta dos trabalhadores do Banco do Brasil, via seus sindicatos, fizeram com que este fosse o primeiro grande

fundo de pensão brasileiro a reformar seus estatutos, ainda na Ditadura Militar, de modo a garantir uma participação, mesmo que minoritária, de gestores eleitos pelos trabalhadores.

Um primeiro marco dessa reconquista da gestão foi a histórica greve bancária de 1979, que confrontou a repressão da Ditadura Militar, enfrentou perseguição de lideranças, multas, repressão armada, prisões, condenações judiciais, etc., demonstrando, na prática, a força e combatividade dos trabalhadores organizados e em luta, levando, também, a um novo ciclo de ascenso da organização sindical bancária.

Fruto deste processo, logo após a greve de 1979, em 1980, o sindicalismo bancário do Banco do Brasil conquista uma reforma estatutária da PREVI, que esteve em vigor de 04/03/1980 a 23/12/1997. Este estatuto garantia que os trabalhadores pudessem eleger metade do conselho fiscal, 4 dos 7 diretores, mas nenhum membro do Conselho Deliberativo, nesse caso todos os 4 membros eram indicados pelo banco. A legislação federal, nesse período, delegava a cada fundo de pensão a liberdade de organização interna, sendo que a vasta maioria não permitia a participação dos trabalhadores na gestão (CNB-CUT, 2000). Em escassos casos, como veremos a seguir na PETROS, os trabalhadores conseguiram, nesse período, a participação no conselho fiscal. Todavia, na PREVI, antes de todos os outros fundos de pensão brasileiros, os trabalhadores do BB eram majoritários no conselho fiscal e nas diretorias, e já lutavam para serem majoritários também no conselho deliberativo.

De 1980 até 1997 há uma postura claramente demarcada pelo sindicalismo dos trabalhadores do Banco do Brasil, frente à PREVI. Denúncias sistemáticas do mal-uso dos recursos, por parte dos gestores indicados pelo patronato, que aplicariam o patrimônio dos trabalhadores em empreendimentos pouco lucrativos e/ou os desviando, via corrupção. Também é denunciada a tutela do Governo Federal, que busca direcionar o patrimônio da PREVI de acordo com seus interesses políticos, assim como o interesse do mercado financeiro em se colocar como melhor gestor da carteira de investimentos da PREVI, em detrimento do patronato e dos trabalhadores. Segundo o jornal sindical dos trabalhadores do Banco do Brasil:

#### Curiosidades da PREVI

A Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, conta com um imenso patrimônio construído com a contribuição de várias gerações de funcionários. Um patrimônio nada desprezível, pois é superior uma vez e meia o patrimônio de todo o conglomerado BRADESCO.

Maior investidor institucional do país, a PREVI tem uma importância extraordinária em todo o mercado financeiro e de ações. Dela o governo serve-se, com razoável frequência, para financiar seus próprios déficits. Pior, frequentes e gigantescas são as pressões para que a PREVI compre ações de determinadas empresas e, pelo menos em algumas ocasiões, os recursos da Caixa foram canalizados para operações no mínimo discutíveis (Vale do Rio Doce, Acesita, etc).

Entre as muitas estórias que jamais ganharam muita transparência, circula a referente às eleições de 1982. Na ocasião, a “contribuição” do BB ao PDS teria transitado pelos caminhos da PREVI. Verdadeiras ou não, as estórias apenas dramatizam o fato de que a política de aplicações da PREVI não tem nenhum controle do seu corpo de associados.

Para justificar o “segredo”, alega-se que o peso da PREVI no sistema financeiro “não permite” a divulgação do perfil de suas aplicações. Alegação falsa, naturalmente, pois se é defensável a não divulgação prévia de tais aplicações, tudo obriga sua ampla exposição ao conhecimento dos associados a posteriori. Agora mesmo, em junho, o relatório de 1985 ainda não saiu!

No plano atuarial as curiosidades não são menos interessantes. Trabalhamos ainda com tabelas norte americanas de 1958 e, não se conta com nenhum estudo sobre a expectativa de vida dos mutuários. Pratica-se continuamente uma política de redução de benefícios e aumento das contribuições, quando a situação patrimonial e as receitas permitem, ao contrário, redução das contribuições e aumento dos benefícios.

Tecnicamente, segundo o plano atuarial, a PREVI necessita de apenas 6% de remuneração real sobre seu patrimônio para cumprir suas finalidades. Em 1985 a rentabilidade real foi de 105%! Por que não reverter isso em benefício dos mutuários? Já as receitas de contribuição (BB + funcionários) representam menos de 10% das receitas da PREVI. Ou seja, bem gerido, o patrimônio da PREVI pode até dispensar a contribuição dos associados...

Enfim, tudo isso só reforça a grande aspiração dos funcionários no que diz respeito a PREVI: transparência e democratização em sua gestão. Não é mais admissível que todo o poder na PREVI seja exercido por pessoas nomeadas pelo Banco e demissíveis ad nutum (Jornal O Espelho, 07/1985).

A matéria acima, ao afirmar que todo o poder era exercido pelo Banco, está se referindo ao fato de que, apesar da participação de representantes eleitos, fruto da reforma estatutária de 1980, descrita anteriormente, o Banco continuou nomeando todo o conselho deliberativo, assim como as três diretorias mais estratégicas, responsáveis pela aplicação e gestão do patrimônio.

Assim como dezenas de outras matérias semelhantes que compõem a base de dados desta pesquisa, a supracitada demonstra claramente que o sindicalismo bancário dos trabalhadores do Banco do Brasil, na década de oitenta do século XX, tinha clareza do poder econômico da PREVI, de sua relação com a dívida pública, o Tesouro Nacional, mercado acionário, dos meandros técnicos de sua gestão, matemática atuarial, gestão de plano de benefícios, etc.

Politicamente, as referidas matérias abordam todos esses temas fundados no pressuposto de que a PREVI é uma conquista dos trabalhadores, que o patronato (Direção do BB e Governo Federal) estão dilapidando o patrimônio dos trabalhadores, através de corrupção e investimentos pouco rentáveis, que uma melhor gestão só seria possível por gestores eleitos pelos trabalhadores, o que proporcionaria não só margens de lucro mais altas, mas também mais benefícios econômicos imediatos aos trabalhadores do Banco do Brasil, conforme demonstrado a seguir:

#### Pacote do BB vai matar a PREVI

As mais recentes medidas adotadas pelo Banco, a título de contenção de despesas, significam de fato, uma quase liquidação da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil -PREVI. Esta é uma questão da maior gravidade para qual devem estar atentos os funcionários, inclusive os 75% dos colegas com até 10 anos de serviço, (explique-se o x “inclusive”; é que ainda longe da aposentadoria, muitos desses colegas tendem a não dar muita atenção aos assuntos da PREVI).

O que está em jogo, agora, é mais que um valioso patrimônio dura e paulatinamente construído pelo funcionalismo desde 1904. É o destino e preservação deste patrimônio, que nos pertence e já vem sendo paulatinamente golpeado pelos apetites do Governo. Isso mesmo: atualmente, cerca de 55% das aplicações da PREVI destinam-se a suprir o Tesouro Nacional de recursos!

Entrou na dança a gestão que os titulares desse patrimônio (outros 33% das aplicações da PREVI destinam-se a especulação na Bolsa). É o presente de um patrimônio com os recursos de quatro gerações de funcionários que está em discussão. Um patrimônio, repetimos, sucessivamente golpeado pelas políticas do regime militar direta e indiretamente (a PREVI é o segundo maior acionista do BB e todos os ataques ao banco se refletiram em seu patrimônio) (Jornal O Espelho, 04/1987).

A matéria prossegue discutindo, criticamente, cada um dos elementos propostos pela direção do Banco do Brasil e da PREVI, como o aumento da contribuição mensal do trabalhador, a redução da contraparte patronal, redução do valor do repasse às pensões, redução dos empréstimos imobiliários, etc.

A militância do sindicalismo bancário também se articula com outros sindicatos e partidos políticos, para atuar no legislativo e executivos federais em temas de interesses dos sindicatos sobre os fundos de pensão, além de acompanhar propostas legislativas, reunir-se com parlamentares, membros de alto escalão do executivo, judicializar causas coletivas junto a outros sindicatos que atuam em outros fundos de pensão, etc., como registra o jornal sindical:

#### Tirem as patas da PREVI!

Não é de hoje que interesses subterrâneos estão de olho na PREVI. Ao longo do tempo, aqui e ali, movimentos foram detectados, todos com pretensão de arrancar a PREVI do Banco do Brasil, passando o seu controle para o sistema financeiro privado (bancos e seguradoras).

As tentativas foram infrutíferas, mas não cessaram. Agora mesmo, recentemente, eles voltaram a carga através de lobbies junto ao Presidente da República e à direção do BB com o intuito de, já que não conseguiram transferir a PREVI para o sistema privado, pelo menos de poder nomear a diretoria da nossa Caixa de Previdência com alguns nomes comprometidos com interesses escusos da banquerada particular.

Na terça-feira, 24, dois representantes da Executiva Nacional do BB, Paulo Borges (SEEB-Brasília) e Lúcio Prieto (SEEB-São Paulo), juntamente com representantes das executivas da CEF, Chesf, Bacen e outras empresas que possuem caixas semelhantes a PREVI, estiveram com o Ministro do Trabalho Antônio Rogério Magri, para cobrar explicações oficiais sobre notícias veiculadas sorrateiramente na imprensa, dando conta de estudos no âmbito do Ministério do Trabalho “sugerindo” a privatização ou colocação das nossas instituições de seguro e previdência sob controle dos bancos privados.

Na reunião, a que estiveram presentes também os deputados federais Augusto de Carvalho (PCB – Brasília) e Luis Gusihken (PT-SP) e o senador Maurício Correia (PTB-Brasília), o ministro Magri negou com veemência a existência de tais “estudos” embora admitisse ter conhecimento das pressões e lobbies dos bancos e seguradoras funcionando neste sentido... O funcionalismo do Banco do Brasil deve ficar de olho em qualquer movimentação nesta área. A PREVI é nossa e não vamos permitir de forma alguma que as patas dos banqueiros privados cheguem perto dela. Afinal, são dezenas de anos de contribuição e de luta para que ela cumprisse o seu papel. Que a Fenabran e as seguradoras não se enganem: iremos as últimas consequências na defesa da PREVI. Como diz o velho ditado popular: Quem avisa amigo é... (Jornal O Espelho, abril de 1991).

Relatos como esse são comuns nos documentos sindicais, como fruto de ações articuladas entre os sindicatos dos trabalhadores, que compõem os maiores fundos de pensão no país, intervindo junto com parlamentares de partidos do campo de forças políticas qualificadas como de esquerda, em atividades no plano do legislativo e executivo federais.

Durante toda as décadas de oitenta e noventa do século XX, o sindicalismo bancário do Banco do Brasil, cotidianamente, buscou intervir na gestão da PREVI, lutando contra o mal-uso dos recursos dos trabalhadores, pela direção da PREVI, direção do Banco do Brasil e Governo Federal, assim como buscando maximizar os benefícios da PREVI para seus trabalhadores. A luta sindical frente à PREVI não se limita ao que eles qualificam como democratização da gestão, há todo um espectro de reivindicações que permeiam o período, como, por exemplo, maior transparência na prestação de contas, aperfeiçoamento de mecanismos de controle e alteração nos critérios de cálculos das contribuições e dos benefícios, isonomia entre as diferentes gerações de trabalhadores associados à PREVI. Por fim, que o patronato assumia e arca com as deficiências patrimoniais, uma vez que este, como gestor, seria o responsável pela criação do passivo.

Em todos os casos, a pauta democratização na gestão da PREVI, com os trabalhadores elegendo os gestores, é colocada como solução dos problemas apresentados. O sindicato se apresenta como o principal mediador dessa luta. Nos encontros nacionais, específicos dos trabalhadores do Banco do Brasil, a pauta PREVI é um tema presente nas teses e resoluções.

As pautas desses congressos são momentos politicamente importantes para investigarmos eventuais divergências sobre a PREVI, no interior do sindicalismo do Banco do Brasil, uma vez que diferentes concepções políticas estão em disputa nesses espaços. Os cadernos de teses são uma fonte documental, onde eventuais divergências sobre a PREVI poderiam ficar registradas, portanto, foram analisados tanto esses cadernos quanto as resoluções finais aprovadas.

Na análise das teses, mesmo grupos políticos com concepções distintas e rivais, quando tratam da PREVI, restringem-se, fundamentalmente, a mesma concepção: PREVI é um valioso patrimônio dos trabalhadores que precisa ser defendido, e a melhor forma de exercer esta defesa seria lutar para que os trabalhadores elejam a maioria dos seus gestores. O trecho a seguir integra uma das teses apresentadas ao II Congresso dos Trabalhadores do Banco do Brasil, realizado em 1990, representando, sinteticamente, o conteúdo das diversas teses apresentadas nos congressos realizados na década de noventa e início do século XXI:

A questão das “Caixas” do funcionalismo está diretamente relacionada com as formas de gestão do seu patrimônio. Com efeito, a solução de todos os problemas acumulados como consequência da estrutura autoritária da sua administração passa necessariamente pela DEMOCRATIZAÇÃO do poder nessas instituições. As “caixas” não podem se definir

como dos funcionários apenas na denominação, é mister que os associados assumam efetivamente a administração... Para tanto sugerimos:

1. Convocação da Assembleia Geral para alterar os Estatutos com prioridades para:
  - a) alteração de competência de convocação das assembleias;
  - b) eleição direta e democrática de toda a diretoria, com inclusão de conselhos regionais;
  - c) contribuição patronal, retornar aos níveis dos anos 70 (Cadernos de Teses do II Congresso Nacional dos Trabalhadores do Banco do Brasil).

Em todas as teses encontradas, o posicionamento e proposta de ação sobre a PREVI é essencialmente o mesmo, o que muda são as propostas secundárias sobre os problemas específicos, que variam de acordo com a conjuntura, como financiamento imobiliário, adequação de eventual déficit atuarial, etc.

A PREVI também fez parte do processo de definição da pauta de reivindicações a serem apresentadas, pautas de negociação de movimentos grevistas, etc., em suma, fez parte da luta sindical, seguindo o mesmo ciclo e espaços organizativos, assim como os pontos de luta mais tradicionais, como salário, jornada e condições de trabalho.

Os sindicatos também apresentam candidaturas próprias do movimento sindical a todos os cargos eletivos da PREVI, frutos de um processo de organização interna do próprio movimento. Vejamos, a título de exemplo, como as candidaturas foram organizadas em 1987, noticiada pelo jornal “Primeira Mão”, sob o título “Como se formam as chapas”:

Muitos companheiros, principalmente do interior, desconhecem o processo de formação de chapas apoiadas pelo movimento sindical. E é bom que se esclareça mesmo, principalmente nestes tempos de João Alves e Cia.

A Executiva Nacional, assessorada por um movimento amplo, aberto e democrático chamado Movimento Nacional de Saúde e Previdência do BB, onde se reúnem militantes do país inteiro, convocou, no início de dezembro, duas reuniões para discutir as eleições da CASSI e PREVI.

As reuniões abertas à participação de todos os interessados, que viajaram bancados por seus sindicatos, foram realizadas em São Paulo nos dias 18 de dezembro e 11 e 12 de janeiro, com a participação de companheiros de todo o país. O extenso programa de trabalhos contemplou um balanço das atuais gestões, uma proposta de programa para as próximas gestões e a discussão de nomes indicados para a formação de chapas.

Dessa forma, procurando cumprir todos os requisitos democráticos da boa prática política e sindical, foram apresentadas as chapas e suas propostas para a CASSI e PREVI.

As discussões contaram ainda com a participação da AABB, Cooperativas, FECOB, AAFBB, AFABB, ANABB e Satélite.

Portanto, as chapas aqui apresentadas representam o consenso do movimento sindical e das entidades do BB na busca do melhor para o funcionalismo (Jornal Primeira Mão, fevereiro de 1987).

As convocações para cada uma das etapas acima descritas, uma síntese de suas discussões e encaminhamentos até a decisão final de formação de chapa e programa, estão relatadas nas edições anteriores do jornal. Importante registrar que o sindicato reconhece que não é a única forma de organização dos trabalhadores do Banco do Brasil, e que busca estabelecer o diálogo com outras

organizações da categoria, porém reivindica a primazia da legitimidade em representar os interesses dos trabalhadores frente à PREVI.

O processo de formação de chapas variou ao longo do tempo, no período investigado, de acordo com o maior ou menor alinhamento político entre o movimento sindical e as demais organizações de trabalhadores do BB, porém o sindicalismo bancário do banco sempre pautou a PREVI em seus processos organizativos, advogando maior legitimidade das chapas formadas por militantes do sindicato, com comprovada experiência de luta na defesa dos interesses da categoria:

Eleições na PREVI: vote na chapa 4

Está em curso processo de eleição da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. O enorme patrimônio da PREVI deve ser gerido por pessoas de confiança do funcionalismo do Banco. Sabemos que a má gestão destes recursos implica no futuro de todos nós.

O controle pelos associados, transparência e democratização, são imprescindíveis para manter a PREVI, realmente, voltada aos interesses dos seus associados.

Hoje esta disputa envolve CINCO chapas, tem um motivo especial. Os avanços obtidos na última gestão foram fruto da última eleição de 1990, quando ao elegermos mais dois representantes dos associados passaram a ser maioria na diretoria.

É preciso verificar cada chapa e qual a trajetória de seus membros.

Um processo de discussão ampla, permitiu que entidades e representantes sindicais pudessem viabilizar a chapa DEFESA DA PREVI – PARTICIPAÇÃO ATIVA – CHAPA 4 – Uma chapa voltada para os interesses do funcionalismo (Jornal Primeira Mão, 02/1992).

Nas edições seguintes do jornal sindical, há uma descrição individual de cada membro da chapa, ressaltando sempre seus vínculos com o movimento sindical e o fato de que estes nomes foram selecionados a partir do diálogo com os sindicatos e demais organizações de trabalhadores do Banco do Brasil.

Nos casos em que não foi conseguida essa unidade com outras organizações dos trabalhadores do BB, e tais organizações apresentaram candidaturas próprias, essas foram duramente combatidas pelo movimento sindical, argumentando que seus membros, anteriormente, priorizaram os interesses do patronato, em detrimento dos interesses dos trabalhadores.

O argumento em torno da legitimidade sindical como melhor gestor da PREVI não é constituída somente a nível discursivo, há pautas cotidianas de luta para além do que se qualifica como democratização da gestão – formuladas no movimento sindical, inserem-se no ciclo de negociação e lutas, com as vitórias decorrentes desse processo, sendo divulgadas pelo movimento sindical como fruto do processo de luta da categoria.

Apesar da pauta de democratização da PREVI constar em todas as rodadas de negociação, e em todas as campanhas anuais de luta do sindicalismo, há clara posição patronal em negar a alteração dos estatutos, de modo a acolher a demanda, conforme consta nos informes sindicais sobre

o andamento das pautas de negociações dos acordos coletivos anuais. Não há interesse patronal em compartilhar com os trabalhadores a gestão do vasto patrimônio da PREVI.

O patronato somente “cedeu” essa participação quando, efetivamente, pressionado pelos trabalhadores organizados e em luta. Assim como a reforma estatutária de 1980 foi, em grande parte, fruto da intensa greve de 1979, a reforma estatutária de 1997 teve como forte catalisador a greve bancária de 1996, liderada pelo sindicato dos bancários de São Paulo, com rápida adesão nacional. Essa greve obteve do patronato reajustes superiores ao originalmente proposto e a implementação de outros benefícios salariais, historicamente negados por seus empregadores, conforme registro a seguir:

Nesse contexto, no final de setembro, início de outubro de 1996, os bancários paulistas realizaram greve de uma semana (de 26/09 a 04/10/1996). Conseguiram "10,8% de reajuste, abono equivalente a 45% do salário (variando entre R\$ 315,00 e R\$ 1.125,00), 12% para os pisos de caixas e escriturários e prêmios de participação nos lucros e resultados (PLR) de 60% do salário mais R\$ 270,00 fixos, a ser pago até 28 de fevereiro [de 1998]" (O Estado de S. Paulo, 05/10/1996).

Importante ressaltar que tal vitória foi obtida no contexto de implementação do programa neoliberal do governo Fernando Henrique Cardoso, com alta significativa da taxa de desemprego e precarização do trabalho. Nesse período, mesmo organizadas sindicalmente e em processos grevistas com adesão da base, poucas categorias conseguiram conquistar vitórias econômicas, sendo que o sindicalismo bancário foi uma das raras exceções.

Especificamente, sobre a PREVI, a greve de 1996 teve um papel fundamental:

#### Grande Vitória!

A reformulação do quadro de Carreiras e Democratização da CASSI e PREVI não são mais aspirações impossíveis.

Conquistamos o direito de discutir - em igualdade de condições - as três importantes questões para todo o funcionalismo. O Banco do Brasil aceitou a nossa reivindicação de formar **COMISSÕES PARITÁRIAS** com número igual de membros indicados pela Administração e pelos Sindicatos para debater o assunto e formular alternativas...

Para a discussão do CASSI e da PREVI: uma comissão com três colegas de cada parte. **O debate está aberto!** Todo o funcionalismo está convocado a organizar-se em todos os locais de trabalho para discutir e apresentar sugestões para essas importantíssimas questões (Jornal O Espelho, abril de 1996, grifo do texto).

Uma das conquistas da greve de 1996 foi a formação de comissões paritárias entre banco e sindicatos, para discutir outras pautas de reivindicações além da questão salarial imediata, especificamente o plano de carreiras, o plano de saúde, gerenciado pela CASSI, e a mudança nos estatutos da PREVI. Todo o material sindical de meados de 1996 até o final de 1997 refere-se a

essas comissões paritárias, com maior ênfase na comissão voltada à PREVI. Há relatos de atividades de mobilização na base, assembleias, grupos de trabalho regionais, seminários com convidados externos, idas e vindas das comissões, protestos e paralisações para destravar o processo de negociação até a efetiva aprovação do novo estatuto, que entrou em vigor em 1997.

No ano seguinte à essa greve, em 1997, entrou em vigor um novo estatuto que, pela primeira vez desde que os fundos de pensão no Brasil foram reformulados pela Ditadura Militar, deu efetiva primazia aos gestores eleitos pelos trabalhadores. Essa conquista teve imenso significado político, não só para os trabalhadores do Banco do Brasil, mas para todo o sindicalismo brasileiro. O primeiro caso contemporâneo de primazia dos gestores eleitos pelos trabalhadores em um fundo de pensão ocorreu logo no maior, mais antigo e mais poderoso fundo de pensão do Brasil, a PREVI. Dada a importância do caso, segue, de forma mais detalhada, a composição da gestão conforme esse novo estatuto, que esteve em vigor de 1997 a 2002

- Conselho deliberativo: 7 membros, 3 indicados pelo banco e 4 pelos trabalhadores;
- Diretoria: 3 indicados pelo banco e 3 pelos trabalhadores;
- Conselho fiscal: 2 pelo banco e 3 pelos trabalhadores; (Estatuto PREVI, 1997):

Além de majoritários na gestão, esse estatuto ampliou outras formas de poder dos trabalhadores sobre a PREVI, até então inexistentes no estatuto anterior, assim como inexistentes, também, em outros fundos de pensão no Brasil. As principais inovações foram:

- Indicação do presidente do Conselho deliberativo;
- Regulamentação do poder de fiscalização do Conselho Fiscal;
- Ampliação do poder do Conselho Deliberativo, inclusive sobre a Diretoria;
- Instituição do poder do Associado de solicitar consulta extraordinária, com 5% dos associados;
- Aprovação anual das contas da PREVI;
- Regulamentação das consequências da não aprovação das contas, por parte dos trabalhadores;
- Retirada da prerrogativa de veto unilateral por parte do Banco do Brasil.

No período de 1998 a 2002, em todos os processos eleitorais referentes à PREVI, a chapa vinculada ao movimento sindical venceu o pleito. Porém, nesse período, essa vitória não se deu sem fortes confrontos com a direção do BB e com o governo federal: houveram duas intervenções federais na PREVI que, em parte desse período, destituíram os trabalhadores do seu poder na gestão. A primeira delas, em 2000, devido a emenda complementar no. 20 de 1998, que determinou

a contribuição paritária entre patrocinadora e trabalhadores, com prazo de dois anos para sua implementação. Até então, não havia uma norma geral sobre o tema, ficando a proporção das contribuições a cargo de cada fundo de pensão.

No caso do BB, a contribuição era de 2x1, ou seja, o BB aportava no fundo o dobro da contribuição mensal recolhida de cada trabalhador. A obrigatoriedade da paridade (1x1) foi vista como uma perda para os trabalhadores, que tentaram reagir tanto no plano político quanto jurídico, sendo derrotados. Passaram, portanto, a negociar o processo de implementação, defendendo que o lucro acumulado acima das metas atuariais, nos anos anteriores, fosse utilizado para equacionar o déficit criado na reserva, necessária para a provisão de aposentadoria dos atuais associados. Já o governo defendia que fosse criada uma taxa extra sobre os trabalhadores, para equacionar o referido déficit.

Diante da negativa dos gestores da PREVI, eleitos pelos trabalhadores, em implementar tal medida, o governo decretou intervenção na gestão, nomeando um interventor para a diretoria fiscal. Houve um intenso processo de luta sindical, jurídica e parlamentar, capitaneada pelo sindicalismo bancário, com o apoio das demais organizações de trabalhadores do Banco do Brasil, até que conseguiram reverter judicialmente a decisão e implementar a proposta dos trabalhadores. Essa primeira intervenção durou, aproximadamente, um mês.

A segunda intervenção foi significativamente mais drástica, ocorreu em função da lei complementar no. 108 de 2001, que, em um prazo de doze meses, determinava uma nova estrutura de gestão para todos os fundos de pensão vinculados ao setor público no país, com composição paritária na gestão, presidente do fundo indicado pelo patronato e com direito a voto de minerva, ou seja, decisivo. Se para todos os outros fundos de pensão do país tal medida foi uma vitória do sindicalismo, especificamente para a PREVI essa medida foi uma derrota: implicava na regressão em termos de poder dos trabalhadores na gestão, que já tinha se tornado majoritária, a partir da reforma estatutária de 1997, inclusive com a eleição da presidência da PREVI.

Desde a aprovação da lei, o sindicalismo bancário do BB passou a pautar a tese de que a PREVI não deveria “regredir”, que o espírito da norma era democratizar a gestão e não retroceder nas conquistas, buscando não só mobilizar a categoria internamente para essa luta, mas, também, indo ao encontro do apoio de parlamentares, além de recursos judiciais, para garantir que o estatuto da PREVI não fosse alterado em função dessa norma. A publicação a seguir registra esse embate:

O sentido da nova lei é democratizar e não fechar

Para o Garf Paulo Assunção, além de colocar o futuro da PREVI em risco, as mudanças que o BB quer implementar ferem o espírito da LC 108, aprovada no Congresso com o objetivo de aumentar a participação dos associados na gestão de seus fundos de pensão. “A grande maioria dos fundos de pensão é antidemocrática e veda a participação de seus

associados. O sentido da nova legislação é ampliar a democracia e a fiscalização da gestão nesses fundos onde não há participação, e não o contrário”, interpreta Paulo Assunção. O representante do funcionalismo no Conselho de Administração do BB defende que os estatutos pactuados entre patrocinadoras e participantes e aprovados pela SPC antes da nova legislação, o que é o caso do estatuto da PREVI, devem continuar valendo se garantirem mais participação democrática dos associados do que o previsto na LC 108. “O Estatuto de 1997 e o acordo sobre o pessoal anterior a 1967 são um contrato firmado entre duas partes. A lei não pode retroagir em prejuízo dos participantes”, conclui Paulo Assunção (Jornal O Espelho, fevereiro de 2001).

O prazo de implementação da referida lei findou em 29/05/2002, sem que o movimento sindical conseguisse, legalmente, validar a permanência do estatuto de 1997. Uma semana depois, em 03/06/2002, o governo FHC decreta intervenção federal na PREVI, destituindo todos os gestores (diretoria executiva, conselho deliberativo e conselho fiscal) e nomeando um interventor.

O movimento sindical bancário passa a atuar em múltiplas frentes contra essa intervenção: mobilização da base, paralisações, passeatas, judicialização, negociação parlamentar e transformação dessa questão, no elemento principal da pauta da negociação sindical, diretamente junto ao patronato. Essa luta reverteu a intervenção em 24/07/2002.

Apesar de 2003 ser o primeiro ano do primeiro governo do PT, até meados de 2004, no sindicalismo bancário do Banco do Brasil, existiam pontos de tensão com o novo governo, no tocante à PREVI:

A Comissão de Empresa, no próprio dia da posse do novo presidente do banco, reivindicou a volta dos direitos usurpados pelo interventor. Apresentou novamente a reivindicação na mesa de negociações e no Grupo de Trabalho Paritário, instalado com o objetivo de debater as demandas relativas a PREVI. Até agora, nada foi resolvido, pois o banco não se posicionou sobre a revisão do estatuto.

Diante da falta de vontade política do banco, a Comissão de Empresa exigirá que faça parte das negociações da campanha salarial a recuperação dos direitos dos associados da PREVI, transformando-o em tema central da campanha (Jornal o Espelho, 09/2003).

Ainda em 2004, a questão continuava posta:

Dia 17 de março de 2004. Por volta das 16h, os membros da Comissão de Empresa dos Funcionários ouviram do Banco do Brasil exatamente a mesma frase que escutam nos últimos quatro anos: “ainda estamos discutindo o assunto e não temos uma posição formada”.

A resposta foi dada às questões que estão entre as principais lutas dos sindicalistas do BB desde o ano 2000: a reforma do estatuto da PREVI, a mudança no fundo de paridade, a redução da parcela PREVI e o benefício mínimo.

Após mais uma resposta vazia do banco e a explícita falta de vontade de negociar estas questões tão pertinentes aos associados da PREVI, a Comissão de Empresa ganhou – dois dias depois – o apoio dos diretores eleitos da caixa de previdência (Jornal O Espelho, 03/2004).

Sobre o apoio dos gestores eleitos, o sindicato registra a cobrança dos sindicatos em relação a celeridade das negociações em torno do tema:

Os diretores da PREVI também cobram celeridade nas negociações. “Passado mais de um ano do novo governo, oriundo das lutas sociais, eleito pelo anseio de transformação e depositário da esperança da maioria dos brasileiros, o tempo agora tem de ser de ação e decisão” escrevem no manifesto.

Para eles, “entulhos autoritários e distorções devem ser corrigidas”. E vão além: “queremos o retorno dos mecanismos democráticos de decisão, como eleições em todos os níveis, votação dos relatórios anuais e o fim do voto de minerva que dá a patrocinadora o direito de decidir sozinha. Os associados querem um estatuto legitimado, bem como veem corrigidas distorções no plano de benefícios (Jornal O espelho, 03/2004).

Ao longo do ano de 2003, o movimento sindical formula um programa de reivindicações frente a PREVI centrado em quatro elementos:

- a) Reforma do Estatuto da PREVI, visando retomar o modelo implementado em 1997, que garantia a gestão majoritariamente eleita pelos trabalhadores;
- b) Mudança no fundo paridade, com alterações no cálculo e uso dos recursos do fundo de reservas, criado para adequar a PREVI à obrigatoriedade da paridade de contribuições da empresa e do trabalhador;
- c) Redução da Parcela PREVI, com diminuição da contribuição mensal do trabalhador ao fundo de pensão, mantendo a mesma expectativa de benefício;
- d) Benefício mínimo, de modo a garantir um benefício mínimo aos trabalhadores aposentados, uma vez que já estava em vigor o modelo da contribuição definida, que não garante um valor pré-determinado, no momento da aposentadoria

Destes quatro pontos, até 2006, não tinha sido conquistada a mudança no estatuto, nem o benefício mínimo. A diminuição da contribuição mensal do trabalhador foi implementada não só através das mudanças no fundo paridade e na redução da parcela PREVI, mas, em 2005 e 2006, com a rentabilidade excepcionalmente alta da PREVI (que supera com folga as metas atuariais), foi possível um novo ciclo de redução da contribuição do trabalhador à PREVI, com manutenção dos benefícios previdenciários.

O ímpeto combativo do movimento sindical frente à PREVI perde intensidade ao longo do ano de 2004 e, de 2005 em diante, a pauta democratização da PREVI vai perdendo relevância: deixa de ser tema central das campanhas, reduz sua frequência nos jornais sindicais, não há campanhas de lutas específicas sobre o tema, articulação parlamentar nem ações judiciais.

Outra mudança relevante é que dois elementos sistematicamente presentes na ação sindical sobre a PREVI, desde a década de oitenta do século XX, deixam de constar nos jornais sindicais: não foram encontradas denúncias por parte do movimento sindical sobre eventuais mal uso dos recursos da PREVI para esse período, nem críticas sobre alinhamentos entre a política de investimentos e o projeto político do Governo Federal, entre 2003 e 2006.

Continua a negociação sobre o estatuto e a participação dos trabalhadores na gestão, a reivindicação inicial de manutenção do modelo de 1997, que dava primazia aos trabalhadores na gestão, é derrotada, entrando em vigor, em 16/03/2006, o novo estatuto, nos termos da lei complementar no. 108.

Vejamos, agora, o caso da categoria petroleira, trabalhadores da Petrobras e seu fundo de pensão, PETROS, criado em 31 de março de 1970, em plena ditadura militar. A pesquisa documental não encontrou documentos sindicais com referência à PETROS para a década de setenta e os três primeiros anos da década de oitenta. Creditamos essa ausência ao período histórico, caracterizado por intensa repressão política.

Foram diversas as intervenções e perseguições da Ditadura Militar junto ao sindicalismo petroleiro, nas décadas de sessenta e setenta do século XX. Essa repressão encontrou resistência junto aos setores politicamente organizados dos trabalhadores da Petrobras, porém houve uma vitória momentânea da repressão:

A paz dos cemitérios começava a ser aparentemente alcançada pela ditadura. A década de 1970 é um período de profundo silêncio no mundo sindical petroleiro. A Petrobras viveu alguns episódios emblemáticos em sua política, como o início da extração de petróleo através de plataformas marítimas e a celebração dos chamados contratos de risco. Em condições normais, os sindicatos dos petroleiros discutiriam publicamente o assunto. Certamente, esclareceriam sua base, emitiriam suas opiniões e, caso julgassem importante, encabeçariam mobilizações e campanhas. O tempo difícil não permitiu nada disso (IVO, 2019, p. 196).

Um marco significativo que alterou essa correlação de forças foi a histórica greve petroleira de 1983, iniciada pelos petroleiros da Refinaria de Paulínia, seguida da adesão dos petroleiros da Refinaria Landulpho Alves, na Bahia:

Foram sete dias de enfrentamento, em um movimento essencialmente político contra a ditadura, cujo estopim foi um decreto do general João Batista Figueiredo, para cortar direitos dos trabalhadores de estatais e reduzir efetivos. Os militares ocuparam as refinarias, fizeram intervenções nos sindicatos, cassaram seus dirigentes e demitiram 358 petroleiros. Dez dias depois, em 21 de julho de 1983, cerca de três milhões de trabalhadores das mais diversas categorias cruzaram os braços na primeira greve geral da ditadura militar (<https://fup.org.br/greve-dos-petroleiros-na-ditadura-militar-abriu-caminho-para-redemocratizacao/> Acesso em:06/02/2023 ).

Apesar de toda a repressão, a partir dessa greve histórica, os petroleiros, progressivamente, retomaram seu processo de organização sindical e enfrentamento com o patronato. Fruto desse ascenso, já em 1984, começam a surgir documentos sindicais relatando a luta da categoria frente à PETROS<sup>8</sup>. Representativo desse processo é o relato do aumento da aposentadoria paga pela PETROS, como uma conquista do sindicalismo petroleiro, organizado e combativo, segundo registra o jornal sindical:

Suplementação da aposentadoria: Uma conquista do trabalhador

Diante de informações imprecisas e incorretas que estão circulando na categoria, necessários se fazem alguns esclarecimentos: Baseados nos sentimentos da categoria, o STIEP e a SOTAPE (Sociedade dos Aposentados da Petrobrás), formularam a reivindicação da SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA. Esta reivindicação foi apresentada pelo STIEP tanto no Congresso Estadual quanto no Congresso Nacional dos Petroleiros, obtendo aprovação, passando então a constar na mesa das negociações com a Petrobrás.

Alguns companheiros desinformados, e que pegaram o barco andando, divulgam agora que “a empresa informou em agosto a pretensão dela, de aprovar esta suplementação”. E o esclarecimento essencial é este: não se trata de favor da Empresa, nem mesmo de uma iniciativa dela, trata-se do atendimento da Petrobrás de uma reivindicação do STIEP e do SOTAPE, aprovada em assembleia da classe e assumida por todos os sindicatos petroleiros e petroquímicos do Brasil.

Consideramos que nosso sindicato deve divulgar tudo aquilo que ele reivindica a favor da classe, independente do que ache a Empresa...

Ressaltamos que não cabe a Empresa nos dizer o que devemos fazer. Companheiros que pretendem assumir algum dia o STIEP não devem começar a prática sindical se entregando desta maneira à Empresa. Não podemos admitir um sindicalismo sob as ordens do patrão.

Agora, que a conquista da SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA foi exclusivamente uma conquista dos petroleiros, do STIEP e da SOTAPE, não tem como negar. A ata da nossa assembleia geral está aí para provar... Persistimos na luta, insistimos nas negociações, e a Petrobrás finalmente cedeu. Para os companheiros aposentados e da ativa é o melhor recado da eficiência e responsabilidade de nosso trabalho. Conquistamos a suplementação da aposentadoria, agora efetivada (EXTRAPETRO, boletim informativo do STIEP, out.1984).

Ainda na década de oitenta, há documentos diversos, como informativos de negociação com a PETROS, assembleias sindicais para discutir pautas específicas da categoria, na sua relação com o fundo de pensão, esboços internos do sindicato sobre o tema a serem levados para assembleias ou reuniões de negociação com o patronato, etc. Nesses documentos já surge a reivindicação de gestão paritária da PETROS, com metade dos gestores eleitos pelos trabalhadores, como demanda central da categoria. A partir da década de noventa do século XX, praticamente todos os documentos sindicais que versam sobre a PETROS apresentam essa demanda.

Na década de noventa, os congressos nacionais da categoria petroleira, em seus cadernos de teses, programação e resolução final, apresentam a pauta de democratização da gestão da PETROS.

---

<sup>8</sup> O jornal sindical de referência da categoria chama-se “Primeira Mão”, com publicação contínua a partir de 1992. Todavia, a pesquisa documental identificou outros documentos que relatam a pressão sindical frente à PETROS, a partir de 1984.

As campanhas nacionais de reivindicação da categoria, as rodadas de negociação e os acordos resultantes também têm a PETROS como elemento central.

Vejamos, por exemplo, a campanha petroleira de 1998: a pauta de reivindicações foi discutida nas bases sindicais, aprovada no congresso nacional da categoria e entregue à Petrobras como parte do ciclo de negociações. Na pauta, consta dezenas de reivindicações, mas o próprio sindicalismo, ao informar à categoria quais são as principais, elenca a paridade na Petros:

FUP ENTREGA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES A PETROBRÁS

A FUP entregou a Pauta de Reivindicações da categoria a Petrobrás ontem, 27/08, as 14h, no Edise. A Federação propôs que a próxima reunião com a empresa para discutir o protocolo de negociação (horários e datas de reunião, formas de conduta e de acesso as informações, etc) seja marcada para quinta-feira, dia 03/09.

Principais bandeiras da nossa campanha:

Recomposição salarial ...

Estabilidade no emprego...

Mais segurança no local de trabalho...

Direitos iguais para novos e antigos, ativa e aposentados...

Reintegração dos demitidos...

**Paridade na Petros: Somente a participação dos trabalhadores mantenedores na gestão da Petros poderá salvar o fundo de pensão contra as manobras desastrosas de diretores comprometidos com o Governo e com a iniciativa privada** (Jornal Primeira Mão, número 355, 28 de agosto de 1998, grifo nosso).

Igual importância é dada no processo de negociação da campanha, com atividades específicas referente à PETROS:

FUP E SINDICATOS FAZEM DEBATE COM A PETROS

Uma das principais reivindicações da categoria é a paridade na gestão da Petros, entre a empresa e os trabalhadores. A gestão participativa, **como a do fundo Previ (Banco do Brasil)**, tem se mostrado muito mais eficiente do que a dos fundos em que as empresas patrocinadoras dominam a administração, sem dar satisfação de suas decisões aos Mbs.

Para debater a paridade na gestão, e ainda obter informações sobre a situação financeira da Petros, a FUP convidou representantes da Petrobrás e do Fundo para um debate, dia 23/09 no Hotel Guanabara (Rio de Janeiro), com a participação de sindicatos de todo o país. Como expositores estavam presentes José Lima, superintendente do SEREC e presidente do Conselho de Curadores da PETROS, Sérgio Teixeira, diretor de benefícios da Petros e Solange Musa, chefe da ASBEN. Também deram sua palestra os representantes dos trabalhadores no Conselho de Curadores, Wilson Santarosa e Ricardo Maranhão, e no Conselho Fiscal, Adonaide Crispim...

No debate, a principal polêmica foi quanto à paridade na gestão. **Lima afirmou que a empresa não aceita esse sistema**, embora já exista até um projeto de lei aprovado no Senado exigindo gestão paritária nos fundos de pensão. Os trabalhadores presentes insistiram na importância da paridade, para evitar que pressões políticas continuem levando o Fundo a tomar decisões nocivas ao patrimônio da Petros e dos próprios Mbs (Jornal Primeira Mão, no. 359, 25 de setembro de 1998, grifos nossos).

Duas observações importantes no documento acima merecem registro. A primeira, é a referência política utilizada pela categoria petroleira, ao exemplo do fundo de pensão do Banco do

Brasil, a PREVI. O sindicalismo bancário, em sua luta na PREVI, conquistou a gestão paritária antes mesmo das leis complementares no. 108/2001 e 108/2001. Sendo o maior fundo de pensão do país, e mantendo sua rentabilidade mesmo após a gestão paritária, serviu como poderoso modelo reivindicativo para outras categorias. A segunda observação, diz respeito ao fato de que o representante patronal, explicitamente, informa que não é de interesse da empresa a participação de representantes eleitos pelos trabalhadores, na gestão da PETROS. Essa negativa patronal explícita consta em diversos documentos que relatam o processo de luta e negociação.

O argumento central da reivindicação da gestão paritária é que o patrimônio dos fundos de pensão é dos trabalhadores, mas está sendo gerido pelo patronato. O patronato é, nesse caso, tanto a direção da Petrobras quanto o Governo Federal. Em ambos os casos, sistematicamente, os sindicatos denunciam que o patronato está utilizando de maneira “errada” os recursos do fundo de pensão, trazendo prejuízo aos trabalhadores e que somente gestores eleitos pelos mesmos poderiam administrar os recursos de modo adequado:

Petros perde fortuna com a venda do Excel/Econômico para o Bilbao- Paridade: por uma administração mais eficiente e democrática

De um dia para o outro, R\$84,5 milhões viraram pó. Esse foi o dinheiro que a Petros perdeu quando o banco Excel quebrou e foi vendido para o banco espanhol Bilbao Viscaya, peço preço simbólico de R\$1,00 em agosto de 1998. Essa negociação obscura foi intermediada pelo governo FHC...

A denúncia deste novo prejuízo da Petros é do companheiro Adonaide Crispim, atual representante dos trabalhadores no Conselho Fiscal da Petros e candidato a nova eleição para o cargo, que acontece entre os dias 23 e 26/11...

Vamos lutar pela Petros - isso tudo só prova a necessidade de lutarmos pela paridade na gestão da Petros. Com a participação dos Mbs nas decisões de investimentos, nosso fundo de pensão não poderá se submeter aos interesses dos amigos do poder, que só dilapidam o patrimônio da Petros e de seus associados. A paridade na gestão, mais do que um sistema democrático, é a possibilidade de eficiência e boa administração (Jornal Primeira Mão, 09/11/1998).

O caso Excel/Bilbao é apenas um dentre vários sobre os quais incidem as críticas, registradas nos documentos sindicais das décadas de oitenta e noventa. Há denúncias de incorporação de gestores que não contribuíram com o fundo de pensão como associados e beneficiários, obstáculos a incorporação de trabalhadores da Petrobras, anteriores a criação do fundo, uso do patrimônio para viabilizar projetos do Governo Federal, que não seriam lucrativos, aplicação em empresas não lucrativas, mas pertencentes ao círculo de proximidade dos gestores patronais, etc. Em todos os casos, a solução apresentada é a “democratização” da gestão, como melhor forma de garantir a rentabilidade do patrimônio:

Presidente da Petros depõe na CPI do esquema PP, mas não consegue convencer ninguém

O presidente da Fundação Petrobrás Seguridade Social (Petros), Néelson Lacerda da Silva, depôs no dia 30 à CPI que investiga o Esquema PP de manipulação dos fundos de pensão de empresas públicas. Ele não convenceu os parlamentares e muito menos os trabalhadores da Petrobrás, de que não houve irregularidade na compra de 12,5 bilhões de ações da Saúde Engenharia...

Além de intrigar os parlamentares, o depoimento de Lacerda indigna os trabalhadores, pois demonstra a profunda má-fé e descaso na administração de um patrimônio que é, em última análise, de todos que contribuem.

Esse tipo de safadeza não teria espaço se o patrimônio dos trabalhadores fosse gerido pelos próprios trabalhadores (Jornal Primeira Mão, 08/1992).

Como registram os documentos, os sindicatos petroleiros vão além da denúncia, reivindicam a democratização da gestão com uma estratégia articulada em diferentes níveis: diretamente junto ao patronato, lutando pela reforma do Estatuto da PETROS; se articulando, em nível nacional, com outros sindicatos e partidos políticos, lutando para que a legislação federal torne essa questão obrigatória para todos os fundos de pensão; monitorando e intervindo junto ao parlamento em outros projetos de lei que pudessem vir a interferir, negativamente, nas pautas sindicais junto aos fundos de pensão:

Paridade na gestão da Petros é garantia de um futuro melhor: não vamos deixar a administração do fundo de pensão na mão da empresa e do governo, que só tem prejudicado os trabalhadores

Paridade entre trabalhadores e empresa não é uma utopia, isso já acontece, por exemplo na Previ (dos funcionários do Banco do Brasil), que é o maior fundo de pensão do país, com ótimos resultados, justamente porque os trabalhadores/Mbs estão participando da administração da entidade. Desta forma, eles podem cuidar com carinho do dinheiro que é DELES. A prova disso é que a Previ funciona muito bem, e tem estendido ajustes e abonos aos aposentados (enquanto a Petros os deixa à mingua).

**Graças a gestão da FUP e dos curadores da Petros eleitos pelos trabalhadores, o senador Roberto Requião (PMDB-PR) elaborou um projeto de lei que prevê a paridade na administração dos fundos de pensão.** O projeto vai além: dá direito aos Mbs o direito de destituir os diretores do fundo de pensão, caso eles não estejam cumprindo suas funções da forma que os participantes desejem. Por este projeto, a direção dos fundos de pensão será composta por um número ímpar de membros, sendo que os trabalhadores elegerão metade +1 dos diretores.

Ainda não há previsão de votação deste projeto no Congresso. De qualquer forma, podemos nos mobilizar e lutar para que o estatuto da Petros seja alterado, garantindo paridade entre os trabalhadores e empresa na gestão (Jornal Primeira Mão, 10/10/1998, grifo nosso).

E ainda,

Governo quer ter mais poder nos fundos de pensão

O Governo FHC, não satisfeito em nomear seus aliados para a direção dos fundos de pensão através das empresas estatais, agora quer fazer essas nomeações diretamente. Um novo projeto-de-lei no Congresso, prevê maiores poderes para a Secretaria de Previdência Complementar na administração dos fundos de pensão das estatais. O Tesouro Nacional também terá seu poder ampliado para nomear os administradores dos fundos.

Vamos, portanto, trabalhar junto com os partidos de oposição, para evitar que esse projeto seja aprovado (Jornal Primeira Mão, 10/11/1998).

Além disso, no nível do fundo de pensão, apresentam-se candidatos do movimento sindical para concorrer no processo eleitoral em que os trabalhadores escolhem parte dos gestores da PETROS. Essa ação é fruto do ascenso das lutas petroleiras na década de oitenta, lutas que, na década seguinte, levaram a conquista de uma reforma estatutária da PETROS, que viabilizou o direito dos trabalhadores elegerem parte da gestão. Porém, essa participação se restringiu ao conselho fiscal, responsável por avaliar e emitir parecer sobre os atos da gestão, mas sem poder deliberativo:

A categoria tem candidato ao Conselho Fiscal da Petros

Na eleição para o Conselho Fiscal da Petros, que se realiza de 10 a 13 deste mês, os 19 sindicatos petroleiros defendem os nomes dos companheiros Rivaldo Ramos (Chapa E-1) e Elias Nunes Júnior (Chapa H-2). O primeiro como titular, o segundo, suplente. Ambos são trabalhadores muito bem credenciados na luta e com capacidade técnica de fiscalizar as contas da Petros. Rivaldo é aposentado e foi diretor do Sindipetro Cubatão. Elias é técnico em contabilidade e militante de base do Sindipetro Rio de Janeiro em Macaé (Jornal Primeira Mão, 1994).

Ou ainda,

Vote na chapa Crispim/Chagas

A FUP e os Sindicatos da categoria petroleira apoiam o candidato Adonaide Crispim (Ceará), que tem como suplente o companheiro Francisco Chagas (Rio de Janeiro), na eleição para o representante dos trabalhadores no Conselho Fiscal da Petros... Vamos eleger a chapa Crispim/Chagas, dos candidatos que têm compromisso com os trabalhadores e o movimento sindical. Não podemos votar em candidatos que não se preocupam com o conjunto da categoria e só privilegiam questões elitistas e regionais (Jornal Primeira Mão, 10/11/1998).

Os sindicatos petroleiros se colocam como guardiões dos interesses dos trabalhadores da Petrobrás, frente à Petros, monitorando e buscando intervir em diversos aspectos e não só o combate à corrupção, como por exemplo, formas de cálculo das contribuições mensais, aumento dos benefícios assistenciais, aperfeiçoamento dos mecanismos e critérios que facilitem a aposentadoria, redução das contribuições mensais por parte dos trabalhadores, repactuação de eventuais déficit atuariais, serviços colaterais, como empréstimo a juros reduzidos, monitoramento e articulação política na legislação relacionada aos fundos de pensão, estrutura dos planos de benefícios, etc.

Durante toda a década de noventa do século XX e início do século XXI, as relações entre sindicalismo petroleiro e gestão da PETROS foram acumulando tensões, chegando ao nível de conflito. Além da inserção das pautas sindicais frente à PETROS, no ciclo geral de negociações, a documentação relata perseguição patronal, quando há ação sindical em temas estratégicos relativos

à gestão da PETROS, assim como luta sindical combativa, típica de enfrentamento patronal em ações como paralisações-relâmpagos, ocupações de espaços patronais, etc.

Vejam os dentre os inúmeros conflitos ocorridos no período. A Petros criou, em 2001, um novo plano de benefícios, denominado Petrobras Vida, incentivando e mesmo pressionando para que os trabalhadores dos planos anteriores migrassem para este novo plano. Todavia, segundo a legislação vigente na época, esta migração seria voluntária. Na avaliação do sindicalismo petroleiro, esse novo plano traria prejuízos aos trabalhadores, passando, então, a desenvolver intensa campanha de informação, conscientização e mobilização para que os trabalhadores não aderissem ao novo plano.

A Petros e Petrobrás intensificaram suas campanhas de comunicação, porém, findo o prazo, a adesão da categoria foi muito baixa, algo imediatamente comemorado como uma vitória dos sindicatos petroleiros. A retaliação patronal e a contraofensiva sindical foram intensas:

FUP, Sindicatos e AEPET ocupam 7º andar do EDISE e fazem direção da Petros recuar nas retaliações: contribuições sindicais serão depositadas até segunda para todas as entidades que tiveram o repasse cortado

25/03 – Segunda-feira: Em retaliação a nossa vitoriosa campanha contra a migração para o Plano Petrobrás Vida, a direção da Petros cumpre as ameaças que vinha fazendo e corta o repasse das contribuições sindicais dos aposentados e pensionistas referentes ao mês de março. São afetados por esta medida arbitrária os sindicatos de petroleiros da Bahia, Rio de Janeiro (ambos com liminares garantindo a continuidade dos repasses), Duque de Caxias e Santos, além da AEPET, da ASTAPE-Santos e da ASPENE-Sergipe. Dirigentes da FUP e dos sindicatos atingidos se reúnem com a Gerência de RH da Petrobrás e dão um prazo até o dia seguinte para uma solução imediata para este impasse criado pela Petros.

26/03 – Terça-feira: Sem resposta da direção da estatal, mais de 40 dirigentes sindicais ocupam as 9 horas o 7º andar do EDISE, exigindo o reestabelecimento imediato dos repasses e fim das retaliações contra a organização sindical. Participam desta mobilização toda a direção da FUP, dirigentes da AEPET e de vários sindicatos de petroleiros. A ocupação começa a surtir efeito e, já pela manhã, os dirigentes da Petros finalmente cumprem a determinação judicial e repassam para os sindicatos do Rio e da Bahia as contribuições sindicais de março.

Às 19 horas, após reunião com o diretor de RH da Petrobrás, José Lima Neto e o secretário geral da Petros, José Augusto Meirelles, o impasse foi finalmente resolvido. A Petros volta atrás nas retaliações e, através de documento enviado a FUP, informa que depositará até a próxima segunda-feira (01/04) as contribuições sindicais de todas as entidades que tiveram o repasse de março suspenso.

Após 10 horas de ocupação, terminou de forma vitoriosa a mobilização dos petroleiros, que contou também com a participação da categoria em algumas unidades da Petrobrás, como na RECAP, REVAP, RPBC e Terminal da Alemoa, onde houve atrasos na troca dos turnos da tarde e da noite de terça-feira. Além de prestarem solidariedade aos companheiros que estavam na ocupação, os petroleiros aprovaram novas formas de mobilização, caso os dirigentes da Petros e da Petrobrás não resolvessem o impasse criado pelas retaliações (Jornal Primeira Mão, 03/04/2002).

O acirramento do conflito levou a Petros e a Petrobras a atacarem diretamente a organização sindical, no que tange o fundo de pensão. O corte do repasse da contribuição sindical, tratado no caso acima, é um dos diversos conflitos do período:

A Petros é dos participantes. A gestão também tem que ser NOSSA!

Essa política de retaliações da Petros – que inclui também intimidações as nossas lideranças e a Assessoria de Direito Previdenciário da FUP, através de ações civis e criminais – reafirma a importância de garantirmos aos participantes o controle da gestão sobre o nosso fundo de pensão...

Mas para garantirmos o controle da gestão, é preciso primeiro mudar o atual estatuto da Petros, como determina a nova legislação complementar. É fundamental que o novo estatuto seja construído de acordo com os reais interesses dos participantes. Não podemos, em hipótese alguma, permitir que esta mudança estatutária continue servindo aos interesses do governo de plantão. Para isso, as mudanças no estatuto da Petros devem ser estruturais (Jornal Primeira Mão, 03/04/2002).

Há elementos estruturais neste conflito que exemplificam o que ocorre em vários outros nesse período. Os sindicatos divergem em pontos centrais com a Petros, chegando a esgotar várias tentativas comuns de negociação entre sindicato e patronato. Sem conseguir reverter a posição patronal, em seguida, a direção sindical busca meios e recursos judiciais, enquanto, simultaneamente, mobiliza a base de trabalhadores para o embate, o que, inclusive, envolvia a paralisação de unidades produtivas, causando imediato prejuízo econômico ao “patronato”, forçando a novas rodadas de negociação.

Tais conflitos tiveram resultados diversos, uma vez que dependiam da correlação de forças em cada momento. Há casos de vitória sindical completa (como no caso acima), outros de vitória patronal e uma terceira situação na qual sindicatos e patronato cederam em alguns pontos, até chegar a um acordo.

O fundamental a ser apreendido é que o patronato não cede facilmente o controle dos fundos de pensão aos trabalhadores, sendo necessária essa organização sindical própria e combativa, pois, somente quando capazes de impor prejuízo ao patronato, através de sua organização política, forçam a implementação dos mecanismos de negociação e alteração da conduta patronal. É preciso ser capaz de contestar o capital para conseguir a participação na sua gestão.

Mesmo com a aprovação da lei complementar no. 108/2001, que tornou obrigatória a gestão paritária dos fundos de pensão de empresas estatais e demais fundos vinculados ao setor público, garantindo o direito de os trabalhadores elegerem metade dos gestores, continuou havendo resistência da Petrobras em implementar o determinado pela legislação. Foi necessária luta política da categoria para a adequação dos estatutos da PETROS ao determinado pela lei:

Petros adia eleições e impõe mandato tampão! FUP denuncia golpe à SPC e luta para impedir mudanças estatutárias

O pacote de mudanças no estatuto da Petros aprovado no dia 10 de maio pelo Conselho de Administração da Petrobras inclui uma série de armadilhas para atropelar as eleições de conselheiros que já deveriam ter sido convocadas... o novo estatuto da Petros caça o

mandato ainda em vigor de um dos conselheiros eleitos e adia por tempo indeterminado as eleições.

Como a legislação obriga as entidades de previdência complementar a garantirem a paridade nos Conselhos Deliberativo (antigo conselho de Curadores) e Conselho Fiscal, a direção da Petros resolveu criar um mandato tampão para ver se o golpe passa pela Secretaria de Previdência Complementar.

Democracia e transparência, princípios básicos das leis 108 e 109, definitivamente não interessam aos dirigentes da Fundação (Jornal Primeira Mão, 29/05/2002).

Além disso, o patronato também buscou controlar o processo eleitoral e se aliar com outras organizações de trabalhadores petroleiros com maior afinidade a seus interesses. Os sindicatos travam a disputa contra o patronato e estas outras organizações, centrando o argumento em sua legitimidade, ao representar os interesses dos trabalhadores:

Eleições na Petros: Já está tudo armado!

Os dirigentes da Petros continuam legislando em causa própria. No último dia 19 aprovaram um Regulamento Eleitoral que é mais um golpe contra a democratização do nosso fundo de pensão... os dirigentes da Petros criaram um regulamento cujo objetivo é tentar impedir que os candidatos apoiados pelo movimento sindical e pelo Comitê em Defesa dos Participantes da Petros sejam eleitos...

A Comissão eleitoral – responsável pela organização, fiscalização e lisura do pleito - será composta paritariamente por representantes das patrocinadoras e participantes. Sendo que o regulamento reserva duas das nossas vagas as entidades que não integram o comitê, como é o caso da ASTAPE/BA, aliada confessa dos dirigentes da Petros. Ainda por cima, as patrocinadoras se utilizam do vergonhoso voto de desempate para fazer valer seus interesses também na comissão eleitoral.

Ou seja, está tudo armado para que a direção da Petros tente assegurar nestas eleições pelo menos uma vaga em cada Conselho para os candidatos que está apoiando. A aliança da ASTAPE/BA é pública e notória, Flory Meirelles e Cia já tem espaço cativo até nos boletins da Associação.

Resta sabermos que outras entidades a Petros estará usando como aliadas nestas eleições. Daí a importância de elegermos conselheiros comprometidos em defender incondicionalmente os interesses dos trabalhadores (Jornal Primeira Mão, 03/07/2002).

Mesmo com o primeiro governo Lula a frente do executivo federal, somente em 2006 as negociações entre sindicatos, PETROS e Petrobras foram concluídas e, assim, implementada a reforma estatutária, que adequou o fundo de pensão à lei complementar no. 108/2001, garantindo a gestão paritária entre gestores eleitos pelos trabalhadores e gestores indicados pelo patronato.

A partir da posse do governo Lula e com a recomposição do quadro de gestores da PETROS com gestores do campo político petista, a abordagem sindical frente à PETROS muda sensivelmente. As pautas reivindicativas continuam nos temas específicos do fundo, porém cessam as denúncias de mal uso dos recursos, da ilegitimidade patronal de gerir o fundo, assim como as críticas feitas em governos anteriores de alinhamento da política de investimento da PETROS com os interesses do Governo Federal. Permanece a reivindicação de paridade na gestão, que só foi concretizada em 2006.

A partir de 2003, a questão do conflito sindicato-patronato na Petros, até então presente em praticamente todos os informes sindicais sobre o fundo de pensão, progressivamente, deixa de constar na documentação. A partir de 2006, a abordagem sindical centra a confrontação com a gestão da Petros em torno de problemas claramente demarcados como originários de gestões anteriores. As críticas, denúncias de mal uso dos recursos, atos de confrontação, até então presentes regularmente nos documentos sindicais na relação com a Petros, se tornam quase inexistentes. Mesmo quando há divergência real com o governo PT na condução da Petros, a matriz discursiva busca diluir o conflito. Vejamos, a seguir, um caso que ilustra isso.

A Petros tem o plano de benefício denominado “Plano Petros”, um dos primeiros a serem ofertados. Com as sucessivas mudanças regulatórias, de estratégias de investimento e de cenário econômico ao longo das décadas, o plano entrou em déficit atuarial e ainda não contemplava os trabalhadores vinculados a este plano com os benefícios reivindicados pela categoria.

Durante toda a década de noventa do século XX e início do século XXI, os sindicatos petroleiros tem, como uma das suas pautas, os ajustes neste plano, demonstrando que um problema central a ser enfrentado é que a Petrobrás não fez os aportes financeiros que lhe cabia, devendo sanar tais dívidas, que eram em tal montante, que solucionariam todo o problema. Criticaram os sucessivos gestores da Petros e Petrobrás e incluíram o tema como pauta de negociação. Permaneceram com esta pauta de reivindicação com o governo Lula, a partir de 2003, porém com uma abordagem distinta, suavizada:

Repactuação: Petrobrás ainda não apresentou cálculo das suas dívidas com o Plano Petros  
Em reunião realizada dia 24, a Petrobrás referendou as propostas apresentadas pela FUP para melhoria do regulamento do Plano Petros. Agora, as mudanças nas cláusulas que foram objeto da repactuação serão encaminhadas ao Conselho Deliberativo para aprovação e em seguida submetidas à Secretaria de Previdência Complementar (SPC). A Petrobrás também apresentou à FUP a minuta do Acordo Judicial dos autos da Ação Civil Pública, que será agora avaliada pelas assessorias da Federação.  
A empresa, no entanto, ainda não apresentou a FUP o cálculo das dívidas que tem com o Plano Petros, nem o contrato para o pagamento dessas dívidas conforme previsto no Acordo de Obrigações Recíprocas (AOR). A Petrobrás agendou nova reunião na próxima quinta-feira para tratar desses dois pontos.  
A FUP criticou a morosidade da empresa no processo de implementação da AOR e, conseqüentemente, o atendimento das conquistas obtidas pelos participantes e assistidos do Plano Petros que repactuaram. Todo o processo depende do Acordo Judicial referente aos pontos que foram acordados no AOR. Para isso é preciso que a FUP e os sindicatos aprovelem os valores das dívidas que serão pagas pela Petrobrás, assim como o contrato da dívida (Jornal Primeira Mão, 06/2006).

A Petros e Petrobrás já estavam cientes desta dívida e da pauta de reivindicação sindical desde 2003, pois tinha sido entregue pelos sindicatos desde que assumiram. Três anos depois, há uma crítica genérica à morosidade no cálculo da dívida, sem menção às diversas rodadas de negociação

anteriores, sem os três anos que já tiveram para tratar da questão, sem menção aos lucros patronais, que poderiam, com folga, ter sanado a questão. Em suma, sem recorrer ao repertório político de argumentação anteriormente presentes na negociação com os governos anteriores.

A matéria sinaliza o bom diálogo dos sindicatos com a Petros e o patronato. Em outros textos, demarca que os problemas do plano de benefícios se devem à má gestão de governos anteriores e sinaliza pela aprovação da proposta do cálculo das dívidas apresentada pelo patronato. Esse caso é representativo dos tipos de conflitos entre os sindicatos e a Petros, assim como a forma dos sindicatos se posicionarem sobre estes conflitos, durante o governo Lula.

Um outro elemento presente anteriormente, em menor frequência, mas que, após a reforma estatutária de 2006, surge com mais relevância e frequência, é a disputa política no interior da categoria petroleira pelos votos nos processos eleitorais que, a cada dois anos, renovam parte dos gestores da PETROS, eleitos pelos trabalhadores.

No período investigado, os candidatos eleitos majoritariamente eram das chapas protagonizadas pelo sindicalismo petroleiro, mas não foram processos simples, houve intensa disputa de outros grupos políticos no interior da categoria petroleira. Identificamos, pelo menos, um caso relevante em que os candidatos sindicais à gestão da PETROS perderam a eleição para outro grupo político, não vinculado ao sindicalismo:

Na eleição para os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Petros, retrocedemos. Nossa categoria, que tanto lutou contra a ditadura, os regimes autoritários e neoliberais, referendou através do voto o retorno de ex-dirigentes e antigos subservientes de administrações passadas da Petros, que tanto prejuízo causaram aos trabalhadores. Prejuízos estes que, após anos de luta, resolveremos através da repactuação do plano Petros (Jornal Primeira Mão, 01.06.2007).

A disputa pela legitimidade do sindicato perante os trabalhadores é permanente. Não há um alinhamento automático entre gestores indicados pelo sindicato e a escolha dos trabalhadores através do voto.

#### **4.1.1 Bancários, Petroleiros e o padrão estrutural na relação sindicatos e fundos de pensão**

Um elemento em comum aos casos da PREVI e da PETROS foi a redução do conflito sindical com o fundo de pensão, no primeiro governo Lula. Tal fato pode ser explicado por dois fatores: a maioria dos sindicatos petroleiros e bancários é dirigida por grupos políticos que apoiaram o PT em seu processo eleitoral, inclusive os sindicatos utilizaram as ferramentas a seu dispor para colaborar na campanha eleitoral, incentivando, junto a seus filiados, o voto no PT:

**Quem sabe faz a hora, não espera acontecer: agora é Lula!**

Neste domingo, 06 de outubro de 2002, homens, mulheres, jovens, idosos, brasileiros de todas as etnias, credos e classes sociais tem nas mãos a chance histórica de protagonizarem o mais importante fato político de nosso país: eleger Luíz Inácio Lula da Silva presidente do Brasil. Agora, no primeiro turno!

De norte a sul, corações e mentes dos brasileiros clamam por transformações imediatas, urgentes. Transformações que só serão possíveis com um representante dos trabalhadores na Presidência da República. Não dá mais para esperar. Temos em nossas mãos a chance histórica de mudar o país! (Jornal Primeira Mão, 10/2002).

**Os bancários e o Governo Lula**

Eleger um trabalhador para Presidente da República é uma vitória que remonta ao Brasil colônia. É a vitória dos inconfidentes, dos zumbis que lutaram pelo fim da escravidão, daqueles que lutaram pela redemocratização do país e é, principalmente, da maioria do povo brasileiro que assistia há séculos a permanência dos mesmos no poder (Jornal O Espelho, 11/2002).

Além disso, com a gestão paritária nos fundos de pensão abriu-se a possibilidade de o Governo Federal indicar para a direção da PREVI e da PETROS gestores que tenham atuado na direção do movimento sindical, o que, efetivamente, ocorreu para diversos postos-chaves nos fundos de pensão (D'ARAÚJO; LAMEIRÃO, 2009). Sendo os gestores companheiros de luta sindical e pertencentes, quando não, às mesmas tendências partidárias, mas, ao menos, ao mesmo espectro político, é compreensível a redução dos níveis de conflito entre sindicatos e fundos de pensão no período.

Retomando ao nosso marco teórico, há um duplo interesse do trabalhador, expresso politicamente através dos seus sindicatos: na relação entre o sindicalismo bancário e o Banco do Brasil, assim como entre o sindicalismo petroleiros e a Petrobras, em todos os temas que não envolvem os fundos de pensão, há uma reivindicação e luta permanentes pela redução da exploração sobre o trabalho, redução da jornada, aumento salarial acima da inflação, manutenção do emprego, em suma, as pautas clássicas do sindicalismo. Em um plano mais amplo, há a defesa política das empresas estatais tendo um papel protagonista no desenvolvimento nacional, geração de renda e justiça social, que deve pautar a ação da empresa em detrimento apenas da busca do lucro, etc.

Os sindicatos bancários e petroleiros, sistematicamente, argumentam que as empresas têm margens de lucro o suficiente para atender todas as demandas, e que lucros expressivos são conseguidos, muitas vezes, à custa da exploração e precarização do trabalho, com profundas contradições e antagonismos entre certas práticas altamente lucrativas e os benefícios para trabalhadores e sociedade.

Porém, toda essa concepção política, todo esse discurso, desaparece quando a luta envolve a PREVI e a PETROS. A crítica é exatamente contrária: o fundo de pensão (enquanto sob o controle

patronal) nunca está proporcionando lucros o suficiente. As críticas ao padrão de investimentos sempre se referem à má gestão, que não rentabilizou o máximo possível os ativos.

Objetivando aprofundar a investigação e fundamentar a tese da dupla lógica contraditória aqui apresentada, foi feita a leitura dos relatórios anuais de gestão, que detalham os investimentos realizados da PREVI e da PETROS. Mesmo considerando as sucessivas reformas estatutárias nestes dois fundos de pensão, inclusive no período em que a PREVI foi majoritariamente administrada por gestores eleitos pelos trabalhadores, assim como, posteriormente, no período em que ambos tiveram gestão paritária, após a mudança na legislação nacional, não foi identificada mudança significativa no padrão de investimentos.

É preciso definir, teoricamente, o que foi buscado na leitura destes relatórios. Por mudança significativa no padrão de investimento, consideramos o conjunto de critérios, normas e alocação efetiva em investimentos, que, mesmo tendo menor rentabilidade que o perfil de alocação tradicional, se coadunem com as reivindicações da classe trabalhadora em conflito com o capital, formuladas pela própria base de trabalhadores que constituem o fundo de pensão, em pautas do próprio sindicato. Por exemplo: investimento em reforma agrária, em moradia popular, transporte público, no apoio à luta de outras organizações da classe trabalhadora, etc.

Também foi pesquisado se havia outros tipos de alocação do recurso que sinalizassem conflito com o capital, como, por exemplo: não investir em empresas privatizadas, limitação da terceirização, metas de redução da alocação do patrimônio do fundo de pensão, na dívida pública, redução da alocação do patrimônio no capital financeiro especulativo, ativismo sindical nas empresas em que a PREVI ou a PETROS detêm participação no conselho administrativo, geração de empregos como critério de decisão de alocação de recurso, em detrimento da maior rentabilidade, etc. Seguindo os critérios acima, não foi encontrada diferença significativa nos padrões de alocação dos recursos por parte dos gestores oriundos dos sindicatos, quando confrontados com a lógica geral de acumulação do capital.

Também foi investigado se a ausência de diferença significativa, em termos de investimentos dos referidos fundos, se deveu ao fato dos gestores indicados pelos trabalhadores não serem majoritários, mas sim paritários, com voto decisivo do patronato. Nesse caso, consideramos a hipótese de haver divergência significativa entre os votos dos gestores eleitos pelos trabalhadores e dos gestores indicados pelo patronato, no que diz respeito aos padrões de investimentos, o que constaria tanto nos relatórios quanto nos jornais sindicais que denunciariam tal conflito, porém, tal divergência não foi encontrada.

Isso não significa que não houveram outros tipos de mudanças: readequação de déficit atuarial; mudanças nos planos de benefícios, nas contribuições mensais dos trabalhadores;

implementação de mais mecanismos de gestão, com vistas à transparência como intensificação da auditoria externa voluntária; pactuação dos critérios para indicação aos cargos de gestão nas empresas em que o fundo de pensão tem participação acionária, etc.

Tais mudanças não têm diferenças significativas com o proposto pelo discurso empresarial de Governança Corporativa e as mudanças que, pontualmente, beneficiaram os trabalhadores do Banco do Brasil e da Petrobrás, como a redução da contribuição mensal, só foram implementadas devido aos lucros excepcionais dos fundos de pensão, que permitiram prescindir, temporariamente, desta captação. Todavia, tal benefício foi temporário e explicitamente vinculado à variação do valor de mercado dos ativos do fundo de pensão, podendo, a qualquer momento, retornar a contribuição mensal do trabalhador ou, até mesmo, se ampliar.

Silêncios também constituem e explicitam concepções e práticas políticas. Não foi encontrada, em toda a documentação analisada, uma crítica aos efeitos deletérios dos investimentos da PREVI e da PETROS sobre outras frações da classe trabalhadora. Nenhuma crítica à participação da PREVI e da Petros em processos de privatização, à atuação dos seus conselheiros, validando práticas de exploração nas empresas em que atuam como representantes da PREVI, nenhuma crítica à manutenção do patrimônio dos fundos de pensão no capital especulativo, etc. Não foi encontrado nenhum debate, proposta, programa ou pauta de luta que propusesse limites aos tipos de investimentos realizados pelos fundos de pensão. Nenhuma proposta de solidariedade de classe que redistribuísse os lucros excedentes às metas atuariais, para o fortalecimento das lutas da classe trabalhadora.

O que encontramos em algumas formulações que compõem os cadernos de teses dos congressos das categorias bancária e petroleira, na década de noventa do século XX, é a defesa de que a PREVI e a PETROS deveriam investir os seus recursos de modo a favorecer o mercado interno, gerar emprego, fortalecer o capital nacional, etc. Em suma, os elementos que se repetem, sistematicamente, na literatura internacional que estuda o ativismo trabalhista na gestão dos fundos de pensão.

Porém, tais formulações não ultrapassam a letra dos cadernos de teses. Não se materializou em ação política sindical, nem mesmo na ação dos gestores eleitos pelos trabalhadores, das chapas apoiadas pelos sindicatos. O caso das privatizações é emblemático: enquanto o sindicalismo bancário dos trabalhadores do Banco do Brasil lutava contra a privatização do banco, assim como das empresas estatais em geral, a PREVI teve intensa participação na compra de empresas privatizadas e com o apoio dos gestores vinculados ao movimento sindical:

Na PREVI, apesar de em suas teses defenderem como um dos critérios básicos para a participação, quer seja nas privatizadas ou nas participadas, a não promoção de desemprego, chega a ser patético quando todas sabem que em todas as empresas que foram privatizadas se promoveu processos de reestruturação produtiva que levou ao desemprego milhares de trabalhadores, achatamento salarial, precarização do trabalho e fragmentação da organização sindical. Só para citar alguns exemplos notórios: no setor siderúrgico (CSN, ACESITA, USIMINAS), EMBRAER, CVRD e nas empresas de telecomunicações (VIEIRA, 2012, p. 8)

Tratando, especificamente, da privatização da Companhia Vale do Rio Doce, na qual parte significativa do sindicalismo brasileiro, incluindo o bancário e outras organizações dos trabalhadores de relevância nacional, se posicionaram contrariamente, enquanto a PREVI se posicionou da seguinte forma:

Mas, algo de muito estranho se passava, a PREVI estava no centro do processo de privatização da Vale, integrando o consórcio que viria vencer a disputa, a partir de uma **decisão unânime de seus dirigentes**. A se destacar que dentre eles havia um dirigente oriundo do Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro, Arlindo Magno, e outro oriundo do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Antonio Nogueiro, ambos pertencentes a Articulação. Após muitas idas e vindas, por fim, a Vale foi privatizada (VIEIRA, 2012, p. 5)

Vertentes da literatura marxista brasileira problematizam essa questão, ou seja, o fato de que os dirigentes sindicais eleitos pelos trabalhadores para a gestão dos fundos de pensão agem contra os interesses da classe trabalhadora, sugerindo o que poderia ser qualificado como “traição das direções”, em relação aos “interesses de classe” (VIEIRA, 2012; OLIVEIRA 2003, 2006, 2007, 2013; SALLES; FONSECA, 2013; IASI. 2006; BIANCHI; BRAGA, 2013; BULLARD, 2015; BRAGA, 2012). Consideramos que esta abordagem não capta dimensões mais profundas do fenômeno. Retornamos a este ponto no final deste capítulo, tratando essa situação como um fenômeno geral, não restrito aos casos PREVI e PETROS.

A capacidade de luta contra o capital, como requisito para participar da gestão do mesmo, também consta na relação entre o sindicalismo bancário e petroleiro, em sua relação com a PREVI e a PETROS, uma vez que o patronato resistiu, longa e sistematicamente, à participação dos trabalhadores na escolha dos gestores dos referidos fundos.

A inclusão das pautas referente a PREVI e PETROS na atividade sindical, a legitimidade sindical enquanto representante dos trabalhadores frente os fundos de pensão, mesas de negociação, acordos sobre as questões específicas, foram conquistas alcançadas através de um processo de confrontação com o patronato, que, em diversas ocasiões, se posicionou explicitamente contra a participação de representantes dos trabalhadores na gestão dos fundos de pensão. Foi necessário, inclusive, o recurso à formas clássicas de pressão sindical (greves, passeatas, paralisações

relâmpagos, ocupações, judicialização, etc.), para destravar alguns pontos da negociação e/ou reagir à repressão patronal.

Quando, através da atuação sindical e partidária, articulada em nível nacional, foi alcançada a obrigatoriedade da gestão paritária (Lei complementar no. 109 de 2001), ainda foram necessários anos de luta até que a paridade fosse implementada, mesmo com tal protelação patronal ocorrendo à revelia da lei, acobertados por um sistema judiciário conivente com tal postergação.

A reivindicação ao monopólio da legitimidade de representar os interesses da categoria percorreu toda a trajetória da relação sindicatos bancários e petroleiros, com a PREVI e PETROS. Houve uma variedade de organizações de trabalhadores do Banco do Brasil e da Petrobrás, que buscaram se colocar como representantes legítimos dos trabalhadores (como, por exemplo, a ASTAP, AMBEP, AEPET, FECOB, AAFBB, AFABB, ANABB, entre outras), o que foi duramente combatido pelos sindicatos. Nos processos eleitorais, através dos quais os trabalhadores escolhiam os gestores, outros grupos políticos atuantes na categoria bancária e petroleira também apresentaram chapas, com as quais os sindicatos travaram uma disputa de legitimidade, exortando a categoria a apoiar a chapa definida pelos sindicatos.

Em todos esses casos, o argumento era de que somente aqueles indivíduos experimentados na luta, com comprovada trajetória de enfrentamento com o patronato nas lutas sindicais, teriam a firmeza moral para não se deixar seduzir pelo poder econômico, decorrente da atuação como gestor do fundo de pensão, garantindo, assim, a defesa dos interesses dos trabalhadores, acima do que é qualificado pelo movimento sindical como “quaisquer interesses pessoais”.

Esse “projeto” ou concepção política, quando vitorioso, conduz a gestão dos fundos de pensão por parte dos dirigentes sindicais, com a missão de conseguir uma gestão do capital financeiro de forma mais eficiente e “lucrativa” do que os gestores indicados pelo patronato, de serem “mais realistas que o rei”. Para tanto, os representantes sindicais se qualificam tecnicamente, individual e coletivamente, aprendem as teorias e técnicas de gestão avançada do capital financeiro, incorporando, em suas concepções técnica, teórica e política, valores e pressupostos da lógica financeira, conhecimento que colocam em prática quando na condição de gestores.

A tradicional ética trabalhista, inspirada em concepções de classe de um dirigente sindical (no campo da esquerda), que nortearia um padrão de investimento e gestão diferenciado dos gestores vinculados aos interesses do capital (priorizando outros valores, além da máxima rentabilidade), permanece no nível do discurso e do imaginário político, não se traduz em uma prática efetiva.

O que se mostra, na realidade, é que dirigentes políticos dos trabalhadores, atuando na condição de intelectuais orgânicos dos mesmos (no sentido gramsciano do termo), passam a defender, junto à sua categoria, que a conversão do salário em capital é um modelo de

aposentadoria não apenas viável, mas legítimo e desejável (PREVI e PETROS são defendidos como uma conquista do trabalhador), sendo ainda mais benéfico ao trabalhador, se este escolher gestores indicados pelo sindicato, que, por seu “compromisso moral”, conseguiriam operacionalizar a acumulação do capital em taxas superiores as do próprio patronato. Em outras palavras, opera, então, o que aqui qualificamos como *transformismo*, ou seja, a difusão do programa do capital no interior da classe trabalhadora, por intelectuais orgânicos da classe, que transformaram sua visão de mundo, sua ação política – o que se constitui na captura pelo programa da fração dirigente da classe dominante, no caso, do capital financeiro de amplos segmentos da classe trabalhadora.

#### 4.2 A FALA DOS DIRIGENTES SINDICAIS

As entrevistas realizadas nesta pesquisa cumpriram dois objetivos. O primeiro, foi identificar eventuais lacunas no modelo teórico e na pesquisa documental, além de possibilitar a emergência nas entrevistas de fatos históricos ou problemática não captados, o que nos conduziria a novos procedimentos de coleta de dados e/ou reformulação teórica. A análise das entrevistas reforça as formulações teóricas, como também os procedimentos adotados na presente tese. O segundo objetivo das entrevistas foi identificar de que modo as categorias de análise, que sustentam a tese, estão presentes no discurso dos entrevistados. O resultado desta análise é apresentado nesta seção.

O Entrevistado I é funcionário do Banco do Brasil, empresa na qual tem sua principal fonte de renda. Oriunda de família pertencente à classe trabalhadora, advogado de formação, membro do Sindicato dos Bancários da Bahia desde 2005, no qual ocupa o cargo de Diretor de Assuntos Jurídicos, eleito pelos funcionários do Banco do Brasil como membro do Conselho Fiscal da PREVI, em 2016, e reeleito em 2020. Identifica-se com o campo político da esquerda e é filiado ao PCdoB.

O Entrevistado II é funcionário da Caixa Econômica Federal, empresa na qual tem sua principal fonte de renda. Oriundo de família pertencente à classe trabalhadora, formado em economia e em jornalismo, ingressou no movimento sindical em 1982, já tendo ocupado outros cargos de direção sindical, como Diretoria Social e Diretoria de Imprensa do Sindicato dos Bancários da Bahia. No período da entrevista, ocupava o cargo de Secretário-Geral da Federação dos Bancários Bahia-Sergipe, tendo sido eleito pelos funcionários do banco para participar da gestão da FUNCEF, exercendo a presidência do Conselho Fiscal, no período de 2006 a 2010. Identifica-se com o campo político da esquerda e é filiado ao PCdoB.

O Entrevistado III é funcionário da Petrobrás, empresa na qual tem sua principal fonte de renda. Também oriundo de família pertencente à classe trabalhadora, com escolaridade de ensino

médio, ingressou no movimento sindical em 1991, tendo ocupado cargos diversos no Sindicato dos Petroleiros da Bahia. Chegou a ser demitido, como represália por ter participado da greve petroleira de 1994, mantendo sua militância sindical enquanto contestava sua demissão no judiciário, sendo reintegrado à Petrobras em 2000, por força de sentença judicial. Ingressou como Diretor da Secretaria de Seguridade de Políticas Sociais da Federação Única dos Petroleiros, em 1999, foi eleito pelos funcionários da Petrobras para participar da gestão da PETROS, pela primeira vez, no ano 2000, com mandato de dois anos. No período de 2000 a 2020 houve apenas uma eleição, na qual não foi eleito, totalizando dezoito anos de vitória nos pleitos eleitorais para a PETROS. Identifica-se com o campo político da esquerda e é filiado ao PT.

O Entrevistado IV é funcionário da Petrobras, empresa na qual tem sua principal fonte de renda. É oriundo de família pertencente à classe trabalhadora e advogado de formação. Ingressou no Sindicato dos Petroleiros da Bahia em 2011, no qual, desde então, ocupa o cargo de Tesoureiro. Foi eleito pelos funcionários da Petrobras para participar da gestão da PETROS, no mandato 2020-2022, onde iria iniciar o mandato poucas semanas após a realização da entrevista. Identifica-se com o campo político da esquerda e é filiado ao PT.

As entrevistas foram realizadas entre novembro de 2019 e janeiro de 2020, presencialmente, na sede do Sindicato dos Bancários da Bahia e na sede do Sindicato dos Petroleiros da Bahia, ambos na cidade de Salvador, Bahia. Os entrevistados subscreveram o termo de consentimento da entrevista para o uso nesta pesquisa.

#### **4.2.1. Concepção sindical**

Quando perguntamos sobre o papel do sindicato, todos os entrevistados compartilham de uma concepção semelhante sobre sua razão de existir, que é a de defender a classe trabalhadora contra a exploração patronal. Tal concepção, presente nas falas dos entrevistados a seguir apresentados, parte do pressuposto de que a tendência do patronato é explorar o trabalhador e que os trabalhadores precisam se organizar, coletivamente, enquanto categoria para “ter poder” o suficiente para se contrapor a esta exploração:

O sindicato é a função de defender os direitos dos trabalhadores, ou seja, nenhum. Eu dou exemplo da minha categoria. Por exemplo, nós temos, além da CLT, que é a legislação maior que garante, a gente tem muitos benefícios que é conquistado através da luta específica da categoria, em acordos coletivos (Entrevistado I).

As principais tarefas do sindicato, em primeiro lugar, é a representação da categoria. Mas, para representa-la, tem a tarefa de organizar a categoria. Eu venho de uma concepção, de uma linha de concepção sindical, que a gente chama classista. Nós éramos, lá atrás. Hoje, oficialmente, somos filiados da CTB, mas lá atrás nós éramos a corrente sindical classista, que concebe o sindicato não apenas como um instrumento de organização de uma determinada categoria, mas como um instrumento de organização do conjunto dos trabalhadores, de elevação do nível de consciência do conjunto dos trabalhadores, de praticar a solidariedade com todos os trabalhadores (Entrevistado II)

O sindicato existe porque existe a exploração do homem sobre o homem, que é intrínseco ao regime capitalista, de forma que capital e trabalho nunca vão ter um relacionamento harmônico. O conflito ele é natural do sistema capitalista, esse conflito, capital e trabalho... e, se não houver o sindicato pra se contrapor à exploração do capital, o trabalhador se torna praticamente um escravo moderno. O escravo antigo ele era trabalho forçado, em troca disso ele tinha alimentação, local pra dormir, pra morar... e, se ficasse doente, médico pra poder continuar colocando a sua força de trabalho a disposição do patrão (Entrevistado III).

O sindicato nasceu pela necessidade de organização da classe operária, para poder contrapor a exploração do modelo capitalista de produção. Então, para melhorar suas condições de trabalho, conseguir melhores remunerações, tudo isso, a classe trabalhadora teve que se organizar através de alguma entidade e o sindicato, inicialmente, cumpre essa função de organizar os trabalhadores, em busca da sua melhoria. Agora, também tem uma outra função social do sindicato: que é também fazer a intervenção na sociedade, para poder minimizar os problemas, as explorações, as injustiças que existem no modelo de sociedade capitalista (Entrevistado IV).

Quando perguntados se sua concepção sobre o papel do sindicato mudou ao longo de sua trajetória sindical, todos responderam não ter havido mudanças. Importante destacar os vínculos partidários dos referidos entrevistados e ressaltar que esta é uma concepção sindical de “mediação” de conflito nos marcos do próprio capital. Não se trata exatamente de colocar em questão a natureza da relação capital-trabalho, do próprio capitalismo em si, mas de mediar esta relação e seus conflitos, nos marcos do próprio capitalismo.

#### **4.2.2. A reivindicação do monopólio da legitimidade**

Esta mesma concepção estrutura o entendimento da relação entre o sindicato, o fundo de pensão e a lógica de defesa de direitos. O discurso dos quatro entrevistados segue o seguinte

padrão: o recurso do fundo de pessoal é de propriedade do trabalhador, porém sendo mal administrado pelo patronato, trazendo prejuízos e dívidas aos trabalhadores. Cabe, portanto, ao sindicato, defender o direito do trabalhador de ter um fundo de pensão próspero, lucrativo, que possa lhe proporcionar uma aposentadoria complementar e benefícios de alto valor, com o mínimo de contribuições mensais possível.

São recursos do próprio trabalhador. Então, nada mais justo que o trabalhador ajude a tomar conta dele, ou fiscalizar, ajude a gerir.

Eu vou falar, assim, na nossa categoria, principalmente na categoria bancária e, principalmente, nas instituições do Banco Público, que tem a previdência complementar: há sempre interesse sindical. Esse interesse de colocar trabalhadores e se envolver na eleição desses trabalhadores, aqueles trabalhadores que entendem o que vai defender, na nossa visão, que seria mais preparado para gerir o plano, de acordo com a nossa lógica (Entrevistado I).

Os entrevistados II, III e IV responderam na mesma linha de defesa de direitos contra o patronato, exemplificando com a luta sindical para que o patronato saneasse dívidas dos fundos de pensão, que eram de sua responsabilidade – se não fosse a luta sindical, seria o trabalhador a arcar com este déficit.

[...] está na FUNCEF. Ótimo, maravilha, todo mundo começou a pagar. Só que acontece o seguinte, você tem um fundo de pensão, você tem que ter uma reserva atuarial. E a Caixa não constituiu a reserva atuarial, ou seja, ela não pagou, não fez a reserva, do tempo pré-egresso, que essas pessoas já tinham dentro da empresa. E isso criou um rombo, uma dívida monstruosa. Quando chegou na década de 90, Fernando Henrique fez concurso público e contratou uma turma nova. Só que, quando olhou e viu que o fundo de pensão aqui está arrombado, não reconheceu a dívida, ficou discutindo isso aqui e criou um plano novo para esse pessoal que estava entrando, que era o REB. Esse plano era extremamente desfavorável às pessoas. Então, nós tínhamos uma situação. Quando foi eleito o Lula, nós tínhamos uma situação de que nós tínhamos uma grande dívida que a Caixa não reconhecia, no plano principal, que é o REGREPLAN, e nós tínhamos uma turma nova, já no plano exclusivamente de benefício, definido com regras muito ruins, muito ruins mesmo. **Tinha gente, inclusive, que nem se filiou. Imagina, você entrar num banco e não se filiar ao fundo de pensão.** E tínhamos essa questão para resolver (Entrevistado II, grifo nosso).

Em seguida, o Entrevistado II prossegue descrevendo como a luta sindical conseguiu forçar a CEF a reconhecer, assumir e sanear as dívidas da FUNCEF, e conclui argumentando que este é um exemplo de qual o papel do sindicato em relação ao fundo de pensão, ou seja, vigiar e garantir o direito do trabalhador e, para tanto, precisa participar da gestão.

Importante ressaltar a indignação deste dirigente sindical com a situação da FUNCEF na década de noventa, ao considerar ser um absurdo o trabalhador concursado da CEF escolher não se filiar a FUNCEF. Depois do sindicato conseguir forçar o banco a sanear a dívida, a adesão dos trabalhadores ao fundo de pensão retornou ao normal.

Os entrevistados também fizeram constante referência, ao longo das entrevistas, à importância de o sindicato participar da gestão dos fundos de pensão, pois, se o patronato administra sozinho, pode alocar o investimento em atividades menos lucrativas, como forma de desviar o dinheiro dos trabalhadores para uso próprio.

A atuação sindical frente aos fundos de pensão é compreendida como parte comum da militância sindical. É visto como natural os sindicatos se articularem para a construção de chapas que concorrem aos pleitos eleitorais.

E há, sim, uma articulação de diversos sindicatos, é que a eleição é nacional. Por exemplo, eu sou aqui, mas não sou o XXXX, eu sou fruto de uma composição de diversos sindicatos. Evidentemente, que você tem corrente sindical que apoia uma, separa a chapa, então eu sou fruto desse trabalho aí (Entrevistado I).

O entrevistado IV afirma que seu envolvimento enquanto dirigente sindical na pauta fundos de pensão foi uma decisão coletiva da direção do sindicato, que entendeu a necessidade de qualificar mais quadros dirigentes para atuarem na questão.

dentro da nossa organização sindical, era necessário que outras pessoas, além de Paulo, estivessem também assumindo essa tarefa, até para haver um processo de renovação. E, como eu já ajudava ele a fazer essas discussões, fui aumentando o interesse, até que a gente teve que disputar a eleição e, com tudo isso, fomos eleitos agora para esse mandato no Conselho Deliberativo (Entrevistado IV).

O entrevistado II relatou o quão estreita é a relação dos sindicatos de sua categoria com o fundo de pensão:

Pesquisador: existe algum espaço político mais regular ou formal onde o sindicalismo bancário, da Caixa, discute ou delibera? Ou isso é espalhado em diferentes instâncias?

Entrevistado II: o fórum de discussão e deliberação é o CONECEF (Congresso Nacional dos Empregados da Caixa Econômica Federal). Então, no CONECEF, são quatro eixos: um eixo de salário, um eixo de saúde, um eixo FUNCEF e um eixo de segurança e condição de trabalho. Então, são quatro eixos. Então toda a discussão, toda a nossa pauta de reivindicação é feita nesse espaço.

Até 2016, os diretores e conselheiros eleitos tinham uma relação estreita com o Movimento Sindical. Iam prestar conta, ou seja, nos CONECEF todos eles tinham que estar presentes para prestar conta do que estava fazendo, do que não estava fazendo, da situação. Em 2016, aí mudou o quadro. A chapa que venceu foi uma chapa, um discurso em oposição ao Movimento Sindical (Entrevistado II).

Dada a variedade de concepções e interesses políticos no interior do movimento sindical, nem sempre no interior do sindicalismo é possível constituir uma chapa unitária. Os entrevistados relatam processos eleitorais onde foi possível construir chapas unitárias, mas também relatam casos em que a divergência não permitiu chapas unitárias ou que chapas unitárias politicamente racharam, no decurso do mandato.

Ao relatar sua participação na luta pela democratização do fundo de pensão, o Entrevistado II relata um processo eleitoral unitário no movimento sindical, como também um outro onde os mesmos grupos não constituíram unidade:

Esse GT, tinha corrente da CUT, eu pela CTB, gente da intersindical, etc. etc. Bom, como a gente conduziu o processo e conseguimos a proposta de democratização, nós resolvemos montar uma chapa. E, como a nós, a CTB é a presidência do Conselho Fiscal. Essa chapa disputou em 2006, foi eleita, eu assumi a presidência do Conselho Fiscal. Quando chega em 2010, o leque de forças que estava posto se diluiu. E o pessoal da CUT diz, não, não queremos mais vocês da CTB na nossa chapa. Preferiram trazer para a chapa o pessoal da Federação Nacional de Gerentes. E nós, da CTB, fomos e montamos uma chapa com o pessoal do PSTU, da intersindical, setores independentes, etc. E disputamos as eleições. Quase que ganhamos. No caso do Zatativa, foi pau a pau. Agora com os aposentados... tomamos uma balaiada muito grande porque a gente não tinha estrutura para chegar nos aposentados. O pessoal da CUT tem uma força muito mais expressiva do que a gente. Ainda junto com a Federação Gerente, junto com a Federação Nacional dos Aposentados. Então perdemos a eleição. E de lá para cá, temos participado de processos eleitorais. Às vezes lançando chapas, às vezes apoiando outros (Entrevistado II).

É frequente, no movimento, correntes sindicais se aliarem a organizações não sindicais da categoria de trabalhadores de base para vencerem processos eleitorais. Como relatado no trecho acima, em determinado pleito eleitoral, a chapa liderada pela CUT se aliou à Federação Nacional dos Gerentes e a outra chapa, liderada pela CTB, se aliou à Federação Nacional dos Aposentados.

Todos os entrevistados, no decorrer da resposta à diferentes perguntas, defenderam que o sindicato tem mais legitimidade para representar os interesses dos trabalhadores frente aos fundos de pensão do que outros tipos de organizações dos trabalhadores. No geral, considerando-as como possíveis aliadas, porém não dirigentes.

Em que pese as chapas sindicais majoritariamente vencerem os pleitos eleitorais, o argumento político do monopólio da legitimidade sindical precisa ser constituído, cotidianamente, não sendo uma inevitabilidade na relação sindicato e fundo de pensão.

Historicamente, eu vou lhe dizer, nós temos uma associação chamada ANAB, Associação Nacional dos Aposentados do Banco do Brasil, que é uma potência eleitoral. Ela, durante

muito tempo, elegeu, elegia os diretores da PREVI, elegia o CACI. O movimento sindical, dos dez anos para cá, conseguiu entrar nesse e ter muita influência também. Você tem uma ideia, hoje, dos três diretores eleitos, eu te falei três, a administração é máxima, dos três diretores. Hoje, os três são oriundos no movimento sindical. Teve momento de não ter nenhum (Entrevistado I).

O argumento do monopólio da legitimidade do sindicato em representar os interesses dos trabalhadores frente aos fundos de pensão também não produz, necessariamente, unidade política entre os sindicatos. Ao se referir a uma das pautas do movimento sindical petroleiro, frente à PETROS, na primeira década do século XX, sobre mudanças no plano de benefícios, o Entrevistado III discute como uma chapa politicamente unitária, e vencedora no pleito eleitoral, se dividiu no decorrer do mandato:

Um detalhe que eu esqueci, que também é muito importante nessa história, é que quando a gente topou negociar o Plano Novo, com a condicionante que a Petrobras resolvesse os problemas do Plano Antigo, aí rachou o movimento sindical petroleiro. Aí já era no governo Lula e aqueles sindicatos que tinham a maior influência do PSTU, não existia nem PSOL ainda, mas já tinha um embrião ali. Eles entenderam que esse acordo era ruim, que essa proposta de negociação era ruim, e aí divergiram. Quais eram os elementos dessa divergência? Bom o principal mote é o que a Petrobras falou: eu vou colocar dinheiro no plano, vocês vão negociar o Plano Novo. Beleza. Vocês querem que eu bote dinheiro no plano? Eu vou botar dinheiro no plano! Mas, precisa fazer mudança estrutural no plano antigo. Senão vai dar problema de novo. Então, eles colocaram três mudanças estruturais no plano: mudança da forma de reajuste dos aposentados, mudança do período de cálculo, que é a média dos 12 meses para a média de 10 anos, e o terceiro era mudar o reajuste do aposentado também na pensionista, mudança da média de cálculo. Lembrei do terceiro... a gente topou dois, mas a mudança da média de cálculo a gente não topou (Entrevistado III).

É importante registrar que as diversas correntes políticas, no interior do sindicalismo, reivindicam a primazia do sindicato na representação dos interesses dos trabalhadores na gestão dos fundos de pensão, sempre buscando ser a “cabeça de chapa”, ainda que se aliando a outras organizações não sindicais, para ampliarem as chances de vitória eleitoral.

#### **4.2.3 Luta contra o capital como requisito para participar da gestão do capital**

O envolvimento dos entrevistados com a pauta fundos de pensão, enquanto dirigentes sindicais, se deu, majoritariamente, a partir do início do século XXI, portanto não vivenciaram, diretamente, a luta pelo direito de participar da gestão dos fundos de pensão, desenvolvida nas décadas de oitenta e noventa do século XX<sup>9</sup>. Ainda assim, quando inquiridos sobre o processo que

<sup>9</sup> Durante a busca de entrevistados, tentou-se alcançar os dirigentes sindicais atuantes na temática nas décadas de oitenta e noventa do século XX, que vivenciaram este processo de luta antes da legislação garantir a paridade na gestão. Todavia, não conseguimos efetivar o contato com os dirigentes sindicais deste período. Para esta temática, houve pouca contribuição dos entrevistados, com afirmativas mais genéricas sobre as gerações anteriores que lutaram pela

levou os trabalhadores a poderem eleger parte dos gestores dos fundos de pensão, todos se referiram como uma luta antiga e que, através desta, se conquistou esse direito. Ou seja, que houve resistência patronal para permitir essa participação, caso contrário, não teria sido necessária esta luta. Referindo-se ao processo de conquista do direito a participar na gestão do fundo de pensão, os entrevistados afirmam:

Mas isso aí foi tudo fruto da organização. Ou seja, é uma pressão. Como eu digo, a categoria bancária é uma categoria muito bem organizada. Nacionalmente. Então, são indicações que vão para os nossos congressos e a gente tem força, e, ao longo desse período, a gente conseguiu acumular força para tentar participar da gestão dos fundos de pensão, que, na verdade, são recursos nossos (Entrevistado I).

O movimento dos aposentados na Caixa sempre foi muito organizado. Até hoje, você tem os CONECEF (Congresso Nacional dos Empregados da Caixa). Eu participei desde o primeiro. Acho que já são 35. Começou em 1984. Então, já vamos para o 36°. Os aposentados elegem delegados. Na mesma proporção do pessoal da ativa. Então, tem vários aposentados. Sempre teve uma pauta com a FUNCEF (Entrevistado II).

#### 4.2.4 Duplo e contraditório interesse

O duplo e contraditório interesse (de defesa do trabalhador e gestor do capital financeiro) se manifesta nas entrevistas, no reconhecimento da relação conflituosa entre capital e trabalho, que explora o trabalhador e necessita do sindicato e da luta coletiva da classe trabalhadora para conter a lógica capitalista de acumulação, que leva a exploração do trabalhador e do trabalho ao limite. Porém, quando indagados se o padrão de investimento dos fundos de pensão não reproduziriam essa mesma lógica sobre outras frações da classe trabalhadora, os entrevistados recorrem a mesma justificativa patronal sobre a vigilância ética autorreguladora do capital financeiro sobre os investimentos, a partir de código de ética e governança corporativa, e/ou sobre os efeitos benéficos dos investimentos na geração de emprego e renda.

A seguir, reproduzimos alguns trechos das entrevistas, um pouco mais longos, nos quais os entrevistados se referem a ocorrência do duplo e contraditório interesse:

Pesquisador: Você identifica alguma relação entre os trabalhadores vinculados à PREVI com os trabalhadores mais precarizados, a maior parte da população brasileira, que não tem nenhum vínculo com o fundo de pensão?

Entrevistado I: Como assim? Deixa eu só entender.

Pesquisador: Se você identifica alguma relação entre os bancários do Banco do Brasil e a maior parte da população brasileira que tem um trabalho precário, se existe alguma relação entre eles mediada pelo fundo de pensão?

Entrevistado I: Não. O fundo de pensão é de extrema importância... O fundo de pensão é como se fosse, assim, é... uma empresa que nós, trabalhadores do Banco do Brasil, colocamos a gente nos nossos dinheiros e estamos comprometidos com o intermediário de investimento. Só você vai investir o meu dinheiro. Então, não tem muita vinculação. Não sei se foi isso que você perguntou.

A dificuldade do entrevistado em entender a pergunta vai além da questão da forma como a pergunta foi formulada. A questão de fundo é que não compõe sua matriz de pensamento, na sua militância junto aos fundos de pensão, que os mecanismos que proporcionam a rentabilidade dos investimentos estão calcados na exploração de outras frações da classe trabalhadora.

Pesquisador: Deixa eu reformular a pergunta. Quando você está no sindicato, você, como disse no início, você está defendendo ali os interesses do trabalhador

Entrevistado I: Contra o patrão. Certo, certo.

Pesquisador: O patrão vai querer, por exemplo, terceirizar ou sonegar direito. Então, você tem uma lógica.

Entrevistado I: Tenho uma lógica.

Pesquisador: Só quando você está lá no fundo de pensão, aí é que eu estou...

Entrevistado I: Ah, eu como patrão. É outra lógica. Não.

Pesquisador: É a lógica de o que é que vai me dar mais rentabilidade?

Entrevistado I: Ah, sim! Então, onde é que vai vir mais dinheiro? É, sim. Óbvio que tem essa preocupação. Agora, é isso que eu estou dizendo. A Previ, o Interim Referência, ela tem uma conduta, um código, um código que impede ela de investir em algum... Tem algumas coisas. Por exemplo, empresa que detectou trabalho escravo. A Previ está institucionalmente proibida de investir. Sua política de governança não permite. E aí sim, a gente força para que a Previ não invista, embora a gente está querendo maior rentabilidade, mas não podem ser às custas da miséria e do sangue de outra categoria... tem condutas e o que se pode mensurar ou, sei lá, condutas que é reprovável pela sociedade, a Previ já tomou algumas medidas para que não se invista nessas empresas, institucionalmente.

... do ponto de vista do investimento das empresas, ela é muito bem criticada, muito bem esmiuçada lá na Previ. Inclusive, esses detalhes trabalhistas. Quando a Previ só para... Quando a Previ vai contratar você para fazer um trabalho de uma empresa, um escritório. Ela investiga todas as suas... Ela tem que ter inúmeras condições para ela lhe contratar. Inúmeras condições. Pronto. Em termos de legalidade, tudo é filtrado. Vai falando uma palavra que está na moda aqui no mundo corporativo, são palavras de moda, né?

Pesquisador: Responsabilidade socioambiental?

Entrevistado I: Responsabilidade social. Está tudo dentro desse código. Deve estar no site da Previ.

Pesquisador: Eu vou pesquisar.

Entrevistado I: Vai lá, vai lá. Pegue ele. A gente implementou, acho que o ano retrasado ou no ano passado.

Quando inquiridos, neste bloco temático do roteiro de entrevista, nas perguntas relativas aos efeitos dos fundos de pensão sobre outras frações da classe trabalhadora, os quatro entrevistados disseram não entender as perguntas, solicitando que o pesquisador reformulasse ou explicasse melhor. Após entenderem, as respostas foram de defesa do caráter social dos investimentos, dado o uso de questões como governança, responsabilidade social, auditorias, etc.

Pesquisador: Como é que você compreende essa relação entre capital financeiro e a classe trabalhadora via fundos de pensão?

Entrevistado II: Bom, nós conseguimos, no período que eu estava na FUNCEF, nós conseguimos aprovar uma linha de uma política de investimento da FUNCEF, onde a questão do desenvolvimento econômico e social do Brasil. O país, o nosso entendimento, é de que é um fundo de pensão, ele precisa ter resultados, porque ele vai ser responsável pela vida das pessoas, quando chega exatamente no período que você vai estar mais fragilizado, mas ele não deve ter uma atuação de rentista. Como ele é um fundo de longo prazo, é possível você ter investimentos de longo prazo, ou seja, de maturação maior que, além de dar uma rentabilidade suficiente para responder às obrigações do plano, mas também desenvolva o país, então nós conseguimos mudar um pouco a política de investimento da FUNCEF. Mas, nós tínhamos um problema sério que a FUNCEF estava amarrada na Vale por 25 anos, então não tinha jeito, você não tinha como sair da Vale, porque você, lá atrás no momento da privatização, você fechou. Você ficaria com aquelas ações por 25 anos para o bem ou para o mal, então a diversificação do investimento da FUNCEF não foi possível fazer de uma maneira mais ampla, mas eu acho que, no caso da Petros, tem uma boa diversificação e a FUNCEF é, agora que acabou o casamento com a Vale, ou seja, pode vender as ações. Mas, aí tem que ver o momento de mercado para eu continuar a achar que deve diversificar de forma que você possa ter investimentos produtivos e rentáveis, e que influam no desenvolvimento econômico e social.

O dirigente sindical inicia sua resposta com o argumento consistentemente presente na literatura sobre o ativismo sindical nos fundos de pensão: potencialmente alocar os investimentos de modo a contribuir com o desenvolvimento nacional, de longo prazo, em detrimento do rentismo financeiro de curto prazo. Porém, imediatamente, em seguida, o dirigente sindical manifesta sua preocupação com os “ativos podres”, que seriam as ações da Vale, empresa anteriormente estatal, que foi privatizada, sendo um de seus arrematantes o fundo de pensão FUNCEF.

Não há menção aos prejuízos aos trabalhadores da Vale, decorrentes do processo de privatização, ou do papel da mesma enquanto corporação nacional e internacional na mineração e siderurgia. Existe uma preocupação típica do investidor, da renda proporcionada, do rentismo – é preciso estudar as condições de mercado para, no primeiro momento em que for rentável, se desfazer de ativos de alto risco e baixo retorno.

Em seguida, o entrevistado defende a governança corporativa como mecanismo de regulação do capital financeiro:

... a questão da democratização não é só a democratização do ponto de vista da eleição do conselho da diretoria. Houve um processo de democratização de maior transparência, na medida que foram criados comitês internos, comitê de investimento, comitê de política social, estabelecendo regras, como, por exemplo, a FUNCEF não pode trabalhar com nenhuma empresa de um lado a outro que teve denúncia de trabalho escravo. Todas essas questões sociais entraram ali no meu período, aí eu posso falar: o tempo que eu estava lá dentro nós fomos muito incisivos, do ponto de vista da construção de uma governança transparente. Quando eu entrei na FUNCEF, a FUNCEF tinha um auditor interno e uma empresa de auditoria externa, que ninguém conhecia no mercado. Nós montamos uma auditoria quando eu sai eu deixei lá uma auditoria chefe e nove auditores, só estava faltando contratar um que era um auditor atuarial, pra ficar acompanhando os cálculos atuariais. Mas a área de investimento tinha auditor, a habitação tinha auditor, a área de cadastro tinha auditor, a área de benefícios tinha auditor. A gente foi construindo isso, foi um trabalho de quatro anos de construção e de estruturar uma governança transparente, robusta. Tanto que eu, uma força bem pequena, nós, a CTB, na categoria bancária, tem mais força aqui na Bahia e Sergipe, mas pequena força no restante do país. Alguma força no Ceará, um pouquinho em São Paulo, um pouquinho no Rio... mas nós não somos hegemônicos, nós somos uma força pequena junto com o pessoal da Aliança Sindical, junto com o pessoal do PSTU. Praticamente empatar uma eleição com o pessoal da CUT, junto com a Federação de Gerência, junto com a Federação dos Aposentados, significa que um trabalho foi feito e esse trabalho teve um reconhecimento. Acho que, inclusive, essa governança é que permite que a gente tenha, hoje, acompanhando os problemas que aconteceram posteriormente. Aí, só aconteceram problemas. Ninguém está também negando, só que não é a dimensão também que se dá, e é preciso, também, se entender como é que funciona um fundo de pensão. Você tem parâmetros de investimento, você tem exigências para serem feitas e, cumprida essas exigências, você autoriza um determinado investimento que pode dar certo ou não. Então, essa democratização não foi só nas eleições, foi na construção de uma governança com maior participação, com maior transparência (Entrevistado II).

Os entrevistados se ancoram na Governança Corporativa, Códigos de Ética e em instrumentos semelhantes para argumentar a coerência entre suas decisões de investimento e o ethos sindical, porém, as empresas nas quais trabalham (Banco do Brasil, Petrobras e Caixa Econômica Federal), também são aderentes aos instrumentos de governança e códigos de ética, o que não as impede de explorar e violar direitos de seus trabalhadores, o que é relatado pelos entrevistados como um dos motivos pelos quais os sindicatos existem. Porém, segundo os entrevistados, quando na posição de gestão do fundo de pensão, tais instrumentos passariam a adquirir a capacidade de proteger o trabalhador da lógica do capital:

Pesquisador: Você identificou casos em que a decisão mais rentável, na condição de representante dos trabalhadores na Previ, implicou em implementar ações em outras empresas ou decisões de investimentos que são criticadas e combatidas pelos sindicatos?

Entrevistado I: Pelos sindicatos, não. Mas eu, particularmente, eu fiquei muito incomodado por conta da Embraer. A venda da Embraer, a Previ apoiou, assim, por conta da rentabilidade. Pensando no dinheiro nosso, mas se fosse do ponto de vista estratégico do país, talvez seria uma empresa que não poderia ter o apoio da Previ para desfazer o mesmo. Mas não houve, por exemplo, uma ação política organizada dos sindicatos para chegar nos representantes na PREVI, ou da categoria para chegar e dizer não apoie o negócio da Embraer. Sinceramente, não houve.

Pesquisador: Isso não chegou a ser um ponto de divergência dentro da PREVI?

Entrevistado I: No conselho saiu a aprovação. Eu sei que foi aprovada por unanimidade.

Este é um elemento presente nas quatro entrevistas. Mesmo que uma oportunidade de investimento altamente rentável entre em contradição com pautas de luta sindicais (como por exemplo a luta contra a privatização das estatais), a escolha é pelo investimento mais rentável. O interessante é que o dirigente sindical coloca que, apesar de ele, individualmente, discordar da decisão, não havia lastro político junto à base de trabalhadores, nem junto à direção do sindicato, para tomar uma decisão contrária à lógica da máxima rentabilidade.

O Entrevistado IV, além de também fazer referência à governança corporativa, em diferentes momentos da entrevista, é mais explícito em sua resposta, ao questionamento da relação entre padrão de investimento dos fundos de pensão e as pautas de luta sindicais:

Pesquisador: Já houveram casos de, por exemplo, vocês, enquanto conselheiros eleitos, barrarem determinado investimento por não se coadunarem com esse tipo de visão? (pergunta feita em continuidade à resposta anterior, referente a visão sindical sobre os investimentos do fundo de pensão)

Entrevistado IV: a forma como é estruturado o fundo de pensão, o conselho deliberativo e a legislação, todo esse arcabouço que tem, estabelece que o conselho deliberativo traça a política de investimento e a diretoria executa. Cabe ao conselho ficar fiscalizando o que os diretores estão fazendo, se estão cumprindo essa política.

Pesquisador: Mas o que é a política de investimento?

Entrevistado IV: Pra ficar mais claro, eu defino que nos próximos 5 anos, 4 anos, a minha exposição em renda fixa é x, vai passar pra y. A minha exposição em renda variável é tanto, vai passar pra tanto. Tudo bem, agora como vai fazer isso? É a diretoria que vai executar, eu traço a política macro.

Pesquisador: Mas, por exemplo, a política macro, ela poderia... vou colocar aqui um caso hipotético: ela poderia estabelecer, como critério, não operar investimentos em empresas com denúncia de trabalho escravo ou não operar investimentos em empresa que tenha x denúncias ambientais.

Entrevistado IV: estou dizendo que o conselho ele vai operar caso a caso, tranquilamente. Então, o que acontece nesse exemplo que você está dando, se eu, na hora que eu traço a política, os caras apontam lá: 'ó você precisa buscar recursos', e aí depende da

administração de um plano BD, administração de um plano de CD e administração de um plano misto. Depende se o plano está maduro, se tem muito aposentado, se tem muita ativa, etc. etc. Tem as variáveis, então o que é que ocorre, onde é que tem mais risco? Quanto mais previdenciário o plano for onde é que tem menos risco? Quanto menos previdenciário o plano for, então esses planos dos bancos, os PGBL, VGBL da vida, é meramente um investimento financeiro, com vantagem da tributação, só isso. Porque ali a preocupação com a previdência é pequena, obrigação à visão é de curto prazo e é rentabilizar no caso de um plano de previdência, se for CD. Também é a mesma coisa trazer esse apete que vai administrar, previr, é a mesma coisa. Lógico que depende, também, na política da empresa. Se a política da empresa é de reter o trabalhador, mesmo que seja um plano de CD, você ainda pode pensar no longo prazo, mas se a política da empresa não é reter o trabalhador, o CD é igual a PGBL e VGBL, eu saio daqui. Saio, tiro o dinheiro, acabou! O dinheiro é meu. Tiro tudo. É meu! Pego até a parte da empresa, é igual o FGTS. Então, onde que existe a preocupação previdenciária o risco é maior, porque justamente se lida com variáveis, como morte, expectativa de vida... que é muito complicado.

Pesquisador: Eu queria entender essa concepção política mais humanitária na hora de gerir o capital financeiro, como é que isso se materializa?

Entrevistado IV: Eu vou chegar lá. Eu aumento o meu risco, aí eu tenho que deixar a diretoria livre pra investir, porque o objetivo, se a minha taxa de juros que eu estou projetando é 5.2, eu tenho que bater a meta. Então, quanto mais objeções eu crio, amarras eu crio, eu dificulto a diretoria de atingir a meta, então, se eu chego e digo 'ó, só pode investir com empresa que não tem trabalho escravo, só posso investir em empresa que o trabalhador tem a previdência complementar', pra eu fomentar a previdência complementar, quanto mais eu criar essas amarras, mais a diretoria vai ter dificuldade de atingir a meta e aí o que é que prioriza? A meta é a meta que vai priorizar.

Pesquisador: Isso é uma visão liberal. Se você tem uma visão mais social você vai sim querer colocar essas questões para debater, tá certo?

Entrevistado IV: Mas, mesmo assim, a minha experiência aponta que esse não é o melhor caminho, porque realmente o melhor caminho é você direcionar os investimentos pra fortalecer a economia do país. Dinamizar a economia do país, porque isso vai fazer com que a economia cresça e aí a gente também, nos investimentos, vai ter mais facilidade de, na hora de investir, ter retorno no investimento.

O entrevistado IV, dirigente sindical, oriundo da classe trabalhadora, trabalhador de base da Petrobras, que ingressou no sindicato voluntariamente, que participou e dirigiu diversas lutas acirradas contra a empresa (greves, paralisações, passeatas, etc.), ainda na ditadura militar, que manteve tal atuação nos anos subsequentes, que reconhece o caráter estruturalmente conflituoso entre capital e trabalho, como uma das razões de existência do sindicato, que lutou ao ponto de ser demitido, especificamente por sua luta, levando anos de batalha política e judicial para ser reintegrado aos quadros da empresa, que luta contra a privatização, terceirização e retirada de direitos dos trabalhadores da Petrobras, quando atua na condição de representante dos trabalhadores nos fundos de pensão defende uma outra concepção política.

No fundo de pensão, condicionar o padrão de investimentos, para resguardar pautas centrais do movimento sindical, transforma-se em “amarras”, o que trariam dificuldade em alcançar a meta de rentabilidade almejada, já que a liberação para a alocação do capital seria benéfica não apenas

para o proprietário do capital (neste caso, o fundo de pensão), mas, também, para o país, pois dinamizaria toda a economia e, portanto, o conjunto da sociedade.

#### 4.2.5 Transformismo

Como tratado no capítulo teórico, o transformismo pode ser compreendido em duas dimensões, inter-relacionadas. A primeira é a adesão, individual ou coletiva, de intelectuais orgânicos de determinadas classes sociais ou frações de classe, a visão de mundo, ao programa da fração dirigente do bloco histórico (GRAMSCI, 2004, 2001, 2011a, 2011b; PORTELLI 2002; GRUPPI, 1991; MACCIOCCHI, 1976). Este aspecto predomina na literatura brasileira sobre a relação sindicatos e fundos de pensão, tanto nas abordagens sobre traição das direções/mudança de concepção de classe social (OLIVEIRA 2003, 2006, 2007, 2013; SALLES; FONSECA, 2013; IASI. 2006; BIANCHI; BRAGA, 2013; BULLARD, 2015; BRAGA, 2012) quanto nas abordagens de cunho interpretativista, na linha da sociologia de finanças (JARDIM 2007, 2009, 2009a, 2009b, 2011, 2011a; GRUN 2003, 2004, 2005, 2005a, 2009). O segundo aspecto do conceito gramsciano de transformismo, aqui priorizado, diz respeito ao fato destes intelectuais continuarem como dirigentes da classe trabalhadora, difundindo, no interior da classe, o programa da classe dominante, como sendo um programa de luta da própria classe trabalhadora.

Os entrevistados, consistentemente, defendem a dissociação entre a pauta da luta sindical e o padrão de investimentos dos fundos de pensão, conforme discutido na seção anterior sobre dupla lógica contraditória. Isso é naturalizado no interior do sindicalismo, com os próprios dirigentes sindicais propagandeando, defendendo e combatendo eventuais visões divergentes<sup>10</sup> no próprio processo organizativo da classe trabalhadora.

Pesquisador: Você identificou, na FUNCEF ou em outros fundos de pensão, alguma situação na qual a decisão mais rentável que foi tomada implicou em dano a alguma outra categoria de trabalhador?

Entrevistado II: Tem polêmicas. Com certeza tiveram. Teve uma vez, quando o CONECEF aprovou a moção de repúdio pelo fato da FUNCEF estava investindo dinheiro em Santo Antônio<sup>11</sup>. Pelo amor de Deus, aquilo ali casa perfeitamente com o portfólio da necessidade

10 Não encontramos visões divergentes na documentação. Indagamos os entrevistados sobre isso, dois disseram desconhecer divergências e dois relataram divergências pontuais, com grupos minoritários, nos fóruns sindicais de base de suas respectivas categorias, como o PSOL, PSTU e grupos ainda menores. Porém, tais grupos não alcançaram adesão o suficiente para materializar algo, em termos de deliberação. Não conseguimos identificar a natureza de tais divergências, embora os quatro entrevistados terem relatado que é comum alianças do PSOL e/ou PSTU com o PT e/ou PCdoB para a formação de chapas nas eleições dos fundos de pensão. A pesquisa de eventuais visões divergentes, ainda que minoritárias, é uma das lacunas desta pesquisa, discutida nas considerações finais.

11 O entrevistado refere-se a um investimento em usina hidrelétrica, no complexo Rio Madeira em Rondônia. Empreendimento do mesmo grupo econômico responsável pela Usina de Jirau, ambos objetos de intensa contestação por parte de movimentos ambientais, indígenas e de trabalhadores rurais.

de investimento da FUNCEF, é um dinheiro que você vai botar agora, você tem dinheiro aqui, quando começar a funcionar, é uma caixa registradora, só tem que dar manutenção e colher os frutos. Então, assim, polêmicas dessa natureza existiam sempre no CONACEF, sempre tinha isso, mas essas posições eram derrotadas, eram bem minoritárias.

Pesquisador: Quem defendia esse tipo de posição?

Entrevistado II: Às vezes o pessoal do PSOL, mas, basicamente, era o pessoal do PSTU.

Não basta naturalizar e legitimar a decisão política de defesa de um padrão de investimentos em fundos de pensão, desconectado e antagônico ao programa de lutas dos trabalhadores contra o capital. O transformismo opera, também, minando a resistência no interior das frações organizadas e em luta no próprio sindicalismo, se contrapondo a eventuais visões divergentes.

Outro dado relevante dessa difusão do programa de segmentos do capital financeiro, no interior das organizações da classe trabalhadora, feito por dirigentes da própria classe trabalhadora, é o apoio sindical, o estímulo para que outros sindicatos atuem da mesma forma. Referindo-se ao processo de construção da pauta, relativa ao fundo de pensão no sindicalismo petroleiro em nível nacional, o Entrevistado III afirma:

Nós qualificamos na FUP esse debate, quando, depois de muitas idas e vindas, eu fui buscar assessoria do pessoal que eu conhecia do movimento sindical na PREVI, principalmente, eu posso dizer, o grande pioneiro disso no movimento sindical. Inclusive, lá no Banco do Brasil PREVI, apesar dele não ser do Banco do Brasil, ele era do Banespa, mas no Sindicato dos Bancários de São Paulo, ele foi o pioneiro disso, foi o Luiz Gushikem. Então, ele que realmente tinha uma visão muito na frente dos outros companheiros. E ele dizia que, se o trabalhador se apoderasse da administração, dos recursos, dos fundos de pensão, ele poderia, inclusive, influenciar diretamente na administração das empresas investidas, onde os fundos de pensão investem. E tem um papel, principalmente, no desenvolvimento do país, nas decisões estratégicas, já que todas as economias capitalistas, principalmente na área de infraestrutura, utilizam os recursos dos fundos de pensão. Então, naquela época, eu peguei a ajuda do Gushikem, peguei a ajuda do Pisolato, que foi um dos pioneiros lá no Banco do Brasil (Entrevistado III).

O relato acima coaduna com as pesquisas da vertente da sociologia das finanças de cunho interpretativista (JARDIM 2007, 2009, 2009a, 2009b, 2011, 2011a; GRUN 2003, 2004, 2005, 2005a, 2009), que identificam no sindicalismo bancário de bancos estatais, especialmente no Banco do Brasil e no BANESPA, pontos estratégicos de formulação e difusão programática da pauta relativa aos fundos de pensão, no interior do sindicalismo brasileiro. São dirigentes sindicais, de movimentos combativos, grevistas, nas décadas de oitenta e noventa do século XX, que estão difundindo e apoiando outros dirigentes sindicais na formação política e apropriação técnica sobre a participação e gestão dos fundos de pensão.

Relatando suas primeiras ações quando assumiu, nacionalmente, na Federação Única dos Petroleiros a pauta sindical sobre os fundos de pensão, o Entrevistado III afirma:

Quando eu assumi, eu fui para essa secretaria, aí contratamos, depois desse longo debate, aí com esses que são mais experientes, Gushikem, Pizzolato e no movimento sindical nosso, Santa Rosa, que também foi um pioneiro nosso. Entendemos que tínhamos que contratar um atuário, um advogado especializado na área previdenciária. Contratamos, primeiro, o atuário. Ele fez um diagnóstico, naquela época. O nosso conselheiro curador eleito, em 95, foi o Santa Rosa... Então, aí quando chegou em 2000, eu já estava cacifado à nível nacional. Porque a gente contratou o atuário, o atuário fez o diagnóstico, apontou, naquela época, nesse diagnóstico (Entrevistado III).

Os entrevistados apresentam diferentes formas através das quais difundem esta mesma concepção sobre o papel dos fundos de pensão no interior do sindicato e para o conjunto dos trabalhadores das empresas vinculadas aos fundos: buscam convencer o trabalhador da importância e do benefício de participar do fundo de pensão; se articulam com gestores eleitos para outros fundos, para apoio mútuo; criam organizações próprias voltadas para a qualificação profissional nos temas técnicos; viabilizam cursos de formação de cunho operacional, através de seus próprios sindicatos, etc.

Durante as campanhas eleitorais, centram seu argumento no binômio legitimidade e capacidade, oriundo da aptidão de lutar pelo trabalhador contra o patronato e ampliação da acumulação patrimonial do fundo de pensão. Há uma correlação entre a concepção política e programática, sendo a capacidade de dirigir as lutas contra o patronato que os credencia para gerenciar o capital de modo mais rentável do que outros grupos da própria classe trabalhadora e ainda mais do que o patronato.

Todos os entrevistados continuam exercendo a função de intelectuais dirigentes da luta política da classe trabalhadora. Não apenas por ocuparem cargos formais em seus respectivos sindicatos, mas pelo vínculo, referência e capacidade de formulação política e mobilização de suas respectivas categorias. Simultaneamente, na sua atuação, difundem o programa da classe dominante para os fundos de pensão como sendo uma pauta de luta da classe trabalhadora. É nesse sentido que identificamos o transformismo.

Na seção seguinte, discutimos o padrão estrutural na relação sindicatos e fundos de pensão como possibilidade explicativa para o conjunto dos fundos de pensão brasileiros.

#### 4.3 SINDICATOS E FUNDOS DE PENSÃO NO BRASIL

Este capítulo defende a tese de que o padrão estrutural de relação entre sindicatos e fundos de pensão, discutidos a partir dos casos da PREVI e da PETROS, se repete para o conjunto da relação sindicatos e fundos de pensão no Brasil. Dada a impossibilidade de replicar, nesta tese, o mesmo

procedimento de coleta e análise de dados para uma grande quantidade de fundos de pensão, apresentamos, neste capítulo, alguns elementos que permitem identificar este padrão e fazer essa extrapolação analítica. As quatro categorias do modelo de análise, e que sustentam a tese defendida, constituem as seções a seguir.

#### **4.3.1 A luta contra o capital como requisito de acesso à gestão do capital**

Como discutido no marco teórico que sustenta esta tese, o capital não compartilha, espontaneamente, a participação na gestão com os trabalhadores, resiste e só o faz quando é pressionado por um processo de luta da classe trabalhadora. Na impossibilidade de, nesta tese, reconstruir, documentalmente, tal luta para uma maior variedade de sindicatos e fundos de pensão, recorreremos ao diálogo com a literatura sobre a questão, de modo a verificar se este elemento é recorrente nos fundos de pensão brasileiros, para além dos casos PREVI e PETROS.

Durante a década de noventa do século XX e a primeira década do século XXI, a luta pela participação de trabalhadores na gestão dos fundos de pensão brasileiros, liderada por sindicatos com a respectiva resistência patronal a esta mudança, ocorreu nas empresas estatais de grande porte dos ramos bancário, petrolífero, eletricitários, telecomunicações, correios e siderurgia, incluindo não apenas as estatais federais, mas também empresas estatais estaduais destes ramos, como, por exemplo, os eletricitários da Companhia Força de Luz de Minas Gerais e o fundo de pensão FORLUZ, ou os bancários do BANESPA de São Paulo e o fundo de pensão BANESPREV. Em todos esses casos, houve iniciativa sindical de aumentar a participação de gestores eleitos pelos trabalhadores nos fundos de pensão, com resistência patronal a essa mudança.

Dois autores que são particularmente relevantes para apreendermos a amplitude das distintas categorias de trabalhadores, sindicatos e fundos de pensão no Brasil: Roberto Grun e Maria Jardim (JARDIM 2007, 2009, 2009a, 2009b, 2011, 2011a; GRUN 2003, 2004, 2005, 2005a, 2009), que constituem a principal referência da sociologia das finanças de cunho interpretativista no estudo da relação entre sindicatos e fundos de pensão no Brasil.

Grun (2003, 2004, 2005, 2005a, 2009) é pioneiro no Brasil na investigação do tema, no início da década de noventa, portanto, mais de dez anos antes do tema tornar-se relevante na literatura brasileira e antes da paridade tornar-se obrigatória. No escopo de um projeto de pesquisa mais amplo, conduziu entrevistas com gestores eleitos pelos trabalhadores em uma variedade de fundos de pensões brasileiro, investigando as tensões entre a lógica de representar o trabalhador e a lógica das finanças. Jardim (2007, 2009, 2009a, 2009b, 2011, 2011a) conduz investigações na mesma linha, recortando o período analisado a partir do século XX.

Há alguns elementos transversais nos resultados das pesquisas de ambos: apesar de terem entrevistado gestores eleitos pelos trabalhadores em diversos fundos de pensão, como, por exemplo, a Banesprev, Previg, Previ, Petros, Funcef, Valia, Sistel, entre outros, os representantes eleitos pelos trabalhadores são dirigentes ou ex-dirigentes sindicais, em chapas apoiadas pelos sindicatos de sua categoria. Ambos os autores identificam isso como o padrão dominante nas chapas vitoriosas, nos principais fundos de pensão do país, na década de noventa do século XX e na primeira década do século XXI. Os vínculos orgânicos com os sindicatos e a experiência pregressa na luta sindical são explicitados, defendidos e utilizados como argumento de legitimação pelos entrevistados.

Grun (2003, 2004, 2005, 2005a, 2009) e Jardim (2007, 2009, 2009a, 2009b, 2011, 2011a) identificam a intensificação de uma militância sindical politicamente organizada, que reivindica o direito dos trabalhadores escolherem os gestores dos fundos de pensão. Tal movimento foi liderado por sindicatos que, naquele momento histórico, estavam em processos de conflito com seus patronatos, inclusive com seus dirigentes sindicais, simultaneamente, atuando na condução de formas de lutas clássicas do sindicalismo, como greves e passeatas, e, no dia seguinte, em reuniões do conselho administrativo do fundo de pensão, tratando de padrões de investimento e avaliação de rentabilidade.

Grun (2003, 2004, 2005, 2005a, 2009) e Jardim (2007, 2009, 2009a, 2009b, 2011, 2011a) não investigam, especificamente, as estratégias e ações sindicais que forçaram o patronato a aceitar uma maior participação dos trabalhadores na escolha do grupo gestor, porém, o fato de, consistentemente, em suas pesquisas, os dirigentes sindicais entrevistados relatarem que houve resistência patronal em aceitar a eleição de gestores por parte dos trabalhadores, é um indicador significativo de que o patronato não cede, espontaneamente, essa participação, sendo necessária luta contra o patronato, como requisito para alterar a correlação de forças e obter participação na gestão.

Além das pesquisas de Grun (2003, 2004, 2005, 2005a, 2009) e Jardim (2007, 2009, 2009a, 2009b, 2011, 2011a), outro modo de constatarmos a resistência patronal à participação de gestores eleitos pelos trabalhadores, é o processo de implementação obrigatória da paridade na gestão, presente na lei complementar no. 108 de 2001, que determinava o prazo máximo de um ano para que todos os fundos de pensão se adequassem a normativa.

Segundo essa lei, em maio de 2002, todos os fundos de pensão do Brasil deveriam ter adequado seus estatutos e implementado a paridade na gestão. Porém, houve resistência patronal a incorporar esta mudança, com os fundos de pensão ignorando e protelando o máximo possível tal mudança, explicitamente à revelia da lei. Foi necessário que os sindicatos continuassem pressionando, tanto judicialmente quanto insistindo no tema em suas pautas de negociações e formas de luta, para que os estatutos fossem alterados e a norma implementada.

Podemos ilustrar esse atraso na implementação da paridade através dos cinco maiores fundos de pensão do país na época: a PREVI, PETROS, SISTEL, FUNCEF e Fundação CESP. Juntos, respondiam por 52,93% do total do patrimônio do setor, em um universo de 247 fundos de pensões operando no Brasil, no período (ABRAPP, 2002).

A PREVI e a PETROS somente adequaram os seus estatutos à paridade em 2006; a SISTEL em 2008; a FUNCEF em 2007; e Fundação CESP, também, em 2006. Nos cinco casos, houve intensa atuação sindical na luta pela reforma estatutária e garantia da paridade. A participação só se constituiu, efetivamente, através de movimentos de luta das organizações dos trabalhadores, sendo necessário lutar contra o capital para conseguir participar da gestão do mesmo.

#### **4.3.2 O monopólio da legitimidade**

O argumento político de que, somente os indivíduos organicamente vinculados às lutas sindicais teriam a efetiva capacidade de garantir que o patrimônio dos fundos de pensão maximize sua rentabilidade, proporcionando o maior benefício possível aos trabalhadores que para ele contribuem, também é um elemento transversalmente presente nos resultados das pesquisas Grun (2003, 2004, 2005, 2005a, 2009) e Jardim (2007, 2009, 2009a, 2009b, 2011, 2011a), em suas entrevistas com os gestores eleitos pelos trabalhadores.

Ainda que não seja o sindicato, enquanto organização, que exerça diretamente a gestão do fundo de pensão, a relação se dá tanto pela disputa eleitoral para os cargos de gestão como pela permanência de pontos de pauta, relativos aos fundos de pensão no âmbito da negociação sindical, mesmo quando há gestão paritária nos fundos de pensão. Em suma, o que se observa, é a defesa do monopólio da legitimidade sindical, para representar o interesse do trabalhador nos fundos de pensão, como um padrão recorrente na relação entre sindicatos e fundos de pensão no Brasil.

O fato desta concepção política fundamentar o discurso e a ação sindical, não significa, necessariamente, que as chapas de origem sindical vençam todos os pleitos eleitorais para a gestão dos fundos de pensão. Para se candidatar à gestão, o requisito principal é fazer parte do corpo de trabalhadores da empresa e contribuir para o fundo de pensão, logo, é recorrente que, nos processos eleitorais, outros grupos de trabalhadores se candidatem, com o apoio de outras organizações de trabalhadores que não tem um caráter sindical.

No período abrangido por esta pesquisa, de 1980 a 2006, majoritariamente, as chapas eleitas foram as oriundas do movimento sindical, porém houve casos em fundos de pensão economicamente importantes em que os trabalhadores elegeram gestores não só desvinculados do movimento sindical, mas até mesmo grupos que atuavam anteriormente na gestão, indicados pelo

patronato, conforme citado na seção anterior, em que se discutiu este fenômeno nos casos PREVI e PETROS.

Há um leque de alianças, assim como de disputas, entre as diferentes correntes políticas atuantes no sindicalismo, como, também, entre organizações de trabalhadores de cunho não sindical. O argumento do monopólio da legitimidade é um elemento estruturante da luta sindical, mas que não, necessariamente, garante a vitória nos processos eleitorais.

### **4.3.3 A dupla lógica**

A dupla lógica contraditória (DRUCKER, 1977) implica no fato de que o trabalhador associado ao fundo de pensão se insere em processos e se coloca em situações e condições, simultaneamente, que são contraditórias, do ponto de vista da sua condição de classe e na relação com o capital. Na condição de trabalhador, ele defende a redução ou supressão dos mecanismos de exploração, enquanto, na condição de membro do fundo de pensão, ele atua no sentido da maximização do retorno do capital investido – ainda que os mecanismos de exploração, contra os quais ele combate, venham a incidir sobre outras categorias de trabalhadores.

É possível perceber que essa lógica permeia a atuação das organizações dos trabalhadores em sua relação com os fundos de pensão brasileiros, em diversos elementos, dos quais destacamos três: a) privatizações; b) dívida pública; e c) padrão de investimentos e governança corporativa.

#### *4.3.3.4 Privatizações*

As privatizações de empresas estatais brasileiras, ao longo da década de noventa do século XX e início do século XXI, foi uma pauta combatida pela maioria do sindicalismo brasileiro (ARAÚJO, 1998; BOITO JR. 1991, 2005; CÂNDIDO FILHO, 1982; CARDOSO 2002, 2003; CLARKE, 2015; RODRIGUES, 1999; MEYER, 2001; RODRIGUES I., 1999, 2001), incluindo os sindicatos das categorias de trabalhadores dos maiores fundos de pensão do país (petroleiros, bancários, eletricitários, correios, siderurgia, etc.).

Os argumentos contrários à privatização centravam nas seguintes questões: precarização das condições de trabalho para os trabalhadores atuais e futuros; desvio das finalidades sociais das empresas estatais, que deixariam de viabilizar benefícios à população brasileira, em detrimento da maximização do lucro; e corrupção e distorção no processo de precificação e venda, que transfeririam, para o setor privado, um vasto patrimônio acumulado pelo povo brasileiro.

Existia uma intensa luta entre capital e trabalho, particularmente de 1995 a 2002, quando ocorreu o auge das privatizações, nos mandatos do presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC). Não só os sindicatos de trabalhadores das empresas privatizadas lutaram contra a privatização, mas os de outras categorias, ameaçadas de privatização, também se engajaram nessa luta. Distintas categorias de trabalhadores e organizações sindicais aprovaram, em seus encontros organizativos, a centralidade da luta contra a privatização, desenvolvendo campanhas internas, junto à categoria, e externas, voltada para o conjunto da sociedade, adotando as ferramentas clássicas, como manifestação pública, passeatas, greves, judicialização e pressão parlamentar (ARAÚJO, 1998; BOITO JR. 1991, 2005; CÂNDIDO FILHO, 1982; CARDOSO 2002, 2003; CLARKE, 2015; RODRIGUES, 1999; MEYER, 2001; RODRIGUES I., 1999, 2001). Porém, este mesmo sindicalismo defendeu a participação dos fundos de pensão nas privatizações.

Entre 1980 e 2006, dos dez maiores fundos de pensão brasileiros, sete eram de empresas estatais ou ex-estatais privatizadas. Esses sete fundos de pensão, juntos, representaram, no período, em média 70% do patrimônio total do setor (ABRAPP, 2007).

**Tabela 1-** Participação dos Fundos de Pensão na privatização (em US\$ milhões) 1991-1995 (a custo)

<b>Setor</b>	<b>Total</b>	<b>Fundos de Pensão</b>	<b>Participação</b>
Siderurgia	4.848,70	864,30	17,83%
Petroquímica	2.486,20	223,00	8,97%
Elétrico	399,80	192,80	48,22%
Outros	768,10	151,70	19,75%
<b>Total</b>	<b>8.502,80</b>	<b>1.431,80</b>	<b>16,84%</b>

Fonte: ABRAPP, 1997

Segundo dados da Tabela 1, tal participação não foi marginal, constituindo-se em aporte relevante. A participação dos maiores fundos de pensão estatais, como a PREVI, PETROS, FUNCEF, SISTEL, entre outros, nos quais a militância sindical era intensa no período, foi bastante significativa.

No mesmo período, os sindicatos dos trabalhadores dos maiores fundos de pensão conseguiram eleger seus candidatos à gestão dos fundos. Ainda que não sendo majoritários nos cargos de gestão, o programa destas candidaturas e a decisão efetiva dos gestores eleitos pelos trabalhadores foi pela participação dos fundos de pensão nos leilões de privatização.

Essa contradição foi investigada na literatura brasileira por duas vertentes distintas: a sociologia das finanças, de cunho interpretativista, tendo como principais referências (JARDIM 2007, 2009, 2009a, 2009b, 2011, 2011a; GRUN 2003, 2004, 2005, 2005a, 2009) e a abordagem

marxista, com (OLIVEIRA 2003, 2006, 2007, 2013; SALLES; FONSECA, 2013; IASI. 2006; BIANCHI; BRAGA, 2013; BULLARD, 2015; BRAGA, 2012) como referências. Ambas centram a análise no discurso das lideranças: dirigentes sindicais que, simultaneamente, atuaram como gestores eleitos pelos trabalhadores para atuarem na gestão dos fundos de pensão.

A sociologia das finanças problematiza tal processo, considerando-o como resultado das mudanças na construção social do imaginário das finanças, no que tange a previdência e os fundos de pensão, de modo que os dirigentes sindicais, ao adentrar na seara da gestão do capital financeiro, reelaboram seus discursos e identidades como forma de legitimação de sua inserção nestes espaços sociais.

A segunda vertente problematiza essa adesão a partir da lente da “traição” das direções e ao fenômeno da “corrupção”. Essa abordagem se reporta à luta destes sindicatos contra as privatizações, incluindo a atuação nominal dos dirigentes sindicais nessa luta e, posteriormente, confrontam as decisões destes quando na condição de gestores dos fundos de pensão. Argumentam que, no plano político, tais dirigentes traíram a classe trabalhadora, implementando uma pauta contrária à sua categoria de base, e que, no nível econômico, um potente motivador desta traição seriam os benefícios econômicos individuais, derivados de tal escolha, pois propiciaria um enriquecimento pessoal destes sindicalistas-gestores, o que os colocaria em um padrão e situação econômica privilegiada.

Em ambos os casos, a literatura identifica, no discurso dos sindicalistas-gestores, predominantemente, o seguinte argumento: a privatização não era o desejado, mas, uma vez que não se consegue impedir a participação do fundo de pensão no conselho administrativo da empresa privatizada, permitirá conter/combatêr iniciativas que venham a prejudicar os trabalhadores, assim como a sociedade em geral. Em suma, esse é o argumento da militância sindical via governança corporativa.

Quando confrontado com a realidade, o argumento acima permaneceu apenas em nível discursivo. Conforme demonstra a literatura (DEDECCA, 2010; DRUCK, 1999, 2002, 2005), a privatização promove precarização, demissão em massa, predomínio do lucro em detrimento de funções sociais no mercado, etc. Isto ocorreu inclusive nas empresas privatizadas em que os fundos de pensão participaram dos leilões e posteriormente indicaram membros para os conselhos administrativos.

Tanto a vertente da sociologia das finanças quanto a vertente marxista aqui referida, ao analisar a relação sindicatos, fundos de pensão e privatização, focam no nível das escolhas do grupo dirigente, secundarizando as mediações que antecedem tal escolha e que as tornam possível. O conceito de dupla lógica contraditória, mobilizado nesta tese, nos permite abordar a questão sob um

outro ponto de vista. O argumento aqui defendido é o de que tal escolha era uma consequência dificilmente evitável, no âmbito do padrão estrutural que condiciona a relação entre as organizações dos trabalhadores e os fundos de pensão, uma vez que:

- Um dos elementos centrais que constituem a luta política pela participação dos trabalhadores na gestão dos fundos de pensão seria a capacidade dos gestores eleitos pelos trabalhadores em alcançarem taxas de acumulação superiores aos gestores indicados pelo patronato;
- Nas inúmeras decisões de investimento, anteriores ao processo de privatização, em outras oportunidades de investimento, sistematicamente, os gestores eleitos pelos trabalhadores optaram por maximizar o retorno financeiro, em detrimento da pauta sindical/trabalhista;
- Durante toda a década de oitenta e noventa, essa pauta foi construída e legitimada pela base de suas respectivas categorias;
- Não houve a construção política prévia junto à categoria de um padrão/estratégia de investimentos que se coadunasse com as reivindicações trabalhistas para além do nível discursivo, ao contrário, o que se identifica é a existência de pressão política interna, da própria categoria, para que os gestores eleitos pelos trabalhadores apresentem um resultado econômico superior ao dos gestores indicados pelo patronato.

A consequência dos elementos acima indicados é que se continue aproveitando todas as oportunidades de maximização do capital, inclusive nas privatizações. As vertentes da sociologia das finanças e da traição das direções, focam sua análise nas lideranças, seja na reconversão do imaginário ou na traição/conversão/mudança de classe, ignorando que a participação dos fundos de pensão nas privatizações não foi apenas uma decisão dos dirigentes sindicais/gestores do fundo de pensão (desligada de sua base trabalhista). Desconsidera-se, assim, que as contradições estruturais condicionam a relação entre sindicatos e fundos de pensão, pois a forma como os sindicatos, historicamente, se posicionaram sobre os fundos fizeram com que os trabalhadores sindicalizados pressionassem/legitimassem este curso de ação.

A participação da PREVI nos leilões de privatização foi uma decisão da base de trabalhadores sindicalizados, discutida, deliberada e legitimada nos congressos de funcionários do Banco do Brasil, nos anos anteriores:

Encontro discutirá a participação da PREVI nas privatizações

O X Congresso dos Funcionários do BB aprovou a realização de um seminário, na primeira semana de outubro, para discutir o papel da PREVI no processo de privatizações das empresas estatais. O Congresso também discutiu o assunto e decidiu que os diretores eleitos da PREVI devem defender a continuação da Caixa de Previdência nos leilões de

privatização (caso o movimento dos trabalhadores não consiga evitá-la), de forma que o controle acionário permaneça com o capital nacional e os trabalhadores possam ter direito a voz no conselho de administração dessas empresas. Também aprovou a política da PREVI de indicar representantes nos conselhos de administração das empresas nas quais a PREVI tenha participação acionária (Jornal O Espelho, agosto de 1999).

Quando feito o balanço de tal participação, em 1999, votou-se novamente pela continuação desta, mesmo que, nas privatizações anteriores, tenha sido implementada a demissão em massa, terceirização e precarização do trabalho, com a aquiescência dos gestores indicados para o conselho de administração das empresas em que a PREVI tinha participação acionária.

Tentamos investigar se tal postura gerou uma divergência significativa nestas categorias. Uma das instâncias onde se expressam as divergências internas no movimento sindical são os encontros nacionais da categoria, abertos para a inscrição de diferentes teses, que são debatidas e, no final, deliberada as principais decisões da categoria. Nos cadernos de teses dos encontros nacionais dos trabalhadores da Petrobras e do Banco do Brasil, não encontramos divergências quanto a participação da PREVI e da PETROS nos leilões de privatização. Também buscamos os programas das chapas que se candidataram à gestão no período abrangido pela pesquisa, porém tais documentos não foram arquivados, nem pelos sindicatos nem pelos fundos de pensão.

Nas entrevistas com os dirigentes sindicais que atuaram como gestores eleitos nos fundos de pensão, inquiridos, especificamente, sobre esse tema, não foi relatada oposição interna da categoria em seus fóruns de base quanto a participação da PREVI, PETROS e FUNCEF nos leilões de privatização.

Esses três fundos não são casos isolados. Outros importantes fundos de pensão também participaram dos leilões de privatização:

Os principais investidores institucionais no Brasil hoje são os fundos Previ, Eletros, Sistel, Petros, Portus, Funcef e os demais cujas denominações remetem sempre ou à empresa ou ao setor de onde provêm; atuam nas bolsas de valores, foram os mais importantes e decisivos para definir as privatizações das estatais, são proprietários-acionistas de grande número de empreendimentos de porte. (OLIVEIRA, 2006, p. 12)

Além disso, estes dirigentes sindicais, assim como seu grupo político, foram novamente eleitos nos anos seguintes pelos trabalhadores de sua base, tanto para a direção sindical quanto para os ciclos de gestão nos fundos de pensão. Se houve divergência, o que pode ser investigado em uma agenda de pesquisa futura, esta não foi significativa ao ponto de alterar o padrão estrutural das ações empreendidas.

#### 4.3.3.5 Dívida pública

O posicionamento sobre a dívida pública é outro elemento que permite identificar a dupla lógica contraditória que compõe o padrão estrutural da relação organizações de trabalhadores e fundos de pensão. Em que pese a dívida pública não ser uma pauta diretamente vinculada aos seus empregadores imediatos, os movimentos sindicais combativos, que se formaram no Brasil na década de oitenta e noventa do século XX, essenciais tanto na luta contra a ditadura militar como na luta contra o neoliberalismo, foram os mesmos segmentos sindicais que dirigiram a luta dos trabalhadores para conseguir a participação na gestão nos maiores fundos de pensão brasileiros. Estes sindicatos tinham um programa político mais amplo que, em certa medida, vocalizavam demandas mais amplas da classe trabalhadora, para além de sua base de filiados (BOITO JR. 1991, 2005; CARDOSO 2002, 2003; CLARKE, 2015; RODRIGUES, 1999; MEYER, 2001; RODRIGUES I., 1999, 2001), sendo a questão da dívida pública uma delas.

O argumento central desse embate era, e é, o de que a dívida pública absorvia e absorve uma quantidade significativa de recursos da sociedade, que deveriam ser canalizados para demandas mais urgentes e socialmente necessárias, em detrimento da rentabilidade do capital financeiro. A forma como este argumento se desdobrava em programas políticos variava: da simples redução da taxa de juros, indo para a auditoria da dívida pública e, em certos espectros do campo sindical, formulava-se proposta de defesa do não-pagamento da dívida.

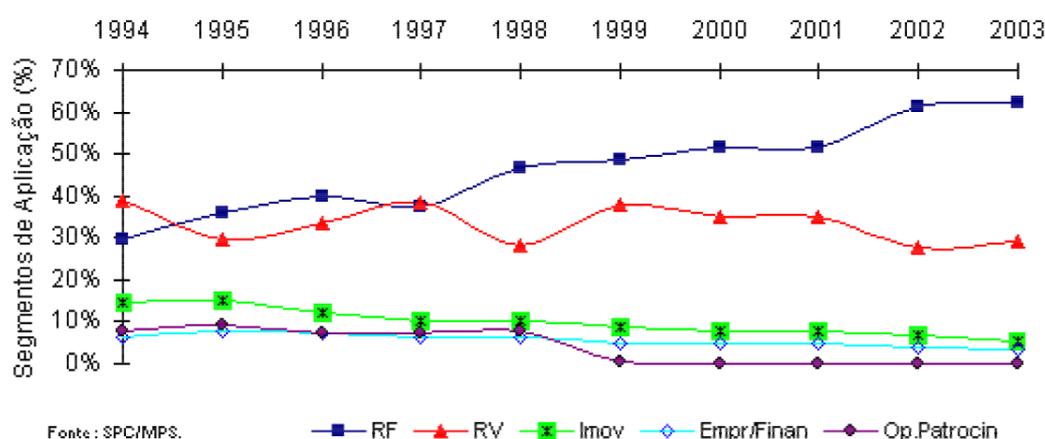
Além de criticar o uso dos recursos públicos para o pagamento da dívida pública, este campo político também postulava que a concentração dos recursos privados na dívida pública dificultava a geração de emprego e renda, a capacidade de consumo da população, os investimentos na economia real e a sustentabilidade econômica dos empreendimentos não-financeiros. Advogava-se, então, que mesmo a alocação dos recursos do setor privado deveria também ser orientado para o capital produtivo, em detrimento do capital financeiro (BOITO JR. 1991, 2005; CARDOSO 2002, 2003; CLARKE, 2015; RODRIGUES, 1999; MEYER, 2001; RODRIGUES I., 1999, 2001).

Historicamente, o Brasil, quando comparado ao restante do mundo, tem mantido, na remuneração dos títulos da dívida pública, uma das maiores taxas de juros reais do planeta (FILGUEIRAS, 2000). Os fundos de pensão brasileiros, no período abrangido pela pesquisa, mantinham parte expressiva do seu patrimônio alocado na dívida pública, considerada um investimento seguro e que permitia um retorno mais do que suficiente para cumprir as metas atuariais.

Uma maior participação de gestores eleitos pelos trabalhadores, em chapas vitoriosas nos pleitos eleitorais formadas por dirigentes/ex-dirigentes sindicais, articuladas politicamente pelos

sindicatos, quando alcançam a participação na gestão dos fundos de pensão, não alteraram este padrão. Isso foi averiguado nesta pesquisa pela leitura dos relatórios administrativos anuais da PREVI e PETROS. Para o conjunto dos fundos de pensão brasileiros, temos o seguinte perfil de investimentos:

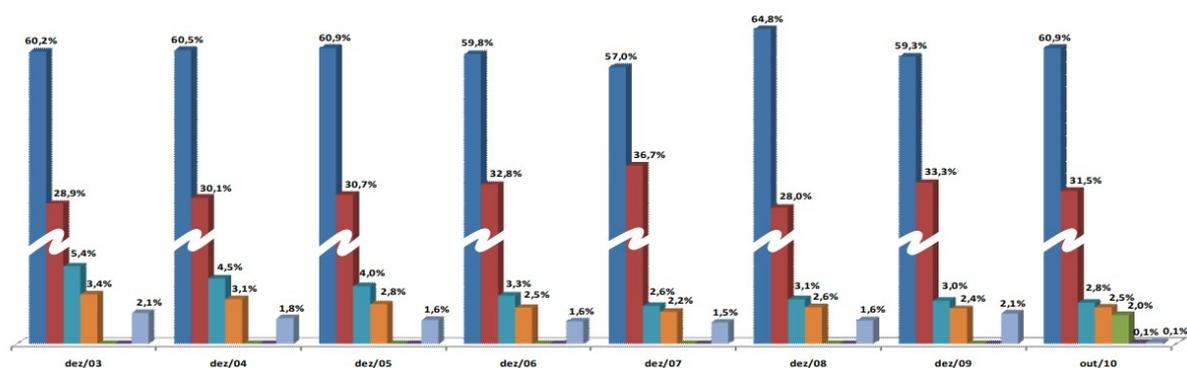
GRÁFICO 1 - Evolução dos investimentos das EFPC entre os segmentos de aplicação, no período de 1994 a 2003



No período de 1994 a 2003, observa-se um movimento estrutural que ampliou a alocação dos investimentos dos fundos de pensões na renda fixa, especificamente nos títulos da dívida pública. Porém, neste período ainda não havia gestão paritária (à exceção do caso pontual da PREVI, tratado anteriormente).

Para avaliar se a gestão paritária alteraria este padrão, é preciso verificar, novamente, os dados, comparando-os com o antes e depois da paridade. Selecionamos o ano de 2007 como marco para esta transição, uma vez que, a partir desta data, a paridade já estava efetivamente implantada nos fundos de pensões brasileiros.

Gráfico 2 - Evolução dos ativos por tipo de investimento – 2003 a 2010



Fonte: Consolidado Estatístico PREVIC, 10/2010.

Uma possibilidade explicativa, investigada na pesquisa, foi se o fato da participação de gestores eleitos pelos trabalhadores não ser majoritária teria inviabilizado a implementação de uma estratégia distinta sobre o tema. Ao investigar o caso PREVI, vanguarda que serviu de referência para os demais sindicatos brasileiros, observou-se que, mesmo quando os gestores eleitos pelos trabalhadores foram majoritários na gestão, o padrão manteve-se inalterado.

Indo além do caso PREVI, a literatura demonstra que este foi um padrão que se manteve para todo o setor durante a década de noventa do século XX (quando ainda não havia a obrigatoriedade da paridade na gestão), manteve-se no início do século XX (quando a paridade se tornou obrigatória) e permaneceu nos dois primeiros governos do PT no executivo federal, quando os maiores fundos de pensão do país sindicalistas e ex-sindicalistas, ainda ligados ao mesmo campo político, tornaram-se majoritários na gestão, uma vez que o executivo federal indicou, para os cargos de escolha patronal, dirigentes ligados ao movimento sindical (D'ARAÚJO; LAMEIRÃO, 2009).

O discurso do presidente da ABRAPP sintetiza o argumento dos dirigentes dos fundos de pensão, que reconhecem os prejuízos para a sociedade da excessiva alocação do patrimônio dos fundos de pensão na dívida pública, assim como a importância de investimentos em ativos produtivos, que gerem emprego e renda:

Os fundos de pensão emergem, portanto, de uma fase de profundas reformas e modernização, de longa preparação para abandonar de vez a chamada ciranda financeira, e projetam sua integração definitiva ao processo desenvolvimentista brasileiro, via priorização de investimentos em ativos reais, bem como apoio equilibrado e seguro ao Plano de Aceleração do Crescimento – PAC (Souza, 2007, p 2).

Há uma contradição entre este discurso e a manutenção da alocação na renda fixa em altos patamares. Vejamos o motivo: sendo a meta de rentabilidade atuarial média do período em 6%, com os títulos da dívida pública rendendo um valor bem superior a isso, não se poderia esperar, dos fundos de pensão, uma redução da alocação na dívida pública, contrariando, assim, a afirmativa anterior. Segundo o presidente da ABRAPP:

as elevadas taxas de juros (leia-se: Selic na estratosfera) produziram, nos últimos anos, seguidos ganhos reais de dois dígitos, que podem ter contribuído para certo nível de acomodação na gestão de recursos pelos fundos, com base em lógica até compreensível sob o prisma de quem tem a responsabilidade de tomar decisões em nome de muitos: para que arriscar, se o retorno está garantido, bastando aplicar em títulos públicos? O retorno que os fundos amealharam em seus investimentos são, efetivamente, consideráveis, quando se

lembra que essas entidades precisam investir a uma rentabilidade atuarial mínima de 6% ao ano (Souza, 2007, p. 2)

Em seguida, Souza (2007) fundamentou seu argumento com os dados do período:

Tabela 2 - Meta atuarial x Selic e IPCA de 2000 a 2007

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	Junho 2007
Taxa Selic (% a.a.)	17,45	17,31	19,16	23,33	16,24	19,04	15,08	12,00
INPC (% a.a.)	5,27	9,44	14,74	10,38	6,13	5,05	2,81	4,57*
Meta Atuarial INPC+ 6% a.a.	11,59	16,00	21,62	17,00	12,50	11,35	8,98	10,84*

\* Apenas aplicações em renda fixa e valores anualizados até maio de 2007, inclusive.

Fonte: Souza, 2007

O dirigente finaliza a explicação com o seguinte argumento: o primeiro compromisso deles é com a rentabilidade do patrimônio dos fundos de pensão, pois seria temerário e até mesmo ilegal perseguirem uma estratégia de investimento com maior risco e menor rentabilidade. É ilusório esperar dos fundos de pensão uma redução da alocação na dívida pública e um maior investimento em ativos produtivos, em um cenário de SELIC em alta.

O que temos aqui são gestores eleitos pelos trabalhadores, sistematicamente, votando favoravelmente em uma estratégia de investimentos centrada na ciranda financeira (usando o termo do próprio dirigente de fundo de pensão). Claramente, eles estão cientes de que esse tipo de investimento prejudica a geração de emprego e renda, beneficiando o capital especulativo, indo na contramão da pauta sindical sobre o capital financeiro e a dívida pública. Teriam estes dirigentes sido seduzidos pelo capital e traído a classe trabalhadora, por fraqueza moral e desvio político?

Assim, como no caso das privatizações, aqui novamente é preciso ir além do argumento da tese da traição das direções.

Tal posicionamento dos gestores eleitos pelos trabalhadores encontra fundamento nas contradições que estruturam a relação organizações de trabalhadores e fundos de pensão. Há efetivo apoio da base de trabalhadores dos sindicatos legitimando essa conduta, pois continuaram elegendo grupos com a mesma concepção, tanto para a direção dos sindicatos, quanto para representá-los na gestão dos fundos de pensão.

O programa político, a concepção de mundo, as pautas e estratégias de luta, que constituem o percurso de luta dos sindicatos brasileiros durante as décadas de oitenta e noventa, para

conseguirem o direito dos trabalhadores elegerem parte dos membros da gestão dos fundos de pensão, não construiu uma concepção política distinta da máxima rentabilidade, pelo contrário, todo o debate foi constituído sob a premissa de que a participação na gestão é o que garantiria a maior rentabilidade do patrimônio e benefícios ao trabalhador. Essa contradição do padrão estrutural implica em que os gestores eleitos pelos trabalhadores oriundos deste percurso, formados no interior desta concepção política, não podem abdicar da máxima rentabilidade do capital sob sua gestão, uma vez que, politicamente, isso não foi construído como um programa da classe trabalhadora na sua relação com os fundos de pensão.

#### *4.3.3.6 Avaliação do perfil de investimentos*

Indo além dos casos emblemáticos das privatizações e da dívida pública, constata-se que o padrão de investimentos como um todo não teve mudanças significativas (conforme a definição teórica de mudanças significativas discutida anteriormente).

Antes de prosseguir na discussão sobre o perfil de investimentos, é preciso tratar da estrutura de poder interna dos fundos de pensão. Um setor decisivo na estrutura de gestão de cada fundo de pensão é a Diretoria de Investimentos, pois é quem controla, diretamente, o patrimônio, sendo a instância que efetivamente decide, operacionaliza e acompanha a alocação de recursos. Em termos hierárquicos, ainda que a Diretoria de Investimentos esteja submetida ao Conselho Administrativo (instância máxima de decisão) e sendo fiscalizada pelo Conselho Fiscal, em termos práticos, é a instância organizacional na qual se concentra um grande poder de decisão.

De 1980 a 2001 não havia uma legislação que padronizasse a estrutura de gestão e o nível de participação dos trabalhadores, ficando a cargo de cada fundo de pensão regulamentar isso em seus estatutos. Nesse período, em que pese a variedade organizacional decorrente dos diferentes níveis de poder de barganha entre patronato e empregados, em cada fundo de pensão, o único caso em que os trabalhadores conseguiram escolher a gestão da Diretoria de Investimentos foi na PREVI, entre 1997 e 2002, conforme discutido no capítulo anterior. Conforme informação obtida na entrevista com o dirigente sindical eleito para representar os trabalhadores do banco do Brasil na PREVI, em todos os outros casos, de 1980 a 2001, os trabalhadores não conseguiram o controle da Diretoria de Investimentos.

Esse quadro começa a mudar a partir de 2002, quando da obrigatoriedade de implementação das leis complementares no. 108 de 2001, que determina a paridade da gestão nos fundos de pensão vinculados ao setor público (com voto de minerva para o Estado), assim como da lei complementar

no. 109 de 2001, que determina, no mínimo, um terço de eleição direta dos gestores nos fundos de pensão do setor privado.

Tal mudança se torna ainda mais relevante a partir de 2003, no primeiro governo Lula. Como os maiores fundos de pensão do Brasil são oriundos de empresas estatais federais, o PT indicou para os principais cargos dos maiores fundos de pensão uma quantidade expressiva de ex-dirigentes sindicais com experiência nos fundos de pensão, que participaram dos movimentos de luta sindical.

Investigando três dos maiores fundos de pensão do Brasil, PREVI, PETROS e FUNCEF, Lameirão (2009) compara a presença de sindicalistas nos cargos de direção (tanto nos cargos de eleição dos trabalhadores quanto nos de indicação patronal), comparando os períodos do governo FHC com os dois governos Lula. Nesse estudo, temos os seguintes dados:

Durante o segundo mandato de FHC, das 34 pessoas identificadas como ocupantes de cargos na diretoria executiva e no conselho fiscal dos três fundos, 14 eram sindicalizadas, ou seja, 41,2%. No primeiro governo Lula temos 37 pessoas nomeadas, e o percentual sobe para 51,3%. No segundo há 15 pessoas indicadas e, delas, 66,6% são sindicalizadas. Ou seja, se a presença sindical é esperada nessas instituições, é também claro que ela cresce expressivamente com a posse de Lula e aumenta no seu segundo governo (Lameirão, 2009, p. 76).

O aumento de sindicalistas na gestão destes três fundos de pensão aumentou de 41,2%, quando do governo FHC, para 66,6%, no segundo governo Lula, um aumento superior a 50% de dirigentes, ex-dirigentes e sindicalizados que, apoiados pelos sindicatos majoritários, se tornaram gestores dos maiores fundos de pensão do país. Apesar de não ter feito estudos empíricos comparativos com outros fundos de pensão sobre esta questão, Lameirão (2009) elenca elementos que permitem inferir que movimento semelhante ocorreu em todos os fundos de pensão nos quais o governo federal tinha o direito de escolher os gestores.

As mudanças legislativas que proporcionaram a paridade e a ascensão do PT à Presidência alteraram, significativamente, a composição da gestão dos fundos de pensão. A expressiva presença de dirigentes sindicais ou de gestores por estes apoiados na direção dos fundos de pensão foram objeto de investigação de Santana (2017), particularmente de possíveis mudanças nos fundos de pensão, decorrentes do fato de que, pela primeira vez, um grupo de dirigentes políticos dos trabalhadores, oriundos da luta sindical (em uma combinação entre eleição direta dos trabalhadores e indicação do executivo federal), se tornaram majoritários na gestão dos maiores fundos de pensão do país, inclusive com a participação na Diretoria de Investimentos. Além disso, mesmo nos fundos de pensão de empresas estatais estaduais/municipais, assim como nos fundos de pensão de servidores públicos em todos os níveis do Estado, a paridade na gestão também estava colocada e a disputa em aberto.

Em que pese o estudo de Santana (2017) não adotar o mesmo conceito de mudança significativa delimitado nesta tese, os resultados encontrados não apontam essas mudanças nos perfis de investimento.

Os resultados encontrados por Santana (2017), demonstram que nos dois governos Lula e Dilma (2003-2014), houve uma mudança em relação ao padrão anterior de investimentos, com uma maior aproximação do padrão de investimentos dos fundos de pensão com as políticas, programas e projetos específicos, considerados prioritários pelo executivo federal, com um aumento do aporte de recursos dos maiores fundos de pensão do país em empreendimentos, empresas e ações articuladas, consideradas estratégicas pelo Governo Federal, que apresentam características distintas dos governos anteriores (SANTANA, 2017)

Todavia, as mudanças identificadas no padrão de investimentos não implicam em uma crítica, contestação ou desvio à lógica da acumulação de capital. O capitalismo comporta diferentes modelos de desenvolvimento, em diferentes momentos históricos, decorrentes tanto das alterações globais quanto nas correlações de forças específicas do bloco no poder de cada país específico.

No caso brasileiro, as mudanças no padrão de investimentos dos maiores fundos de pensão do país encontrados por Santana (2017), devido a conjunção entre gestão paritária e gestão petista no executivo federal, aproximaram estes investimentos do padrão neodesenvolvimentista, decorrente do novo bloco no poder que se estabeleceu no Brasil, na primeira década do século XX (BOITO JR. 2018).

Os fundos de pensão não são uma ilha à margem das relações de poder mais amplas e fundamentais na sociedade, logo, é previsível que o padrão de investimento dos fundos de pensão varie de acordo com as mudanças mais amplas no conjunto da sociedade. As diferenças do bloco no poder e no programa econômico entre o neoliberalismo de FHC e o neodesenvolvimentismo petista explicam as mudanças no padrão de investimentos dos fundos de pensão.

Segundo a formulação teórica aqui proposta, não há diferença significativa em termos de padrão de investimento dos fundos. Os resultados encontrados pela literatura que investiga as alterações no padrão de investimentos dos fundos de pensão brasileiros, com gestão paritária e nos governos Lula, não apresenta diferença significativa da lógica geral de acumulação do capital. Permanece como elemento explicativo estruturante à questão da dupla lógica contraditória, que impulsiona parte politicamente significativa da direção política de organizações da classe trabalhadora a lutarem por gerenciar a acumulação de capital de modo mais rentável do que os gestores indicados pelo patronato.

O mesmo ocorre com a questão da governança corporativa. Politicamente, a literatura discute se o ativismo trabalhista dos gestores eleitos pelos trabalhadores influencia as decisões dos fundos

de pensão, realizando estudos comparativos entre as decisões do grupo gestor no período, com pouca ou nula participação dos trabalhadores com o grupo gestor com maior participação de gestores escolhidos pelos próprios trabalhadores, conforme discutido no capítulo 2.

Em que pese tais estudos identificarem mudanças na estrutura de governança corporativa como mais mecanismos de transparência, relatórios, auditorias externas, etc., tais mudanças não diferem do padrão mais amplo do discurso de boas práticas de governança, advogadas pelo mercado como práticas gerais para qualquer empreendimento econômico.

Seja nos casos específicos da PREVI e da PETROS ou na atuação global dos fundos de pensão com gestão paritária nas privatizações, dívida pública, padrão de investimentos e governança corporativa, o que se identifica é a dupla lógica contraditória e o monopólio da legitimidade: se o programa político reivindica uma maior rentabilidade do capital, quando administrado por gestores eleitos pelos trabalhadores, e se o sindicato busca tornar-se politicamente o guardião do patrimônio do trabalhador, com a promessa de uma rentabilidade maior do que a gestão patronal. Não há sustentação política, a partir dos sindicatos e dos gestores por eles apoiados para investimentos que não maximizem o retorno do capital, uma vez que optar por uma menor taxa de retorno é visto como lesivo ao patrimônio do trabalhador que se reivindica proteger.

#### **4.3.4 Transformismo**

O conceito gramsciano de transformismo (GRAMSCI, 2004, 2001, 2011a, 2011b; PORTELLI 2002; GRUPPI, 1991; MACCIOCCI, 1976) implica, pelo menos, duas dimensões. A primeira, largamente utilizada na literatura marxista brasileira sobre organizações dos trabalhadores e fundos de pensão, implica na adesão individual ou coletiva de intelectuais orgânicos da classe trabalhadora às concepções e programa político da classe dominante. A conduta destes dirigentes da classe trabalhadora, quando na condição de gestores dos fundos de pensão, materializa essa transformação, aqui qualificada como transformismo. A segunda dimensão do conceito, em nosso entender ainda mais decisiva do que a primeira, é o fato de que estes “intelectuais orgânicos”, com função de dirigentes políticos da classe trabalhadora, ao passarem pelo fenômeno do transformismo, continuam na condição de dirigentes da classe trabalhadora, portanto, difundindo, no interior desta, em seu processo organizativo e em suas concepções políticas, propostas estruturantes da lógica de acumulação do capital, do programa da classe dominante, como pontos fundamentais da luta da classe trabalhadora.

O transformismo é mais do que a migração de uma concepção política e/ou material de classe social, é uma das formas através das quais a hegemonia constitui e se manifesta – se internaliza a

visão de mundo da classe dominante como elemento constitutivo da visão de mundo da fração organizada da classe trabalhadora em luta, e isso se dá através da adesão individual ou coletiva de dirigentes da classe trabalhadora ao programa da classe dominante.

Se estes dirigentes sindicais, ao aderirem ao programa hegemônico, deixassem de exercer funções dirigentes nas organizações da classe trabalhadora, teriam reduzido o poder de influenciar a visão de mundo dos explorados, em função dos interesses dos exploradores. É a sua permanência na condição de dirigente que é a dimensão mais fundamental do transformismo.

Essa dimensão é que torna o transformismo um elemento decisivo da constituição da hegemonia da classe dominante, pois é o que provoca a “decapitação intelectual e moral” da classe trabalhadora, o que leva um longo prazo para ser superado. Ao debatermos a dupla lógica contraditória, na seção anterior, torna-se visível a primeira dimensão do transformismo: a adesão individual e organizacional à lógica da acumulação de capital na gestão dos fundos de pensão, ainda que em explícito conflito com o programa de lutas da classe trabalhadora.

Nesta seção tratamos do transformismo em sua dimensão fundamental, que é a difusão da visão de mundo e programa da burguesia sobre os fundos de pensão no interior das organizações da classe trabalhadora, como se fosse uma pauta de luta da própria classe. O primeiro marco significativo desse processo foi a realização dos primeiro e segundo cursos sindicais, de abrangência nacional, para difundir o programa sindical para os fundos de pensão por todo o país, denominado “Previdência Complementar: Entendendo sua Complexidade” (GUNSHIKEN, FERRARI e FREITAS, 2001), concebido e realizado pela Confederação Nacional dos Bancários (CNB), filiada à Central Única dos Trabalhadores (CUT).

É fundamental destacar que a CUT, nas décadas de oitenta e noventa, foi a maior e mais importante organização sindical brasileira, presente na condução das principais lutas da classe trabalhadora brasileira, sendo hegemônica no meio sindical. A CNB, no ramo dos trabalhadores bancários, foi, nesse mesmo período, a organização sindical de referência na condução das principais lutas da categoria bancária brasileira.

A importância desses cursos para a atuação sindical brasileira, na temática fundos de pensão, se deve a diversos fatores: foi a primeira iniciativa do gênero em todo o Brasil e foi protagonizado pelas maiores organizações sindicais que conduziram as maiores lutas das categorias de trabalhadores a eles filiadas, no período. Por fim, é importante registrar a sua abrangência e consequências políticas: o primeiro curso envolveu 1.047 dirigentes sindicais de dezenas de sindicatos, das mais diversas categorias; o segundo teve 3.030 participantes, com 33 cursos realizados, em 09 estados (São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Minas Gerais, Ceará, Paraná, Rio

grande do Sul, Paraíba e Bahia), contando, ainda, com 1 seminário nacional, 1 internacional e 2 encontros estaduais (GUSHIKEN, FERRARI e FREITAS, 2001).

Além da difusão sistemática do tema, formação técnica e a defesa de um programa político, o final do segundo curso resultou na articulação dos participantes para a criação da Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão e dos Beneficiários de Saúde Suplementar de Autogestão (ANAPAR), com o objetivo de representar nacionalmente os interesses dos associados frente ao Estado e patronato. Tal objetivo foi alcançado, dada a atuação sistemática da ANAPAR nas matérias legislativas, judicialização de causas coletivas de interesse do segmento e assento permanente no Conselho Nacional de Previdência Complementar da Superintendência Nacional da Previdência Complementar, órgão do Ministério da Previdência que regulamenta e fiscaliza o setor.

Durante a pesquisa documental, tivemos acesso ao projeto do curso, todo o material didático, assim como os relatórios dos organizadores. A partir da análise do acervo coletado, discutimos, a seguir, os pontos principais.

O material didático do curso tem 330 páginas, havendo uma única menção à contradição entre a previdência pública e os fundos de pensão. Na introdução, escrita por Altemir Tortelli, a época membro da Executiva Nacional da CUT e Secretário de Formação Sindical, consta a seguinte consideração:

A CUT tem plena consciência de que as mudanças que estão se verificando na área de previdência complementar são elementos estratégicos de uma reforma previdenciária, iniciada em 1998, a partir da aprovação da Emenda Constitucional no. 20, sobre a qual a CUT se posicionou frontalmente contrária. Por outro lado, os fundos de pensão não podem ficar à mercê de interesses de terceiros, uma vez que a gigantesca riqueza acumulada deve ser considerada patrimônio dos trabalhadores (CNB-CUT, 2001, p.8).

Apenas um parágrafo na introdução, em um total de 330 páginas. Todas as contradições entre os dois regimes previdenciários, as lutas da classe trabalhadora pela previdência como direito universal e os danos da previdência complementar e seu regime de capitalização (seguimento no qual se inserem os fundos de pensão) simplesmente não constam no curso. Logo no primeiro capítulo do material didático, após analisar separadamente os modelos previdenciários baseados na repartição e na capitalização, o curso faz considerações que naturalizam o regime de capitalização:

A rigor, a escolha entre repartição e capitalização deve ser feita em decorrência de aspectos conjunturais e estruturais da sociedade em questão, uma vez que estes são fundamentais para apontar o modelo que apresenta maiores vantagens diante de determinado contexto (Apostila do Curso de Previdência Complementar, CNB-CUT, 2000, p. 13).

E ainda,

A redução no valor dos benefícios de aposentadoria do regime geral – previdência oficial – por seu turno, tornou visível a pretensão de se alavancar o regime de capitalização a partir da adesão de determinadas camadas sociais à previdência complementar, as quais, insatisfeitas com o benefício concedido pela previdência pública, são compelidas a recorrer ao mercado e “comprar” a complementação de sua aposentadoria. Priorizando apenas o alívio nas contas públicas, as reformas iniciadas nas últimas décadas e ainda inconclusas não ofereceram tranquilidade aos trabalhadores: antes, introduziram inquietudes, dúvidas e prejuízos. Portanto, reposicionar os conceitos, depurá-los dos preconceitos e compreender todos os interesses que compõem o universo da previdência, é fundamental para o estabelecimento de novas estratégias políticas frente a questão. Compreender os limites e riscos inerentes a cada regime, as suas vantagens e desvantagens sob determinadas circunstâncias, a responsabilidade e o papel do Estado, bem como os interesses do mercado, propiciará o entendimento que levará à adequada formação conceitual das relações e implicações que envolvem a previdência como um todo. Somente depois deste estudo é que se poderá discutir mais profundamente a previdência complementar no Brasil, como um dos pilares do sistema previdenciário (Apostila do Curso de Previdência Complementar, CNB-CUT, 2000, p. 14).

O argumento que perpassa todo o curso é que há pontos positivos e negativos em ambos os modelos previdenciários, que terão sua utilidade e benefícios em diferentes contextos. Para o sindicalismo, estaria colocada a tarefa de compreender profundamente tais questões, para atuar, corretamente, em cada regime previdenciário, extraíndo o máximo possível de benefício ao trabalhador. Termos como “depurar conceitos”, rever “preconceitos”, abandonar “radicalismos” ultrapassados e variações semelhantes, estão sistematicamente presentes nos diversos textos que compõem o curso.

Todo o material apresenta, com muitos argumentos, os inúmeros benefícios que os trabalhadores e os sindicatos podem alcançar com os fundos de pensão. Para o trabalhador, o fundo de pensão seria uma alternativa ao regime geral do INSS (que estaria estruturalmente em crise, com poucas perspectivas futuras de melhoria), obtenção de renda acima do teto do INSS, quando do usufruto dos benefícios, e o argumento da contrapartida patronal de 1:1, em relação à contribuição do trabalhador. A contrapartida patronal é compreendida como salários diferidos, que é o salário adquirido no presente, mas que será usufruído no futuro.

Os sindicatos jamais deverão esquecer que as contribuições patronais aos planos de previdência complementar são em realidade “Salários Diferidos”, pois serão resgatadas no futuro e integram as negociações de contratação, já que são tidas como vantagens oferecidas pelos empregadores (Apostila do Curso de Previdência Complementar, CNB-CUT, 2000, p. 58).

Essa concepção é central no referido curso, pois comporta diversos elementos do programa político. Definir a contraparte patronal como salário diferido, significa que está no escopo da negociação salarial, que é objeto da negociação sindical. A conceituação como salário diferido significa que mesmo a contribuição patronal é um patrimônio do trabalhador, logo, todo o patrimônio do fundo de pensão é dos trabalhadores – o que significa reafirmar a tese de que são os

trabalhadores que deveriam escolher, majoritariamente, quando não totalmente, os gestores do fundo de pensão.

Ainda sobre o salário diferido, no entendimento do curso, a contrapartida patronal nos fundos de pensão seria um dos grandes benefícios ao trabalhador, pois, para cada real que o trabalhador recolhesse, o patronato imediatamente recolheria contribuição de igual valor, sendo assim o único investimento que, instantaneamente, dobraria o valor de cada aplicação.

Os fundos de pensão também trariam benefícios aos sindicatos que optassem por se envolver com a temática. Um maior engajamento dos trabalhadores de base, que veriam o seu sindicato atuante em uma questão de interesse coletivo da categoria, e o bom desempenho no fundo de pensão, associados aos gestores apoiados pelos sindicatos, também aumentaria a legitimidade política do sindicato.

Em termos políticos mais amplos, abrir-se-ia novos horizontes de luta sindical, com o poder de influenciar o comportamento das empresas e o modelo de desenvolvimento do país, via ativismo sindical em postos chaves, tanto da governança corporativa do fundo de pensão quanto nas empresas por ele controladas.

O elemento transversal a todos os conteúdos é que o expressivo patrimônio dos fundos de pensão é um patrimônio dos trabalhadores, que deve ser gerenciado por gestores escolhidos pelos mesmos, preferencialmente ligados aos sindicatos. Para tanto, além de mobilizar a base dos trabalhadores para pressionar os fundos de pensão a terem uma gestão paritária, seria fundamental os dirigentes sindicais obterem, permanentemente, formação técnica sobre o tema.

Da mesma forma, o conhecimento sobre o funcionamento daquelas entidades, bem como o domínio do saber técnico sobre os regimes capitalizados, de reconhecida complexidade, não pode ficar restrito às classes dominantes, que, como atestam várias experiências, frequentemente os utilizam como instrumentos de subjugação (CNB-CUT, 2001, p.8).

A forma como essa necessidade de formação técnica é introduzida está calcada em uma estrutura discursiva combativa frente ao patronato, porém, na leitura do conteúdo técnico apresentado e que compõe a maior parte do material do curso, o que se observa é uma introdução às finanças, matemática financeira, atuária, legislação, regulação, análise de mercado, entre outros temas basilares à gestão do fundo de pensão, apresentados estritamente sob o paradigma de maximização da rentabilidade do capital.

Não há uma abordagem crítica de tais conteúdos, uma vez que se trata de preservar a alocação do capital sob a máxima rentabilidade possível, protegendo o patrimônio dos trabalhadores de interesses escusos do patronato, que o desviaria na forma de corrupção:

Nunca é demais ressaltar a importância do controle e fiscalização sobre a gestão de recursos, a partir de ações exercidas pelos representantes dos participantes, os quais, munidos de assessorias técnicas próprias, devem periodicamente, não só avaliar os resultados e a qualidade, como também estar atentos às operações realizadas pelas entidades. Pela ótica do mercado, os fundos de pensão são considerados mega organizações de negócios, sendo natural, pois, que sobre eles incidam múltiplas pressões e todo tipo de influência, tanto positiva quanto negativa. Não raramente, o noticiário da imprensa denuncia negociações que são realizadas por fundos de pensão, em prejuízo direto dos seus participantes. Tais situações demonstram a importância da participação dos trabalhadores na fiscalização sobre a gestão dos ativos de um fundo (CNB-CUT, 2001, p.145).

A luta contra a subjugação patronal é assim ressignificada politicamente, pois a maximização do capital na gestão do patrimônio dos fundos de pensão passaria a ser uma luta sindical contra o patronato, em defesa dos interesses dos trabalhadores. Outra questão relevante no curso é o debate entre os modelos Benefício Definido (BD) e Contribuição Definida (CD), (as características de cada modelo foi tratada no capítulo 2). O material didático do curso reconhece que o modelo da CD é mais danoso ao trabalhador:

O processo de diluição de direitos, através do mecanismo que se convencionou chamar de migração de planos BD para CD, espalhou-se por todo o sistema. De planos mutualistas, os novos planos passam a ser individuais. **Por este mecanismo, a tranquilidade de um benefício garantido, com contribuições generosas dos empregadores estatais, não mais existia** (CNB-CUT, 2001, p.42, grifo nosso).

E ainda,

Convém reforçar que na modelagem CD o risco é todo do participante, haja vista que o efeito decorrente do resultado das aplicações, do próprio valor e do tempo da contribuição incidirá inteira e diretamente no valor do benefício (CNB-CUT, 2001, p.42).

A precariedade do modelo CD para o trabalhador é diversas vezes retomada ao longo do material didático, inclusive relatando quais fundos de pensão brasileiros migraram do BD para CD, ao longo da década de noventa. Todavia, em todo o curso, não é indicado, como pauta sindical, a reversão do modelo CD para o BD, pelo contrário, naturaliza-se o modelo CD e instrui-se como os sindicatos devem proceder a migração dos planos BD para CD.

Ao longo do curso, prossegue-se com o mesmo argumento sobre os regimes de repartição e capitalização: há pontos positivos e negativos em cada modelo, cabendo aos sindicatos compreenderem, profundamente, o tema para extraírem o melhor em cada contexto. Referindo-se à polêmica entre BD e CD, o curso afirma:

Para retirar o debate do campo das suposições e dos preconceitos e fundamentar a obrigatória tomada de decisão frente as mudanças de planos previdenciários, faz-se muito

necessário um entendimento mais aprofundado sobre todas as questões técnicas que envolvem o assunto (CNB-CUT, 2001, p 89).

Quando o curso incentiva os próprios sindicatos a criarem os seus fundos de pensão (possibilidade dada pela lei complementar no. 109 de 2001), a abordagem muda completamente, passando a radicalizar a defesa do modelo CD. Em caso de criação de fundos de pensão nos termos desta legislação, denominado Fundo Instituidor, obrigatoriamente o fundo de pensão deve operar sob o modelo CD:

É importante ressaltar o fato de que, do ponto de vista do empregador, os fundos criados através da figura do Instituidor não contém certas exigências, típicas dos tradicionais fundos de pensão. Nestes, a legislação impõe uma série de normas e compromissos para o empregador, decorrente da figura do patrocínio – compromissos de contribuições normais ao plano, financiamento dos déficits, obrigatoriedade de ajustes nas reservas matemáticas individuais em caso de retirada de patrocínio em planos BD e outros – que não se verificam nos fundos criados pelos Instituidores (CNB-CUT, 2001, p.183).

A ausência dessas amarras, se, de um lado, reduz o elenco de medidas protetoras aos trabalhadores, quando comparado com as dos tradicionais fundos de pensão, de outro deveria desinibir os empregadores para patrocinar fundos criados por instituidores, já que neste caso poderá haver maior flexibilidade, principalmente no aspecto tributário, que não impõe rigidez de valores, tampouco periodicidade fixas. **Não seria o caso de os sindicatos explorarem ao máximo tais circunstâncias?** (CNB-CUT, 2001, p.184, grifo nosso)

Literalmente, há a defesa e incentivo por parte da direção do movimento sindical de um modelo de fundo de pensão instituído por sindicatos que, segundo os próprios sindicalistas, é mais arriscado e potencialmente danoso para o trabalhador, pois, além da quase nula contrapartida patronal, o valor do benefício final dependerá exclusivamente das variações de mercado. Essa precariedade previdenciária para o trabalhador é vista como algo positivo, pois poderia incentivar o patronato a apoiar a criação dos fundos de pensão instituídos. Ao longo do material do curso, esse argumento é detalhado, havendo um capítulo inteiro no qual há um treinamento para que os sindicalistas consigam “vender” a ideia do fundo de pensão instituído, tanto para o trabalhador quanto para o patronato.

Sintetizando: importantes organizações sindicais, dirigentes da luta de fração significativa da classe trabalhadora sindicalizada, em seus conflitos com o capital, nas décadas de oitenta e noventa, elaboram, organizam e realizam um curso de formação sindical sobre os fundos de pensão, com abrangência nacional, envolvendo dirigentes sindicais de diferentes categorias, difundindo o programa do capital para os fundos de pensão como um programa de luta da classe trabalhadora contra o capital. Teoricamente, podemos caracterizar este processo como transformismo.

Importante destacar que esse curso não foi uma ação isolada. Foram realizados outros cursos, atividades de formação política, inserção em pautas de negociação, suporte nacional da ANAPAR, entre outras ações demonstrando uma atividade permanente de parte politicamente significativa da direção de sindicatos, na difusão programática no interior do sindicalismo.

Jardim (2008) apresenta um mapeamento nominal dos principais dirigentes sindicais que difundiram este programa político no interior do sindicalismo, entre eles temos Ricardo Berzoini, Luis Gushiken, Antonio Palocci, Adacir Reis, José Dirceu, entre outros. A autora detalha as principais ações desenvolvidas por estes na difusão da temática:

O texto argumenta que, realizando um trabalho cotidiano – com o apoio do Governo, de diversas instituições do mercado de fundos de pensão e de sindicalistas da CUT –, determinados atores sociais, que a pesquisa denomina provisoriamente como “elite sindical” (Ricardo Berzoini, Luis Gushiken, Adacir Reis e militantes da CUT), buscam alterar as convenções sociais dos sindicalistas no que se refere à temática dos fundos de pensão (Jardim, 2008, p.2).

É este o trabalho cotidiano, de difusão do programa do capital para os fundos de pensão no interior de importantes organizações da classe trabalhadora. Essa ação é apresentada como se fosse um programa de luta do trabalho contra o capital, conduzido por um relevante grupo de dirigentes políticos da própria classe trabalhadora – e é esse movimento e processo que compreendemos como transformismo.

#### 4.4 RELAÇÃO COM A EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL E O CONTEXTO GLOBAL

A discussão apresentada neste capítulo, referente ao caso brasileiro, não se encontra dissociada da experiência internacional da relação sindicatos e fundos de pensão, nem do quadro mais amplo de recuo das lutas da classe trabalhadora contra o capital, desde a ofensiva neoliberal, iniciada na década de oitenta do século XX, que perpassa todo o período de estudo e continua até o presente.

Bernardo (1987) demonstra que, nas décadas de setenta e oitenta, sindicatos tem lutado para gerir fundos de pensão, assimilando a lógica de gestão do capital, em diferentes países, como a República Federal da Alemanha, Israel, Suécia, Estados Unidos da América, Venezuela, Brasil, México e Reino Unido.

Em estudos mais recentes, abarcando as duas primeiras décadas do século XXI, Jardim (2009d, 2011) demonstra esta mesma relação, investigando e comparando os casos de Brasil, EUA, Canadá e França.

O sindicalismo brasileiro cutista, em sua formulação programática sobre os fundos de pensão, dialogou com as experiências do sindicalismo internacional, no sentido de intercâmbio para troca de experiências, notadamente com a central sindical norte americana AFLCIO (JARDIM, 2009d).

O pioneiro curso de formação sindical sobre fundos de pensão, que discutimos neste capítulo, dialoga com a experiência sindical internacional em diversos momentos, como por exemplo:

E no microcosmo de um fundo de pensão, quando se discutem as formas de custeio e os benefícios previdenciários, também está presente o jogo de interesses conflitantes entre trabalhadores e empregadores.

São estes os motivos que fazem com que, na Itália, a previdência complementar seja objeto de contratação coletiva, nos Estados Unidos da América, a central sindical norte americana – AFLCIO – atue mais decididamente nesta área e, no Brasil, alguns sindicatos disputem ferrenhamente vagas nas direções dos fundos de pensão.

As recentes declarações de Bill Jorgan, Secretário Geral da CIOSL (confederação Internacional de Organizações Sindicais Livres), de que o movimento sindical internacional deverá ser mais atuante frente aos fundos de pensão corroboram esta tendência (CNB-CUT, 2000, p.3).

Uma vez que as contradições que compõem o padrão estrutural que condiciona a relação entre sindicatos e fundos de pensão, discutidas nesta tese, não se devem às especificidades brasileiras, mas as características intrínsecas da relação sindicatos e fundos de pensão no capitalismo contemporâneo, considerando, ainda, a recorrência da participação sindical nos fundos de pensão em diferentes países, uma hipótese a ser discutida em pesquisas futuras seria a recorrência do padrão estrutural debatido nesta tese, em diferentes países, como um modelo global, ainda que permeado pelas especificidades contextuais de cada país.

Outra questão relacionada ao contexto mais global, é que o transformismo, no âmbito dos fundos de pensão, não pode ser dissociado do enfraquecimento mais global das lutas da classe trabalhadora contra o capital, desde a ofensiva neoliberal, iniciada na década de oitenta do século passado.

O conjunto de processos amplos que tem levado a este enfraquecimento, entre outras coisas, implica em uma maior integração de organizações e movimentos dos trabalhadores originados na luta contra o capital, na lógica de convivência/integração/desenvolvimento do mesmo, não somente no campo sindical, mas também partidário, cooperativista, movimentos identitários, etc.

O transformismo operado na atuação sindical nos fundos de pensão ocorre dentro deste contexto, favorecido pelo movimento amplo, nacional e internacional, de expansão da hegemonia do capital sobre os movimentos contestatórios da classe trabalhadora.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta tese, investigamos a relação entre sindicatos e fundos de pensão no Brasil sob três recortes interligados: a) os casos PREVI e PETROS, via análise documental; b) o relato dos dirigentes sindicais que exerceram a função de gestores, eleitos pelos trabalhadores através das entrevistas; e c) a ocorrência deste padrão no conjunto dos fundos de pensão brasileiros, através do diálogo com a literatura.

Tais análises foram conduzidas a partir da pergunta de pesquisa e orientadas pela tese, aqui defendida, de que há um padrão estrutural que condiciona a relação entre sindicatos e fundos de pensão, em que o duplo interesse contraditório e a reivindicação ao monopólio da legitimidade produz um movimento onde os sindicatos se colocam como defensores dos direitos de proprietários do trabalhador, em relação ao patrimônio dos fundos de pensão e, simultaneamente, se apresentam como gestores do capital financeiro, mais capazes de gerenciar a acumulação do capital do que os gestores indicados pelo patronato. Esse movimento não só integra fração importante de sindicatos e dirigentes da classe trabalhadora à lógica do capital, mas transforma estes em difusores do programa do capital para os fundos de pensão, no interior da classe trabalhadora.

A tese é suportada pelo marco teórico que articula quatro categorias de análise:

- a) duplo interesse contraditório;
- b) a capacidade de contestar o capital, como requisito de participação na gestão do mesmo;
- c) a reivindicação ao monopólio de legitimidade;
- d) transformismo. Estas categorias nortearam a metodologia, coleta e interpretação dos dados.

O duplo interesse contraditório está na gênese da relação sindicatos x fundos de pensão, permanecendo elemento fundamental em todo o estudo realizado. Nos fundos de pensão, os trabalhadores e seus sindicatos passam a desenvolver uma dupla e contraditória lógica na relação com o capital: na condição de empregado, na sua relação direta com o seu empregador, lutam contra os mecanismos de exploração do capital sob o trabalho; na condição de membro do fundo de pensão, lutam para implementar uma maximização da especulação e exploração do capital sobre outras categorias de trabalhadores, com o argumento de que o patronato tem interesses escusos e não maximiza o patrimônio dos fundos de pensão, em toda sua plenitude.

Essa é a primeira contradição estrutural na relação organização dos trabalhadores x fundos de pensão, pois, uma vez assumida politicamente o programa de maximização do patrimônio dos

fundos de pensão, indiretamente, reivindica-se, como um programa de luta da classe trabalhadora, a intensificação dos mecanismos de exploração sobre outras frações desta.

Os sindicatos, ao invés de compreender a conversão do salário direto e indireto do trabalhador, em fundos para a acumulação do capital, sem a garantia de retorno ao mesmo, passam a defender que todo o patrimônio dos fundos de pensão é dos trabalhadores, pois, além da contribuição direta, a contrapartida patronal é compreendida como salário diferido, portanto, devendo por estes ser gerido.

O vasto patrimônio dos fundos de pensão os coloca como um dos investidores institucionais mais importantes do capitalismo, desde a década de oitenta do século XX. O capital, materializado neste caso pelo patronato das empresas que originaram os fundos de pensão, resiste a ceder a participação na gestão aos trabalhadores. Devido a essa resistência, os sindicatos conduzem formas diversificadas de lutas, incluindo greves, paralisações e outras modalidades mais acirradas de confronto, que geram prejuízo econômico direto ao patronato. Os sindicatos também protagonizam alianças intersindicais e com partidos políticos, para atuação na regulamentação e gestão estatal sobre o tema, de modo a conquistar uma maior participação dos trabalhadores na gestão dos fundos de pensão.

Sendo a luta contra o capital um requisito para conseguir participar da gestão dos fundos de pensão, uma segunda contradição estrutural se apresenta: são as organizações da classe trabalhadora e os grupos dirigentes mais combativos na luta contra o capital que reivindicam ter capacidade e o direito de gerir a exploração sobre outros trabalhadores, de forma mais eficiente do que o próprio patronato. São as organizações de trabalhadores e seus grupos dirigentes, de maior influência na condução das lutas das categorias de trabalhadores contra o patronato, que conquistam a participação e ingressam na gestão do capital financeiro, via fundos de pensão.

A definição de gestão pelos trabalhadores pelo campo sindical, na sua relação com os fundos de pensão, não caminha para uma perspectiva de autogestão, mas de eleição de representantes. Advoga-se que os gestores dos fundos devem ser eleitos pelos trabalhadores e, no processo de disputa eleitoral, os sindicatos se apresentam como os legítimos defensores dos interesses dos mesmos, buscando convencer a categoria a votar nas chapas propostas/apoiadas pelos sindicatos.

Os sindicatos lutam pelo direito dos trabalhadores elegerem os gestores e, no decorrer do processo eleitoral, reivindicam, politicamente, o monopólio da legitimidade junto aos trabalhadores, para representar os interesses da categoria no fundo de pensão. Para o período histórico investigado, os grandes fundos de pensão brasileiros estudados tiveram os gestores eleitos pelos trabalhadores,

sendo os mesmos oriundos das chapas apoiadas pelos sindicatos, confirmando que a estratégia política do monopólio da legitimidade, apesar de não se constituir em uma obrigatoriedade jurídica, na prática, se mostrou vitoriosa, na maioria dos processos eleitorais.

Essas três contradições que estruturam a relação entre sindicatos (duplo interesse, luta contra o capital como requisito para gerir o capital e o monopólio da legitimidade), produzem o transformismo, compreendido como a hegemonia do programa do capital para os fundos de pensão, no interior dos principais sindicatos e seus grupos dirigentes, de modo que organizações e dirigentes da classe trabalhadora assumem como seus o programa do capital, passando a difundir, no interior da classe trabalhadora, o programa da classe dominante, como sendo um programa de luta da classe trabalhadora.

Sindicatos e grupos políticos dirigentes lutam para serem mais “realistas do que o rei”, para maximizar a acumulação de capital, de modo superior aos gestores indicados pelo patronato, advogando que a conversão do salário, em fundos para a acumulação do capital, sem a garantia de contrapartida ao trabalhador, tendo sua rentabilidade fundada na exploração de outras frações da classe trabalhadora, é uma conquista dos trabalhadores.

Esta pesquisa, naturalmente, contém limitações, as quais discutimos em dois blocos: as decorrentes da operacionalização e as do desenho da pesquisa. A análise de ambas pode contribuir com o debate de futuras agendas de pesquisa na área. As limitações decorrentes da operacionalização da pesquisa são aquelas que, dentro do desenho proposto, dependem de mais investigação e de trabalhos futuros para serem desenvolvidos.

A investigação aqui realizada, com especial ênfase da análise documental, visando reconstituir a relação de sindicatos e fundos de pensão específicos, pode ser extrapolada a outros fundos de pensão para além dos casos PREVI e PETROS. A ampliação da análise documental certamente pode trazer dados que problematizem os achados desta pesquisa, mas voltamos a afirmar que a representatividade dos casos estudados para o universo em questão. Esta representatividade deriva do fato de que os elementos contidos nos casos PREVI e PETROS tem sólidos indicativos de se repetirem nos demais fundos de pensão, o mesmo se aplica aos entrevistados. Adicionalmente, é preciso registrar que, conforme o desenho da pesquisa, o ciclo temporal abrange de 1980 a 2006. Uma eventual agenda futura de entrevistas, que alcance, pelo menos, um representante de cada ciclo de gestão, poderá abranger, de modo mais preciso, o fenômeno em si. Como relatado no capítulo metodológico, as limitações operacionais nas quais esta pesquisa foi realizada não permitiram um leque mais amplo de entrevistados.

O modelo teórico que sustentou a tese ancora-se e dialoga com a literatura internacional e nacional, defendendo que as contradições estruturais, que condicionam a relação sindicatos e fundos de pensão, derivam das características globais do capitalismo, portanto, são potencialmente aplicáveis a aspectos similares em outras realidades. Neste trabalho buscamos uma primeira validação do modelo teórico, delimitando o caso brasileiro no nível empírico. Porém, esse é um ponto de partida que pode contribuir à realização futura de estudos comparativos com diferentes países – o que pode ser uma boa oportunidade para uma validação global da tese aqui defendida.

As limitações decorrentes do desenho da pesquisa em si constituem outras lacunas que, também, podem contribuir para a discussão de uma agenda de pesquisa. A busca pela identificação do padrão estrutural, como objetivo da tese, induz a discussão dos casos recorrentes e hegemônicos, deixando de investigar a eventual existência de experiências sindicais não majoritárias, mas que apresentem um caminho distinto deste padrão. Houveram correntes sindicais que, apesar de derrotadas nos fóruns organizativos internos de suas categorias, chegaram a formular, programaticamente, um outro caminho?

O desenho de pesquisa da tese, ao focar no padrão estrutural dominante, necessariamente, precisou priorizar os grupos dirigentes nos sindicatos e fundos de pensão. Dado que a documentação sindical tende a registrar a concepção e ações do grupo dirigente que venceu nos pleitos eleitorais internos da categoria, tal documentação é de escassa utilidade, para identificar eventuais posturas divergentes no interior do sindicalismo. O mesmo se aplica ao entrevistarmos dirigentes do grupo vencedor nos pleitos eleitorais sindicais e dos fundos de pensão.

Portanto, uma possível pesquisa futura precisaria buscar fontes de informações diferentes. Identificar as chapas derrotadas nos pleitos eleitorais para os fundos de pensão, as teses sindicais dos congressos sindicais derrotadas nos fóruns internos da categoria e realizar entrevistas com sindicalistas que, no período histórico, participavam de correntes políticas mais à esquerda do que o campo político liderado pelo Partido dos Trabalhadores, mas que não lograram alcançar a direção dos sindicatos. Em suma, um outro desenho de pesquisa que possibilite investigar se, pelo menos, no nível da formulação programática, existiam alternativas distintas ao padrão estrutural aqui analisado.

Outro modo de investigar eventuais divergências, ou confirmar o padrão estrutural defendido nesta tese, é investigar os fundos de pensão que raramente são objeto da literatura. Em março de 2023, existiam 239 fundos de pensão legalizados e funcionando no Brasil (ABRAPP, 2023), compreensivelmente, tanto esta tese quanto a literatura em geral, abordam os maiores e mais importantes fundos de pensão, que concentram fração significativa do capital do setor. Não foi

encontrado, na literatura mais citada, estudos que tratem de fundos de pensão que não estejam entre os dez maiores. O padrão estrutural aqui discutido, efetivamente, ocorre nos maiores fundos de pensão e, pelo indicativo da literatura sobre o setor, também acontece nos outros fundos de pensão.

Porém, o fato de a literatura apoiar que este é um padrão para todo o setor também pode ser decorrente tanto do foco nos grandes fundos de pensão quanto da ausência de uma definição teórica que explicita este padrão (como proposto nesta tese). É preciso avançar teoricamente, com formulações de novos padrões, para que seja possível um desenho teórico-metodológico voltado, especificamente, para identificar desvios a este padrão estrutural, incluindo os fundos de pensão menores e menos investigados pela literatura.

Estudos de abordagem populacional, desenhados para testar o padrão estrutural defendido neste trabalho, que abarquem os fundos de pensão menos estudados, podem contribuir para reforçar a validade da tese aqui proposta ou identificar novos elementos para o debate. Outra possibilidade de pesquisa se refere às relações entre sindicatos, fundos de pensão e partidos, particularmente com o Partido dos Trabalhadores. Como discutido no capítulo teórico, essas relações são complexas, sendo que a maior parte da literatura brasileira secundariza as contradições específicas dos fundos de pensão, ao tratar desta relação.

Uma possível agenda de estudos futura, que considere as especificidades do padrão estrutural contraditório da relação sindicatos e fundos de pensão, pode contribuir com novos ângulos no estudo da relação sindicatos, fundos de pensão e PT. As ações do PT, nos dois primeiros governos Lula, na temática fundos de pensão, assim como dos sindicatos dirigidos pelo seu campo político, podem, por exemplo, serem investigadas à luz deste padrão estrutural. Outro aspecto importante no estudo desta relação é discutir qual a contribuição da experiência de gestão do capital financeiro, via fundos de pensão, para a mudança de concepção político-programática do Campo Majoritário, que transitou de um marco inicial de confrontação para um de cooperação com o capital.

Frações relevantes de dirigentes do Campo Majoritário, dirigentes em nível nacional, participaram dos processos discutidos nesta tese: exerceram, simultaneamente, a liderança da luta dos trabalhadores e a gestão dos fundos de pensão. Dado o transformismo inerente às contradições que estruturam esta participação, seria interessante investigar como a adesão ao ideário da maximização da acumulação do capital nos fundos de pensão, como a proximidade cotidiana com a gestão do capital financeiro, a formação avançada em conhecimentos de gestão sob a perspectiva do capital, podem ter contribuído na transição político-programática deste grupo político.

Não advogamos aqui que este foi o único elemento determinante desta transição. Há literatura que discute tal mudança do Campo Majoritário petista (COELHO, 2005; IASI, 2006), porém, há uma lacuna quando a mesma não considera a contribuição da participação na gestão dos fundos de pensão nesse processo. O padrão estrutural aqui proposto pode colaborar com pesquisas futuras, que tratem desta questão.

Por fim, uma outra limitação desta tese é que pode constituir para uma agenda de pesquisa futura é a questão da totalidade. A hegemonia do neoliberalismo, em nível global, a partir da década de oitenta do século XX, tem inúmeras consequências, como o enfraquecimento político no campo da esquerda, a redução do poder dos sindicatos, precarização do trabalho, diminuição das experiências de rupturas sistêmicas com o capitalismo, precarização da previdência pública, sob a lógica da repartição, o fortalecimento do capital financeiro, etc.

No Brasil, para o período investigado, houve diferentes correlações de poder mais amplas na sociedade, com diferentes níveis de conflito, formas organizacionais e estratégias de luta na relação capital-trabalho, como, por exemplo, a burocratização sindical e partidária, que, majoritariamente, enfraqueceram a radicalidade e capacidade de luta do trabalho contra o capital. É neste contexto mais amplo que ocorrem as relações sociais, objetos de investigação nesta tese.

No desenho deste estudo, tais elementos constituíram o contexto, mas, em pesquisas futuras, podem ser investigadas as relações entre a participação na gestão dos fundos de pensão e este contexto mais amplo. Quais as influências e correlações mútuas entre o padrão estrutural, que condiciona a relação sindicatos e fundos de pensão, com os elementos mais amplos do período histórico estudado, que, em seus aspectos fundamentais, levaram a um enfraquecimento da capacidade contestatória do trabalho contra o capital?

Como nos ensina Gramsci (GRAMSCI, 2004, 2001, 2011a, 2011b; PORTELLI 2002; GRUPPI, 1991; MACCIOCCHI, 1976), o transformismo, ao produzir a decapitação intelectual e moral dos dirigentes da classe trabalhadora, que não apenas aderem ao programa do capital, mas passam a dirigir as lutas do trabalho sob a perspectiva do mesmo, é um dos elementos decisivos para a constituição da hegemonia burguesa.

Dado o crescimento não só do patrimônio, mas o de categorias de trabalhadores que ingressam nos fundos de pensão, como, por exemplo, os servidores públicos federais, estaduais e trabalhadores autônomos de alta renda, o padrão estrutural que condiciona a relação sindicatos e fundos de pensão continua produzindo o transformismo, em escalas cada vez maiores, proporcionais ao crescimento dos fundos de pensão.

A produção da integração de dirigentes da classe trabalhadora ao capital financeiro, via fundos de pensão, continua operando, se ampliando, decapitando intelectual e moralmente a classe trabalhadora, cotidianamente. Este é um dado do presente que, mantidos os elementos atuais, tende a continuar no futuro.

A compreensão deste tema é fundamental para contribuir com uma resposta para a pergunta leninista, infelizmente, ainda atual e que ultrapassa o escopo desta tese: o que fazer?

## REFERÊNCIAS

10 armadilhas dos fundos de previdência privada. **Revista Exame**, São Paulo, ago. 2012. Disponível em <<http://exame.abril.com.br/seu-dinheiro/aposentadoria/noticias/10-armadilhas-dos-fundos-de-previdencia-privada?page=1>>. Acesso em: 4 maio 2013.

AGENCIA BRASIL. **Previdência lança fundo de pensão da Força Sindical**. Disponível em <<http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2003-09-18/previdencia-lanca-fundo-de-pensao-da-forca-sindical>>. Acesso em: 04 abr. 2012.

ABRAPP. Consolidado Estatístico Março de 2023. Disponível em <https://www.abrapp.org.br/consolidado-estatistico/> acessado em 20/03/2022

ABRAPP. Consolidado Estatístico Março de 2002. Disponível em <https://www.abrapp.org.br/consolidado-estatistico/> acessado em 20/03/2022

ABRAPP. Consolidado Estatístico Janeiro de 1997. Disponível em [https://www.abrapp.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Consolidado\\_Estatistico\\_1997\\_1.pdf](https://www.abrapp.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Consolidado_Estatistico_1997_1.pdf) acessado em 20/03/2022

ALÉM, A. C. D.; GIAMBIAG, F.. A despesa previdenciária no Brasil: evolução, diagnóstico e perspectivas. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 19, n. 1, p. 129–155, jan. 1999.

ALVES, Giovanni. O novo (e precário) mundo do trabalho: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo. São Paulo: Boitempo, 2005

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 15.ed. São Paulo, SP: Cortez/UNICAMP, 2000.

\_\_\_\_\_. Trabalho, reestruturação produtiva e algumas repercussões no sindicalismo brasileiro. In: ANTUNES, R. (Org.). Neoliberalismo, trabalho e sindicatos. São Paulo: Boitempo, 2002.

\_\_\_\_\_. **Os sentidos do trabalho:** ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2. ed. São Paulo, SP: Boitempo, 2009.

\_\_\_\_\_. **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: Boitempo, 2006.

ARAÚJO, Angela Maria Carneiro. **A construção do consentimento: corporativismo e trabalhadores no Brasil dos anos 30**. São Paulo: Edições Sociais, 1998.

BIANCHI, Álvaro. **Um ministério dos industriais:** a federação das indústrias do estado de São Paulo na crise das décadas de 1980 e 1990. Campinas: Unicamp, 2010.

BELOCH, Israel; FAGUNDES, Laura Reis. **Da Caixa Montepio à Previ:** 100 anos do maior fundo de pensão da América Latina. Rio de Janeiro: Memória Brasil; 2004.

BERLE, Adolf A.; MEANS, Gardiner C. **A moderna sociedade anônima e a propriedade privada**. São Paulo, SP: Nova Cultural, 1987.

BERNARDO, João. **Economia dos conflitos sociais**. São Paulo: Cortez, 1991.

\_\_\_\_\_. **Capital, sindicatos, gestores.** São Paulo: Vértice, 1987.

\_\_\_\_\_. **Democracia totalitária: teoria e prática de uma empresa soberana.** São Paulo: Cortez, 2001.

\_\_\_\_\_. **Transnacionalização do capital e fragmentação dos trabalhadores.** São Paulo: Boitempo, 2000.

BERNARDO, João. PEREIRA, Luciano. **Capitalismo sindical.** São Paulo: Xamã, 2008.

BIANCHI, Álvaro; BRAGA, Rui. **A financeirização da burocracia sindical no Brasil.** Disponível em: <<http://blogconvergencia.org/blogconvergencia/?p=477>>. Acesso em: 3 abr. 2013.

BIANCHI, A. G. O que estava em jogo na greve dos petroleiros? Neoliberalismo e resistência operária no governo Fernando Henrique Cardoso. *Plural, [S. l.], v. 3, p. 82-101, 1996.* DOI: 10.11606/issn.2176-8099.pcs.1996.68030. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/plural/article/view/68030>. Acesso em: 25 jun. 2023.

BIHR, Alain. **Da grande noite à alternativa: o movimento operário europeu em crise.** 2.ed. Perdizes: Boitempo, 1998.

BICHLER, Shimshon; NITZER, Jonathan. Capital accumulation: fiction and reality. *Real-World Economics Review*, n. 72, p.47-68, 2015.

BOITO, Armando Jr. **O sindicalismo na política brasileira.** Campinas: Editora Unicamp, 2005.

\_\_\_\_\_. **O sindicalismo de estado no Brasil: uma análise crítica da estrutura sindical.** Campinas: Editora Unicamp, 1991.

\_\_\_\_\_. **Reforma e Crise Política no Brasil: os conflitos de classe nos governos do PT.** Campinas, SP. Editora Unesp, 2018.

BRAGA, Rui. **A política do precariado – Do populismo à hegemonia lulista.** São Paulo: Boitempo, 2012.

BRAGA, José Carlos. **Temporalidade da riqueza: teoria da dinâmica e financeirização do capitalismo.** Campinas: Unicamp, 2000.

\_\_\_\_\_. Qual conceito de financeirização compreende o capitalismo contemporâneo. In: BARROSO, Aloísio; SOUZA, Renildo (Orgs.) **A grande crise capitalista global 2007-2013: gênese, conexões e tendências.** São Paulo: Anita Garibaldi: Fundação Maurício Grabois, 2013.

BRASIL, Ministério da Previdência Social. Coletânea de normas dos fundos de pensão 2012. Disponível em: <[http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1\\_121019-143715-068.pdf](http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1_121019-143715-068.pdf)>. Acesso em: 28 fev. 2015.

BRASIL. Decreto nº 24.615/1934. Cria o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários. Disponível em: <<http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/23/1934/24615.htm>>. Acesso em 5 maio 2013.

BRASIL. Decreto nº 4.682/1923. Cria, em cada uma das empresas de estradas de ferro existentes no país, uma caixa de aposentadoria e pensões para os respectivos empregados. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/Historicos/DPL/DPL4682.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Historicos/DPL/DPL4682.htm)>. Acesso em: 5 maio 2013.

BRASIL. Lei Complementar nº 108/2001. Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/Lcp108.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp108.htm)>. Acesso em: 5 maio 2013.

BRASIL. Lei Complementar nº 109/2001. Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp109.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp109.htm)>. Acesso em: 5 maio 2013.

BRASIL. Lei nº 6.435/1977. Dispõe sobre as entidades de previdência privada. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6435.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6435.htm)>. Acesso em: 5 maio 2013.

BRASIL. Resolução no. 21, de 31 de agosto de 2009. Emitida pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar. Dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências. Disponível em: <<http://diplo.uol.com.br/2003-05,a636>>. Acesso em: 15 jan. 2012

BRATTON, W.W.; MCCHAERY, J.A. **Institucional investor activism: hedge funds and private equity, economics and regulation**. Oxford University Press, 2015

BRUNHOFF, Suzanne de. Finança, capital, Estados. In: BRUNHOFF et al. **A finança capitalista**. São Paulo: Alameda, 2010.

BULLARD, Martine. Traídos pelos fundos de pensão. Tradução Celeste Marcondes. **Le Monde Diplomatique Brasil**, maio 2003. Disponível em: <<https://www.diplomatique.org.br/acervo.php?id=928>>. Acesso em: 2 mar. 2015.

CANÊDO, Leticia B. **O sindicalismo bancário em São Paulo**. São Paulo: Símbolo, 1979.

\_\_\_\_\_. **Bancários: movimento sindical e participação política**. Campinas: Editora Unicamp, 1986.

CÂNDIDO FILHO, José. **O movimento operário: o sindicato, o partido**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1982.

CARCANHOLO, Reinaldo; NAKATANI, Paulo. **O capital especulativo parasitário: uma precisão teórica sobre o capital financeiro, característico da globalização**. Ensaios FEE, Porto Alegre, v.20, n.1, p.284-304, set.1999.

CARCANHOLO, Reinaldo; SABADINI, Mauricio. Capital fictício e lucros fictícios. **Revista Soc. Bras. Economia Política**, Rio de Janeiro, n.24, p. 41-65, jun.2009.

CARDOSO, Adalberto M. **A década neoliberal e a crise dos sindicatos no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2003.

\_\_\_\_\_. O sindicalismo no Brasil: breve excuroso sobre mudanças e permanências. In: FUNDAÇÃO Konrad Adenauer. **Sindicalismo e relações trabalhistas**. Rio de Janeiro: Cristiane Duarte Daltro Santos, 2002, p. 11-34.

CARONE, Edgar. **Movimento operário no Brasil (1877-1944)**. São Paulo: Difel, 1984.

CELLARD, André. Análise documental. In: POUPART, Jean (Org.). **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. p. 295-316.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo, SP: Xamã, 1996. 335 p.

\_\_\_\_\_. Introdução geral. CHESNAIS, François. (Org.). **A mundialização financeira: gênese, custos e riscos**. São Paulo: Xamã, 1998.

\_\_\_\_\_. O capital portador de juros: acumulação, internacionalização, efeitos econômicos e políticos. In: CHESNAIS, F. (Org.). **A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configuração, consequências**. São Paulo: Boitempo, 2005.

CLARKE, Simon. **Crise do fordismo ou crise da social-democracia?** Revista Lua Nova, São Paulo, n. 94, p. 117-150, set. 1991. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-64451991000200007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451991000200007&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 28 feb. 2015.

COCQ, Nelson V. Le. A atuação das companhias de seguros nos mercados financeiros internacionais. **Revista Brasileira de Risco e Seguro**, v. 1, n. 0, dez. 2004.

COELHO, Eurelino. **Uma esquerda para o capital: crise do marxismo e mudanças nos projetos políticos dos grupos dirigentes do PT (1979-1998)**. 2004. 550 f. Tese (Doutorado em História) — Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.

CAAMANO, Paulo Castro. **Práticas de governança corporativa em fundo de pensão: estudo de um caso brasileiro**.134. Dissertação. Mestrado em Sistemas de Gestão da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2007.

CARAMURU, Thais Soares. **Fundos de pensão no Brasil: uma análise desde a crítica da economia política**. / Tese (Doutorado - Doutorado em Política Social) Brasília, 2021. 261 p.

CLARK, Robert L. QUINN, Joseph F. **Effects of Pensions on Labor Markets and Retirement**. Working paper, Boston College, 1999.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES DE CEARÁ. Fetamce promove Ciclo de Debate sobre a Previdência. **Portal CUT Ceará**, 15 mar. 2009. Disponível em: <<http://www.cutceara.org.br/destaques/864/fetamce-promove-ciclo-de-debate-sobre-a-previdencia>>. Acesso em: 10 jan. 2012.

COUTINHO, Carlos Nelson. **O leitor de Gramsci**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

\_\_\_\_\_. **Gramsci**. Porto Alegre: LePM, 1981.

CRISÓSTOMO, Vicente Lima. GONZÁLEZ, Eleutério Vallelado. Possível estratégia de ativismo de fundos de pensão no Brasil. **Revista de Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, 139-155, jan/abril 2006

D'ARAÚJO, Celina. LAMEIRÃO, Camila. **A elite dirigente no governo Lula**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2009)

DEDECCA, Claudio S. **Trabalho, financeirização e desigualdade**. Campinas, SP: IE/Unicamp, 2010. (Texto para discussão n. 174).

DIEESE. Desempenho dos bancos em 2020. Disponível em <https://www.dieese.org.br/desempenhodosbancos/2021/desempenhoDosBancos2021.html> acessado em 05/07/2022

DRUCK, Maria G. **Terceirização: desfordizando a fábrica — um estudo do complexo petroquímico**. 2.ed. Salvador/São Paulo: Edufba/Boitempo, 1999.

\_\_\_\_\_. **Flexibilização e precarização: formas contemporâneas de dominação do trabalho**. *Cadernos do CRH*, Salvador, v. 37, p. 11-22, jul./dez. 2002.

\_\_\_\_\_. **Flexibilização e precarização do trabalho: novas formas de dominação social e política**. Porto Alegre: 2005.

DRUCKER, Peter F. **A revolução invisível: como o socialismo fundo-de-pensão invadiu os Estados Unidos**. São Paulo: Pioneira, 1977.

ESTEVES, Juliana Teixeira. **Fundos de pensão: benefício ou prejuízo para os trabalhadores?** Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH, 2006

FEBRABAN — Federação dos Bancos do Brasil. **Anual Report**, 2013. Disponível em: <<http://www.febraban.org.br/7Rof7SWg6qmyvwJcFwF7I0aSDf9jyV/sitefebraban/Annual%20Report%202013.pdf>>. Acesso em: 16 fev. 2015.

FILGUEIRAS, Luiz Antonio Mattos. **História do Plano Real: fundamentos, impactos e contradições**. São Paulo, SP: Boitempo, 2000. 231 p.

FILHO, Joaquim Rubens Fontes. **Estudo da validade de generalização das práticas de Governança Corporativa ao ambiente dos fundos de pensão: uma análise segundo as teorias da agência e Institucional**. 196p. Tese. Fundação Getúlio Vargas, Curso de Doutorado em Administração. Rio de Janeiro, 2004.

FONSECA, Mariana Fernandes. **Trabalhadores do Ouro Negro: o Novo Sindicalismo no Sindipetro**. XII Encontro Regional de História, ANPUH, Rio de Janeiro, 2006.

FREEMAN, Richard B. **Union, Pensions, and Pension Funds**. In *Pensions, Labor, and Individual Choice*, University of Chicago Press, 1985.

GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do Cárcere** (v.4). Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

\_\_\_\_\_. **Cadernos do Cárcere** (v.2). Tradução Carlos Nelson Coutinho. 5.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

\_\_\_\_\_. **Cadernos do Cárcere** (v.5). Tradução Carlos Nelson Coutinho. 2.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

GRANEMAN, Sara. **Para uma interpretação marxista da “previdência privada”**. (Tese). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006.

GRÜN, R. Fundos de pensão no Brasil do final do século XX: Guerra cultural, modelos de capitalismo e os destinos das classes médias. **Mana** (Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, v. 9, n.2, p. 7-38, 2003.

GRÜN, R.. A sociologia das finanças e a nova geografia do poder no Brasil. **Tempo Social. Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, v. 16, n.2, p. 151-176, 2004.

Grün, Roberto. Convergência das elites e inovações financeiras: a governança corporativa no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** (Impresso), São Paulo, v. 20, p. 67-90, 2005

Grün, Roberto. Financeirização de esquerda? Frutos inesperados no Brasil do século XXI. **Tempo Social** (USP. Impresso), v. 21, p. 153-184, 2009.

GRUPPI, Luciano. **O conceito de hegemonia em Gramsci**. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: Graal, 1991

CNB-CUT. **Curso de previdência complementar**. Central Única dos Trabalhadores, 2000.

GUSHIKEN, Luiz; FERRARI, Augusto T.; FREITAS, José de V. **Curso de previdência complementar: regimes próprios**. Central Única dos Trabalhadores, 2001.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. 2. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2011a.

\_\_\_\_\_. **O enigma do Capital: e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011b.

IVO, Alex de Souza. O sindicalismo petroleiro e a questão nacional, entre a democracia e a ditadura (bahia, 1957 – 1968). Tese (doutorado) - Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2019.

IASI, Mauro L. **As metamorfoses da consciência de classe: o PT entre a negação e o consentimento**. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

INSTITUTO DE ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS. **História da Previdência**. Disponível em: <<http://www.ieprev.com.br/conteudo/id/559/t/historia-da-previdencia.-fonte:-sindepp-sp>>. Acesso em: 1 de jun. de 2013.

JARDIM, M. A. C.. Nova elite no brasil? Sindicalistas e ex-sindicalistas no mercado financeiro. **Sociedade e Estado** (UnB. Impresso), v. 24, p. 54-74, 2009a.

JARDIM, M. A. C.. La conversion des syndicats brésiliens aux fonds de pension. **Chronique Internationale de l'IRES**, v. no 118, p. 28-48, 2009b.

JARDIM, M. A. C.. Presença de centrais e sindicatos no mercado financeiro: criação e gestão de fundos de pensão. **Estudos de Sociologia** (São Paulo), v. 16, p. 20-30, 2011a

JARDIM, M. A. C.. Governo Lula e a política de fundos de pensão: domesticação do capital ou domesticação do governo?. **Novos Estudos**, v. 07, p. 01-20, 2007.

JARDIM, M. A. C.. **A natureza social das finanças: sindicalistas, fundos de pensão e remodelação das elites**. 01. ed. bauru: edusc, 2011. v. 1000. 202p .

JARDIM, M. A. C.. **Entre a solidariedade e o risco: sindicatos e fundos de pensão em tempos de Governo Lula**. São Paulo: Annablume, 2009c.

JARDIM, M. A. C. **Fundos de pensão dos Estados Unidos e do Canadá e suas influências no modelo de fundo de pensão do Brasil**. REDD - Revista Espaço de Diálogo e Desconexão, v. 2, p. 1-10, 2009d

JINKINGS, Nise. **O mister de fazer dinheiro: automatização e subjetividade no trabalho bancário**. São Paulo, SP: Boitempo, 1995.

\_\_\_\_\_. **Trabalho e resistência na “fonte misteriosa”**: os bancários no mundo da eletrônica e do dinheiro. Campinas, SP: Unicamp, 2002.

JUNG, Nestor Luis. **As mudanças no Banco do Brasil na década de 1990: identificação, causas e conseqüências**. 2004. 160 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Economia) Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 2004.

RODRIGUES, Leôncio M. **Destino do sindicalismo**. São Paulo, Edusp, 1999.

KAREPOVS, Dainis (Org.). **A história dos bancários: lutas e conquistas, 1923-1993**. São Paulo: Sindicato dos Bancários e Financeiros de São Paulo, 1994.

LIMA, L. C.; OLIVEIRA, M. C.; PONTE, V. M. R.; REBOUÇAS, S. M. D. P. Práticas de governança corporativa adotadas e divulgadas pelos fundos de pensão brasileiros. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, Florianópolis, v. 12, n. 27, p. 3-26, 2015.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Tradução de Bernardo Leitão. 5º Ed. Campinas: Editora da UNICAMP. 2003.

LINZ, Vinicius Ferreira. **Valorização fictícia e expropriação real: o conceito de financeirização numa ótica marxiana**. Dissertação ( Mestrado em Economia) – Faculdade de Economia, Universidade Federal da Bahia, 2016. Orientador: Prof. Dr. Luiz Antônio Mattos Filgueiras.

LOURENÇO, E. Â. DE S.; LACAZ, F. A. DE C.; GOULART, P. M.. Crise do capital e o desmonte da Previdência Social no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, n. 130, p. 467–486, set. 2017.

LUKÁCS, Georg. **História e consciência de classe**: estudos sobre a dialética marxista. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

LUXEMBURG, Rosa. **Reforma social ou revolução?** 2.ed. São Paulo: Global, 1990.

MACCIOCCI, Maria-Antoniete. **A favor de Gramsci**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

MacDonald, I. T., & Dupuis, M. (2021). Managing workers' capital? Limits and contradictions of labour investment funds. **Economic and Industrial Democracy**, 42(3), 573–598. <https://doi.org/10.1177/0143831X18793025>

McCARTHY, Michael A. Turning Labor into Capital: Pension Funds and the Corporate Control of Finance. **Politics & Society** 2014, Vol. 42(4) 455–487

MARTINS, Gilberto de Andrade. **Estudo de caso**: uma estratégia de pesquisa. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MARX, Karl; ENGELS, Friederich. **A ideologia alemã**. Tradução Paulo César Castanheira et al. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2013

\_\_\_\_\_. **O capital**: crítica da economia política: livro III: o processo global de produção capitalista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. v.5

\_\_\_\_\_. **Sobre a questão judaica**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MATIJASCIC, Milko. **Crise e Reformas do Complexo Previdenciário no Brasil**. Tese de Doutorado. Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas. Campinas/São Paulo. Dezembro de 2002.

MATSUSAKA, John G. OZBAS, Oguzhan. YI, Irene. **Opportunistic Proposals by Union Shareholders**. University of Southern California Law School Legal Studies Working Paper Series. Paper 177, 2015.

MATTOS, M. B. **Trabalhadores e Sindicatos no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MENDES, D. L. Sindicalismo, petróleo e política: mudanças na ação sindical petroleira. *Revista Angelus Novus, [S. l.]*, n. 15, p. 83-99, 2019. DOI: 10.11606/issn.2179-5487.v0i15p83-99. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ran/article/view/162321>. Acesso em: 25 jun. 2023.

MÉSZÁROS. István. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009a.

\_\_\_\_\_. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009b.

MEYER, Victor. **Reação**: articulação e organização internacional dos trabalhadores ante a globalização – um fenômeno emergente. Salvador: Casa da Qualidade, 2001.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. **Guia do participante**: acompanhe mais de perto seu fundo de pensão. Brasília, 2005.

MOREIRA, Fabrício Santos. **Sindicalistas gestores: fundos de pensão e transformismo no sindicalismo bancário**. 2014. 127 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2015

MOTTA, Fernando Claudio Prestes. **Empresários e hegemonia política**. São Paulo: Braziliense, 1979.

NACZYK, Marek. BRIDGEN, Paul. Shareholders of the World United? Organized Labour's Preferences on Corporate Governance under Pension Fund Capitalism in the United States, United Kingdom and France. **British Journal of Industrial Relations** 57:3 September (2019) 0007–1080 pp. 651–675

NETO, Artur Bispo dos Santos; SANTOS, Glaucya Núbia Barros dos. **A Aristocracia Operária e a Previdência Complementar**. Revista de Políticas Públicas, 2016.

NEVES, Euclides Fagundes. **Bancos, bancários e movimento sindical**. Ed. Anita Garibaldi, São Paulo, 1998.

ORGANIZATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **Pension Markets in Focus: 2018**. [S. l.]: ORGANIZATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT, 2018a. Disponível em: <http://www.oecd.org/daf/fin/private-pensions/Pension-Markets-in-Focus-2018.pdf>. Acesso em 18 dez. 2018.

OLIVEIRA, Ana Lúcia V. de S.C. **Sindicato e sindicalismo bancário**. Seropédica: EDUR, 1998.

OLIVEIRA, Francisco. **Crítica a razão dualista: o ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.

OLIVEIRA, Francisco; RIZEK, Cibele (org). **A Era da Indeterminação**. São Paulo: Boitempo, 2007.

OLIVEIRA, Francisco; RIZEK, Cibele; BRAGA, Ruy (org). **Hegemonia as Avessas: economia, política e cultura na era da servidão financeira**. São Paulo: Boitempo, 2010.

OLIVEIRA, F. DE .. O Momento Lênin. **Novos estudos CEBRAP**, n. 75, p. 23–47, jul. 2006.

OLIVEIRA, Jaime A. de A.; TEIXEIRA, Sonia M. F. **(Im)previdência social: 60 anos de história da previdência no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1985.

OLIVEIRA, Nelson. Transições, transações e retrocessos: a *via crucis* do progresso social. **Cadernos do CEAS**, Salvador, v. 192, n.192, p. 53-80, 2001.

PARANHOS, Adalberto. **O roubo da fala: origens da ideologia do trabalhismo no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2007.

PICKETTE, R. **Superannuation, Financialisation and Income** Inequality in Journal Of Australian Political Economy, No. 88, pp. 31-51. (2021)

PINHEIRO, Ricardo P.; PAIXÃO, Leonardo A.; CHEDEAK, José C. Regulação dos investimentos nos fundos de pensão: evolução histórica, tendências recentes e desafios regulatórios. **Revista de Previdência da UERJ**, n. 3, set. 2005.

PINHEIRO, Ricardo Pena. **Riscos demográficos e atuariais nos planos de benefício definido e de contribuição definida num fundo de pensão**. Belo Horizonte, MG. UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais FACE – Faculdade de Ciências Econômicas. CEDEPLAR – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional 2005

PORTELLI, Hugues. **Gramsci e o bloco histórico**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

PREVIC, Superintendência Nacional de Previdência Complementar. Informe Estatístico Trimestral de março de 2020. Disponível em <https://www.gov.br/previc/pt-br/publicacoes/informe-estatistico-trimestral> acessado em 03/07/2022

PREVIC, Superintendência Nacional de Previdência Complementar. Informe Estatístico Trimestral de março de 2022. Disponível em <https://www.gov.br/previc/pt-br/publicacoes/informe-estatistico-trimestral/2022/informe-estatistico-1deg-trimestre-2022.pdf/view> acessado em 03/07/2022

Proffitt, W. T., & Spicer, A. (2006). Shaping the shareholder activism agenda: institutional investors and global social issues. *Strategic Organization*, 4(2), 165–190. <https://doi.org/10.1177/1476127006064067>

PUNSUVO, F. R.; KAYO, E. K.; BARROS, L. A. B. DE C.. O ativismo dos fundos de pensão e a qualidade da governança corporativa. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 18, n. 45, p. 63–72, set. 2007.

Randall S. Thomas & Kenneth J. Martin, **Should Labor Be Allowed to Make Shareholder Proposals**, 73 Wash. L. REV. 41 (1998).

RODRIGUES, Iram Jácome (Org.). **O novo sindicalismo vinte anos depois**. Petrópolis: Vozes, 1999.

RODRIGUES, Iram J. **Sindicalismo e Política: A trajetória da CUT (1983 a 1993)**. 2ed. São Paulo: Ltr, 2011

RODRIGUES, Leôncio M. **Partidos e Sindicatos: escritos de sociologia política**. São Paulo, SP: Ática, 1990.

SÁ, C. P. DE .. Entre a história e a memória, o estudo psicossocial das memórias históricas. *Cadernos de Pesquisa*, v. 45, n. 156, p. 260–274, abr. 2015.

SALLES, Edilson; FONSECA, Ronaldo. **Uma polêmica com Francisco de Oliveira**. Disponível em: <<http://www.ler-qi.org/Uma-polemica-com-Francisco-de-Oliveira>>. Acesso em: 2 abr. 2013.

SANTANA, Mateus Ubirajara Silva. **Fundos de pensão e estratégia de desenvolvimento nos governos do PT** / Orientador: Paulo Sérgio Fracalanza. (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia. Campinas, SP: 2017.

SANTANA, Rafael Liberal Ferreira. **Mudança Institucional e Fundos de Pensão no Brasil**.

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciência da Informação e Documentação – FACE. Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA. Universidade de Brasília – UnB (dissertação, 2012)

SANTOS, Gláucia Núbia Barros dos. Os fundos de pensão e a privatização da previdência social brasileira. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Serviço Social. Programa de Pós-graduação em Serviço Social. Maceió, 2019.

SEGNINI, L. (Org.). **Reestruturação nos bancos no Brasil: desemprego, subcontratação e intensificação do trabalho.** Relatório final, Programa de Pesquisa em Ciências e Tecnologia, Qualificação e Produção, Departamento de Ciências Sociais Aplicadas à Educação, Faculdade de Educação, Centro de Estudos de Educação e Sociedade, Unicamp, Campinas, 1998, Mimeo.

SIDARTHA, Soria e Silva. Intersecção de classes: fundos de pensão e sindicalismo no Brasil / Sidartha Soria e Silva. - - Campinas, SP : [s. n.], 2011. Orientador: Ricardo Antunes Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

\_\_\_\_\_. Fundos de pensão e desenvolvimento: Governo Lula e o papel do Estado. 8º Encontro da ABCP 01 a 04/08/2012, Gramado, RS

SILVA, Jair B. **A perversão da experiência no trabalho bancário:** um estudo do PDV no Banco do Brasil. Salvador: Edufba, 2009.

SILVA, Stanley P. da R. Entre a vanguarda e o espontaneísmo: embates pela hegemonia do “novo sindicalismo” no Brasil. **Revista Urutágua**, Maringá/SC, n. 16, ago. /nov. 2008.

SIMIONATTO, Ivete. **Gramsci:** sua teoria, incidência no Brasil, influência no serviço social. São Paulo: Cortez, 2011.

SILVER, Beverly. **Forças do trabalho:** movimentos trabalhistas e globalização desde 1870. São Paulo: Boitempo, 2005.

SCHOLTE, Jan Aart. CIVIL SOCIETY AND FINANCIAL MARKETS **What Is Not Happening and Why.** Paper for the International IIPPE Conference Institute of Social Studies, The Hague 9-11 July 2013.

THOMPSON, Edward P. **A formação da classe operária inglesa.** Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1987.

TRAGTENBERG, Maurício. **Burocracia e ideologia.** São Paulo: Ática, 1997

\_\_\_\_\_. **Administração, poder e ideologia.** São Paulo: Cortez, 1989

\_\_\_\_\_. **Marxismo heterodoxo.** São Paulo: Braziliense, 1981.

\_\_\_\_\_. **Sobre educação, política e sindicalismo.** São Paulo: Cortez, 1982

TROTSKI, Leão. **A revolução traída.** Lisboa: Antidoto, 1977.

VIANA, Luis W. **Liberalismo e sindicato no Brasil.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

VIEIRA, Rafaela. **O transformismo petista: considerações acerca das transformações históricas do Partido dos Trabalhadores no Brasil.** Memórias – Revista Digital de Historia y Arquelologia desde el Caribe colombiano, Año 9, n. 17. Barranquilla, Jul.-Dec. 2012.

William H. Simon, **The Prospects of Pension Fund Socialism**, 14 BERKELEY J. EMP. & LAB. L. 251 (1993). Available at: [https://scholarship.law.columbia.edu/faculty\\_scholarship/881](https://scholarship.law.columbia.edu/faculty_scholarship/881)

## APÊNDICE A – Quadro síntese do modelo de análise

<b>PADRÃO ESTRUTURAL DA RELAÇÃO ORGANIZAÇÕES DOS TRABALHADORES E FUNDOS DE PENSÃO</b>		
Dimensão: Duplo Interesse		
Indicadores	Fontes de Dados	Coleta de dados
- Pauta de reivindicações e negociações frente ao patronato sobre as relações de trabalho - Pauta de reivindicações frente aos fundos de pensão	- Jornais sindicais - Acordos coletivos - Campanhas sindicais de pautas específicas - Campanhas eleitorais para eleição de gestores dos fundos de pensão	- Acervo físico e virtual dos principais sindicatos de cada categoria
Dimensão: Reivindicação ao monopólio de legitimidade		
Indicadores	Fontes de Dados	Coleta de dados
- Envolvimento dos sindicatos e outros tipos de organizações de trabalhadores na representação dos trabalhadores na gestão dos fundos de pensão	- Jornais sindicais- Dirigentes sindicais	- Acervo físico e virtual dos principais sindicatos de cada categoria - Entrevistas com dirigentes sindicais atuantes na temática fundos de pensão
Dimensão: Luta contra o capital como requisito para acesso a gestão do capital		
Indicadores	Fontes de Dados	Coleta de dados
- Estratégia, ações e processo de negociação sobre a ampliação do número de gestores dos fundos de pensão escolhidos pelo voto dos associados - Alterações nos estatutos dos fundos de pensão - Composição da diretoria dos fundos de pensão	- Jornais sindicais - Estatutos e regimentos dos fundos de pensão - Relatórios de gestão dos fundos de pensão	- Acervo físico e virtual dos principais sindicatos de cada categoria -Acervo virtual dos fundos de pensão
Dimensão: Transformismo		
Indicadores	Fontes de Dados	Coleta de dados
- Projeto político do capital para os fundos de pensão - Projeto político defendido e o projeto político executado por organizações dos trabalhadores quando na condição de gestores dos fundos de pensão	- ABRAPP - Jornais sindicais- Dirigentes sindicais- Relatórios de gestão dos fundos de pensão	- Acervo físico e virtual dos principais sindicatos de cada categoria, dos fundos de pensão e da ABRAPP - Entrevistas com dirigentes sindicais atuantes na temática fundos de pensão

## APÊNDICE B – Roteiro de entrevista

### ROTEIRO DE ENTREVISTA

Fala inicial explicando a pesquisa, regras de confidencialidade e sigilo, solicitação formal de permissão do entrevistado. Para cada entrevistado substitui-se no roteiro o nome da empresa e do fundo de pensão.

#### **Bloco 1: Caracterização do entrevistado para os fins da pesquisa**

1. Nome completo, idade, sexo, cor, formação educacional
2. Qual sua trajetória de vida, na perspectiva de renda/classe social, até o ingresso na Petrobras?
3. Após o ingresso na Petrobrás, esta foi sua principal fonte de renda? Caso tenha outras fontes de renda, quais? Quais cargos você já ocupou na Petrobrás?
4. Como se deu seu ingresso no sindicato? Quais os cargos que você já ocupou?
5. No seu ponto de vista, para que existe o sindicato? Quais suas principais tarefas?
6. Desde seu ingresso no sindicato, a resposta para a questão anterior sempre foi a mesma? Você detectou mudanças nesta concepção ao longo de sua trajetória?
7. Como se deu seu ingresso no PT? De quais correntes você fez parte? Quais cargos você já ocupou?
8. No seu ponto de vista, para que existe o PT? Quais suas principais tarefas?
9. Desde seu ingresso no PT, a resposta para a questão anterior sempre foi a mesma? Você detectou mudanças nesta concepção ao longo de sua trajetória?
10. Como se deu seu envolvimento com a PETROS e a temática fundos de pensão?
11. Qual a remuneração média e os benefícios salariais recebidos pelos representantes dos trabalhadores que atuam na gestão da PETROS?

#### **Bloco 2: A participação na gestão dos fundos de pensão**

1. Considerando de 1980 até a atualidade, faça uma síntese de como os sindicatos dos petroleiros foram desenvolvendo sua pauta em torno da PETROS. Quais pautas foram sendo construídas? Como foram construídas? Quais as formas de luta? Quais as principais conquistas e derrotas?
2. O trabalhador de base se envolve com a PETROS? Em caso positivo, como se envolve?

3. Quais as tarefas dos representantes dos petroleiros eleitos na gestão da PETROS?
4. Como são escolhidos os representantes da PETROS que ocupam assentos/cargos nas empresas nas empresas das quais é detentora de ações?
5. Considerando o movimento sindical em geral, quais outras categorias de trabalhadores você identifica com uma forte atuação sindical frente aos fundos de pensão?
6. Você participou, ministrou e/ou conhece cursos de formação sindicais para a temática de fundos de pensão? Em caso positivo, quais, quando, feitos por quem, onde posso obter mais informações sobre eles?
7. Você conhece alguma articulação entre diferentes categorias de trabalhadores, sindicatos e/ou associações frente a pauta fundos de pensão? Em caso positivo, quais? Comente um pouco sobre cada uma delas.
8. Os fundos de pensão são um dos principais investidores institucionais, estando entre as principais organizações do capital financeiro no mundo e no Brasil. Como você compreende a natureza do capital financeiro e sua relação com a classe trabalhadora?
9. Quais os principais elementos do programa política historicamente defendido pelo seu sindicato para a Petros?

### **Bloco 3: A relação do PT com os fundos de pensão**

1. Você identifica mudanças na gestão da Petros no período em que o PT esteve na presidência? Caso identifique, quais as principais?
2. Você identifica mudanças na gestão da Petros no período em que o PT esteve na presidência na relação com os representantes dos petroleiros? Caso identifique, quais as principais?
3. Como são tomadas as decisões de onde investir os recursos da PETROS? Quais os critérios utilizados?
4. Estes critérios são consensuais entre representação dos trabalhadores e representantes do governo/patrocinadora? Em caso de divergência, por favor explique quais.
5. Mesma pergunta acima, mas para o período em que o PT esteve na presidência.
6. O voto de minerva, quando utilizado, geralmente é em quais situações?
7. Na categoria petroleira, quais as principais forças políticas que historicamente disputam as eleições para representar os trabalhadores na gestão dos fundos de pensão? Quais as convergências e divergências entre estas forças políticas?

8. É possível afirmar que historicamente na categoria dos petroleiros, há uma preponderância de sindicalistas filiados ao PT entre os representantes eleitos para participar da gestão da PETROS?
9. É possível afirmar o mesmo para as categorias de trabalhadores com forte atuação frente aos fundos de pensão que você indicou anteriormente?
10. Como você descreveria, em uma perspectiva histórica, a relação do PT com os fundos de pensão? Essa temática foi discutida internamente no partido? Em caso positivo, por quais correntes?
11. Existem divergências internas no PT frente aos fundos de pensão? Em caso positivo, quais divergências e da parte de quais correntes políticas?
12. Em uma perspectiva histórica considerando de 1980 até a atualidade, você pode indicar os principais quadros do PT vinculados a temática fundos de pensão? Por que estes são os principais quadros? De qual corrente política fazem parte?

#### **Bloco 4: A dupla lógica de representar o trabalhador enquanto trabalhador e o trabalhador enquanto acionista**

1. Você identificou mudanças no seu conhecimento técnico, linguagem, visão de mundo, em decorrência de participar na gestão da Petros? No caso de ter havido mudanças, quais foram?
2. Em seu contato com outros representantes dos trabalhadores na gestão da PETROS e de outros fundos de pensão, eles também relataram mudanças? No caso de ter havido mudanças, quais foram?
3. Existem casos de representantes dos trabalhadores nos fundos de pensão, a partir desta experiência/inserção/rede de contatos, constituírem outras fontes de renda a exemplo de consultorias, abrir empresa própria, participar da gestão de outras empresas, etc?
4. Existe alguma relação entre os trabalhadores vinculados aos fundos de pensão e os trabalhadores mais precarizados não vinculados aos fundos de pensão?
5. Qual a posição do sindicato quanto aos planos Benefício Definido e Contribuição Definida? Quais as ações realizadas para defender esta posição?
6. Como você analisa a dupla lógica de representar o trabalhador enquanto trabalhador no sindicato e o trabalhador enquanto acionista na PETROS? Há convergências e/ou contradições?

7. Você identificou casos em que a decisão mais rentável na condição de representante dos petroleiros na PETROS implicou em implementar ações em outras empresas e/ou decisões de investimento, que são criticadas/combatedas pelos sindicatos?
8. Você considera que participar da gestão dos fundos de pensão na condição de representante dos trabalhadores produz uma aproximação com a mentalidade empresarial?

#### **Bloco 5: A dupla lógica e a trajetória do PT**

1. Você considera que a participação de dirigentes do PT na gestão de alguns dos principais fundos de pensão do Brasil proporcionou/contribuiu/facilitou uma aproximação destes com o mundo empresarial e das finanças? Caso a resposta seja afirmativa, por favor explique como isto ocorreu.
2. Você considera que a experiência de gestão nos fundos de pensão contribuiu para as mudanças do projeto político do Campo Majoritário do PT ao longo do tempo? Em caso positivo, indique estas mudanças.
3. Um conjunto de autores argumenta que o PT transitou de um projeto e prática política originalmente mais crítico-combativa ao capital para um projeto e prática política mais colaborativa, centrada na defesa de mudanças no modelo de desenvolvimento do capital. O que você acha desta caracterização da trajetória do PT?
4. Ainda em relação a questão anterior, em sua opinião qual a contribuição da participação de dirigentes do PT na gestão dos fundos de pensão para esta mudança na trajetória?